SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 11 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2305

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 02/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 023/2019

OBJETO: contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Veiculação e Divulgação de Matérias e Atos Administrativos da Câmara Municipal de Amambai, tamanhos dos anúncios ½ de página colorida de 17 cm de altura x 26 cm de largura, no total de 8 (oito) publicações mensais no jornal impresso nos meses de Março, Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, com data limite da última publicação no dia 15 do mês de Dezembro de 2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.888.674/0001-62.

CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.928.938/0001-15.

ASSINAM: JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA PELA CONTRATANTE E CLESIO DAMASCENO RIBEIRO PELA CONTRATADA.

VALOR MENSAL: 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

VALOR TOTAL: R$ 117.300,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS).

PRAZO: 8,5 (oito e meio) MESES.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato ao dia 15 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001 – Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara
3.1.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Amambai/MS

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:D65F8A9E

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO Nº 020/2019

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços comuns de programação radiofônica com alcance em todo o território do município de Amambai, para divulgação institucional da Câmara e matérias de vereadores, bem como, divulgação de matérias de interesse deste Poder Legislativo Municipal, a serem realizados de segunda à sexta, das 12h00min às 12h12min, para os meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro com data limite no dia 15 de dezembro do ano de 2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.888.674/0001-62.

CONTRATADA: RADIOJORNAL DE AMAMBAI LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 03.890.969/0001-73.

ASSINAM: Janete Moraes Obal Córdoba pela CONTRATANTE e Gilberto Pereira Guedes pela CONTRATADA.

VALOR MENSAL: 08 (OITO) PARCELAS DE R$ **8.698,10** (OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ **4.349,05** (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL: R$ **73.933,85** (SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 8,5 (OITO E MEIO) MESES.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato ao dia 15 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001 – Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara
3.1.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Amambai/MS

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:5E22FF7D

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 41, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Contabilidade e Patrimônio e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **JOSLAINE DOS SANTOS NUNES** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contabilidade e Patrimônio**, símbolo **DAL-4**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos

estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para o exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de **60%** (sessenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Março de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:EAD2765C

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 14 C - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:8 - FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAçãO	8.747,59	-14.919,13
	Sem Especificação	0,00	-14.919,13
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.747,59	0,00
181	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	5.478,82	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	25,16	0,00
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	5.453,66	0,00
200	RECURSOS ORDINáRIOS	0,50	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,50	0,00
TOTAL		14.226,91	-14.919,13

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:61215EE4

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:8 - FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:9A7409B1

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:9FD01940

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 14 C - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAçãO	131.930,09	-775.944,24
	Sem Especificação	0,00	-775.944,24
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	131.930,09	0,00
118	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERF. DOS PROF. DO MA	-1.568.979,78	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.528.782,14	0,00
036	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	-35.896,40	0,00
037	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	-4.301,24	0,00
119	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA ED. BáSICA – 40%)	-369.040,64	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-369.040,64	0,00
TOTAL		-1.806.090,33	-775.944,24

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador
407.705.751-53

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:C8641173

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 154/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

"Decreta LUTO OFICIAL no Município de Amambai – MS e dá outras providências".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. Sandra Antunes Pinheiro**, ocorrido na data de 06 de março do corrente ano,

CONSIDERANDO a consternação que seu passamento ocasionou em seus entes queridos e amigos,

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa conhecida e querida pelos munícipes amambaienses,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia no Município de Amambai - MS, em homenagem à Sra. Sandra Antunes Pinheiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai - MS

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:0956C77B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1/2019

"Dispõe sobre a modificação do Regimento Interno"

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica modificado o inciso I, do parágrafo único, do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, o qual passará a ter a seguinte redação:
Artigo 56 ...
Parágrafo único Compete ainda, às comissões em razão de matéria de sua competência (LOM, art. 25, § 2º)
I – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, nas dependências da Câmara Municipal ou fora dela, sendo que quaisquer despesas para sua realização, inclusive divulgação publicitária, alimentação, hospedagem e transporte de palestrantes ou expositores, serão de responsabilidade da Câmara Municipal e autorizadas pela Presidência da Casa Legislativa.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do exercício em que ocorrer as despesas para a realização de audiência pública.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS em 7 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:BE18CACB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2019.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto: Dispensa de Licitação para Aquisição Emergencial de um Freezer Horizontal, 02 (duas) portas, 534 Litros, para CMEI "Adelice Bernardes de Melo".

Interessado – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado - MS.

Objeto – Aquisição Emergencial de um Freezer Horizontal, 02 (duas) portas, 534 Litros, para CMEI "Adelice Bernardes de Melo".

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada – ELETROZEMA S/A, CNPJ: 26.404.731/0001-96.

Relação de Serviços e Materiais:

Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Freezer Horizontal, 02 portas, 534 litros, cor branco, medidas aproximadas 147,3 cm x 96 cm x 78 cm (comprimento x altura x largura), padrão Classe A.	01	R$ 2.719,00	R$ 2.719,00
Total			**R$ 2.719,00**

Fundamento legal – inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de Entrega – Imediata, a contar da emissão da Nota de Empenho.

Ratificação da dispensa – 28 de fevereiro de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Margarida de Matos
Código Identificador:191AA652

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REDESIGNAÇÃO DE DATA - PREGÃO N.º 015/2019

EDITAL N.º 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de leite integral do "tipo C" para diversos setores da Administração Pública Municipal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 25 de março de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de março 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C3E6A3EA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 029, 07 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 029, 07 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo DAS – 6 – Diretora de Cultura"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **REGINA HUNGARO BOCUTTI DE ALMEIDA,** para exercer o cargo, em comissão de **Diretora de Cultura**, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E58DA582

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 030, 07 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 030, 07 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo DAS – 6 – Diretora de Programas Comunitários"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **LOURINE ANICETO DE LIMA,** para exercer o cargo, em comissão de **Diretora de Programas Comunitários**, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D7BC9BF1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 031, 08 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 031, 08 DE MARÇO DE 2019.

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora **DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula nº 1467-1, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão I, Classe A, Referência 06, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:99E7B2AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos

exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 06 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:36E7A4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 06 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:6675F81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que o Sr. **ANTONIO APARECIDO BRUNETE DE ARAUJO,** nomeado através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 06 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ANTONIO APARECIDO BRUNETE DE ARAUJO
Funcionário

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:D5BDA86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **ANA CARLA MELO ESCOBAR,** nomeada através da Portaria nº 015/2019 de 15/01/2019, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 08 horas/Dia**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 07 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ANA CARLA MELO ESCOBAR
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:2CE7538D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **ANA PAULA PAZINI,** nomeada através da Portaria nº 015/2019 de 15/01/2019, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 08 horas/Dia**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 08 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ANA PAULA PAZINI
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:686DF869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 318/2018 SEMSA

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Delicio Santos Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1072811 SSP/MS e Inscrito no CPF. 837.245.241-53, residente e domiciliado a Rua A 52, quadra M, lote 20, Jardim São Pedro, nesta cidade de Bataguassu, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 318/2018, a partir de 01 de março de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 01 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:ADB81ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 068/2019 SEMEC.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Luciane Valdelizia Guedes Demasio,** portadora do RG nº 1.124.776 SSP/MS e CPF nº 004.280.171-00, residente e domiciliada a Rua Edgar Junior Freire, nº 75, Jardim América, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 068/2019, a partir de 01 de março de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 01 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:246B9942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 074/2019 SEMEC.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Maria Antônia de Almeida Rocha,** portadora do RG nº 000.774.153 SSP/MS e CPF nº 652.713.601-30, residente e domiciliada a Rua Izaque Cardozo Lopes, n º 145, Centro, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 074/2019, a partir de 07 de março de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 07 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:54836767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 115/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Maria Antônia de Almeida Rocha,** portadora do RG nº 000.774.153 SSP/MS e CPF nº 652.713.601-30, residente e domiciliada a Rua Izaque Cardozo Lopes, n º 145, Centro, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **08 de março de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.647.56 (Um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 08 de março de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

MARIA ANTÔNIA DE ALMEIDA ROCHA
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:04A17091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 114/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Delicio Santos Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1072811 SSP/MS e Inscrito no CPF. 837.245.241-53, residente e domiciliado a Rua A 52, quadra M, lote 20, Jardim São Pedro, nesta cidade de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidor titular que se encontra aposentado provisoriamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Motorista**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **07 de março de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **8 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.159,46 (Um mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43

Bataguassu/MS, 07 de março de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

DELICIO SANTOS ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:06917D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 085/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Fabiana Pereira de Souza Silva,** portadora do RG nº 27.913.986-X SSP/SP e CPF nº 278.998.818-89, residente e domiciliada a Rua José Kotai, nº 220, Jardim Campo Grande, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **18 de fevereiro de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.574,95 (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 18 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

FABIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:3D8AB2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 085/2019 SEMEC

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Fabiana Pereira de Souza Silva,** portadora do RG nº 27.913.986-X SSP/SP e CPF nº 278.998.818-89, residente e domiciliada a Rua José Kotai, nº 220, Jardim Campo Grande, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 085/2019, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 19 de fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:22FECE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 090/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Camila Soares de Campos,** portadora do RG nº 44.564.902-1 SSP/SP e CPF nº 367.495.158-43, residente e domiciliada a Rua Cuiabá, nº 1378 , Vila Continental, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra exercendo função de Assessora Técnica e Pedagógica de Inspeção Escolar.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **18 de fevereiro de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.574,95 (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 18 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

CAMILA SOARES DE CAMPOS
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:7D7B0A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

DIVULGAÇÃO DOS NOMES PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/19
O Prefeito Municipal juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna pública a relação das pessoas que se inscreveram e participarão do sorteio para comporem a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preço a ser aberta pela administração.

Membros com vínculo com o Município:

• BIANCA PEREIRA LIMA SANTOS

Membros sem vínculo com o Município:

• ROSELY DIAS DOS SANTOS
• ROMULO COELHO PORTO
• THAIS BASTOS GALVÃO
• GABRIEL FREIRE TORRES
• TIAGO APOLINÁRIO DA SILVA

A sessão pública para realização do sorteio se dará no dia **22 de Março de 2019, às 16h00mim**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Bataguassu - MS, situado na Rua Dourados - 163, Centro, Bataguassu - MS.
Fica aberto a contar da publicação deste aviso, o prazo previsto no Art. 10.s § 4º da **LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

Bataguassu –MS, 08 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:62AC6814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 05/19
CONCORRÊNCIA: Nº 01 /2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ CONTEMPLANDO AS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor(es):

CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA - CNPJ Nº 04.983.553/0001-62
VALOR TOTAL: 4.895.538,89 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

BATAGUASSU/MS, 15 de Fevereiro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:28FC3BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao CONCORRÊNCIA nº 01/2019, Processo Administrativo nº 05/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ CONTEMPLANDO AS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA o lote único . Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 4.895.538,89 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - O Presidente da CPL para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 07 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:E5364036

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 06/03/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: PABLO DIEGO BARROS DE JESUS ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X) outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. MARIA NUNES FERREIRA Nº 30 - Complemento: LOTE 18 - QUADRA 40 - Bairro: RES. MODELO - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

AV. EUZÉBIO SOBRINHO Nº 622 – CENTRO
IVINHEMA/MS

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:010516E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 06/03/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno / /2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: EVERTON MOLINARI CANO ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso ( )acúmulo de lixo ( )entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. FLAVIO DERZI Nº 275 - Complemento: LOTE 02 - QUADRA 29 - Bairro: JD. CAMPO GRANDE - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA SALVADOR Nº 22-65 – JD. REAL
PRES. EPITÁCIO/SP – CEP 19470000

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:C44DA8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 06/03/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 _____Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: TEODORO APARECIDO DA SILVA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
AV. MATO GROSSO Nº 205 - Complemento: LOTE 05 - QUADRA 10 - Bairro: JD. SANTA MARIA - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

AV. MATO GROSSO Nº 205 – JD. SANTA MARIA

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:788EDE22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Tomada de Preço Nº 004/2019
Processo nº. 005/2019
A Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo n° 005/2019, conforme segue:

OBJETO: **Contratação de serviço de fornecimento de Vale Alimentação, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação para atender aos servidores da Câmara Municipal de Bodoquena MS, conforme lei municipal 629/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.**

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 26/03/2019 (Vinte e Seis de Março de dois mil e dezenove), na sala de reunião da Câmara Municipal de Bodoquena, com endereço na Rua Yossio Okaneko, 632 – Centro - CEP 79.390-000 - Bodoquena/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes em conformidade, condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Bodoquena, com endereço na Rua Yossio Okaneko, 632 – Centro - CEP 79.390-000 - Bodoquena/MS.

Bodoquena (MS), 07 de Março de 2019.

LEIDE ACOSTA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:F5A4D82A

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** , tipo **MENOR PREÇO** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, bem como nas matérias pertinentes a licitações, contratos administrativos e acompanhamento dos processos em trâmite perante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para a Câmara Municipal de Bodoquena, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

DATA: 26/03/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Câmara Municipal de Bodoquena, localizada na Rua Yossio Okaneko n° 632, nesta cidade.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Bodoquena, à Rua Yossio Okaneko n° 632 das 07:00 hs às 12:00 hs segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: gabinete@camarabodoquena.ms.gov.br

Bodoquena,Ms 07 Março de 2019.

LEIDE ACOSTA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:9467208F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 142/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUZINETE LIMA ROGHANIAN, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E13BE7EC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 143/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JONARA CRISTINA DESSBESELL SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4BD0FB73

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 144/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ZILMARA SIMOES DE LISBOA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7C1F5013

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 066/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido férias aos servidores lotados no Gabinete do Prefeito, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia 01/03/2019 a 30/03/2019, retornando ao trabalho no dia 31/03/2019.

01 Antonio Roberto dos Santos	2018/2019
02 Darci dos Santos Araujo	2017/2018
03 Edineyd de Carvalho	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Bodoquena-MS, 18 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E2D6B24E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 065/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Concedido Férias, aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/03/2019 a 30/03/2019**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2019**.

01 Amansor Maidana	2017/2018
02 Arlindo Paulino de Oliveira	2018/2019
03 Bluna Oliveira da Silva	2018/2019
04 Davi Gonçalves dos Santos	2018/2019

05 Marcos Cezar de Souza	2018/2019
06 Matilde Estevão de Souza	2018/2019
07 Rogerio Francisco da Silva	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DE8DAAAA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 067/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Concedido Férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/03/2019 a 30/03/2019**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2019**.

01	Edilson Marques dos Santos	2018/2018
02	Reginaldo Medeiros Barreto	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Bodoquena-MS, 18 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:98AB8158

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 068/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Concedido férias ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia 01/03/2019 a 30/03/2019, retornando ao trabalho no dia 31/03/2019.

01 Rafael Franco	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FDE6DF9C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 069/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Concedido Férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/03/2019 a 30/03/2019**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2019**.

01	Ana Rita Peixoto Aranda dos Santos	2017/2018
02	Angelo Mancoelho	2017/2018
03	Antonia Espinosa Brites	2017/2018
04	Ernane Rodrigues de Souza	2018/2019
05	Fatima Nogueira dos Santos	2017/2018
06	Gislaine do Nascimento Cabral	2017/2018
07	Milton Ferreira dos Santos	2018/2019
08	Mirian Medina	2017/2018
09	Rosa Chimenes Torres	2018/2019
10	Rubens Souza de Oliveira	2017/2018
11	Sandra Elaine Rezende Gonçalves	2017/2018
12	Sullyvan Salomão Ishikawa	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2BE7E1C7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 138/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Concedido Férias ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **11/03/2019 a 25/03/2019**, retornando ao trabalho no dia **26/03/2019**.

01	Andre de Almeida	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 11/03/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5ACFDF5D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 137/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a Pedido, o servidor **Flavio José dos Santos Ferreira,** aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/N° 016/2010, nomeado pela Portaria nº 409/2013, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Bodoquena - MS, 18 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:19C37136

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 056/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido, a servidora **Jaqueline da Silva Castelo** do Cargo Comissionado de Secretaria Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 15 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:11C012C0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 057/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria DGP/Nº215/2018 que designa o servidor **Vanilso Scardin,** Matricula n° 1606-1, para exercer a Função de Coordenador da Escola Municipal Ataíde Sampaio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 15 de fevereiro de 2019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F114E74A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 0058/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada, a servidora **Daniela Félix dos Santos,** inscrita no RG n°. 001621991/SSP-MS, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor Series Iniciais N-II, Matricula n° 745-4, para exercer a Função de Coordenadora da Escola Municipal Ataíde Sampaio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 15 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:211737BA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 059/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada **Jennifer Daisy Santos da Silva,** inscrita no RG n° 001.704.942 SEJUSP-MS, para exercer o cargo Comissionado de Secretario Administrativo, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 20/02/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Fevereiro 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D36A2404

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 060/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, 60 (Sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora **Dayane Marcela Carvalho da Silveira,** Matricula 1439-2, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno no dia 21/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/01/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CD9ED2C8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 061/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, 30 (Trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora **Luciana de Jesus Oliveira Delgado,** Matricula 469-2, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com retorno no dia 02/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31/01/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7781FAA7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 063/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada **Silvana de Souza Ormundo**, inscrita no RG n° 001.533.208 SEJUSP-MS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, para ser lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 25/02/2019.

Bodoquena-MS, 18 de fevereiro 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0B444530

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 062/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a Pedido, a servidora **Gleyziane Parente Silva,** do Cargo Comissionado de Assessor Especial, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 28/02/2019.

Bodoquena - MS, 18 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A2BF581B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 134/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) OTILIA NUVES CHIMENES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:804A219A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 139/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JAQUELINE DA SILVA CASTELO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:48CADF1F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 146/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ANTONIA DOS SANTOS BERNARDO SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A5D16353

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 145/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUCIANE FALKIEVICZ, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:31AA1E82

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 150/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LILIAN FERREIRA DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EBF20577

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 125/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) CLAUDIA VALERIA RODRIGUES DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1A0855AC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 128/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;

Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) RITA CRISTIANE VITORINO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **7** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0D2C9324

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 155/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada, a servidora **Nilsa de Figueiredo,** inscrita no RG n°. 146904/SSP-MS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Educação Infantil N-III, Matricula n° 332, para exercer a Função de Coordenadora Técnica de Programas e Projetos da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5B54B82E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 156/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada **Geiza Gonçalves Leite,** inscrita no RG n° 001220611SEJUSP- MS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de motorista, matricula nº 1591-1, para exercer o Cargo Comissionado de Secretario Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Fevereiro 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9D121E1A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 135/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) SILVIA GONZALES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **25** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:00F61C1C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 136/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROSELI XAVIER DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:514AFCDE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 219/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 184/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 039/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o **nº.** 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, representada pelo Secretário Municipal, Sr. Jair Beltramelo Ferracini**,** CPF n. 826.407.341-72.
Contratado: Trevo Engenharia Eireli, CNPJ n. 05.919.414/0001-32, representada pelo Sr. Nilton Bossay da Costa, CPF n. 070.433.411-91
Objeto do contrato: Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto a contratação do serviço de engenharia para prestação de serviços de construção de duas pontes conjugadas de madeira e aço no Assentamento Canaã no município de Bodoquena/MS para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento do processo que deu origem a este instrumento contratual.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2019 e a importância ora estabelecida será acrescida de aproximadamente 21,51% do valor previsto para o contrato, correspondendo à adição de **R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**. O novo valor do contrato será no montante de **R$ 88.114,18 (oitenta e oito mil, cento e quatorze reais e dezoito centavos)**, após a soma do valor inicial com o valor aditivado.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2019.
Assinam: Jair Beltramelo Ferracini e Nilton Bossay da Costa

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:93F156E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.058, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Constitui a Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bodoquena – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e posterior solicitação de abertura de Processo Seletivo com vista a contratação temporária de profissionais, para provimento de vagas no âmbito do quadro servidores;

CONSIDERANDO que a saúde é uma das áreas prioritárias a serem atendidas pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal permite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, estabelecido no caput, do artigo 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Municipal do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **Lauro de Aquino Neto, Andressa Vieira de Arruda, Michel Souza de Oliveira e Alessandra Cristina R. Torres Monteiro** para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas em caráter temporário do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do processo seletivo.

Art. 3º A Comissão elaborará os editais e os demais atos do processo seletivo e os remeterá para a publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

Art. 4º No cumprimento das atividades mencionadas neste Decreto, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Março de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:E3924A2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RESOLUÇÃO Nº 90, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

"Altera dispositivos da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito – MS, e dá outras providencias.'' Autoria: Mesa Diretora

A **Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal ***APROVOU*** o Projeto de Resolução nº 01/2019 e ela ***PROMULGOU*** a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o art. 130, da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 2º** As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na segunda-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas iniciando-se às 19:30 horas.. (NR)*
.....

Art. 2º Acrescenta o §3º ao art. 132, da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, com a seguinte redação:

***"§3º** Cada vereador fará a leitura das indicações de sua autoria, apresentadas e constantes na pauta da sessão. (NR)*
.....

Art. 3º Altera o §1º, e acrescenta o § 3º ao art. 133, da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"§1º** A leitura das matérias no Grande Expediente obedecerá a seguinte ordem:. (NR)*
.....

***§3º** Cada vereador fará a leitura dos requerimentos de sua autoria, apresentados e constantes na pauta da sessão*
.....

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições da Resolução nº 77, de 14 de abril de 2009.

Bonito MS, 31 de janeiro de 2019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Vice-Presidente

EDINALDO GREGÓRIO DIAS
1º Secretário

EDVALDO REBEQUE PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:0E62FA2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo popular 1.0, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2019 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
ABERTURA DA SESSÃO: 21 de março de 2019.
HORAS: 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 08 de março de 2019.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C4D68786

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GLEICE RODRIGUES LOPES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Matemática, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna - Inglês no 6º ano A e Educação Religiosa do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Rural Águas de Miranda, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:25D46B23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **HELOISA SIQUEIRA PAZZETTI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 26 h/s, para ministrar aulas de Língua Inglesa no 4º/5º e de História e Geografia do 6º ano A ao 9º ano A e Noções de Turismo no 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Rural Águas de Miranda, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FD82B65F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **INGRID JOYCE DE LIMA PATROCINIO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas Língua Portuguesa do 8º ano B ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição ao Professor **LUIS CARLOS DE SOUZA COELHO**, que se encontra de Licença Médica por tempo indeterminado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos

do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:51F3029A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **IONE APARECIDA DUARTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ANA MÁRCIA BORGES MAFALDA**, que se encontra como Diretora de Departamento Técnico Pedagógico, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EC0626DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ISAURA VILALBA SERPA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **LEUZA APARECIDA COSTA GARCIA**, que se encontra como Coordenadora no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:73AF6CEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JESSICA LEANDRO DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira e Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **CLAUDIA DE CASTRO CARVALHO MUNDEL**, que se encontra como Chefe de Setor Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E135147F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JHENIFER BALTA PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **CLEUSA AREVÁLO**, que se encontra readaptada de função, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FA88E997

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JOCINELE LOPES DE VARGAS SILVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **SUELI DE MORAIS PEREIRA**, que se encontra readaptada de função, atuando no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DBC5F093

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **KALINE ADRIELLY DE JESUS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 15 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:82B60E1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LOURDES FARIAS DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARASSILVA OLIVEIRA SANTOS**, que se como Diretora no referido centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D462A8C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 161/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 28 h/s, para ministrar aulas de Arte, Educação Física e Ciências do 6º ano ao 9º ano e Noções de Turismo no 7º e 8º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **11/02/2019 a 28/02/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B1A85632

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LUZIA APARECIDA DE BARROS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:718FAF91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LUZIMAR ALVES CALIXTO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 18 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino e vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:364DB22A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA AUXILIADORA MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino** e **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B9AB733F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA VIRGINIA DA SILVA MELO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **LEONIDA FLORES INFRAN**, que se encontra de licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:733A14A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 166/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIANA APARECIDA ROCHA ALCANTARA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, no período **matutino,** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ROSELI FATIMA GAMBIM,** que se

encontra como Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FF26A9CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIANE DE MORAES RIGOTTI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 38 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Língua Portuguesa do 7º ano ao 9º ano, no período **matutino,** e Língua Estrangeira Moderna – Inglês no 1º/2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino,** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AADE7314

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 168/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARILICE VIVAN PILLETTI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Módulo Inicial I na Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período **noturno,** de **15/02/2019 a 11/07/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3CF8BD25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARINALVA DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 28 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna - Inglês no 8º/9º ano e Educação Religiosa no 8º/9º, no período **matutino,** e no 3º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:32F48851

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARINETE VAREIRO RODRIGUES NUNES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ANA MARCIA BORGES MAFALDA**, que se encontra como Diretora de Departamento Pedagógico, na Secretaria Municipal e Cultura, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C82BE20B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MAYRE TRINDADE PROENÇA MORALES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **SÔNIA INÊS SANCHES RIBEIRO**, que se encontra cedida para a Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, sem ônus, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:37AE556F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MEIRE ANDRÉ DOS SANTOS MULLER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS**, que se encontra como Chefe de Setor Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F0FECCD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **NANCY MARIA SOUZA ROSA PEREIRA GOULART**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:056B572C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar, **NEUZA DE FATIMA COSTA SOARES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARIA APARECIDA GUEDES**, que se encontra de Licença Médica por tempo indeterminado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:04C2B248

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **NILZA ALVES DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Noções de Turismo do 6º/7º do Ensino Fundamental, no período **matutino**, Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil e de Arte do1º/2º ano ao 3º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BD51AB99

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **PATRICIA GRESSLER GROENENDAL DA COSTA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **CLAUDIA DE CASTRO CARVALHO MUNDEL**, que se encontra como Chefe de Setor Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FB49336F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **REGIANE SILVEIRA NOLASCO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **SILVINETTE SOLER**, que se encontra como Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E5A5C007

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **RENATA DE ALENCAR DIAS VARGAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARIA HELENA TRINDADE BALERINI**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:747EF49B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROCY MARIA MENDES WEBER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 6º ano A ao 9º ano A, Educação Religiosa no 6º ano B e 6º ano C, 7º ano B e 8º ano A, 8º ano C e 9º A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dornele Teixeira, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1AFC4807

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROSELI VARGAS DA CUNHA QUEIROZ**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARIA HELENA TRINDADE BALERINI**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal João Alves de Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:925F52D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROSILENA LEITE GODOI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Recursos Multifuncionais, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0BEE9D9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROSILENA LEITE GODOI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 4 aulas excedentes, para ministrar aulas de Educação Física do Módulo Inicial I ao Módulo Final III da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **noturno**, de **15/02/2019 a 11/07/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A8266DE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROSIMARE RAMOS BARRETO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **KATIA**

APARECIDA SILVA CARNEIRO, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9041F9F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SANDRA FRANCO MENDES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **LEONEI LEITE DA CONCEIÇÃO,** que se encontra no cargo de Diretora no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AB076F26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SARA MAESANO MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7336895B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SILVIA APARECIDA RUIZ MARTINS TRONCON**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ROSENIR MONTEIRO DE BARROS,** que se encontra de licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EA5D9CE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SIMONE BATISTA DO NASCIMENTO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **EDA YARZON JACQUES,** que se encontra como Coordenadora na Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário

Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B315BAC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SOYLA DANIELY DE OLIVEIRA LEAL**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1AC6FD05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **TÂNIA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1ABB8F60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **TOMAS PATROCINIO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacionais, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **matutino e vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0E20B588

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **VANUSA RECALDI DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E54E9C4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **WALSIRLEY ROSA GALEANO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ROSELI FATIMA GAMBIM,** que se encontra no cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E11EDFF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **WANDER LUIZ MUNIZ GALEANO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacionais, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino e vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6FC17C4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **WILLIAN RODRIGUES REIS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, Escola Municipal João Alves da Nóbrega e Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição ao Professor **CACIANO HUDISON CAVALHEIRO DE LIMA,** que se encontra cedido para Secretaria Municipal de Esportes, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8E2AA94F

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO / MS

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO / MS

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Seção I
Da finalidade

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS (CMS/BTO/MS) é um órgão colegiado, paritário, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 564, de 23 de maio de 1991; reformulado pela Lei nº 733, de 14 de maio de 1997; reformado pela Lei nº 918, de 07 de maio de 2.002; e, Lei nº 987, de 02 de dezembro de 2.003;e, tem por finalidade a atuação na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde no Município de Bonito / MS, inclusive nos seus aspectos financeiros, econômicos, orçamentário e técnico-administrativo.

Seção II
Das competências

Art. 2º - Ao Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS CMS/BTO/MS compete, no âmbito do Município de Bonito / MS:

I. Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos, orçamentários, financeiros e de gerência técnico-administrativa;

II. Estabelecer critérios e diretrizes para a implementação do controle social no Sistema Único de Saúde – SUS e seu respectivo Regimento Interno;

III. Propor a adoção de critérios que definam qualidade e resolutividade, verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

IV. Propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

V. Examinar deliberações do Conselho Municipal de Saúde, propostas e denúncias, responder a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e serviços de saúde e do Conselho Municipal de Saúde;

VI. Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde explicitando os critérios definidos para tal;

VII. Convocar as Conferências de Saúde ordinariamente, a cada 04 (quatro) anos ou extraordinariamente, sempre que o Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS julgue necessário, estruturando a comissão organizadora e elaborando seu regimento interno, que será submetido ao Pleno de abertura das conferências, para aprovação;

VIII. Traçar diretrizes de elaboração e aprovar o Plano Municipal de Saúde, bem como a sua atualização periódica, adequando-a sempre à realidade epidemiológica e à capacidade operacional dos serviços de saúde;

IX. Estabelecer critérios para a elaboração da Programação Orçamentária e Financeira e pronunciar-se, conclusivamente sobre a versão final encaminhada ao Poder Legislativo;

X. Fiscalizar a movimentação e destinação de todos os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde;

XI. Estimular a participação da sociedade civil organizada e o movimento popular nas instâncias colegiadas do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecendo critérios e diretrizes para implementação do controle social no município;

XII. Estabelecer critérios e diretrizes quanto à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços da Rede Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS;

XIII. Acompanhar e avaliar as atividades das instituições públicas e privadas de saúde, credenciadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS, definindo critérios mínimos de qualidade para o seu funcionamento;

XIV. Elaborar, aprovar ou modificar seu Regimento Interno, com suas normas de organização e de funcionamento, adequando-o sempre que houver necessidades às deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS e de outras instâncias do Sistema Único de Saúde – SUS;

XV. Estimular, apoiar ou promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área da saúde de interesse para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde – SUS;

XVI. Propor e participar da capacitação dos conselheiros de saúde, visando promover a educação para o controle social;

XVII. Pronunciar-se sempre que necessário, sobre a criação, adequação e reformulação da grade curricular de cursos na área da saúde no âmbito do município;

XVIII. Participar da formulação e avaliação das políticas públicas de saneamento, meio ambiente, transporte e trânsito, habitação, educação, alimentação, assistência social e segurança pública, garantindo a intersetorialidade das políticas com o setor da saúde pública;

XIX. Deliberar sobre a política de recursos humanos em consonância com as propostas das Conferências de Saúde e as Diretrizes Nacionais para o trabalho no Sistema Único de Saúde – SUS;

XX. Apreciar e pronunciar-se, conclusivamente, sobre o relatório de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, apresentado anualmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Bonito / MS;

XXI. Propor critérios e aprovar a criação de comissões permanentes, intersetoriais ou provisórias, necessárias ao efetivo desempenho das atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

XXII. Eleger o(a) Titular da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

XXIII. Deliberar sobre a política de saúde em consonância com as propostas das Conferências de Saúde;

XIV. Manifestar-se sobre todos os Projetos de Lei de interesse da saúde em tramitação na Câmara Municipal;

XXV. Tomar as medidas necessárias para permanente orientação dos usuários sobre os serviços oferecidos pelas unidades de saúde de Bonito / MS;

XXVI. Encaminhar ao Ministério Público todo expediente que o Pleno do Conselho julgar pertinente por meio de deliberações;

XXVII. Apreciar e deliberar sobre quaisquer outras atribuições que lhe sejam delegadas pela legislação ou por outras instâncias do Sistema Único de Saúde – SUS;

XXVIII. Estabelecer ações de informação, educação, comunicação em saúde e divulgar as funções d competências deste Conselho, seus trabalhos e decisões pelos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, as datas e o local das reuniões plenárias;

XXIX. Acompanhar o cumprimento das deliberações constantes das atas do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º – O Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS é constituído por 16 (dezesseis) Conselheiros(as) titulares e respectivos(as) suplentes.

§1º – É paritário com a seguinte distribuição:

I. 08 (oito) representantes de usuários e respectivos suplentes;

II. 04 (quatro) representantes de trabalhadores de saúde e respectivos suplentes;

III. 04 (quatro) representantes de gestor / prestadores de serviços (público e privado) e respectivos suplentes.

§2º – A representação dos diferentes segmentos deverá ser escolhida em fóruns próprios convocados especificamente para esse fim.

§3º – O(a) Presidente de cada fórum de que trata este artigo indicará, por escrito, à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, os nomes dos representantes eleitos para Conselheiros, juntamente com os nomes dos respectivos suplentes.

CAPÍTULO III
DAS NORMAS

Art. 4º – Os(as) conselheiros(as) serão nomeados por Decreto do Prefeito do Município de Bonito / MS e terão mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

§1º – O mandato a que se refere este artigo não se aplica ao gestor / prestadores de serviços, cujo mandato se encerrará no término da Gestão do Prefeito de Bonito / MS, que os nomeou.

§2º – Os(as) conselheiros(as) poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pelo Fórum que os indicou, independente do cumprimento do mandato e o substituto deverá completar o respectivo mandato.

Art. 5º – No início do mandato os(as) conselheiros(as) tomam posse perante os Membros da Mesa Diretora em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

§1º – Quando houver substituição, o(a) conselheiro(a) substituto toma posse perante o(a) Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS na primeira reunião que se seguir a sua nomeação.

§2º – Todos os(as) conselheiros(as) terão suplentes escolhidos, nomeados e empossados na mesma forma dos titulares.

Art. 6º – As despesas dos(as) Conselheiros(as) para as reuniões e ações de controle social serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde mediante dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 7 º – Aos(às) conselheiros(as) titulares e suplentes compete:

I. Comparecer ao Pleno e às reuniões das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, das quais participam;

II. Relatar processos que lhe forem distribuídos, nos prazos estabelecidos;

III. Manifestar-se livremente sobre matérias em discussão, mantendo a ética e respeitando as regras vigentes;

IV. Propor a criação e participar de Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

V. Requerer a votação de matéria em regime de urgência;

VI. Apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse para a saúde;

VII. Requerer vistas de processos em apreciação pelo Pleno do Conselho Municipal de Bonito / MS, individualmente ou em conjunto com outros conselheiros, para exame e apresentação de relatório de vistas na próxima reunião ordinária;

VIII. Cumprir o presente Regimento Interno;

IX. Desempenhar outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 8º – Compete exclusivamente ao(a) conselheiro(a) titular:

§1º – Votar em todos os processos, pareceres de Comissões e outras matérias submetidas à apreciação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

§2º – Votar e ser votado(a) para compor a Mesa Diretora em eleição através de voto direto e aberto, em sessão extraordinária, para mandato de 03 (três) anos.

Art. 9º – Compete ao(à) conselheiro(a) suplente: substituir o(a) titular em suas faltas ou impedimentos, assumindo as competências de titular.

Art. 10 – O(a) conselheiro(a) titular que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de um ano sem justificativa e sem estar representado por seu(sua) suplente, deverá ser substituído, para complementação do mandato, por meio de indicação do fórum que representa.

§1º – Os fóruns dos diferentes segmentos serão avisados por ofício da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS sobre as faltas de seus representantes.

§2º – Será considerada, para efeito de falta, a ausência do conselheiro em reuniões plenárias não realizadas pro falta de quórum.

§3º – O prazo para apresentação de justificativa é de até 72 (setenta e duas) horas.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA

Art. 11 – O Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS estrutura-se em:

I. Pleno;

II. Mesa Diretora;

III. Conselhos Locais de Saúde;

IV. Comissões Permanentes e Provisórias;

V. Comissões Intersetoriais;

VI. Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS;

VII. Secretaria Executiva.

Art. 12 – O Pleno é a reunião de todos os conselheiros e constitui o órgão supremo do Conselho Município de Bonito / MS, a quem compete deliberar em última instância sobre os assuntos de sua competência.

Art. 13 – A Mesa Diretora será eleita em sessão extraordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, entre seus membros titulares, através do voto direto e aberto, tendo mandato de 03 (três) anos.

§1º – Para efeito de eleição da Mesa Diretora o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, deverá contar com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros titulares.

§2º – A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, será composta paritariamente por 01 (um)(a) Presidente, 01 (um)(a) Vice Presidente, 01 (um)(a) Primeiro(a) Secretário(a) e 01 (um)(a) Segundo(a) Secretário(a), eleitos pelo Pleno, de modo que seja respeitada a paridade de 02 (dois) usuários, 01 (um)(a) trabalhador e 01 (um)(a) gestor / prestador.

§3º – Somente poderá ser candidato(a) à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, o(a) conselheiro(a) titular.

§4º – Em caso de necessidade de substituição de um ou mais membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, a indicação do(a) substituto(a) deverá ser feita no respectivo fórum, no prazo de até 30 (trinta) dias.

§5º – O(a) substituto(a) indicado(a) só poderá tomar posse como membro da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, após aprovação do Pleno.

Art. 14 – A função do membro da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS cessará:

I. Com a posse da nova Mesa, após a eleição;

II. Por renúncia;

III. Quando houver impedimento no seu mandato de conselheiro.

Art. 15 – O conselheiro que assumir a vaga em substituição completará o mandato.

Art. 16 – Os Conselhos Locais de Saúde serão instalados nos Distritos e Zona Rural onde haja unidade de saúde municipal, mediante solicitação da comunidade após aprovação do Pleno.

§1º – Os Conselhos Locais serão compostos paritariamente por 02 (dois)(duas) conselheiros(as) representantes do segmento dos

usuários; 01 (um)(a) representante do segmento dos trabalhadores; e 01 (um)(a) representante do segmento do gestor / prestadores de serviços.

§2º – Só poderão ser conselheiros(as) os(as) residentes nas respectivas localidades.

§3º – As demandas dos Conselhos Locais serão apreciadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS e colocadas em votação.

Art. 17 – As comissões permanentes e provisórias do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, serãoparitárias e constituídas por até 08 (oito) membros, indicados pelos respectivos fóruns.

§1º – Cada comissão deverá ter pelo menos 04 (quatro) membros conselheiros, sedo 02 (dois)(duas) do segmento dos usuários; 01 (um)(a) do segmento dos trabalhadores em saúde; e, 01 (um)(a) gestor / prestador de serviços.

§2º – Os segmentos indicarão seus representantes para compor as comissões com direito a voto.

§3º – Os membros das comissões serão designados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, a partir da indicação de seus respectivos fóruns.

§4º – Os membros das comissões deverão ser nomeados pelo(a) Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

§5º – O Relator será escolhido pelos membros das respectivas comissões e não terá direito a voto na apreciação dos relatórios.

§6º – Qualquer membro das comissões poderá apresentar relatório individual apontando divergência do teor do relatório oficial.

§7º – Os relatórios das comissões serão submetidos a análise e votação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 18 – As comissões intersetoriais, vinculadas ao Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, têm caráter consultivo e finalidade de participar da formulação e da execução da política de saúde, analisando planos e projetos, emitindo pareceres, apurando fatos, fiscalizando e, desempenhando outras competências conforme seus Regimentos Internos.

Parágrafo único – Os Regimentos Internos das comissões intersetoriais deverão ser submetidos à aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 19 – As comissões Intersetoriais terão número de membros titulares e suplentes definido em Regimento Interno próprio de maneira a garantir a representatividade dos setores da sociedade, do governo e dos trabalhadores envolvidos com aquele setor.

Parágrafo único – Os membros das comissões intersetoriais serão nomeados(as) pelo(a) Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 20 – A Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, subordinada ao Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, será representada pelo ouvidor ou vice ouvidor, eleitos pelo Pleno.

§1º – A estrutura, funcionamento, as atribuições e composição da Ouvidoria Municipal Sistema Único e Saúde – SUS, serão definidas em Regimento Interno que deverá ser submetido à aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 21 – A Secretaria Executiva, órgão de apoio administrativo e operacional do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, será composta por servidores devidamente qualificados, do quadro da Prefeitura Municipal de Bonito / MS, desde que não faça parte da Gestão Municipal, contando com local e infra-estrutura adequada ao seu funcionamento, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Seção I
Do Pleno

Art. 22 – O Pleno é coordenado pelo(a) Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

§1º – Na ausência do(a) Presidente a reunião será coordenada pelo(a) Vice Presidente e na ausência deste(a), pelo(a) Primeiro(a) Secretário(a) e, na ausência ou impedimento deste, pelo(a) Segundo(a) Secretário(a).

§2º – É vedado ao Gestor Municipal de Saúde presidir a Mesa Diretora.

Art. 23 – O Pleno é o órgão do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, com atribuições para deliberação sobre todos os assuntos a ele submetidos, formado por conselheiros de saúde, nomeados conforme disposições deste Regimento Interno.

§1º – O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, conforme calendário aprovado pelo mesmo e, extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente ou por requerimento da maioria simples de seus membros.

§2º – Da convocação constará a pauta de assuntos a serem discutidos e respectivos documentos, o local e o horário de início da reunião com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos para a reunião ordinária e extraordinária.

§3º – O quórum mínimo para instalação do Pleno é de maioria simples de seus membros efetivos.

§4º – As reuniões do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS serão públicas, abertas à participação da sociedade civil e deverão ser realizadas em local amplo que garanta a acomodação de todos os que se fizerem presentes.

§5º – O Pleno poderá convocar técnicos, autoridades ou qualquer pessoa para prestar esclarecimentos, fornecer subsídios ou dirimir dúvidas sobre qualquer matéria.

§6º – Decorridos 10 (dez) minutos da segunda chamada 30 (trinta) minutos após o horário fixado para início da reunião e, não havendo quórum para instalar-se o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, a Secretaria Executiva lavrará ata registrando os nomes dos conselheiros presentes.

§7º – Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, fixará nova data e procederá nova convocação, sem prejuízo do calendário de reuniões ordinárias.

§8º –As reuniões ordinárias ou extraordinárias do Pleno terão a duração regimental de 04 (quatro) horas, podendo ser antecipada ou postergada segundo deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 24 – A pauta da reunião ordinária compreende: aprovação da ata da reunião anterior; discussão e votação de matérias que exijam deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

§1º – A estrutura da pauta será composta de: expedientes; assuntos para deliberação; assuntos para discussões temáticas; e,informes e assuntos diversos, devendo ser aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, no início da reunião.

§2º – O expediente será composto por: avisos, comunicações, correspondências, documentos e consultas ou esclarecimentos que deverão ocupar, no máximo, 30 (trinta) minutos.

Art. 25 – Para o registro dos trabalhos cada reunião do Pleno, deverá ser gravada, transcrita e lavrada em ata digitada, que após aprovada será assinada pelo(a) Presidente e o(a) Primeiro(a) Secretário(a), publicada no Diário Oficial em até 30 (trinta) dias.

§1º – Ao final de cada ano civil serãoencadernadas, com páginas rubricadas e numeradas sequencialmente e contarão com termo de abertura e encerramento, nele serão consignado:

I. A data, horário de abertura, o número e o tipo de reunião e o local de sua realização;

II. O nome do(a) Presidente da reunião;

III. O nome dos(as) conselheiros(as) presentes;

IV. A súmula dos assuntos tratados e respectivas deliberações.

§2º – A transcrição integral de qualquer peça na ata dependerá de solicitação de qualquer conselheiro(a) presente na reunião;

§3º – A encadernação do Livro de Atas de que trata este artigo deverá ser realizada mediante costura por fascículos, em capa dura, cor preta e ficará no arquivo permanente do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 26 – Após constatado o quórum mínimo para início da reunião, iniciar-se-á a discussão e aprovação da ate da reunião anterior.

§1º – Qualquer conselheiro(a) poderá solicitar a retificação da ata.

§2º – Havendo retificações aprovadas pelo Pleno, a ata será considerada aprovada com as devidas correções.

§3º – A ata aprovada será assinada pelo(a) Presidente e pelo Primeiro(a) Secretário(a).

Art. 27 – Na discussão dos assuntos da pauta, a palavra será concedida pela ordem de inscrição, a qualquer dos(as) conselheiros(as) presentes.

Parágrafo único – Se houver necessidade e interesse da maioria simples dos membros presentes na reunião ordinária ou extraordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, a palavra poderá ser concedida a qualquer interessado(a), respeitadas as regras em vigor.

Art. 28 – O(a) conselheiro(a) que não se julgar suficientemente esclarecido(a) quanto à matéria em exame poderá pedir vistas ao processo ou em conjunto com outros(as) conselheiros(as).

§1º – Na hipótese do caput, do presente artigo, a discussão será imediatamente suspensa.

§2º – O(a) conselheiro(a) que solicitou vistas do processo deverá apresentar relatório na próxima reunião ordinária, podendo esse prazo ser aumentado ou diminuído pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, considerando a urgência na apreciação da matéria.

§3º – O prazo a que se refere o parágrafo anterior independe do número de conselheiros(as) que tenham solicitado vistas.

§4º – O relatório de vistas e o relatório ou parecer original do processo serão apreciados conjuntamente e, nessa oportunidade, não mais serão admitidos pedidos de vistas.

§5º – O(a) conselheiro(a), membro da comissão que analisou a matéria em exame, não poderá pedir vistas ao processo.

Art. 29 – Encerrada a discussão será iniciado o processo de votação, não sendo admitidos apartes durante o seu desenvolvimento.

Art. 30 – As deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, serão tomadas por maioria simples dos(as) conselheiros(as) efetivos com votação nominal, observando quórum mínimo.

§1º – Não existindo propostas divergentes, a votação poderá ser simbólica.

§2º – Em caso de empate, será aberta nova discussão, com prazo determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, findo o qual será procedida nova votação.

§3º – Persistindo o empate, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, incluirá a matéria em exame na pauta da próxima sessão ordinária.

§4º – Os(as) conselheiros(as) poderão fazer constar em ata declaração ou justificativa de seus votos.

Art. 31 – As deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, deverão ser encaminhadas pelo(a) Presidente da Mesa Diretora ao Prefeito(a) ouSecretário(a) Municipal de Saúde para homologação, no prazo de 30 (trinta) dias.

§1º – Após a homologação, a deliberação deverá ser publicada no Diário Oficial, entrando em vigor na data de sua publicação.

§2º – Caso o Prefeito(a)ou Secretário(a) Municipal de Saúde não homologue a deliberação do Pleno, no prazo estipulado no caput, deverá apresentar justificativa por escrito, devendo ser incluída na pauta da reunião ordinária seguinte.

§3º – Não aceita a justificativa, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, poderá buscar a validação da deliberação, recorrendo, quando necessário for, ao Ministério Público Municipal e Estadual.

Seção II
Da Mesa Diretora

Art. 32 – O Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS terá a Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Bonito / MS, eleita na forma do artigo 11, deste Regimento Interno.

Art. 33 – Constituem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS:

I. Presidente;

II. Vice Presidente;

III. Primeiro(a) Secretário(a);

IV. Segundo(a) Secretário(a).

Art. 34 – O mandato dos membros eleitos na Mesa Diretora será de 03 (três) anos, podendo ser renovado por igual período a consenso do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 35 – À Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, compete:

I. Convocar, coordenar e realizar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

II. Ser responsável por todos os assuntos administrativos, econômicos, financeiros, técnico-operacionais do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

III. Ser responsável pelo encaminhamento de todas as matérias para deliberação e recomendação do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, articulando-se com a Secretaria Executiva e Secretaria Municipal de Saúde de Bonito / MS;

IV. Responsabilizar-se pelo encaminhamento das frequências dos membros nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

V. Fazer publicar e divulgar todas as deliberações e moções;

VI. Acompanhar o desenvolvimento e o funcionamento das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, podendo sugerir recomendações, com a devida aprovação do Pleno, quando não forem observadas as finalidades das mesmas;

VII. Manter contato com entidades integrantes do Sistema Único de Saúde / SUS;

VIII. Convidar, solicitar, quando necessário, presença às reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS de peritos, técnicos, funcionários e outros, visando esclarecimentos de assuntos, matérias e informações atinentes ao Sistema Único de Saúde / SUS;

IX. Receber e distribuir os documentos e processos à Secretaria Executiva;

XI. Movimentar os recursos financeiros e orçamentários que venham a ser destinados ou alocados ao do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

XII. Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 36 – Ao(a) Presidente compete:

I. Coordenar as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

II. Convocar ou autorizar a convocação dos membros do Pleno e Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

III. Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, relatório e prestação de conta quando exigidos;

IV. Fazer cumprir todas as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

V. Representar o Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, onde se fizer necessário;

VI. Firmar instrumentos jurídicos de parcerias ou rescindi-los quando devidamente apreciados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, conforme plano de trabalho aprovado;

VII. Empossar os conselheiros substitutos, conforme o que estabelece o § 1º do Artigo 5º deste Regimento Interno;

VIII. Indicar o(a) titular da Secretaria Executiva ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 37 – Ao(a) Vice Presidente compete:

I. Substituir o(a) Presidente da Mesa Diretora nos seus impedimentos;

II. Auxiliar o(a) Presidente da Mesa Diretora nos desempenho de suas atividades.

Art. 38 – Ao(a) Primeiro(a) Secretário(a) compete:

I. Receber e encaminhar os processos para tramitação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

II. Dar conhecimento das matérias recebidas pela Mesa Diretora aos membros do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS e aos Fóruns dos segmentos nele representados;

III. Oficiar ou solicitar à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS subsídios, assessoramentos e outros, visando a operacionalização e funcionamento do mesmo;

IV. Revisar a transcrição das atas das reuniões do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS e assiná-las em conjunto com o(a) Presidente;

V. Despachar com o(a) Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

VI. Articular-se com os Presidentes das Comissões para permitir o fiel desempenho de suas atribuições e promover medidas de ordem administrativas aos trabalhos das mesmas;

VII. Substituir o(a) Presidente quando o(a) Vice Presidente estiver impedido.

Art. 39 – Ao(a) Segundo(a) Secretário(a) compete:

I. Manter o controle da frequência dos membros do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

II. Elaborar e submeter à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS o relatório anual das atividades do mesmo, no primeiro trimestre do ano subsequente;

III. Substituir o(a) Primeiro(a) Secretário(a), quando necessário.

Seção III
Das Comissões

Art. 40 – São as seguintes as comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS:

I. Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde;

II. Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da área de Saúde do Município de Bonito / MS;

III. Comissão de Legislação e Normas;

IV. Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde;

V. Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde do Município, Próprios, Conveniados e Contratados do Sistema Único de Saúde / SUS;

VI. Comissão de Controle Social e de Comunicação e Informação em Saúde;

VII. Comissão para Acompanhamento das licitações e compras referentes à saúde e seus recebimentos; e,

VIII. Comissão do Bem-Estar Animal.

Art. 41 – O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS poderá criar outras comissões provisórias ou permanentes.

§1º – O Pleno poderá extinguir as comissões provisórias quando a sua manutenção não for mais de interesse para o Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

§2º – As competências e as atribuições de cada Comissão provisória ou permanente serão determinadas por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

§3º – Quando a comissão for de caráter provisório deverá ser determinado prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 42 – O Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS poderá criar Comissões Intersetoriais de saúde sempre que julgar necessário.

§1º –As Comissões Intersetoriais deverão elaborar um Plano de Trabalho Anual a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

§2º – São as seguintes as comissões intersetoriais vinculadas ao Conselho:

I. Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador;

II. Comissão Intersetorial de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs.

Art. 43 – Cada Comissão terá 01 (um)(a) Presidente, eleito(a) por seus pares, a quem compete:

I. Convocar e coordenar as reuniões da comissão;

II. Solicitar à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS que tome as medidas de sua competência e que sejam necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão;

III. Solicitar ao(a) Primeiro Secretário(a) o apoio necessário ao funcionamento da comissão;

IV. Distribuir os processos ou as consultas pelos membros da comissão para que se constituam em relatores;

V. Assinar as recomendações e pareceres elaborados pela comissão encaminhado-os à Mesa Diretora para apreciação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

VI. Acatar as recomendações da Mesa Diretora, devidamente aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, em conformidade com o presente Regimento Interno;

VII. As comissões somente darão início aos trabalhos, nas reuniões convocadas, com a presença da maioria dos membros que a compõem.

Art. 44 – Aos membros integrantes das comissões compete examinar, relatar processos que lhe forem distribuídos e votar aqueles submetidos a exames.

Art. 45 – Os pareceres das comissões são emitidos em reuniões por maioria simples dos membros que as compõem.

§1º – Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, à pedido dos membros que os proferirem.

§2º – A comissão apresentará parecer por escrito, consubstanciando sua decisão, o qual será submetido à apreciação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, através do(a) relator(a) designado(a) pelo(a) Presidente.

Art. 46 – Os pareceres e recomendações sobre as matérias encaminhadas às comissões serão apreciados na reunião ordinária subsequente ao recebimento dos trabalhos, salvo decisão em contrário do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 47 – Os membros das comissões que tiverem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no período de 01 (um) ano, deverão ser substituídos pelo segmento representado.

Seção IV
Da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS

Art. 48 – À Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS compete apurar as denúncias e reclamações, investigar sua procedência e apontar responsáveis ao Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, para o encaminhamento de procidências cabíveis.

Parágrafo único – A Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS será criada por ato legal específico e terá estrutura em Regimento próprio aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 49 – Ao Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde do Sistema Único de Saúde compete:

I. Receber reclamações, denúncias, sempre oficializadas, apurar sua procedência e veracidade e encaminhá-las aos órgãos competentes;

II. Prestar esclarecimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, quanto ao funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

III. Propor normas e rotinas para o funcionamento da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV. Apresentar relatório mensal ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito /MS, sobre processos de denúncias e reclamações sob sua responsabilidade;

V. Prestar esclarecimentos aos conselheiros, participar das reuniões ordinárias e das extraordinárias quando solicitado; e,

VI. Conhecer a legislação básica sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, a política de saúde para o município, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 50 – Ao Vice Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS compete:

I. Substituir o Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, nos seus impedimentos;

II. Auxiliar o Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, no desempenho de suas atividades.

Seção V
Da Secretaria Executiva

Art. 51 – A Secretaria Executiva é órgão operacional do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, que tem por finalidade prestar apoio técnico-adminstrativo ao seu Pleno, sua Mesa Diretora e suas comissões, fornecendo as condições para o cumprimento das competências legais expressas neste Regimento Interno.

Parágrafo único – Para realização de suas atividades a Secretaria Executiva contará com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 52 – À Secretaria Executiva compete:

I. Preparar, antecipadamente, as reuniões do Pleno, incluindo convites a apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos conselheiros e outras providências;

II. Acompanhar as reuniões do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, assessorando a Mesa Diretora, anotando os pontos mais relevantes visando a checagem da redação final da ata;

III. Dar encaminhamento às conclusões do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, inclusive revendo a cada mês a implementação de conclusões de reuniões anteriores;

IV. Acompanhar e apoiar os trabalhos das comissões inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de produtos ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

V. Promover, coordenar e participar do mapeamento e recolhimento de informações e análises estratégicas produzidas nos vários órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Sociedade, processando-as e fornecendo-as aos conselheiros na forma de subsídios para o cumprimento das suas competências legais;

VI. Encaminhar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, propostas de Convênios de parcerias, visando a implementação e enriquecimento das atribuições da Secretaria Executiva, incluindo a profissionalização dos trabalhos;

VII. Acompanhar, supervisionar e participar da execução dos Convênios firmados pelo Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS;

VIII. Orientar os servidores(as) lotados na Secretaria Executiva, supervisionando as atividades desenvolvidas para garantir um bom entendimento aos conselheiros(as) e aos usuários do Sistema Único de Saúde / SUS;

IX. Despachar com o(a) Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, os processos, expedientes de rotina e os assuntos pertinentes ao mesmo;

X. Acompanhar o encaminhamento dado às Deliberações, Recomendações e Moções emanadas do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS e dar as respectivas informações atualizadas durante os informes nas reuniões plenárias;

XI. Promover e praticar todos os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS e de suas comissões;

XII. Articular-se com os(as) Presidentes das comissões para o fiel desempenho das suas atividades, em cumprimento das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS e promover o apoio necessário às mesmas;

XIII. Articular-se com os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito / MS e demais órgãos da área de saúde e da Sociedade Civil Organizada no interesse dos assuntos afins;

XIV. Zelar pelo bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, pela guarda de seus bens patrimoniais, e pela manutenção de seus arquivos, viaturas e equipamentos;

XV. Submeter à Mesa Diretora e ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, relatório das atividades do ano anterior, no primeiro trimestre de cada ano;

XVI. Garantir a publicação das deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, monitorando o seu encaminhamento com vistas a promover medidas destinadas ao seu cumprimento;

XVII. Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pela Mesa Diretora ou pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS; e,

XVIII. Delegar competências aos Serviços a ele subordinados.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53 – Nos casos em que houver a necessidade de aprovação de matéria de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS e do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS e, não havendo tempo hábil para apreciação pelo Pleno, e que possa acarretar prejuízo a Administração Pública Municipal, fica autorizada pela Mesa Diretora a deliberar *Ad Referendum* sobre a matéria.

Parágrafo único – Em caso de deliberação *Ad Referendum* esta deverá ser submetida ao Pleno para ratificação na primeira seção ordinária subsequente.

Art. 54 – O presente Regimento Interno só poderá ser modificado, o todo ou em parte, em reunião extraordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS, especialmente convocada para este fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único – As modificações do Regimento Interno só serão aprovadas, em votação nominal ou por aclamação, por maioria de 2/3 (dois terços) dos conselheiros com direito a voto.

Art. 55 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bonito / MS.

Art. 56 – O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial, revogando as disposições em contrário.

Bonito, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:1131E190

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.370, de 01 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam nomeados representantes do Órgão Governamental, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e complementar mandato até 23/04/2019, data do término do mandato, conforme indicação abaixo:

I – Representantes da Secretaria de Assistência Social – Titular Alexssandro Augusto Schimidt, em substituição a Titular Flávia Helena Braff Denes e Suplente Fábio Freitas Falcão, em substituição a Suplente Raquel Castilho Brum.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:295E25ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019

Partes: Município de Bonito – MS e o Instituto Família Legal.

Objeto: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas da ENTIDADE, na execução do Projeto Instituto Família Legal, incluindo despesas operacionais, folha de pagamento, encargos sociais, material de consumo, materiais esportivos, alimentação e contratação de serviços especializados, conforme Plano de trabalho aprovado. pelo MUNICÍPIO e pelo INTERVENIENTE; resultado do Chamamento Público 001/2019.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de

cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 14/02/2019 à 31/12/2019.

Valor: O valor estabelecido do presente Termo de Colaboração é de R$ 110.000,00 (Cem e dez mil Reais). O repasse da primeira parcela será efetuado no decorrer do mês de fevereiro, no montante de R$ 11.000,00 (onze mil reais), enquanto as demais parcelas serão mensalmente repassadas no curso de cada mês. Os repasses dar-se-ão mediante transferências bancárias, em nome da ENTIDADE, junto ao Banco do Brasil S/A, agência n° 1031-6, conta corrente 18.938-3 aberta especialmente para este fim, com comunicação imediata ao MUNICÍPIO.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Ilza Gomes Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

Elienai Paulino Cacho – Presidente do Instituto Família Legal.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:D5766754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019

Partes: Município de Bonito – MS e o Instituto Internacional Visão de Vida.

Objeto: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas da ENTIDADE, na execução do Projeto Arte Para Todos do Instituto Internacional Visão de Vida, incluindo todas as despesas descritas no projeto técnico e Plano de Trabalho aprovado pelo MUNICÍPIO e pelo INTERVENIENTE; resultado do Chamamento Público 001/2019.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019.

Valor Total: O valor estabelecido do presente Termo de Fomento é de R$100.000,00 (cem mil reais), dividido em dez parcelas, onerando a seguinte rubrica: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 – Políticas Públicas de Assistência Social – Órgão Gestor; 2023 – Apoio a Entidades Não Governamentais; Fonte: 1.000.

Data: 14 de fevereiro de 2019.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Ilza Gomes Soares - Secretária Municipal Assistência Social

Clayton Castilho Gomes - Presidente do Instituto Internacional Visão de Vida

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:5285BED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°. 001/2019

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°. 001/2019

Partes: Município de Bonito – MS e a Empreendedora Individual Maria Aparecida Gaúna Flores MEI

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, para ocupação do Quiosque n° 03 da Praça da Liberdade, localizado na Rua 15 de novembro, entre as Ruas Pilad Rebuá e Luiz da Costa Leite, no centro do Município de Bonito/MS.

Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município, Código de Postura, Lei Complementar n° 087/2010 – Plano Diretor e Lei 1.542/2018– LOA 2019**.**

Vigência: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Maria Aparecida Gaúna Flores – Empresária.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:F9CFF90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.002/2019

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.002/2019

Partes: Município de Bonito – MS e o Empreendedor Individual Maria Selma Cavalcante Alexandre Silva- MEI.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, para ocupação do Quiosque n° 02 da Praça da Liberdade, localizado na Rua 15 de novembro, entre as Ruas Pilad Rebuá e Luiz da Costa Leite, no centro do Município de Bonito/MS.

Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município, Código de Postura, Lei Complementar n° 087/2010 – Plano Diretor e Lei 1.512/2018 – LOA 2019**.**

Vigência: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Maria Selma Cavalcante Alexandre Silva MEI – Empresária.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:374D13CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.03/2019

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.03/2019

Partes: Município de Bonito – MS e a Empreendedora Individual Maria Leni dos Santos Rodrigues MEI.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, para ocupação do Quiosque n° 05 da Praça

da Liberdade, localizado na Rua 15 de novembro, entre as Ruas Pilad Rebuá e Luiz da Costa Leite, no centro do Município de Bonito/MS.

Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município, Código de Postura, Lei Complementar n° 087/2010 – Plano Diretor e Lei 1.512/2018 – LOA 2019**.**

Vigência: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Maria Leni dos Santos Rodrigues – Empresária.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:433454D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.04/2019

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.04/2019

Partes: Município de Bonito – MS e a Empreendedor Individual Jair da Luz Becker –MEI.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, para ocupação do Quiosque n° 04 da Praça da Liberdade, localizado na Rua 15 de novembro, entre as Ruas Pilad Rebuá e Luiz da Costa Leite, no centro do Município de Bonito/MS.

Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município, Código de Postura, Lei Complementar n° 087/2010 – Plano Diretor e Lei 1.512/2018 – LOA 2019**.**

Vigência: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Jair da Luz Becker – Empresário..

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:A88D3026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.05/2019

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.05/2019

Partes: Município de Bonito – MS e a Empreendedora Individual Jacqueline da Costa Barbosa - MEI.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, para ocupação do Quiosque n° 06 da Praça da Liberdade, localizado na Rua 15 de novembro, entre as Ruas Pilad Rebuá e Luiz da Costa Leite, no centro do Município de Bonito/MS.

Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município, Código de Postura, Lei Complementar n° 087/2010 – Plano Diretor e Lei 1.512/2018 – LOA 2019**.**

Vigência: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Jacqueline da Costa Barbosa – Empresária.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:83D14909

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Municipal de Brasilândia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Forma da transferência – 10 (dez) parcelas mensais de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Prazo de Execução: 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Brasilândia abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Assistência Social, qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Brasilândia-MS, 08 de março de 2019.

EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janilton Barbosa de Lima
Código Identificador:22C4E69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Municipal de Brasilândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Associação de Voluntários de Combate ao Câncer.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Forma da transferência - 07 (sete) parcelas mensais de R$ 5.142,86 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Prazo de Execução: 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Brasilândia, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Saúde, qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Brasilândia-MS, 08 de março de 2019.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janilton Barbosa de Lima
Código Identificador:8CE5DE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Municipal de Brasilândia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade

Civil Associação de Pais e Mestre da Escola Estadual Adilson Alves da Silva.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil)
Forma da transferência – 10 (dez) parcelas mensais de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Prazo de Execução: 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Brasilândia abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Assistência Social, qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Brasilândia-MS, 08 de março de 2019.

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janilton Barbosa de Lima
Código Identificador:30D0F6D1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 11/2019, fundamentada no art. 24inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de revisão de 10.000 km para o veículo VW/Novo Gol TL MCV, placa QAB 4517, ano/modelo 2016/2017.
Processo: 750/2019.

Favorecido: LIANE AUTOMOVEIS LTDA
Valor: R$ 618,52(seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

Brasilândia/MS, 08/03/2019

Ordenador(a) de Despesas
EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:71A513FD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 08/2019, fundamentada no art. 25, caputda Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com o servidor Samuel Menino, para participar do Curso Avançado Controle Interno, a ser realizado nos dias 18 e 19 de março de 2019.
Processo: 714/2019.

Favorecido: MR TREINAMENTOS LTDA ME
Valor: R$ 500,00(quinhentos reais)

Brasilândia/MS, 08/03/2019

Ordenador(a) de Despesas
MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de P. e Finanças

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D2EB9A7B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 338/2019, Modalidade: Tomada de Preço Nº 003/2019.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de instalação de braços de iluminação pública com iluminação em LED para atender loteamentos no Município de Brasilândia – MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexo. Empresas participantes: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP e WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA. A empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP foi inabilitada. Considerando que houve interesse de interposição de recurso ao julgamento referente ao certame foi aberto o prazo de 05 dias úteis contados da assinatura da ata para apresentação dos mesmos, encerrado o prazo de recurso fica as demais empresas interessadas em contrarrazoar, no mesmo prazo, a partir do encerramento do prazo de recurso.

Brasilândia – MS, 08/03/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:98CD4A0C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO - DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93
Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 10/2019, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Impressão e distribuição de Jornal Institucional para atender Município de Brasilândia MS.
PROCESSO n°: 800/ 2019
FAVORECIDO: EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA HOJEMAIS LTDA
VALOR: R$ 4.949,00
Brasilândia - MS: 08/03/2019.

Ordenador(a) de Despesa
JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário(a) Municipal de Administração

Autorizo

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E08C91DE

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 09/2019, fundamentada no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Pagamento de boleto bancário da anuidade 2019 referente à filiação do Chefe do poder executivo municipal junto à UNDIME/MS - União dos dirigentes municipais.

Processo: 707/2019.

Favorecido: UNDIME-UNIAO NAC DOS DIRIGENTES MUN DA E
Valor: R$ 1.315,00(um mil e trezentos e quinze reais)

Brasilândia/MS, 08/03/2019

Ordenador(a) de Despesas
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9A58174A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO 004/2017

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã e JRA Propaganda e Marketing Ltda. OBJETO: contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de Camapuã-MS**.** SUPORTE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: Adita-se em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) o valor do contrato original. ASSINAM: Lellis Ferreira da Silva – Presidente, Contratante; e, João Roberto Abuhassan Filho, Pela Contratada. DATA: 08 de março de 2.019.

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:26C00694

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL ADENDO Nº. 001/2019 AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve um Adendo ao Edital, nos seguintes termos:

Exclusão do Item 9.2.1.

Excluir – se do item 9.2.1. com a seguinte redação:
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) por linha de produção/produtos, emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente do Ministério da Saúde, para todos os itens.

c.1) No caso de produto importado é também necessária a apresentação do BPFeC emitido pela autoridade sanitária do País de origem, ou lado de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, em original ou cópia autenticada, e a tradução deste para a língua portuguesa por tradutor juramentado;

Mantêm-se inalteradas as demais condições do edital.

Camapuã/MS, 08 de Março de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E9831DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/Nº002/2019 Em, 06 de março de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião extraordinária do Colegiado realizada no dia 28 de fevereiro de 2019,

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Camapuã-MS e a composição da Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CAMAPUÃ-MS.
COORDENADOR (A) GERAL: Márcia Mendes Costa.
TESOUREIRO: André Luiz Ferreira Conceição.
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A): Schneider Furtado de Melo.
COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO: Lubia Amorim Malaquias.
VICE-COORDENADOR (A) DE DIVULGAÇÃO: Amanda Mocellin Weber Calvis.
1ª SECRETÁRIA: Neiva Maria Debovi Carvalho.
2ª SECRETÁRIA: Josy Martins de Melo Zanette.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

SCHNEIDER FURTADO DE MELO
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 06/03/2019

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:7855DDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 002/2019/CMSC/MS
Camapuã-MS, 06 de março de 2019.

APROVAR AS DECISÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 006/2019/CMS/SESAU/FMS, datado de 06 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº 002/2019, de 06 de março de 2019, onde fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Camapuã-MS e a composição da Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CAMAPUÃ-MS.
COORDENADOR (A) GERAL: Márcia Mendes Costa.
TESOUREIRO: André Luiz Ferreira Conceição.
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A): Schneider Furtado de Melo.
COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO: Lubia Amorim Malaquias.
VICE-COORDENADOR (A) DE DIVULGAÇÃO: Amanda Mocellin Weber Calvis.
1ª SECRETÁRIA: Neiva Maria Debovi Carvalho.
2ª SECRETÁRIA: Josy Martins de Melo Zanette.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:D44953E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 003/2019/SESAU/FMS/PMC

Camapuã-MS, 08 de março de 2019.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 005 de 26 de fevereiro de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS e Termo de Cessão de Uso firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer datado de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o veículo Micro Ônibus com a placa HSH-1168 de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer pelo período de dois anos, podendo ser prorrogado.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer se responsabilizará com as despesas de multas, manutenção preventiva e corretiva, IPVA, Licenciamento e seguro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:DA7424D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
EXTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 003 / 2019

DAS PARTES:
CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL - MS
CONTRATADO – Ad. AQUIS JUNIOR SOARES
OBJETO DA LICITAÇÃO:
1 – Contratação de um Assessor Jurídico para atender os interesses do Poder Legislativo de Caracol-Ms.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses
VALOR GLOBAL : R$ 77.760,00 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) global sendo o pagamento mensal de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:

01. Câmara Municipal de Caracol
001. Câmara Municipal de Caracol-MS
01. Legislativo
031. Ação Legislativa
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Caracol-Ms., 20 de Fevereiro de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:B15FD79A

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OSEIAS FERREIRA FORTE, Presidente Municipal da CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve.

HOMOLOGAR
Com fundamento no Artigo 13, inciso II e V, e do artigo 25, inciso II e & 1º, da Lei Federal n.O 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

CARACOL-MS, 20 de Fevereiro de 2019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:000ADD1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: A.R DOS SANTOS FILHO-ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de alunos da rede pública de ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o ano letivo de 2019, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R$ 208.488,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Código	73	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	124	Transferências de Convênios -Estado/Educação
VALOR		**R$ 37.572,84**
Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
VALOR		**R$170.915,16**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 18 de fevereiro de 2019
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
A.R. dos Santos Filho-ME (Contratada)

Caracol MS, 18 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:9DC2035B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EMILIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: A.R DOS SANTOS FILHO-ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de alunos da rede pública de ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o ano letivo de 2019, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R$ 208.488,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Código	73	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	124	Transferências de Convênios -Estado/Educação
VALOR		**R$ 37.572,84**
Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
VALOR		**R$170.915,16**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 18 de fevereiro de 2019
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
A.R. dos Santos Filho-ME (Contratada)

Caracol MS, 18 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:241EC8CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO JALTHER

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: JALTHER LEITE IBANE - ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de alunos da rede pública de ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o ano letivo de 2019, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R$ 259.570,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta reais.)

Código	73	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	124	Transferências de Convênios -Estado/Educação
VALOR		**R$ 46.722,60**
Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
VALOR		**R$212.847,40**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 18 de fevereiro de 2019
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Jalther Leite Ibane - ME (Contratada)

Caracol MS, 18 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:97E0BE92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO OSMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: OSMAR ROMERO CORREA - ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de alunos da rede pública de ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o ano letivo de 2019, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores

dos mesmos. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R$ 263.160,00 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e sessenta reais.)

Código	73	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	124	Transferências de Convênios -Estado/Educação
VALOR		**R$ 35.574,14**
Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
VALOR		**R$ 227.585,86**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 18 de fevereiro de 2019
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Osmar Romero Correa ME (Contratada)

Caracol MS, 18 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4BB96101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fa rá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017.

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E PLANTIO PARA O MUNICIPIO DE CARACOL-MS
.
DATA DE ABERTURA/HORA: 26 de março de 2019, às 09:00hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS
INFORMAÇÕES:Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11:00 e das 13: as 17:00 hs (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1107.

Caracol – MS, 08 de março de 2019

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:80B67BF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 017/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por Item/Lote ", que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS, ("SELF SERVICE" E MARMITEX) EM CARACOL -MS E NO DISTRITO DO ALTO CARACOL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 22 de março de 2019, as 14:00 na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no horário das 07h00 às 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3495-1107.

Caracol MS, em 08 de março de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:40B84C6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇAO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2019
PROCESSO N. 039/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caracol/MS torna público o resultado da Tomada de Preços n. 002/2019, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para executar o Melhoramento, Modernização e Implantação do sistema de Iluminação Pública Ornamental, onde deverá ser executada a troca das luminárias e lâmpadas existentes por luminárias de LED na sede do Município de Caracol MS, propiciando assim uniformidade na distribuição da iluminação e ainda o atendimento a toda área mais movimentada da cidade, bem como a redução do consumo de energia elétrica, propiciado pela troca de tecnologia convencional para tecnologia LED, mediante o regime empreitada por preço global nos seguintes termos:

Classificação	Empresa	CNPJ	VALOR
1º lugar	CONTRUTORA B & C LTDA	04.610.413/0001-49	R$ 276.552,87

Caracol/MS, 08 de março de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:042AEA1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2018

DECRETO Nº 3/2018 de 11 de janeiro de 2018.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia e autorização contida na Lei Municipal nº 1311/17 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2018, crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(003) 02.01.04.122.0002.2162.3.3.90.33.00	R$ 15.500,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
(033) 02.05.04.122.0002.2109.3.3.90.33.00	R$ 17.500,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(072) 02.06.12.361.0400.2110.3.3.90.32.00	R$ 190.000,00
(105) 02.06.12.365.0400.2115.3.3.90.32.00	R$ 32.500,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(147) 02.09.15.782.0406.2154.3.3.90.30.00	R$ 43.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUST.	
(172) 02.11.04.122.0002.2142.3.3.90.39.00	R$ 20.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(022) 07.02.10.301.0500.2113.3.3.90.39.00	R$ 10.000,00
(061) 07.02.10.301.0500.2127.3.3.90.39.00	R$ 16.000,00
(078) 07.02.10.301.0500.2170.3.3.90.39.00	R$ 20.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(080) 08.04.08.244.0601.2166.3.3.90.39.00	R$ 30.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$394.500,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou superávit financeiro:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(002) 02.01.04.122.0002.2162.3.3.90.30.00	R$ 15.500,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
(035) 02.05.04.122.0002.2109.3.3.90.39.00	R$ 17.500,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(054) 02.06.12.361.0400.2103.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
(069) 02.06.12.361.0400.2110.3.3.90.30.00	R$ 10.000,00

cont. Art. 2º -

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(075) 02.06.12.361.0400.2110.3.3.90.39.00	R$ 12.500,00
(091) 02.06.12.365.0400.2114.3.3.90.30.00	R$ 20.000,00
(116) 02.06.12.361.0400.2151.3.3.90.30.00	R$ 50.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUST.	
(162) 02.11.18.541.0902.2140.3.3.90.32.00	R$ 10.000,00
(163) 02.11.18.541.0902.2140.3.3.90.39.00	R$ 10.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(023) 07.02.10.301.0500.2123.3.1.90.11.00	R$ 16.000,00
TOTAL ANULADO.....	R$191.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$203.000,00
TOTAL ANULADO + SUPERÁVIT.....	R$394.500,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 de janeiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:7FCFCDAD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 011/2018

DECRETO Nº 0011/18

RUDI PAETZOLD Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MINUCIPAL DE FINANÇAS	
02.04.04.123.0002.2106-33903000000000	30.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.2111-33903900000000	50.000,00
02.06.12.362.0400.2148-33903900000000	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MINUCIPAL DE FINANÇAS	
02.04.04.123.0002.2106-33904700000000	30.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.2111-33903000000000	100.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:8E6C3831

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 013/2018

DECRETO Nº 13/2018 de 05 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia e autorização contida na Lei Municipal nº 1311/17 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2018, crédito para Art. 1º -a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(002) 02.01.04.122.0002.2162.3.3.90.30.00	R$ 15.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(095) 02.06.12.365.0400.2114.3.3.90.39.00	R$ 140.000,00
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
(011) 06.02.12.361.0400.2116.3.3.90.39.00	R$ 776.000,00
(012) 06.02.12.361.0400.2116.4.4.90.52.00	R$ 20.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(010) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.30.00	R$ 3.000,00
(020) 07.02.10.301.0500.2113.3.3.90.32.00	R$ 13.000,00
(061) 07.02.10.301.0500.2127.3.3.90.39.00	R$ 50.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(013) 08.04.08.244.0601.2129.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
(032) 08.04.08.244.0601.2133.3.3.90.39.00	R$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$ 1.057.000,00

Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados

Art. 2º -recursos proveniente da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou superávit financeiro:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(004) 02.01.04.122.0002.2162.3.3.90.39.00	R$ 15.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(068) 02.06.12.361.0400.2110.3.3.90.30.00	R$ 90.000,00
(074) 02.06.12.361.0400.2110.3.3.90.39.00	R$ 50.000,00
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
(002) 06.02.12.365.0400.1003.4.4.90.51.00	R$ 100.000,00
(008) 06.02.12.361.0400.2116.3.3.90.30.00	R$ 20.000,00
(017) 06.02.12.365.0400.2118.3.1.90.11.00	R$ 150.000,00
(021) 06.02.12.365.0400.2118.3.3.90.30.00	R$ 120.000,00

cont. Art. 2º -

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
(022) 06.02.12.365.0400.2118.3.3.90.36.00	R$ 50.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(023) 07.02.10.301.0500.2123.3.1.90.11.00	R$ 50.000,00
(065) 07.02.10.301.0500.2139.3.3.90.30.00	R$ 3.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(014) 08.04.08.244.0601.2129.3.3.90.32.00	R$ 30.000,00
TOTAL ANULADO.....	R$ 678.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 379.000,00
TOTAL ANULADO + SUPERÁVIT	R$1.057.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 5 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:9E0D93B9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 017/2018

DECRETO Nº 17/2018 de 23 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia e autorização contida na Lei Municipal nº 1311/17 de 14 de dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2018, crédito para Art. 1º - a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(077) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.30.00	R$ 80.000,00
(079) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.30.00	R$ 187.000,00
(080) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.39.00	R$ 80.000,00
(087) 02.06.12.365.0400.2114.3.1.90.11.00	R$ 100.000,00
(088) 02.06.12.365.0400.2114.3.1.90.13.00	R$ 5.000,00
(089) 02.06.12.365.0400.2114.3.1.91.13.00	R$ 5.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(133) 02.09.15.451.0406.2138.3.3.90.30.00	R$ 85.000,00
(136) 02.09.15.451.0406.2138.3.3.90.39.00	R$ 100.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUST.	
(170) 02.11.04.122.0002.2142.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(009) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.30.00	R$ 150.000,00
(054) 07.02.10.301.0500.2127.3.1.90.13.00	R$ 40.000,00
(058) 07.02.10.301.0500.2127.3.3.90.30.00	R$ 40.000,00
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
(002) 08.03.08.244.0601.2131.3.3.90.32.00	R$ 28.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(004) 08.04.08.244.0601.2128.3.3.90.30.00	R$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$ 940.000,00

Art. 2º -Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou superávit financeiro:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(055) 02.06.12.365.0400.2105.3.3.90.30.00	R$ 80.000,00
(057) 02.06.12.365.0400.2105.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
(064) 02.06.12.361.0400.2110.3.1.90.11.00	R$ 110.000,00

cont. Art. 2º -

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(068) 02.06.12.361.0400.2110.3.3.90.30.00	R$ 80.000,00
(083) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.39.00	R$ 50.000,00
(112) 02.06.12.362.0400.2148.3.3.90.30.00	R$ 50.000,00
(114) 02.06.12.362.0400.2148.3.3.90.39.00	R$ 57.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(129) 02.09.15.451.0701.1117.4.4.90.51.00	R$ 185.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUST.	
(163) 02.11.18.541.0902.2140.3.3.90.39.00	R$ 30.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(004) 07.02.10.302.0500.2107.3.1.90.11.00	R$ 100.000,00
(015) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.39.00	R$ 50.000,00
(023) 07.02.10.301.0500.2123.3.1.90.11.00	R$ 40.000,00
(059) 07.02.10.301.0500.2127.3.3.90.32.00	R$ 40.000,00
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
(004) 08.03.08.244.0601.2131.3.3.90.39.00	R$ 10.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(037) 08.04.08.243.0601.2134.3.3.90.30.00	R$ 10.000,00
TOTAL ANULADO.....	R$ 922.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 18.000,00
TOTAL ANULADO + SUPERÁVIT.....	R$ 940.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:402D680A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 018/2018

DECRETO Nº 0018/18

RUDI PAETZOLD Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2162-33903000000000	50.000,00
02.04 - SECRETARIA MINUCIPAL DE FINANÇAS	
02.04.04.123.0002.2106-33909300000000	240.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.03.02.061.0002.2104-33909100000000	100.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
02.05.04.128.0002.2155-31901100000000	190.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:5572828E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 021/2018

DECRETO Nº 21/2018 de 20 de abril de 2018.
RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia e autorização contida na Lei Municipal nº 1319/18 de 20 de abril de 2018.
DECRETA:
Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2018, crédito para Art. 1º -a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - Câmara Municipal de Coronel Sapucaia	
01.01 - Câmara Municipal	
(012) 01.01.01.031.0100.2101.3.1.91.13.00	R$ 20.000,00
(013) 01.01.01.031.0100.2101.4.4.90.51.00	R$ 10.000,00
(014) 01.01.01.031.0100.2101.4.4.90.52.00	R$ 50.000,00
02.04 - SECRETARIA MINUCIPAL DE FINANÇAS	
(179) 02.04.04.123.0002.2106.3.3.90.47.00	R$ 1.500,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(180) 02.06.12.361.0400.1114.4.4.90.93.00	R$ 5.567,36
(181) 02.06.12.365.0403.1112.4.4.90.93.00	R$ 2.846,30
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(065) 07.02.10.301.0500.2139.3.3.90.30.00	R$ 100.000,00
(080) 07.02.10.301.0500.1103.4.4.90.93.00	R$ 16.262,75
(081) 07.02.10.301.0500.2139.3.3.90.39.00	R$ 200.000,00
(082) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.39.00	R$ 3.323,35
(083) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.93.00	R$ 1.452,33
(084) 07.02.10.302.0500.2107.4.4.90.93.00	R$ 11.955,61
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(086) 08.04.08.244.0601.2166.3.3.90.48.00	R$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$ 427.907,70

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou superávit financeiro:

01 - Câmara Municipal de Coronel Sapucaia	
01.01 - Câmara Municipal	
(001) 01.01.01.031.0100.2101.3.1.90.11.00	R$ 80.000,00
TOTAL ANULADO.....	R$ 80.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 347.907,70
TOTAL ANULADO + SUPERÁVIT.....	R$ 427.907,70

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:90754614

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 034/2018

DECRETO Nº 34/2018 de 01 de junho de 2018.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia e autorização contida na Lei Municipal nº 1311/17 de 14 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2018, crédito para Art. 1º -a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MINUCIPAL DE FINANÇAS	
(184) 02.04.04.123.0002.2106.3.3.90.93.00	R$ 91,02
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(011) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.30.00	R$ 26.000,00
(036) 07.02.10.301.0500.2124.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
(058) 07.02.10.301.0500.2127.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
(066) 07.02.10.301.0500.2139.4.4.90.52.00	R$ 428.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(016) 08.04.08.244.0601.2129.3.3.90.39.00	R$ 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$ 534.091,02

Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Art. 2º -recursos proveniente da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou superávit financeiro:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(016) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.39.00	R$ 15.000,00
(031) 07.02.10.301.0500.2124.3.1.90.11.00	R$ 30.000,00
(059) 07.02.10.301.0500.2127.3.3.90.32.00	R$ 30.000,00
(065) 07.02.10.301.0500.2139.3.3.90.30.00	R$ 328.000,00
(081) 07.02.10.301.0500.2139.3.3.90.39.00	R$ 100.000,00

cont. Art. 2º -

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(014) 08.04.08.244.0601.2129.3.3.90.32.00	R$ 20.000,00
TOTAL ANULADO.....	R$ 523.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 11.091,02
TOTAL ANULADO + SUPERÁVIT.....	R$534.091,02

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 1 de junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:70CE353B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 035/2018

DECRETO Nº 0035/18

RUDI PAETZOLD Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito no valor de R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MINUCIPAL DE FINANÇAS	
02.04.04.123.0002.2106-33909300000000	50.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.2110-33903900000000	30.000,00
02.06.12.365.0400.2114-33903000000000	25.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0406.2138-33903000000000	60.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	

06.02.12.361.0400.2116-44905200000000	15.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33903000000000	6.000,00
07.02.10.301.0500.2113-33903200000000	20.000,00
07.02.10.301.0500.2123-31901100000000	15.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31901100000000	60.000,00
07.02.10.301.0500.2124-33903200000000	20.000,00
07.02.10.305.0500.2125-31901100000000	20.000,00
07.02.10.301.0500.2127-33903900000000	25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.244.0601.2165-33903000000000	10.000,00
08.04.08.244.0601.2165-33903900000000	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.03.02.061.0002.2104-46907100000000	50.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.2110-33903600000000	30.000,00
02.06.12.365.0400.2115-33903000000000	25.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0701.1117-44905100000000	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.361.0400.2116-33903900000000	15.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-31901100000000	20.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903900000000	6.000,00
07.02.10.301.0500.2123-31901100000000	25.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31901100000000	20.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31901100000000	20.000,00
07.02.10.301.0500.2124-33903000000000	15.000,00
07.02.10.301.0500.2170-31901100000000	30.000,00
07.02.10.301.0500.2170-33903000000000	30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.243.0601.2134-31901100000000	15.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:6D469994

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 046/2018

DECRETO Nº 46/2018 de 30 de julho de 2018.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia e autorização contida na Lei Municipal nº 1311/17 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA:
Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2018, crédito para

Art. 1º -a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(053) 02.06.12.361.0400.2103.3.3.90.30.00	R$ 15.000,00
(085) 02.06.12.365.0400.2112.3.3.90.30.00	R$ 15.000,00
(087) 02.06.12.365.0400.2114.3.1.90.11.00	R$ 50.000,00
(089) 02.06.12.365.0400.2114.3.1.91.13.00	R$ 5.000,00
(099) 02.06.12.365.0400.2115.3.1.90.11.00	R$ 20.000,00
(116) 02.06.12.361.0400.2151.3.3.90.30.00	R$ 15.000,00
(119) 02.06.12.366.0400.2158.3.3.90.30.00	R$ 5.000,00
(187) 02.06.12.361.0400.1114.4.4.90.93.00	R$ 1.771,96
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
(004) 06.02.12.361.0400.2116.3.1.90.13.00	R$ 30.000,00
(012) 06.02.12.361.0400.2116.4.4.90.52.00	R$ 15.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(008) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.14.00	R$ 30.000,00
(017) 07.02.10.302.0500.2107.4.4.90.52.00	R$ 2.000,00
(029) 07.02.10.301.0500.2124.3.1.90.11.00	R$ 80.000,00
(032) 07.02.10.301.0500.2124.3.1.90.13.00	R$ 20.000,00
(040) 07.02.10.305.0500.2125.3.1.90.11.00	R$ 20.000,00
(044) 07.02.10.305.0500.2125.3.3.90.14.00	R$ 2.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(028) 08.04.08.243.0601.2132.4.4.90.52.00	R$ 31.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$ 356.771,96

Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
Art. 2º -recursos proveniente da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou superávit financeiro:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(063) 02.06.12.365.0400.2108.3.3.90.30.00	R$ 15.000,00
(079) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.30.00	R$ 1.771,96

cont. Art. 2º -

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(082) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.39.00	R$ 15.000,00
(090) 02.06.12.365.0400.2114.3.3.90.30.00	R$ 5.000,00
(102) 02.06.12.365.0400.2115.3.3.90.30.00	R$ 20.000,00
(110) 02.06.12.362.0400.2148.3.3.90.30.00	R$ 50.000,00
(117) 02.06.12.361.0400.2151.3.3.90.30.00	R$ 20.000,00
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
(002) 06.02.12.365.0400.1003.4.4.90.51.00	R$ 15.000,00
(011) 06.02.12.361.0400.2116.3.3.90.39.00	R$ 30.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(015) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.39.00	R$ 32.000,00
(028) 07.02.10.301.0500.2124.3.1.90.11.00	R$ 20.000,00
(046) 07.02.10.305.0500.2125.3.3.90.30.00	R$ 2.000,00
(052) 07.02.10.301.0500.2126.3.3.90.39.00	R$ 20.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(014) 08.04.08.244.0601.2129.3.3.90.32.00	R$ 15.000,00
(019) 08.04.08.244.0601.2129.4.4.90.52.00	R$ 1.000,00
(022) 08.04.08.243.0601.2132.3.3.90.30.00	R$ 15.000,00
TOTAL ANULADO.....	R$276.771,96
SUPERÁVIT FINANCEIRO...	R$ 80.000,00.
TOTAL ANULADO + SUPERÁVIT...	R$ 356.771,96

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 de julho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:1137D6CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 047/2018

DECRETO Nº 0047/18

RUDI PAETZOL, DPrefeito Municipal de Coronel Sapucaia , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito no valor de R$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.2110-33903000000000	95.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903000000000	10.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903900000000	25.000,00
02.06.12.365.0400.2112-33903000000000	20.000,00
02.06.12.361.0400.2151-33903000000000	15.000,00
02.06.12.366.0400.2158-33903000000000	5.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0406.2138-33903900000000	100.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO	
02.11.04.122.0002.2142-33903000000000	20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.361.0400.2116-33903000000000	100.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.301.0500.2123-31901100000000	20.000,00
07.02.10.301.0500.2126-33903000000000	10.000,00
07.02.10.301.0500.2127-33903000000000	29.000,00
07.02.10.302.0500.2107-44905200000000	46.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.244.0601.2160-33901400000000	10.000,00
08.04.08.241.0601.2161-33504300000000	12.000,00
13 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
13.01 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
13.01.09.271.3000.2181-33903600000000	10.000,00
13.01.09.272.3000.2182-31900100000000	325.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.365.0403.1112-44905100000000	55.000,00
02.06.12.365.0400.2105-33903000000000	10.000,00
02.06.12.365.0400.2105-33903900000000	20.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903000000000	15.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903900000000	40.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903900000000	20.000,00
02.06.12.362.0400.2148-33903900000000	10.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0701.1117-44906100000000	100.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO	
02.11.20.606.0300.2141-33903200000000	20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.365.0400.2118-31901100000000	100.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-31901100000000	36.200,00
07.02.10.301.0500.2123-31901100000000	29.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31901100000000	20.000,00
07.02.10.301.0500.2170-33903000000000	10.000,00
07.02.10.302.0500.2107-44909300000000	9.800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.243.0601.2134-31901100000000	10.000,00
08.04.08.122.0601.2137-33504300000000	12.000,00
13 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
13.01 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
13.01.09.271.3000.2181-33903000000000	10.000,00
13.01.99.997.9999.9998-99999900000000	325.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:E9B7397C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 053/2018

DECRETO Nº 0053/18

RUDI, PAETZOLD Municipal de Coronel Sapucaia , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito no valor de R$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MINUCIPAL DE FINANÇAS	
02.04.04.123.0002.2106-33903900000000	10.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.2110-33903900000000	60.000,00
02.06.12.365.0400.2114-31901300000000	5.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E	
02.10.27.812.0405.2156-33903000000000	5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.361.0400.2116-31901100000000	350.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33903000000000	35.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31901100000000	28.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31911300000000	20.000,00
07.02.10.301.0500.2124-33903200000000	10.000,00
07.02.10.305.0500.2125-31901100000000	5.000,00
07.02.10.305.0500.2125-31911300000000	5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.243.0601.2134-33903000000000	8.000,00
08.04.08.244.0601.2166-33903900000000	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MINUCIPAL DE FINANÇAS	
02.04.04.123.0002.2106-33903500000000	10.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.365.0400.2105-33903000000000	30.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903000000000	30.000,00
02.06.12.365.0400.2114-33903600000000	5.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E	
02.10.27.812.0405.2156-33903600000000	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.365.0400.2118-31901100000000	200.000,00
06.02.12.366.0400.2120-31901100000000	150.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33903900000000	30.000,00
07.02.10.301.0500.2123-31901100000000	10.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31901100000000	10.000,00
07.02.10.301.0500.2124-33903000000000	4.000,00
07.02.10.305.0500.2125-33903000000000	5.000,00
07.02.10.301.0500.2127-31901100000000	14.000,00
07.02.10.301.0500.2127-31909400000000	20.000,00
07.02.10.301.0500.2127-33903200000000	10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.243.0601.2134-31901100000000	28.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:1B857C7D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº453

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº453
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.881,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:39F297FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019**, Processo Licitatório nº. 012/2019 cujo objeto é aquisição de Carnes e Embutidos para atendimento das Secretarias do município de Deodápolis.
Empresa Vencedora: **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME,** nos itens de 01 a 11, com o valor total de **R$ 110.158,50 (cento e dez mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Deodápolis - MS, 08 de março de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:74F3A658

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de 800 viagens de 02 Caminhões Basculante para transporte de Cascalho, Pedra e Terra para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 21 de março de 2019, ás 14:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 22 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:17E229EA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019**, Processo Licitatório nº. 013/2019 cujo objeto é aquisição de Pães e Leite para atendimento das Secretarias do município de Deodápolis.
Empresa Vencedora: **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME,** nos itens de 01 a 06, com o valor total de **R$ 39.971,40 (trinta e nove mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**.

Deodápolis - MS, 08 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8BB05F0A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2019
OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha para atendimento das Secretarias do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal

n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Lei Federal n.º 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 25 de março de 2019, ás 08:30 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 08 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira - Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:ACD9DD82

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas para o Fornecimento de Combustiveis, Oleos Lubrificantes, Filtros, Serviços de Guincho, Peças de Reposição e Serviços de Manutenção Automotiva em Geral, para atendimento da frota dos veiculos e maquinas do municipio.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 21 de março de 2019, ás 09:00 horas.
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 01 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira – Portaria 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F4AF03E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2019
Processo nº 0011/2019
Pregão Presencial nº 0009/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa AR FIORENZAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000
Valor: R$ 57.171,50 (cinquenta e sete mil e cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Michel Marcello, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:7B5318BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2019
Processo nº 0011/2019
Pregão Presencial nº 0009/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000
Valor: R$ 49.193,70 (quarenta e nove mil e cento e noventa e três reais e setenta centavos)
Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Mauro Diniz Bragagnolo, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E2E437C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2019
Processo nº 0011/2019
Pregão Presencial nº 0009/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CIRURGICA ONIX EIRELI - ME.
Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000
Valor: R$ 34.283,60 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)
Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Larissa Cardoso Machado, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E33EDCCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2019
Processo nº 0011/2019
Pregão Presencial nº 0009/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000
Valor: R$ 11.520,40 (onze mil e quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)
Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Adão da Silva Leite, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D0F1218F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2019
Processo nº 0011/2019
Pregão Presencial nº 0009/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000
Valor: R$ 57.552,50 (cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Suema Tussi Brunelo, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:71BB9031

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2019
Processo nº 0011/2019
Pregão Presencial nº 0009/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000
Valor: R$ 9.936,00 (nove mil e novecentos e trinta e seis reais)
Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Eduardo José Prando, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:41C8E56C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2019
Processo nº 0011/2019
Pregão Presencial nº 0009/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000
Valor: R$ 7.987,35 (sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Anderson Filgueira de Oliveira, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:662DB7E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2019
Processo nº 0011/2019
Pregão Presencial nº 0009/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000
Valor: R$ 2.358,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais)
Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Alessandro Jeferson Padilha, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:9A35204C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2019
Processo nº 0011/2019
Pregão Presencial nº 0009/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MAMED COMERCIAL LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000
Valor: R$ 8.718,00 (oito mil e setecentos e dezoito reais)
Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Aluisio da Silva Lamin, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:DB573A2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2019
Processo nº 0011/2019
Pregão Presencial nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000
Valor: R$ 13.030,10 (treze mil e trinta reais e dez centavos)
Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Alexandre de Alcantara Silva, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2FDEEEE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2019
Processo nº 0011/2019
Pregão Presencial nº 0009/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa RINALDI & COGO LTDA-EPP.
Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000
Valor: R$ 3.840,50 (três mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 26/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Edson José Rinaldi, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:0B170ECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 095/2016
Processo nº 030/2016 – Pregão (Presencial) nº 020/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS
VIGÊNCIA ADITADA: 05/02/2019 a 04/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Andreia Araium Pinheiro.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:95BD89D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 020/2019

PORTARIA Nº 020/2019

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA NIUSA GOMES DA SILVA"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora Niusa Gomes da Silva, funcionária contratada no cargo de Servente do Município de Eldorado-MS, averbação de 2 (dois) Anos, 1 (um) Mês e 13 (treze) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 14/02/1989 à 26/03/1991.
II – Conceder a servidora Niusa Gomes da Silva, funcionária efetiva no cargo de Continuo/Servente do Município de Eldorado-MS, averbação de 11 (onze) Anos, 7 (sete) Meses e 06 (seis) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 23/11/2001 à 31/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL DE DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:5900C292

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 006/2019

CONTRATO Nº 006/2019
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE ÔNIBUS

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **JOSÉ APARECIDO DUARTE DE SOUSA**, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 095.503 SSP-MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 322.158.781-34**, residente e domiciliado na Rua Amambai, 350, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o Estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 25 de fevereiro de 2019 à 20 de dezembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, R$ **1.130,94 (mil cento e trinta reais e noventa e quatro centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa motivada de qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que para isto sobrevenha qualquer indenização por eventual tempo de contrato restante.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 25 de Fevereiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS	***JOSÉ APARECIDO DUARTE DE SOUZA***
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:DEA670AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 023/2019

PORTARIA Nº 023/2019

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder Licença-Maternidade a servidora **ALINE FERNANDA MONTEIRO**, ocupante do cargo em comissão de Professora, Símbolo MAG II.

II - A licença de que se trata o inciso anterior, correspondente ao período de 180 (cento e oitenta) dias, tem inicio em 08/02/2019 e término em 07/08/2019, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F8C6A294

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Figueirão 08 de março 2019

PROCESSO Nº 02/2019
CARTA CONVITE Nº 02/2019
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação por meio de sua Presidente, torna público que cancelou o Processo Licitatório nº 002/2019, Convite nº 002/2019, em virtude de não comparecem interessados em número mínimo exigido legalmente. Foram realizadas duas tentativas mas houve fracasso nas duas. Diante do não comparecimento de licitantes mesmo tendo sido formalmente convidados, a Comissão de Licitação cancela o procedimento e irá formalizar novo processo licitatório.

NÁDIA ZOTELLI
Presidente

NELSON GODOY JUNIOR
Membro da Comissão

VALDIRENE ALVES BARBOSA
Membro da Comissão

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:CA5D6037

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DO CONTRATO 07 /2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA MARCELO RODRIGUES DE FREITAS - ME, OBJETO DO PREGÃO Nº 01/2019.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 07/2019, que, respectivamente, a empresa Marcelo Rodrigues de Freitas -Me e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar . Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 4.996,33 (quatro mil, noves centos e noventa seis reais e trinta três centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Preço do Contrato nº 07//2019.

FIGUEIRÃO MS, em 07 de Março de 2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B95D7B44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 345/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO R DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 52,05 (cinquenta e dois reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:12D964BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 269/2019

PROCESSO Nº 131/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DEDETIZADORA ZARABATANA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃOE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 09/2018.
VALOR: R$ 554,50 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 227.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 14/2018.
DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:174545D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 269/2019

PROCESSO Nº 131/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DEDETIZADORA ZARABATANA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 09/2018.
VALOR: R$ 554,50 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 227.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 14/2018.
DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:52F0FDF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 268/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 193,50 (cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3B2BEE26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 208/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 299,97 (duzentos e noventa e nove reais, e noventa sete centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:20B5CDE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 234/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 249,16 (duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 25 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FDFEF49A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 267/2019

PROCESSO Nº 122/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAADULTO E INFANTIL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 04/2018.
VALOR: R$ 156,48 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2018.
DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:389AD3CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 266/2019

PROCESSO Nº 122/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAADULTO E INFANTIL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 04/2018.
VALOR: R$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2018.
DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E890310B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 265/2019

PROCESSO Nº 122/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOSHOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAADULTO E INFANTIL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 04/2018.
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).
DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2018.
DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F13CD6AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 305/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 102,30 (cento e dois reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 26 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F13CE792

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 346/2019

PROCESSO: 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 25.690,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 07 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E3D340FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 242/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICADE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 48,94 (quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 26 de fevereiro 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CCC632DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 247/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATA N° 47/2018.
VALOR: R$ 69,82 (sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 26 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6F6DDE60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 255/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MILTON A. PEREIRA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 74,00 (setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 15 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9314BD0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 343/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 125,85 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E5F03495

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 344/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 195,80 (cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 01 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9E08A402

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DESCRIÇÃO DO GÊNERO DE DESPESA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019, EDIÇÃO N° 2301, PAGINA N°49. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 254/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCAS PEREIRA GONCALVES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 26/2018.
VALOR: R$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 35/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0D1B7F83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NO NOME DA EMPRESA FORNECEDORA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019, EDIÇÃO N° 2301, PAGINA N°52. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 30/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O (CRÁS), CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 8.04.022.08.243.0011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:85F8106C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 53/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – FMAS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 21 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:15319C13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 351/2019

PROCESSO: 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 11.010,00 (onze mil, e dez reais)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 8 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C1C945AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 351/2019

PROCESSO: 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 11.010,00 (onze mil, e dez reais)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 8 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:461448E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 328/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MÁQUINA, PÁ CARREGADEIRA W-20-E, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 440,86 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:321F3D3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 330/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MÁQUINA, TRATOR NEW HOLLAND TL-60, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 172,02 (cento e setenta e dois reais e dois centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1F51A246

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 326/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MÁQUINA, TRATOR NEW HOLLAND-7630, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.231,24 (um mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B2DEE5AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 327/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMINHÃO VW, PLACA HQH-9805, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 3.910,40 (três mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7599C60A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 336/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMINHÃO VW, 24.280, PLACA HQH-9671, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 3.506,20 (três mil, e quinhentos e seis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0E86D545

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 334/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO AGRALLE 13.000 PLACA HQH-9796, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 78,96 (setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9BE3279B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 325/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.057,50 (um mil, e cinquenta e sete reais, e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:00877A56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 329/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E SH INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.085,80 (um mil, e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO, DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:566100EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 331/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 767,98 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6AE85D03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 332/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO NRZ-3413, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 355,32 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7FE375AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO Nº 01-2019

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI** de Iguatemi-MS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 25 de fevereiro de 2019, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 880/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. – Compor a **COMISSÃO PARA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:
a) **ABIGAILDE VIEIRA DA COSTA SOUZA –** Secretaria Municipal de Educação;
b) **IRACEMA MARIA BALBINOT DELEVATTI –** Centro de Convivência Lírios do Vale (CONVIVER);

c) **MÔNICA DE SOUZA SILVA BADZIAK –** Secretaria Municipal de Assistência Social;
d) **ADELIR DELEVATTI MANTOVANI –** Centro de Convivência Lírios do Vale (CONVIVER);
e) **ADRIANA CRISTINA AVELINO FERNANDES –** União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG;
f) **ELZIRA APARECIDA COUTINHO –** Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS, 25 de fevereiro de 2019.

ABIGAILDE VIEIRA DA COSTA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A85D83E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.644/2019

"CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**".**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 20 de março de 2019, com início às 08h, nas dependências do Centro de Convivência "Lírios do Vale" – CONVIVER, tendo como tema central: "**OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ABIGAILDE VIEIRA DA COSTA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1059B39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.646/2019

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS DO 54º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**,**

D E C R E T A:

Art.-1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para Constituir a Comissão Organizadora dos Festejos do 54º Aniversário do Município de Iguatemi-MS, que serão realizadas durante o mês de Maio de 2019.

Coordenadores:
Ednelson Pelegrinelli
Mayra Calderaro Guedes de Oliveira
Sérgio Marques da Silva
Rosângela Socovoski Ferragem
Wesler Candido da Silva
Kely Karine Abreu Maccari
Edimar Boller

Art. - 2º- À Comissão ora instituída caberá tomar as providências para a organização, definição e promoção das atividades a serem realizadas, bem como propor e solicitar junto ao Gabinete, após as definições das atividades a serem realizadas, as contratações das despesas necessárias à realização dos eventos programados.

Art. - 3º - As despesas decorrentes a realização dos festejos correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. - 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:7BCD6888

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012578
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 2.272,00
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:356FD3EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012576
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 166,00
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:4E8EA102

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012575
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 249,00
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:960D9F08

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO Nº 015/2019.

O Município de Japorã/MS**,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – Global", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Objeto: "Registro de preço visando futura aquisição de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares para manutenção preventiva e corretiva de Bomba Injetora e Módulo Eletrônico para a frota de veículos a Diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS., nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.
Abertura: 25/03/2019 – Horário: 08h00min.
Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 08/03/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:D793D0CB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PROCESSO Nº 016/2019.

O Município de Japorã/MS**,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – Global", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
OBJETO: "Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de Bomba Injetora e Módulo Eletrônico para a frota de veículos a Diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, do Município de Japorã/MS., nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.
Abertura: 25/03/2019 – Horário: 10h00min.
Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 08/03/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:87E29FDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2019

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADAS: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 650, S/N°, Bairro das Antas, na cidade de Dracena/SP, inscrita no CNPJ sob o n°08.287.175/0001-33.

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, sito à Avenida Europa, N° 775, Bairro Jardim Jacy, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n°30.391.752/0001-91.
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, sito à Rua Presidente Roosevelt, n°1588, Bairro Centro, na cidade de Dracena/SP, inscrita no CNPJ sob o n°14.049.361/0001-37.

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedoras, na **Competitividade Do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**, na condição de futuras contratadas, terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 08/03/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:F47C6F2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2019

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADAS:
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, sito à Rua Maria Cicera dos Santos Silva, n°. 220, Canaã III, na cidade de Dourados - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.646.927/0001-45.
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/n, KM 650, Bairro das Antas, na cidade de Dracena - SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.287.175/0001-33.
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME, sito à Rua dos Bariris, n°. 514, Sala 01, Bairro/Distrito Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos - MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 29.153.321/0001-08.
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, sito à Av. Presidente Roosevelt, n°. 1588, Centro, na cidade de Dracena - SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.049.361/0001-37.

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedoras, na **Competitividade Do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 2 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 08/03/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:789DCE95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE - RESOLUÇÃO N. 05/2019

RESOLUÇÃO N. 05/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal n. 182/2003 em seu Art. 106 e seguintes e Lei Municipal n. 183/2003.
Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação.

RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR e TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos professores convocados, conforme Edital n. 03/2018, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Juti, para fins de convocação em caráter excepcional e temporário, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Juti/MS, para o primeiro semestre escolar do Ano Letivo de 2019.

TÍTULO I
DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

Art.2º- A chamada para as convocações será iniciada pela relação nominal, desta resolução.
Parágrafo único no momento da chamada o candidato que não comparecer perderá o direito, para a presente convocação, indo para o final da lista.
Art.3º - No ato da convocação a Comissão do Seletivo procederá da seguinte forma:
I. Apresentação do quadro de vagas;
II. Chamada nominal do candidato;
III. Conferência da documentação necessária para a efetivação da convocação;
IV. Lotação de acordo com a escolha do candidato dentro do quadro de vagas apresentado;
V. Assinatura do Termo de Convocação.
Art. 5° - O quantitativo máximo de aulas para a convocação é de até 20 horas (24 horas/aulas), incluídas as horas atividades.
Art. 6° - A lotação dos candidatos será realizada na dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte localizada na Avenida Sérgio Maciel, n. 703.
Parágrafo único: O candidato deve comparecer no local da chamada desde o início do horário estipulado, tendo em vista que o preenchimento das vagas pode ocorrer antes do horário limite para o término.
Art. 7° - O candidato deverá se apresentar no local e horário estipulado para o início das convocações, sendo que a ausência no ato da sua chamada ensejará no descrito no Parágrafo único do Artigo 2°, deste Edital.
Art. 8º - O Professor convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, deste Município, sito à Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000, Centro, Juti/MS, conforme a convocação e lotação no prazo de **24 horas**, para a assinatura do contrato.
Art.9º - As convocações realizadas para o suprimento de novas vagas, seguirão os mesmos critérios deste Edital.
Parágrafo único para o suprimento de novas vagas os candidatos serão convocados via telefone.

TÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 10 - No ato da convocação os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos documentos originais:
I - Para os candidatos que foram convocados em 2019:
a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade, que comprova a habilitação para a classe ou disciplina de inscrição;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
i) declaração de acúmulo ou não de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
k) declaração de bens;
l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
m) uma foto 3 x 4.
n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
o) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
p) não registrar antecedentes criminais nos últimos anos;
q) carteira Profissional ou cópia do comprovante de cadastro no órgão de classe do Professor de Educação Física atualizado, além do comprovante de quitação anual junto ao Conselho Regional de Educação Física;

TÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO

Art. 11 - A remuneração do Professor convocado seguirá a redação do Artigo 13, da Lei Municipal nº 183/2003, de 16/12/2003, e suas alterações através de seus anexos, conforme Lei Municipal 545/2018.
Art. 12 - Em caso de falta ao trabalho o Professor terá o dia descontado em folha de pagamento, cabendo registro por parte da direção escolar, ficando o respectivo pagamento, condicionado a reposição das aulas.

TÍTULO IV
DA LICENÇA MÉDICA

Art. 13 - O Professor poderá apresentar licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias por semestre, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores.
Parágrafo Único: Quando a licença médica for superior a 15 dias, o professor será desconvocado ficando segurado pelo INSS, perdendo assim sua vaga, exceto licença maternidade.
Art. 14 - A candidata que se encontrar em licença maternidade no ato da convocação e lotação, deverá apresentar documento comprobatório da referida licença, que deve ser cumprida integralmente. A mesma será lotada e ao final do período, caberá à candidata se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS, para assumir a vaga.

TÍTULO V
DA INTERRUPÇÃO DA CONVOCAÇÃO

Art. 15 - Será interrompida a convocação para aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:
a) Retorno do professor substituído;
b) Desativação de sala de aula;
c) Quando o Professor não apresentar desempenho favorável na atuação em sala de aula, ou não se adequar com a proposta pedagógica e/ou regimento interno da instituição de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da instituição, com no máximo três registros;
d) quando for apurado, mediante processo administrativo disciplinar ou processo judicial que o Professor cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconizado na legislação vigente;
e) A pedido do próprio Professor;
f) Reagrupamento de turmas.
g) Reorganização da estrutura dos estabelecimentos de ensino da rede municipal.
h) licença médica superior a 15(quinze) dias.
Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Convocação, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do município de Juti/MS.
Art. 17 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUTI/MS, 28 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Juti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE

_____

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ANO LETIVO DE 2019 – EDITAL N. 003, DE DEZEMBRO DE 2018 RESOLUÇÃO N. 05/2019

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	NOME	PONTOS
25	ESTER LOPES CORDEIRO BARBOSA	64,0
26	LIZÍRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO	61,6

JUTI/MS, 28 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:6DA448A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

CONVITE Nº009/2017

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Sampaio nº 500, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.330.453/0001-74, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Denilson Marcio da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o RG nº610221 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 49689169149, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa nº85, Bairro Centro, Ladário MS, doravante denominada Contratante, e a empresa

REGIS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 102838750001-00, com estabelecimento na Rua 15 de novembro nº 2550, CEP: 79.020-300, Centro, Campo Grande - MS, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Sr. Regis Santiago de Carvalho, brasileiro, advogado, inscrito na OAB sob nº11336-B, resolvem firmar o presente INSTUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL com fulcro na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de nº 016/2017 cujo objeto Contratação prestadora de serviço – Escritório de Advocacia – com objetivo de auxiliar a comissão especial de reforma administrativa na assessoria de elaboração do projeto de lei complementar que disponha sobre reorganização/alteração administrativa básica da prefeitura municipal de Ladário/MS, com fulcro na Federal 8.666/93, em sua atual redação.

DATA DA RESCISÃO: 07 de março de 2019

DO VALOR

Sendo rescindido, portanto, o valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) do Contrato Administrativo nº 016/2017.

FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Corumbá MS, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento Particular de Distrato Contratual.

Distratante
DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Distratada
REGIS SANTIAGO DE CARVALHO
Regis Carvalho Advogados Associados S/C

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A1AB2B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2019 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA Nº 123/PML, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido do servidor MARCELLO NUNES LISBOA DA SILVA, matrícula 115 – Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar nº 049/2010. A referida licença terá duração de 10 (dez) meses e será gozada no período de 1º/3/2019 a 1º/1/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 28 de fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:9644504A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº125/2019 AFASTAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Afastamento da Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, artigos 54 e 55 da Lei complementar nº 049/2010 resolve:

Art. 1º. Afastar a Servidora Municipal, RITA DE CASSIA DA SILVA COSTA do Cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais II, Matrícula nº990, para assumir a função de Conselheira Tutelar, a partir de 9/12/2018 a 12/07/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 9 de dezembro de 2018.

Ladário-MS., 28 de fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:6183484A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº126/2019 NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR

PORTARIA Nº 126/PML, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia para exercer o cargo de Conselheira Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade com a Lei Complementar nº49/2010, artigo 10, e seus incisos, resolve:

Art. 1º Nomear RITA DE CASSIA DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar – DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 9/12/2018 a 12/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 9 de dezembro de 2018.

Ladário-MS., 28 de fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:496E00E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2019 CONCEDER FERIAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 158/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor JOSE BUENO DE JESUS – Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 242, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que dispõe o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/10/2014 a 14/10/2015, que será gozada no período de 1º de março de 2019 a 31 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 28 de fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:BD9DADF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2019 CONCEDER FERIAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 129/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor ADAO CORREA DE ARRUDA – Auxiliar de Serviços Operacionais II, matrícula 928, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que dispõe o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 1º/9/2017 a 31/8/2018, que será gozada no período de 1º de março de 2019 a 31 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 28 de fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A0776821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2019 CONCEDER FERIAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 157/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA - Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, matrícula 4711, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/08/2016 a 31/07/2017 que será gozada no período de 1º/7/2019 a 31/7/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 28 de fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:5824F2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Extrato de Aviso de Anulação de Pregão Presencial Nº 046/2018

PROCESSO: 272/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e licença de software no atendimento em gestão pública nas áreas de administração, contabilidade, saúde, assistência, educação e controladoria, com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças.
Considerando o parecer da Advocacia Geral do Município, as fls. 494 a 499 do processo administrativo nº. 272/2018.
Considerando a motivação do Setor de Compras e Licitações, sugerindo anulação do Pregão Presencial Nº 046/2018.
Considerando que a Administração deve reconhecer e anular seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no artigo 49 da lei 8.666/93.
Diante do exposto, o Secretario de Administração no uso de sua prerrogativa, **RESOLVE, anular o Pregão Presencial nº. 046/2018, processo administrativo n°. 272/2018.**

Ladário 25 de Fevereiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 702/2018

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:671FC964

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 35 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **TAIS DE LIMA AMARILHA DALBOSCO,** RG: 1685303 SSP/MS, CPF: 074.252.926-61 para ocupar o cargo de **Assessor de Relações Institucionais,** Símbolo DAS 2 nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 028/2017.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 01 de março de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:524A6222

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 36 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **TAIS DE LIMA AMARILHA DALBOSCO,** como Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Laguna Carapã.
Art. 2º - Fica revogada a portaria GP/PMLC nº 311/2013 de 04 de setembro de 2013.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 01 de março de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:535D1D9E

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 37 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LUCINEIA CARDOZO BINDEVALD,** ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, como Responsável Técnica da Enfermagem do Hospital Municipal de Laguna Carapã.
Art. 2º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 01 de março de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:4809DCCB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2672/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Concorrência Pública, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para dar continuidade na obra referente à infraestrutura urbana "implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária", atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico que faz parte do edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **15 de Abril de 2019, às 09h00min**, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min ou pelo e-mail licita.mirandams@gmail.com.

Miranda/MS, 08 de março de 2019.

TATIELE DE JESUS SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº 2672/2018

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:58E7C4CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2019, que versa sobre a aquisição de caminhão caçamba tipo basculante, realizada em 08/03/2019, com início às 09h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante:

Vencedora: **ENZO CAMINHÕES LTDA**, item 1, totalizando **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais)

Miranda - MS, 08 de março de 2019.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:5AB8A8E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Comunico que **HOMOLOGO** o resultado da adjudicação proferida pelo Pregoeiro Oficial referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, fica convocado o representante da empresa: **ENZO CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 09.137.236/0001-49**, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação esta Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 08 de março de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:DDC9D244

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N° 008/2019

JOSÉ IZAURI DE MACEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo SimplificadoNº001/2019, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os

fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA**os cargos constante no Edital,resultado final do referido Processo Seletivo Simplificadorealizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2019 da Gerência de Administração, para que produza seus reais e legais efeitos.
Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassule divulgados no endereço eletrónico www.navirai.ms.gov.br.
Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão designada.
Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos 08dias do mês de março de dois mil e dezenove.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4465D235

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NAVIRAÍ/MS
LEI Nº. 1.929/2015

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019/ CMDCA

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para Eleição de Conselheiros Tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de número 1.929/2015 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 27/02/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para conduzir o processo seletivo e eleitoral de Conselheiros Tutelares para a gestão 2020/2024.

Parágrafo único. A eleição será para eleger Conselheiros Tutelares da seguinte forma: 5 (cinco) vagas para os Conselheiros mais votados e os demais serão considerados eleitos como suplentes na ordem de classificação.

Art. 2º A Comissão eleitoral será assim composta:

I – Presidente: Edilene Rosa dos Santos;
II – Conselheira: Ilda Maria Ramos Gava
III - Conselheira: Thais Carolina Deves
IV – Conselheiro: Eoclesio Valdemor da Silva

Parágrafo único. Na falta de membros da Comissão Eleitoral, os mesmos serão substituídos pelos seguintes suplentes: Jancleber Camacho Cavalcante, Paulo Coura Fabiana Rodrigues dos santos e Evanir Bronzati Felipe.

Art. 3º A Comissão Eleitoral conduzirá a eleição em consonância com a legislação e com a fiscalização do Ministério Público.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor, na data da sua publicação.

Naviraí, 27 de fevereiro de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:06BE7DEE

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2019, CELEBRADO ENTRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAÍPREV E A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS ANTONINI LTDA.

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, sediada à Avenida Amélia Fukuda nº 170, Centro, nesta cidade, inscrita sob CNPJ 00.094.350/0001-64, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, RG 480.970 e CPF 456.473.211-00, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 50/2016, e a Empresa AUTO POSTO IRMÃOS ANTONINI LTDA, com sede à Avenida Campo Grande nº 1290, Centro, nesta cidade, inscrita sob CNPJ *09.541.550/0001-92*, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua procuradora, a Senhora Vera Lúcia Palácio Antonini, portadora do RG 2.149.105 SSP/PR e CPF 773.252.659-72, resolvem de comum acordo e com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93, **rescindir** o Contrato nº 001/2019 **a partir de 08 de março de 2019,** considerando o desinteresse manifestado pela empresa em não atender a Previdência com o objeto do referido contrato.
Fica segurada à **CONTRATADA** o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.
E por estarem assim de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor.

Naviraí/MS, 08 /03/2019

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV
Conf. Decreto Nº 50/20165
Contratante

VERA LÚCIA PALÁCIO ANTONINI
CPF: 773.252.659-72
Auto Posto Irmãos Antonini LTDA
CNPJ: 09.541.550/0001-92
Contratada

Testemunhas:

Nome:Silvana Honório da Silva
CPF: 967.509.791-49

Nome:Erica Barbosa de Araujo Strada
CPF: 006.585.361-09

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:5FC6C228

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 633/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.700,35 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F10BF1B1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 634/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.731,15 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D701ECC1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 635/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.501,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C9469916

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 636/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 857,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4DCC5C21

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 637/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.783,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D14F46A6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 638/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.460,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5A1BA6D3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 695/2019

PROCESSO Nº 239/2018 – PREGÃO Nº 133/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018. FAVORECIDO: EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER OS NÚCLEOS DE HABITAÇÃO - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 128,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.3390.39.00.00 - DATA: 14/02/2019.

Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B3EF735E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 697/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER NAS REFEIÇÕES E DIETAS SERVIDAS AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 850,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 8174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:531E3DB8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 698/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 384,00 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2019.

Fiscal de Contrato:
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES
Matrícula: 2954-8;

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AA4C43EE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 699/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS – FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 512,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 14/02/2019.

Fiscal de Contrato:
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 53-1;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:79D404CC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 702/2019

PROCESSO Nº 337/2018 – PREGÃO Nº 188/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 109/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER NOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS NA ESFs E NO CEO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 856,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FERNANDA SAN MARTIN
Matrícula: 7353-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:43FB42B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 022/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE AS AULAS DE MATEMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**. Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 08 de março de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:67DBA020

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – PROCESSO 008/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 - PROCESSO Nº. 008/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2304, na página 103 e 104, no dia 08 de março de 2019.

ONDE SE LÊ: – Empresas Vencedoras: **NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR S.A e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME.**

LEIA–SE: - Empresas Vencedoras: **NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR S.A**, com os itens 002 e 003 e **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME,** com o item 001.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de março de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:CB5A515E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 – PROCESSO 012/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 - PROCESSO Nº. 012/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2304, na página 103, no dia 08 de março de 2019.

ONDE SE LÊ: – Empresa Vencedora: **BIO MEDICAMENTOS LTDA**.

LEIA–SE: - Empresa Vencedora: **BIO MEDICAMENTOS LTDA**, com o item 1. Subitens 1.1 e 1.2.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de março de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:B2740EDC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – PROCESSO 004/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 - PROCESSO Nº. 004/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2304, na página 103, no dia 08 de março de 2019.

ONDE SE LÊ: – Empresa Vencedora: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

LEIA–SE: - Empresa Vencedora: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com o item 001 Subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de março de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:E537AA93

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PROCESSO Nº. **017/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **014/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOCLAVES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **NETEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA – ME**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **015/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 08 de março de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:88C808BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

PROCESSO Nº. **013/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **010/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE PARA PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI (H. PYLORI), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **013/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 08 de março de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:8B2E4A8E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 005/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 056/2019** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 005/2019.
OBJETO: EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DE CINTILOGRAFIA ÓSSEA E ESCANOMETRIA DE MEMBROS INFERIORES EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CITADO NOS AUTOS N.º 0802610-49.2016.8.12.0029 EMITIDO PELA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ – MS - **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** RECURSO

ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 4107). **EMPRESAS VENCEDORAS: CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAG. POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.304.188/0001-50 com valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais) e **ZUKOVSKI & BILAQUI LTDA** inscrita no CNPJ: 03.864.086/0002-70 com valor total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais). **Totalizando o valor global** de R$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07 de Março de 2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:EC30880C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0027, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Nomear **EDUARDO SALUSTIANO DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Imprensa, símbolo DAS-1, referência 2, matricula nº 203-2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 08 de Março de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:C1A699E3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0026, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Nomear **NATALIA MARIA TORRES SANDE**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, referência 2, matricula nº 207-2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 08 de março de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:12B222E8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0025, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Nomear **FREDERICO PAIVA LEAL DE SOUZA PRATES**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, referência 2, matricula nº 194-2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 07 de Março de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:8C15EF27

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0024, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Nomear **JEAN DINIZ QUEIROZ**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, referência 2, matricula nº 196-2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 07 de Março de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:B4646343

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMON. DA DÍVIDA FLUTUANTE 2018 - FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO			Exercício 2018	
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
Unid. Orçamental			Unid. Gestora	
Prefeitura Municipal de Paranaíba			CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	55.560,00 C	0,00	55.560,00	0,00
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	55.560,00 C	0,00	55.560,00	0,00
RP PROCESSADOS A PAGAR	55.560,00 C	0,00	55.560,00	0,00
Totais	55.560,00 C	0,00	55.560,00	0,00

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:767B6590

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMON. DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício2018			
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro			
Unid. Orçamental	Unid. Gestora			
Prefeitura Municipal de Paranaíba	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	45.405,12	45.405,12	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	45.405,12	45.405,12	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	45.405,12	45.405,12	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	45.405,12	45.405,12	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	45.405,12	45.405,12	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	7.301,28	7.301,28	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	30.327,84	30.327,84	0,00
ISS	0,00	7.776,00	7.776,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	12.960,00C	25.920,00	12.960,00	25.920,00C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	12.960,00C	25.920,00	12.960,00	25.920,00C
RP PROCESSADOS A PAGAR	12.960,00C	0,00	12.960,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	25.920,00	0,00	25.920,00C
Totais	12.960,00C	71.325,12	58.365,12	25.920,00C

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:EE1D8930

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMON. DA DÍVIDA FLUTUANTE 2018 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			Exercício 2018	
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
Unid. Orçamental			Unid. Gestora	
Prefeitura Municipal de Paranaíba			CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	60.068,77	60.068,77	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	60.068,77	60.068,77	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	60.068,77	60.068,77	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	60.068,77	60.068,77	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	60.068,77	60.068,77	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	5.238,67	5.238,67	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	22.868,63	22.868,63	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	8.308,00	8.308,00	0,00
ISS	0,00	24,20	24,20	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	2.322,49	2.322,49	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	567,24	567,24	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	267,96	267,96	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	20.471,58	20.471,58	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.166,19 C	3.137,61	2.927,18	3.376,62 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	968,54	0,00	968,54 C
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	968,54	0,00	968,54 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	968,54	0,00	968,54 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	3.166,19 C	2.169,07	2.927,18	2.408,08 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	3.166,19 C	0,00	2.927,18	239,01 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.169,07	0,00	2.169,07 C
Totais	3.166,19 C	63.206,38	62.995,95	3.376,62 C

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:4975C40B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMON. DA DÍVIDA FLUTUANTE 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Exercício 2018
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro				
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
Prefeitura Municipal de Paranaíba				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	5.133,35	5.133,35	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	5.133,35	5.133,35	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	5.133,35	5.133,35	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.133,35	5.133,35	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	5.133,35	5.133,35	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.451,34	1.451,34	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.851,04	1.851,04	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	629,86	629,86	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	174,44	174,44	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	20,57	20,57	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.006,10	1.006,10	0,00
Totais	0,00	5.133,35	5.133,35	0,00

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:8D797F33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de **Sinalização Viária Urbana** no Município de Paranaíba – MS, referente ao Convênio nº 28.814/2018/DETRAN/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Empresa Vencedora: FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP
Valor: R$ 94.868,20 (NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Paranaíba-MS, 08 de março de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Membro da Comissão de Licitação

LUCAS PARREIRA BARBOSA
Membro da Comissão de Licitação

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto desta licitação a empresa **FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**.

Paranaíba-MS, 08 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6C4B6CD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **oxigênio gasoso medicinal** com fornecimento de cilindros em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI-EPP, classificada nos itens nºs 1 e 2, com proposta no valor total de R$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 08 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:724F6D06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para **aquisição de água mineral**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA-ME, classificada nos itens nºs 2 e 3, com proposta no valor total de R$9.338,00 (nove mil trezentos e trinta e oito reais).

O ITEM Nº 1 - FRACASSADO.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 08 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FBD94C32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Acleucia Carvalho da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde II, função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, matrícula 649-1, referente ao período aquisitivo de 29/05/2017 a 28/05/2018, a partir de **06/03/2019 a 04/04/2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 06/03/2019.

Pedro Gomes-MS, 28 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:62160512

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 09 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Nomear o Sr. **Samuel Sales Ribeiro**, para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento de Cultura, Esportes e Lazer**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 27, inciso II da Lei nº 757/03 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2019.

Pedro Gomes-MS, 27 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:7783AC61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE POSSE

NOME DO EMPOSSADO: SAMUEL SALES RIBEIRO
CARGO COMISSIONADO: DIRETOR DE DEPARTAEMNTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
AMPARO LEGAL: LEI 757/2003 DE 13/01/2003
CH: 40 HORAS
Nº E DATA DO DECRETO DE NOMEAÇÃO: DECRETO "P" Nº 09 DE 27/02/2019
TERMO DE POSSE ASSINADO EM: 27/02/2019
ASSINARAM: WILLIAM LUIZ FONTOURA E SAMUEL SALES RIBEIRO

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:55A94503

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 10 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Nomear a Sra. **Viviane Furtado da Silva** para ocupar cargo em comissão de **Assessor I**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 11, inciso III da Lei nº 757/2003 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Pedro Gomes-MS, 28 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9AD2130C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE POSSE

NOME DO EMPOSSADO: VIVIANE FURTADO DA SILVA
CARGO COMISSIONADO: ASSESSOR I
AMPARO LEGAL: LEI 757/2003 DE 13/01/2003
CH: 40 HORAS
Nº E DATA DO DECRETO DE NOMEAÇÃO: DECRETO "P" Nº 10 DE 28/02/2019
TERMO DE POSSE ASSINADO EM: 28/02/2019
ASSINARAM: WILLIAM LUIZ FONTOURA E VIVIANE FURTADO DA SILVA

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:A767A8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 058/2.019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao Prefeito Municipal.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 10(dez) dias de férias ao senhor WILLIAM LUIZ FONTOURA matrícula 1977-1 lotado no Gabinete, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, a contar do dia 01/03/2019 com retorno no dia 11/03/2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de fevereiro de 2019.

KÁTIA SOUZA OLIVEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Decreto "P" Nº 85 de 18 de Abril de 2017

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:C0B10E4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 021/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação torna pública a RATIFICAÇÃO a Dispensa de Licitação sob nº 002/2019, Processo nº 021/2019.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar.
Dotação Orçamentária: Função Programática/projeto/atividade: 12.361.13.2033, elemento de despesa: 33903900.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão da licitação do presente objeto ou 180 (cento e oitenta) dias.
RATIFICADOS:
ADAO COENE BATISTA – ME, inscrito no CNPJ nº 28.089.091/0001-00, Valor total R$ 87.175,00 (oitenta e sete mil e cento e setenta e cinco reais).
ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA – ME, inscrito no CNPJ nº 11.639.719/0001-93, Valor total R$ 42.185,88 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – ME, inscrito no CNPJ nº 12.530.068/0001-61, Valor total R$ 306.202,50 (trezentos e seis mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos).
CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.527.096/0001-92, Valor total R$ 116.955,65 (cento e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
FERNANDO COELHO FERREIRA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.120.115/0001-61, Valor total R$ 201.046,50 (duzentos e um mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE – MS, inscrito no CNPJ nº 18.562.804/0001-40, Valor total R$ 49.791,46 (quarenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).
LUCIENE PANIAGO GONÇALVES – ME, inscrito no CNPJ nº 18.490.221/0001-50, Valor total R$ 80.573,00 (oitenta mil e quinhentos e setenta e três reais).
ODILON DE OLIVEIRA REZENDE – ME, inscrito no CNPJ nº 05.445.014/0001-32, Valor total R$ 150.800,08 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais e oito centavos).
SOUZA & MATIASSI - TRANSPORTES LTDA.-ME, inscrito no CNPJ nº 27.068.938/0001-08, Valor total R$ 127.370,88 (cento e vinte e sete mil e trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).
TATIELI LOPES – TRANSPORTES – ME, inscrito no CNPJ nº 28.124.950/0001-47, Valor total R$ 64.817,28 (sessenta e quatro mil e oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA – ME, inscrito no CNPJ nº 14.953.393/0001-62, Valor total R$ 274.639,60 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de março de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Coordenador do Departamento de Licitação

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A70FE8F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083/2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS**, do cargo de Assessor II, DAS-350, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ECB95F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **DANIEL RODRIGUES JÚNIOR,** para exercer cargo em comissão de Assessor de Assessor II, com representação de 40%, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:17162380

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N. 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2019
DISPENSA LICITATÓRIA N. 002/2019

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/W3 Publicidade e Propaganda Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem de páginas web, utilizando os servidores da contratada para armazenamento de arquivos a serem disponibilizados na internet pelo endereço http://www.camarasgo.ms.gov.br da Câmara municipal de São Gabriel do Oeste-ms.
Valor Global: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)
Dotação: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Vigência: 12 (doze) meses

Assinantes:
VALDECIR MALACARNE- Presidente da Câmara Municipal
SEVERINO *CLEMENTINO SANTOS* – Sócio Administrador da Contratada

São Gabriel do Oeste-MS, 08 de março de 2019.

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:49FA0501

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 010/19/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 08 DE MARÇO DE 2019.

Portaria Nº. 010/19/FUNSAUDE São Gabriel do Oeste - MS, 08 de março de 2019.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

A **Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:
Art. 1º - Fica alterada a composição da **Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira**, conforme segue:

Retira-se:

Servidor	Representação
Eliane G. Bizarria Proença	Secretária Admin.

Ingressa:

Servidor	Representação
Fernanda Bellei Lóss	Assessor Financeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:4AC5667E

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DESPACHO:PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
ASSUNTO:Aquisição de materiais para Pavimentação asfáltica e Drenagens de águas Pluviais no Centro/Bairro Jardim Gramado e Rua Pernambuco, Beija Flor, Perdizes, Azulão e Sabiá, conforme convênio nº 27.781/2017 com AGEHAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/1993 V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

1)Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcrono Inciso V, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

2)Objeto, aquisição de 150 (cento e cinquenta) sacos de Cimento CP II-F 32 Sacas com 50 kg e 34 (trinta e quatro) Pacotes de Grelha e Porta Grelha para Caixa de Aguas Pluviais DN300, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, sendo estas no valor total de R$ 17.490,50 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), com fundamento no inciso V, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.

3)Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 08 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Ratificação de Dispensa

Despacho: Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste.
Assunto: Aquisição de materiais para Pavimentação asfáltica e Drenagens de águas Pluviais no Centro/Bairro Jardim Gramado e Rua Pernambuco, Beija Flor, Perdizes, Azulão e Sabiá, conforme convênio nº 27.781/2017 com AGEHAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/1993 V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

1) Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso V, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

2) Objeto, aquisição de 150 (cento e cinquenta) sacos de Cimento CP II-F 32 Sacas com 50 kg e 34 (trinta e quatro) Pacotes de Grelha e Porta Grelha para Caixa de Aguas Pluviais DN300**,** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, sendo estas no valor total de R$ 17.490,50 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), com fundamento no inciso V, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.

3) Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 08 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E6C3E3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS

Resolução SEMAS n° 004/2019
08 de março de 2019

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora **Roberta Bobadilha Insfran** para atuar como **Fiscal de Contratos originados do Processo Licitatório N° 017/2019, Pregão Presencial n° 017/2019 – PMSGO/SEMAS, referente ao Benefício Eventual de Auxílio Natalidade**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de março de 2019,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:76331AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS

Resolução SEMAS n° 005/2019 08 de março de 2019

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora **Roberta Bobadilha Insfran** para atuar como **Fiscal de Contratos originados do Processo Licitatório N° 026/2019, Pregão Presencial n° 015/2019 – PMSGO/SEMAS, referente ao Benefício Eventual de Auxílio Funeral**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de março de 2019,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:600A4760

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Em virtude da realização de Chamamento Público, no qual foi classificada e julgada proposta constante nas Atas de Julgamento do Processo de Chamamento Pública nº 001/2018, que tem por objeto a **Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em formalizar Termo de Fomento para execução do Projeto Técnico em atendimento aos acadêmicos para o acesso ao ensino superior através de transporte intermunicipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação,** sagrou-se vencedora a **Associação dos Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel - AACSG.**

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de março de 2019.

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:6DF96191

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14686
OBJETO: Termo de fomento para a execução do Projeto Técnico em atendimento aos acadêmicos para o acesso ao ensino superior através de transporte intermunicipal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Encerrado o procedimento de Chamamento Público em referência, depois de cumprida todas as etapas, as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.342/2017, **HOMOLOGO** o procedimento de Chamamento Público em epígrafe, tendo como vencedora a Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel do Oeste –AACSG, CNPJ nº15.398.940/0001-58, com o valor de R$ 228.910,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e dez reais).
Remeto os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste, 08 de março de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:1029FCB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 474	**GL - Global**		**Data: 14/02/2019**	**Página** 1 de 1	
Credor: 3091 RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Programática: 04.122.0026.2251.0000 - REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
148	25	un	SUPORTE PAPEL TOALHA	20,00	500,00
Valor do Empenho:					**500,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9A670034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO PROC_043-2019 PP_15-2019 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 043/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 15/2019

Objeto: Aquisição de 650 (seiscentas e cinquenta) Cestas Básicas, com entrega parcelada, em atendimento ao Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 22/03/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 08 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:40BA7D22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC ADM 22-2019 CONVITE 03-2019 - UNIFORME ESCOLAR

Exercício: 2019

Resultado da Licitação

PROC. ADM N.º 22/2019.

CARTA CONVITE N.º 03/2019.

Data Abertura: *18/02/2019. – as 09:30min (MS)*

Objeto:Aquisição de uniforme escolar padronizado para uso dos alunos matriculados nas escolas e creche municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.

Foram convidadas as empresas:

WILSON MARINI NOGUEIRA- ME, Cnpj. 00.691.574/0001-53;

ADAUTO PAZUTTI DE SILOS - ME, Cnpj. 22.417.022/0001-94;

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP, CNPJ. 11.604.458/0001-76.

Resultado final.

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP, CNPJ. 11.604.458/0001-76.
Valor a ser Homologado
R$ 155.248,00 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais);

Selvíria - MS, 08 de Março de 2019.

JAYME JOSE MACHADO DE QUEIROZ
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:916B9973

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 092 /2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N.º 092 /2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Anderson Luiz Leal Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 59.224611 SSP/SP e CPF nº 017.260.571-78 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 01 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:1090598C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 093 /2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N.º 093 /2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Sandro Cesar Fantini, portador da cédula de identidade RG nº 2098778 SSP/PR e CPF nº 353.559.059-00 para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Símbolo DAS 1-E.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 01 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:F2083957

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO DE VALOR

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE VALOR
CONTRATO Nº 142/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI - ME.**
OBJETO: O Aumentando o valor do contrato em 11. 286,00*(Onze mil duzentos oitenta e seis reais*), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 50.767,20* (Cinquenta mil setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - **ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI - ME.**

MS e Sete Quedas – MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B3B90401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para a servidora **NAIR DE LOURDES BERDUSCO FOLINI**, nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 072/2002, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, criado pela Lei Complementar nº 002/90, sob o regime estatuário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, o tempo de serviço de **1522 dias** (um mil, quinhentos e vinte e dois) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, no período de 23/11/1984 a 23/11/1988 e 10/07/1989 à 10/09/1989 laborados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 21/02/2019, Protocolo nº 06021050.1.00002/19-1.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B8CAE76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER ORIENTATIVO

PARECER ORIENTATIVO
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Sete Quedas – MS
Assunto: Regulamentação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul para o Sistema Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
Relatores: Silvania Milioli de Lima
Parecer Orientativo n. º 01/2019
Câmara: Conselho Pleno
Data: 25/02/2019
I – RELATÓRIO
Introdução
A Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017, instituiu e orientou a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser implementada obrigatoriamente nas etapas e respectivas modalidades da Educação Básica. Considerando a homologação da BNCC da educação infantil e do ensino fundamental, este documento visa orientar a sua implementação.
Em Mato Grosso do Sul, o processo iniciou-se com a instituição de uma Comissão Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular, por meio da Resolução "P" SED n.º 2.766, de 28 de agosto de 2017, sob a presidência da Secretária de Estado de Educação, com representação do Conselho Estadual de Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul, União dos Conselhos Municipais de Educação e da Federação dos Trabalhadores em Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.
Dentre os objetivos da Comissão, destaca-se o compromisso para o estabelecimento e cumprimento das premissas do regime de colaboração. Assim, o Estado e os Municípios de Mato Grosso do Sul assumem a responsabilidade do processo de aprendizagem dos estudantes de todo seu território, independentemente de redes de ensino.
O regime de colaboração institucionalizou-se a partir do momento em que todos os Municípios assinaram o Termo de Intenção de Colaboração para a Co-Construção de um Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.
Foram criadas Comissões Regionais de Implementação, integradas por representantes das Coordenadorias Regionais de Educação, União Nacional dos Conselhos Municipais, Sindicatos Municipais dos Trabalhadores em Educação, Secretarias Municipais de Educação e Articuladores dos Conselhos Estadual e Municipais de Educação.
A principal função dos membros das comissões foi a de fomentar a participação efetiva da sociedade sul-mato-grossense na construção do Currículo de Referência.
Conforme o art. 4º da Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010, as bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola,

pela garantia a todos os educandos, de um ensino ministrado de acordo com os princípios da igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.
Ainda, no inciso II do art. 9º, aduz-se consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade. A BNCC afirma, de maneira explicita, que a Educação Básica deve compreender a complexidade e a não linearidade do conhecimento, promovendo uma educação voltada para o pleno desenvolvimento do estudante, nas suas singularidades e diversidades, reafirmando que a escola é um espaço de aprendizagem e democracia inclusiva, devendo proporcionar práticas de respeito às diferenças e diversidades.
O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul propõe uma Educação Integral, que reflita tanto na formação quanto no desenvolvimento humano global, o que pressupõe romper com a ideia de um currículo que privilegia a dimensão cognitiva em detrimento da afetiva.
No Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul constam as dez competências gerais como princípios norteadores, definidas na Base Nacional Comum Curricular, por entender que a BNCC é um documento normativo e que as áreas do conhecimento, os componentes curriculares e os campos de experiências, proporcionarão habilidades, aqui destacadas:

1 - Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2 - Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3 - Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4 - Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5 - Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6 - Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7 - Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8 - Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9 - Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10 - Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. (BNCC, p. 9-10, 2017).

O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul é instrumento para as secretarias Estadual e Municipais de Educação, bem como para as instituições de ensino privadas elaborarem orientações que auxiliem nos processos de construção e/ou revisão das Propostas Pedagógicas, atendendo, ainda, às normas dos conselhos Estadual e Municipais de Educação.

Da Educação Infantil:
Na Educação Infantil deve-se considerar os cinco Campos de Experiências:
I – o Eu, o Outro e o Nós;
II – Corpo, Gestos e Movimentos;
III – Traços, Sons, Cores e Formas;
IV – Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;
V – Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.
Nesse sentido, as vivências das crianças não podem ser vistas de forma fragmentada, mesmo porque nessa etapa os tempos são diferenciados. Assim, nas propostas pedagógicas devem ser estabelecidos contextos de vivências que podem ser ampliados nas instituições educacionais, com base em concepções de educação, criança, ensino, aprendizagem e avaliação.

A identidade da instituição, as escolhas pedagógicas, os saberes e conhecimentos de diferentes naturezas compõem os Campos de Experiências, de maneira contextualizada, visando à garantia do direito das crianças à ampliação de conhecimentos, acesso e permanência em instituição educativa de qualidade.
Conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, na transição para o Ensino Fundamental, a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.
É importante considerar a mudança de etapa como continuidade que, tanto na Educação Infantil, como nos primeiros anos do Ensino Fundamental, envolvendo cuidado, atenção, conhecimento, aprendizagem, conquista e ludicidade.

Do Ensino fundamental:
O ensino fundamental, com duração de nove anos, constitui a segunda etapa da educação básica, com matrícula obrigatória para crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade, conforme normas vigentes. A oferta deve ser gratuita na escola pública, inclusive aos que não tiveram acesso na idade própria.
A etapa do ensino fundamental pode-se constituir em uma ou mais modalidades:
Educação de Jovens e Adultos;
b. Educação Especial;
c. Educação Básica do Campo;
d. Educação Escolar Indígena;
e. Educação Escolar Quilombola.
Essas modalidades devem estar de acordo com as normas especificas para sua oferta.
Do Currículo das Instituições de Ensino
Os currículos da educação infantil e do ensino fundamental, bem como das modalidades, devem assegurar o estabelecido no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, nas normas emanadas pelos conselhos Estadual e Municipais de Educação e demais legislações pertinentes.
O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul deve ser complementado, em cada rede de ensino e instituições privadas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, por uma parte diversificada, devendo ser planejado, executado e avaliado como um todo, atendendo às especificidades do município de Sete Quedas - MS, contemplando em sua proposta Pedagógica as seguintes temáticas:
· O Estudo da História e a Cultura afro-brasileira e indígena;
· Direitos das Crianças e dos Adolescentes;
· Educação em direitos humanos;
· Educação ambiental;
· Educação para o trânsito;
· Educação alimentar e nutricional;
· Educação fiscal;
· Educação financeira;
· Saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social;

· Respeito, valorização e direitos dos idosos;
· Conscientização, prevenção e combate à intimidação sistemática (bullying);
· Cultura sul-mato-grossense e diversidade cultural;
· Superação de discriminações e preconceitos como racismo, sexismo, homofobia;
· Cultura digital, e outros.

A Avaliação Institucional Interna e Externa, as Avaliações de desempenho dos estudantes e Formação Continuada, devem estar alinhadas ao Currículo estabelecido.
Os currículos e projetos pedagógicos para as escolas do campo, indígenas e quilombolas deverão contemplar, nos componentes curriculares, especificidades do município de Sete Quedas, em conformidade com as normas dos conselhos Nacional, Estadual e Municipais de Educação.

Da Proposta Pedagógica das Instituições de Ensino
A Proposta Pedagógica, documento obrigatório que norteia e orienta as ações planejadas da instituição de ensino, será elaborada coletivamente, com participação da comunidade escolar, de forma a possibilitar uma ação pedagógica voltada para o respeito e a valorização da diversidade e para a formação da cidadania plena, na perspectiva de educação integral.
Cabe à instituição de ensino articular a elaboração e ou reformulação da Proposta Pedagógica com o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, as Diretrizes Curriculares Nacionais, os planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação e o contexto em que a escola se situa, observadas as especificidades do município de Sete Quedas.
O Ensino Fundamental deverá ser estruturado por áreas do conhecimento e componentes curriculares, conforme o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.

Linguagens
Componentes curriculares da área de linguagem:
- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Arte
- Educação Física

Matemática
Componente curricular da área de Matemática:
- Matemática

Ciências da Natureza
Componente curricular da área de Ciências da Natureza:
- Ciências

Ciências Humanas
Componentes curriculares da área de Ciências Humanas:
- Geografia
- História

Para o Ensino Religioso, deve-se observar o art. 33 da LDB n. º 9.394/1996 e o art. 23 da Resolução CNE/CP n. º 2/2017.
As redes e as instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino poderão se adequar ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul com as seguintes orientações:
a) elaborar e/ou adequar as Propostas Pedagógicas evitando prejuízos aos estudantes na transição curricular.
b) adequar as matrizes curriculares e as avaliações;
c) promover a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério;
d) elaborar e/ou adotar material didático-pedagógico à luz do Currículo.
As redes e as instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino poderão aderir ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, porém, ao optar em produzir seu próprio referencial curricular ou similar, deverão cumprir o estabelecido na Base Nacional Comum Curricular, conforme determina a Resolução CNE/CP n.º 02/2017.
O Conselho Estadual de Mato Grosso do Sul, os conselhos Municipais de Educação, a Secretaria de Estado de Educação, as secretarias Municipais de Educação, a União dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME/MS, União dos Conselhos municipais de Educação de Mato Grosso
do Sul - UNCME/MS, em regime de colaboração, deverão monitorar e avaliar a implantação dos dispositivos deste Parecer.
Em atendimento às normas vigentes e no cumprimento de suas competências, este Conselho Municipal de Educação recomenda o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, definindo neste Parecer Orientativo a implantação e a implementação nas escolas públicas e privadas do Sistema Municipal de Ensino de Sete Quedas.
Este Parecer Orientativo entra em vigor na data de sua publicação.

Grupo de Estudos da Comissão:
Conselheiros:
Elizeu Gomes da Silva – Conselheiro Presidente
Silvania Milioli de Lima – Relatora
Maira Cristina Sobral
Lucimeire Gomes de Amaral Michels

Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Joelba Ferreira Gomes

Técnica da SEMEC/Sete Quedas: Lígia Cristina Gomes Marques

SILVANIA MILIOLI DE LIMA
Conselheira Relatora

II – CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno, reunido em 25 de fevereiro de 2019, aprova o Parecer Orientativo da Comissão.
(aa) Elizeu Gomes da Silva – Presidente, Silvania Milioli de Lima, Maira Cristina Sobral, Lucimeire Gomes de Amaral Michels.

ELIZEU GOMES DA SILVA
Conselheiro – Presidente do CME de Sete Quedas/MS

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. º 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.
_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2017. Disponível em: < http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base/ >. Acesso em: maio, 2018.
_____. Ministério da Educação e da Cultura, Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n. º 2, de 22 de dezembro de 2017.
_____. Ministério da Educação e da Cultura, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução CEB n. º 5, de 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro, Seção 1, p. 18. 2009.
_____. Lei n. º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. MATO GROSSO DO SUL. Resolução "P" SED n. º 2766, de 28 de agosto de 2017. Diário Oficial n. º 9.483. 2017.

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:B5AE98AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 057/2019

PORTARIA Nº. 057/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **DANIEL BUENO FLORES** no cargo **Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL – IV**, vinculado ao gabinete do Vereador Valdecir José Carnevalli.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/03/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 08 de Março de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:6EA17B1A

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 058/2019

PORTARIA Nº. 058/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **AMANDA DA COSTA SILVA** no cargo **Assessor De Gabinete Parlamentar – DAL – IV**, vinculada ao gabinete do Vereador Antonio Celso Camargo Pereira.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/03/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 08 de Março de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:A13A0645

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº174/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **JONATAS KACHORROSKI**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria DE GOVERNO
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 08 de Março de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:8523918D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº273/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RITA DE CASSIA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.336,82 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RITA DE CASSIA OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E5E7F5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº274/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GLAUCIA SOUZA GONCALES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GLAUCIA SOUZA GONCALES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7658039C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº423/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IZAURA PEREIRA DA CUNHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IZAURA PEREIRA DA CUNHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C2856019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº421/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: AURILAINE APARECIDA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AURILAINE APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D9C28829

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº422/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CHARLAINE PEREIRA VOLPATO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CHARLAINE PEREIRA VOLPATO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F0AF96C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº426/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARTA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARTA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:97D852CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº425/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCINEIA MUNIZ FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCINEIA MUNIZ FRANCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:42E26405

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº424/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIANA PAGLIOSA BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIANA PAGLIOSA BRITO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F1705494

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº420/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: APARECIDA DA SILVA MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e APARECIDA DA SILVA MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B5255F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº485/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSELY PEREIRA DA SILVA CALDEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 932,75 (novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSELY PEREIRA DA SILVA CALDEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:23E990FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº468/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: CAMILA ROSILDA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAMILA ROSILDA FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8F9D1408

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº272/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RITA DE CASSIA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RITA DE CASSIA OLIVEIRA .

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D0636693

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº427/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULO SERGIO VARGAS LEMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO SERGIO VARGAS LEMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C0261DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº428/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSY MARY HAMERMULLER MORAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSY MARY HAMERMULLER MORAES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0E479BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº323/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABRIZA FIGUEREIDO BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABRIZA FIGUEREIDO BATISTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0627EDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº325/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LOURENCO RODRIGUES MAMEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LOURENCO RODRIGUES MAMEDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3B0EC3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº327/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:52A05B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº328/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARQUINHO BASILIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARQUINHO BASILIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2A7795CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº326/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAIOQUE RODRIGUES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAIOQUE RODRIGUES FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A783C83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº278/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENATA PEREIRA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATA PEREIRA FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6EAF6003

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº324/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLI VILALBA TRELHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.493,49 (um mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLI VILALBA TRELHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ED2E977A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº279/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALCLEIA MARCELINO FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.265,88 (um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALCLEIA MARCELINO FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7717E04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº430/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUZIA PEREIRA DA SILVA LUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUZIA PEREIRA DA SILVA LUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1C07B526

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº413/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.336,28 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9B50305F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº417/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA MARIA DE OLIVEIRA ABRANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA MARIA DE OLIVEIRA ABRANTES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3BD5189F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº414/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAMONA GIMENES DE ASSUNCAO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAMONA GIMENES DE ASSUNCAO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FE8B390C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº415/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THIAGO MENDES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THIAGO MENDES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CF533116

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº412/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KARINA CACERES ARAKAKI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,47 (um mil e cem reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KARINA CACERES ARAKAKI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C2F1AECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº317/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BASTIANA FLORIANO TIAGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BASTIANA FLORIANO TIAGO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:55871C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº318/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CICERO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CICERO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3F4B6B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº319/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DILMA ALEM GIL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DILMA ALEM GIL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9781C5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº321/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDUARDO CANDELARIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDUARDO CANDELARIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:41EC6E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº322/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EVERTON ALVES LESCANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.257,68 (um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EVERTON ALVES LESCANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0B9E7935

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº329/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OIDER PEREIRA FIGUEREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OIDER PEREIRA FIGUEREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:878A4DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº179/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA DO CARMO FERNANDES CAVANHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA DO CARMO FERNANDES CAVANHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DD91E80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº180/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDUARDA LOPES DE BRITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDUARDA LOPES DE BRITES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:82CE30E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº261/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAMELA SOARES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAMELA SOARES FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A5FAEC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº181/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BRUNO OLIVEIRA MACIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BRUNO OLIVEIRA MACIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:366B4597

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº562/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALEXANDRA LOPES CRISTALDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALEXANDRA LOPES CRISTALDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:14F99BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº182/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: APARECIDA RODRIGUES MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e APARECIDA RODRIGUES MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:95852087

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº344/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FATIMA FIGUEREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FATIMA FIGUEREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8811865B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº292/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SAMIR ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SAMIR ALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D4E075FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº341/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: APARECIDA MARCELINO GABRIEL FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e APARECIDA MARCELINO GABRIEL FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2E296842

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº342/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIELI SILVA ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIELI SILVA ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7B7F43F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº343/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIVELTON FIGUEIREDO MAMEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIVELTON FIGUEIREDO MAMEDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F57B8B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº346/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LILIANE PEREIRA GABRIEL FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LILIANE PEREIRA GABRIEL FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:44DE0311

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº517/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GESILDO SILVA GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.405,86 (um mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GESILDO SILVA GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6B82CE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EDITAL N.º 001/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, conforme segue:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:
1.1. O resultado dos recursos contra a prova de títulos encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Sidrolândia/MS, 06 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D553F2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EDITAL N.º 003/2019

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 003/2019 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2018, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2018, para que produza seus reais e legais efeitos.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos 06 dias do mês de março de dois mil e dezenove.

PUBLIQUE-SE.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9488FED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 171/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre o retorno ao serviço público".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE :

ARTIGO 1° - Fazer retornar, a pedido, ao serviço público no cargo de origem o servidor municipal **JOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 5829-1, Zelador, lotado junto a Secretaria de Infraestrutura.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos sete dias do mês de março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0B1E611C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 168/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **MARIA FÉ DOS SANTOS CRUZ**, matrícula nº 272-1, concursada no cargo de Gari, vinculada à SEINFRA, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos sete dias do mês de março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:49A88602

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº310/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CESAR MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CESAR MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6AF7ABF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº312/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DORALICE MARTA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DORALICE MARTA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B45F8758

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº313/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GISLAINE ROSSATE DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GISLAINE ROSSATE DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:61EDE3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº315/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NATANAEL MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NATANAEL MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C679F0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº314/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: INGRIDY MAYARA MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e INGRIDY MAYARA MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9D6AA815

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Fundação Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA os membros do **Conselho Municipal de Cultura,** designados através do Decreto Municipal n° 95/2017, a COMPARECER na Sala de Reuniões do Paço Municipal sito à Rua São Paulo nº 906, centro, Nesta, no dia 13 de Março de 2019 as 15 horas, para apreciação da Prestação de Contas ref. o Exercício de 2018 para fins de fechamento do Balanço Geral da Fundação Municipal de Cultura. As atribuições do Conselho Municipal de Cultura estão previstas na Lei Municipal nº 1234/2005.

Conselheiros Titulares
Francisco de Assis Espíndola
Lidiane Soares Monteiro
Carlos Odilar de Oliveira
Zoé Prates Silvério
Jean Dischklauer Areco
Fernando Szatkowski

Conselheiros Suplentes
Jesiel Ratier
Jean Carmona Dias
Ronan Adailson de Andrade
Hipólito Antunes Martinez
Roberto Pereira dos Santos
Fernando Henrique Ruiz

CLEYTON LOPES ORTEGA
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 10/2017

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:AF6EC18D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 049/2018

PROCESSO n°: 016/2018

PREGÃO n°: 014/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **VALDENI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 049/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 06/03/2019 para o dia 05/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 049/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 01 de Março de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO**, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **VALDENI DOS SANTOS**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:63A1E2F4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº: 020/2019 TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2019
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem nos Bairros: Jardim dos Estados I e Jardim dos Estados II, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 830282/2016 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Sonora.

Empresa Classificada: GOMES & AZEVEDO LTDA EPP, vencedora do certame perfazendo o valor total global de R$ 585.087,91 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

Sonora – MS, 08 de março de 2019.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Presidente da CPL

Adjudico e Homologo o presente Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C1B21719

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 158/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa para aquisição de biblioteca pra uso de educação infantil com 415 volumes.
Fonte: 2.019 – Manutenção do Salário Educação,2.089 Manutenção do Ensino Infantil - Creche. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.

Favorecido: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

Valor total de R$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais)

Taquarussu /MS, 08 de março de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:2B48FAFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019.

Prefeito Municipal CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **ALESSANDRO BASTOS DOS SANTOS.** – **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2019 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para o fornecimento de cargas de Gás de cozinha, para atender as Secretarias, - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2019– **VALOR:** R$ 21.222,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais). Sendo o item 01.– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio ambiente; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.082 Manutenção do Ensino Infantil – PRE ESCOLA; 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.043 Manutenção das Ações Basicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiológica 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063 Manutenção do CRAS; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade- PFMC- CREAS; 2.084 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 2.073 Operacionalização do FUNDEB 40%; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Alessandro Bastos do Santos.

Taquarussu - MS, 08 de março de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:3B91AACF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019.

Prefeito Municipal CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2019 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Peças Originais Volve, para Conserto no Motor de Escavadeira Hidráulica Volvo, Modelo Ec140 Blcm, Série 15246, - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019– **VALOR:** R$ **22.167,51** (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinqüenta e um reais). Sendo os itens 01 ao 09.– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.30- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jose Augusto Reis de Lacerda.

Taquarussu - MS, 08 de março de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:D59B9C11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 046/2018

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: LUCIELY DA SILVA LIMA** – **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2019- OBJETO**:** Aditivo de acréscimo de valor do contratado originalmente de R$ 12.840,00. (doze mil e oitocentos e quarenta a reais), acrescido em 3,75%,(três virgula setenta e cinco por cento) passando o valor do contrato para R$ 13.321,50 (treze mil trezentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos), por 12(doze) meses e Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 09 de março de 2019 até 08 de março de 2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luciely da Silva Lima.

Taquarussu - MS, 08 de março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:78657148

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018

EDITAL Nº 017/2019

DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;
Tornar pública a **DESISTÊNCIA** dos candidatos classificados para convocação através do Edital 016/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, conforme relação abaixo:

LISTA DE CANDIDATO DESISTENTE PARA AULAS TEMPORÁRIAS				
PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
17	ANA CLAUDIA SILVA CORREA	041.485.431-40	BATAYPORÃ/MS	22

Convocar os candidatos aprovados no (Edital nº 006/2019) para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 3(três) dias úteis**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:
Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
CPF (cópia);
RG (cópia);
Carteira de Trabalho (cópia);
Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
Certidão de antecedentes criminais;
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
Comprovante de Residência (cópia);
Comprovante de Escolaridade (cópia)
Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de bens;
Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADO PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
18	EMÍLIA MARUCHI RAMOS NUNES ALVES	57278440106	BATAYPORÃ/MS	22

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 08 de Março de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	***CARLOS BARROS CARNEIRO***	***GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS***
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:D1A230C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 037/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio da Pregoeira, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos tipos de veículos novos (zero quilometro), conforme as especificações e as respectivas quantidades constantes no Termo de Referência. **Data/Local: 21 de Marco de 2019, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 08 de Março de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C1AD7F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 49, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, ANDREIA SANTOS HUMSI RAYES DONXEVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Auxiliar Municipal, símbolo DAS-3, a partir a contar de 01 de Março de 2019.

TERENOS, 08 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 08.03.2019.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretária Geral

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:D9A6EA28

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedora no **Pregão Presencial nº.** ***007/2019*** de 14/02/2019 a empresa:
1- GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ: n.º 03.727.516/0001-20**, com o valor global de R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).**

OBJETO: Aquisição de um caminhão caçamba truck, novo, zero km, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos e Resultado Final da Ata do Pregão.

Terenos/MS, 07 de Março de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8F76F278

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedora no **Pregão Presencial nº.** ***006/2019*** de 14/02/2019 a empresa:
1- DOCE INFÂNCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME EPP, CNPJ: n.º 21.863.308/0001-30, com o valor global de **R$ 10.955,50** (dez mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos);
2- JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ: nº 17.918.110/0001-30, com valor global de **R$ 10.786,60 (**dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);

OBJETO: Aquisição de brinquedoteca para atender a Creche Pró-Infância, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e Ata final do Pregão.

Terenos/MS, 01 de Março de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B801216F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018/CMTLS, DE 29 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018/CMTLS, DE 29 DE MARÇO DE 2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Empresa de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prestação de serviço e venda de produtos com a empresa brasileira de correios e telégrafos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 12(doze) meses, com data inicial em 29/03/2019 e final em 29/03/2020.

O valor desse termo aditivo é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittenc
Edson Gomes da Silva
Aline Gabriele Pompeo

Três Lagoas/MS, 08 de Março de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:49126EEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 061, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"ALTERA O REGULAMENTO DO SISTEMA DE OPERAÇÃO DOS TRANSPORTES COLETIVOS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS,

APROVADO PELO DECRETO Nº. 99, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando os termos da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que "dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências";

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.176, de 07 de agosto de 2007, que "cria, define o sistema de transportes coletivos no Município de Três Lagoas/MS e autoriza a delegação a terceiros mediante outorga de concessão onerosa";

Considerando a necessidade de estabelecer medidas a manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão da operação de transporte coletivo de passageiros no Município de Três Lagoas/MS;

Considerando a primazia do interesse público, representado pela continuidade e pela adequada prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Três Lagoas/MS;

DECRETA:

Art. 1º. O regulamento do sistema de operação do sistema dos transportes coletivos no Município de Três Lagoas/MS, aprovado pelo Decreto nº. 99, de 17 de setembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º. O Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Três Lagoas/MS poderá ser operado mediante outorga de concessão onerosa, sendo que, para efeito do estabelecimento operacional, o sistema terá 14 (quatorze) veículos, entre ônibus e micro-ônibus (operacional e reserva).

Art. 34. A vida útil máxima dos veículos será de 12 (doze) anos.
Parágrafo Único. A concessionária se obriga a submeter seus veículos, semestralmente, a inspeção por órgão oficial ou por entidade acreditada, devendo apresentar os respectivos Laudos de Inspeção ao Poder Concedente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 08 de março de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:201697C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 062, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA TARIFA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando os termos da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que "dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências";

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.176, de 07 de agosto de 2007, que "cria, define o sistema de transportes coletivos no Município de Três Lagoas/MS e autoriza a delegação a terceiros mediante outorga de concessão onerosa";

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12035/2007 – Edital de Concorrência Pública nº. 009/2007 – e as disposições do Contrato de Concessão da Operação de Transporte Coletivo nº. 469/AJ/2007;

Considerando que o valor da tarifa permanece inalterado desde a edição do Decreto Municipal nº. 21, de 18 de fevereiro de 2016, e que o Contrato de Concessão da Operação de Transporte Coletivo nº. 469/AJ/2007 garante à concessionária o direito "à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, respeitados os princípios legais e regulamentares que regem a forma de prestação do serviço",

Considerando a primazia do interesse público, representado pela continuidade e pela adequada prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Três Lagoas/MS e pelo princípio da modicidade tarifária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Três Lagoas/MS fixado em:

I – R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para passagem inteira; e

II – R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) para meia passagem.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 21, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de março de 2019.

Três Lagoas, 08 de março de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7378A3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 009/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juíza, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0800592-74.201.8.12.0021, torna público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO**, referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO OESTE, constante do Edital nº 006/2019, publicado em 07 de fevereiro de 2019, conforme segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVO OESTE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
403422	GILVANIR ANTONIO DA SILVA	145,00	1
421235	LEONARDO CORDON GOMES	140,00	2
398853	ROSENILDA APARECIDA ALVES	136,50	3
398321	MONIQUE GARCIA CARDOSO	135,00	4
413732	PÂMELA ALVES DE SOUZA PEREIRA LEITE	130,40	5
420058	JULIANA COLLETTI DOS SANTOS – ***sub judice***	130,00	6
421006	SIMONE DE OLIVEIRA	130,00	7
398111	MARTHA SENA DURÃES	129,00	8
406135	FABRICIA BEZERRA DA SILVA	122,00	9

394693	MARIANY DE ALENCAR COUTO	122,00	10
416180	ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO	119,00	11
395730	SERGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	116,60	12
401425	KEVELLYN CAROLINE SOUTO VARCO	115,00	13
394040	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	115,00	14
405738	ANA PAULA DOS SANTOS PONTES FERREIRA	115,00	15
398872	WELLINGTON DE ARAUJO MOTA	115,00	16
395278	PRISCILLA BASSO BATISTA RIBEIRO REIS	115,00	17
402712	LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	111,00	18
421270	MARIANA APARECIDA BOCATO BARBOZA	110,00	19
420168	ANTONIO JOSÉ FRANCO RIBEIRO	110,00	20
412442	CASSIO VIEIRA MUINARSK	110,00	21
396066	NILVIA QUIRINO DA SILVA SOUSA	107,00	22
406523	JUSCIMARA PEREIRA COUTINHO	106,00	23
407707	ITELVINA FRANCISCA NEVE DE PAULA	106,00	24
422113	DIÓGENES RIBEIRO DE AMORIM	105,00	25
402200	ANGELITA CRISTINA DA SILVA PENA	105,00	26
421486	LARA DE PAULA GALHARDI	105,00	27
406410	JÉSSICA STÉFANI MELLE	105,00	28
402700	DIOGO GONZAGA DOS SANTOS	105,00	29
395854	GISELE DOS SANTOS	101,80	30
408140	JAYNE DOS SANTOS ROCHA	100,60	31
415581	JEFERSON DE LIMA MONTEIRO	100,00	32
410557	ANDRE LUIZ BARBOZA	100,00	33
398851	CELSO LUIZ PEREIRA	100,00	34
406629	GRACIELE DIAS	100,00	35
397993	EDNA BARBOSA DE OLIVEIRA	100,00	36
405759	SARA QUEREN DA SILVA	100,00	37

Três Lagoas/MS, 06 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D7F1780

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº120 /SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato administrativo nº 028/2019

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório nº 20.051/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato Administrativo nº 028/2019 – Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA ME.**
Objeto: Contratação de empresa para serviços de arte gráfica em 1000(mil) carteirinhas do Vale Transporte para os responsáveis (acompanhantes) e os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Três Lagoas – Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; o servidor **José Donizeti de Lima**, portador da cédula de identidade RG nº 17361437 SSP/SP, ocupante do cargo de **Assessor Superior da Educação I,** como Fiscal Titular e a servidora **Andressa Rodrigues Moreno,** portador da cédula de identidade RG nº. 1223101 SSP/MS, ocupante do cargo de **Assessor Superior da Educação I,** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 07 de março de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, José Donizeti de Lima, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Andressa Rodrigues Moreno, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EE3E9228

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrutor, com a finalidade de ministrar oficinas socioeducativas para usuários atendidos por meio da Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/03/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 08 de março de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:0FF6CB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 175/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 5629/2015 - Tomada de Preços nº 032/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **EMBRASCOP - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos E Vigência do Contrato nº 175/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Vila Viana, município de Três Lagoas/MS, através do Contrato de Repasse nº790275/2013/MCIDADES/CAIXA/SIAPF 1.008.66417/2013 – Programa: Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Planilha de Quantificação da Microdrenagem, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico.
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 175/AJ/2015, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 02/03/2019 e término em 30/06/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 13 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

LIONALDO KOOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:10E97105

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 037/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 550/2016 - Tomada de Preços nº 003/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **EMBRASCOP - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

OBJETO: a Alteração da Cláusula Sétima - Dos Prazos E Vigência do Contrato nº 037/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em ruas do bairro Jardim Nova Ipanema, município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 803156/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2629.1.016.169-14 – Programa: Planejamento Urbano – Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico.

VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 037/AJ/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 01/03/2019 e término em 29/06/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 13 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

LIONALDO KOOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EAB442AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 295/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.437/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa RODRIGO GAGLIANI LUGINICK

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 295/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJUVEL.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 295/2018, por mais 3 (três) meses, iniciando-se em 12/03/2019 e término em 11/06/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 13 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARISA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

RODRIGO GAGLIANI LUGINICK
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6F7C9A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE Nº 023/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 20.090/2017 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA.**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA - Prazo E Condições Para Assinatura Do Contrato e

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Valor Total Do Contrato n° 023/AJ/2017, cujo contrato é a contratação de serviços em caráter emergencial de Home Care, para atendimento do menor LUIZ ANTÔNIO ROCHA, paciente com insuficiência respiratória, correndo risco de vida, no que tange atendimento domiciliar, onde terá atendimento assistencial integral, conforme Prescrição Médica e Termo de Referência.

VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 023/AJ/2017, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 19/02/2019 e término em 20/05/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 109.842,39 (Cento e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PATRÍCIA ALVES MARTINS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A9ED1700

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA 017/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da **CLÁUSULA VI – DA REVISÃO DE PREÇOS** da ATA nº 017/2018, presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** para futura (s) e parcelada (s) Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
«Licitacao_OBJETO»
REALINHAMENTO: Em análise aos percentuais de reequilíbrio solicitados pelo fornecedor, que comprovou através de informações e documentos juntados, que demonstraram a variação dos preços praticados no mercado, constatou – se através do parecer contábil emitido pelo Diretor de Orçamento, que o aumento do custo verificado no período apresentado pela contratada está dentro dos padrões normais do mercado. Portanto sendo favorável o pedido de realinhamento de preços dos itens abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO
029	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo 01 – (PACOTE COM 01 KG)	R$6,38
039	ÓLEO DE SOJA – COMÉSTIVEL (EMBALAGEM COM 900ML)	R$3,91
045	VINAGRE DE MAÇÃ – (FRASCO COM 750 ML)	R$4,26

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e na Legislação Complementar.

DATA: 13 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A7613414

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 191/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 003/2018 – Tomada de Preços nº 02/2018.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa CGR ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO - Contrato 191/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de recuperação e recapeamento asfáltico, na Rua Maria Guilhermina Esteves, numa área total de 12.277,74 m2, de conformidade com o Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária Cronograma Físico Financeiro e Composição de Custos. ”
DA SUPRESSÃO: O valor a ser suprimido no contrato será:
R$ 1.208,79 (Um mil, duzentos e oito reais e setenta e nove centavos), equivalente a 0,23% (Vinte e três centésimos por cento) do valor global do contrato.
DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será negativo no contrato, sendo assim o valor de $ 1.208,79 (Um mil, duzentos e oito reais e setenta e nove centavos).
Considerando o valor contratual e a supressão do reflexo financeiro citado acima, a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de R$ 532.821,80 (Quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte E Trânsito

MAGNO MENDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E1D7C126

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.059/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.059/2019 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Locação referente ao imóvel situado na Rua Maria Guilhermina Esteves, n° 537 Bairro Santa Terezinha imóvel

matriculado sob o n° 29594 do Cartório do 1° Oficio de Três Lagoas-MS, em favor de Edmaldo Luiz da Silva, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Locador: EDMALDO LUIZ DA SILVA
VALOR: R$ 23.280,00(vinte e três mil, duzentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 08.01.08.243.015.2.066– Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física– Fonte 100000 -Ficha 383.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,07 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:63FC6411

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.061/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.061/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Cabines Audiométricas, para atender os serviços de fonoaudiologia mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: TH MEDICA COMERCIO DE EQUIPSMENTOS MEDICOS EIRELI
VALOR: R$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 –Secretaria Municipal de Saúde– 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente– Fonte 114010- Ficha 606
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:86DF80E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo Dispensa de Licitação nº. 20.320/2018

Três Lagoas - MS, 08 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C9BF62C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos de serviços de saúde gerados nos estabelecimentos públicos de saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2019.
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 08 de março de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:7F7A05E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, recicláveis e disposição final no Aterro Municipal de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 08 de março de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:ABEF3419

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.048/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2297, página 103 de 26/02/2019, referente ao PROCESSO Nº 20.048/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO, foi publicada a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 20.048/2019**

Onde se lê: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000- Ficha 48.
Leia-se: 09.01.20.608.011.2.061- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios- 33.90.30.00- Material de Consumo- Fonte 100000- Ficha 316.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C1C55F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 20.083/2017 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/MS.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alterações das Cláusulas: Cláusula Terceira – Do Pagamento E Do Valor Estimado e Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato nº. 014/AJ/2017, cujo o objeto é a Contratação do INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL / MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.411.218/0001-06, para atuar como agente, intermediando e promovendo a integração entre instituições de ensino e o Município de três Lagoas – MS, viabilizando a contratação de 294 (duzentos e noventa e quatro) estagiários, por um período de 12 (doze) meses, visando atuar junto às diversas Secretarias desta Prefeitura de Três Lagoas (MS), conforme Solicitação de Serviços nº. 195/207 da Diretoria de Recursos Humanos e Termo de Referência.

PRAZO: O prazo e a vigência do presente Termo Aditivo serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 15/02/2019 à 14/02/2020.

REAJUSTE: Os novos valores das bolsas de estágios serão reajustados conforme o decreto nº 001, d**e 03 de janeiro de 2019:**

I – Estágio de 06 horas/dia: Bolsa Auxílio no valor de R$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) e Auxílio Transporte no valor de R$ 100,00 (cem reais).

VALOR: A CONTRATANTE repassará a CONTRATADA uma taxa administrativa mensal, por estágio, no valor de **R$.32,19** (trinta e dois reais e dezenove centavos) mensais por estagiário em situação vigente.

O valor da bolsa auxílio de cada estagiário corresponderá a **R$ 898,00** (oitocentos e noventa e oito reais).

O valor do Vale Transporte de cada estagiário corresponderá a **R$ 100,00** (cem reais).

O valor total estimado das bolsas auxílio corresponderá a **R$ 3.520.944,00** (três milhões quinhentos e vinte mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

O valor total estimado da Taxa Administrativa corresponderá a **R$ 113.566,32** (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Portanto, considerando a soma total dos valores das bolsas auxilio e as taxas administrativas o presente termo aditivo será de **R$.3.634.510,32**(três milhões seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos).

Vejamos abaixo na planilha de Composição.

COMPOSIÇÃO	
NATUREZA	**VALOR**
(A) BOLSA AUXILIO	**R$ 898,00**
(B) VALE TRANSPORTE	**R$ 100,00**
(C) VALOR UNIT. MENSAL (A)+(B)	**R$ 998,00**
(D) VALOR TAXA UNIT. MENSAL	**R$ 32,19**
(E) CUSTO UNIT. MENSAL (C) + (D)	**R$ 1.030,19**
(F) VALOR MENSAL (E)*(EFETIVO TOTAL)	**R$ 302.875,86**
(G) VALOR ANUAL (F)*(12 MESES)	**R$ 3.634.510,32**

NATUREZA	**MENSAL**	**ANUAL**
BOLSA AUXILIO E TRANSPORTE	**R$ 293.412,00**	**R$ 3.520.944,00**
TAXA ADMINISTRAÇÃO	**R$ 9.463,86**	**R$ 113.566,32**
TOTAL	**R$ 302.875,86**	**R$ 3.634.510,32**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar, e pelo decreto n° 001, de 03 de janeiro de 2019.

DATA: 08 de fevereiro de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ FERNANDO GOMES DO AMARAL
Superintendente do IEL

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C55FDE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2019

PROCESSO Nº 20.028/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA LEITUGA SAUDE EIRELI
OBJETO: Contratação de serviço para atendimento de Home Care (visita quinzenal de profissional de enfermagem, fisioterapia motora e respiratória diária, avaliação nutricional mensalmente, médico clínico geral mensalmente, de fonoaudióloga três vezes na semana, cama hospitalar para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência da paciente VASTI BATISTA PLACA - AUTOS 0805830-11.2018.8.12.0021.
VALOR: O valor do presente do presente Contrato é de R$ R$ 40.440,00 (Quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais) com pagamento em 06 (seis) parcelas no valor de R$ 6.740,00 (Seis mil, setecentos e quarenta reais) ao mês.
VIGÊNCIA: O contrato terá em caráter inicial a vigência de 06 (seis) meses, a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24 inciso IV da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 551

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
ANTONIO CARLOS LEITUGA JÚNIOR - Representante.

DATA: 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7BB2B183

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019

PROCESSO Nº 20.030/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CM HOSPITALAR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Aquisição de medicamento Palbociclibe 100mg, para tratamento da paciente Elisangela de Fátima Alves, referente à determinação judicial proferida nos Autos n° 0805666-46.2018.8.12.0021.
VALOR: O valor total referente à aquisição do objeto deste contrato é de R$ 110.767,23 (Cento e dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 6 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – Sentenças Judiciais – 33.90.91.00
Fonte de recurso: 102000
Ficha: 551

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
CRISLAINE JAMARINO- Representante.

DATA: 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B31E9581

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019

PROCESSO Nº 20.026/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de empresa especializada em serviços de Terapia Intensiva Neonatal para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência dos Recém-nascido NOAH BORELLI GIL constantes dos Autos 0800044-49-2019.8.12.0021
VALOR: O valor total referente a aquisição do objeto deste contrato é de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei n° 8.883/94 autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ 013.034.603/0001-56) - Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 551

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
EFRAIN GOMES DE OLIVEIRA - Representante.

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DC9AE12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019
PROCESSO Nº 20.023/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa LEITUGA SAUDE EIRELI.
OBJETO: Contratação de serviço para atendimento de Home Care (visita semanalmente de profissional de enfermagem , fisioterapia motora diária, fisioterapia respiratória diária, avaliação nutricional mensalmente, médico clínico geral mensalmente, cama hospitalar padrão com colchão de ar, fraldas descartáveis 60(sessenta unidades) mensais, cadeira de rodas, cadeira de banho, cama hospitalar) para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência- Autor GENIVALDO DE JESUS NASCIMENTO - AUTOS 0805391-97.2018.8.8.12.0021.
VALOR: O valor do presente do presente Contrato é de R$ R$ 36.360,00 (Trina e seis mil, trezentos e sessenta reais) com pagamento em 06 (seis) parcelas no valor de R$ 6.060,00 (Seis mil, sessenta reais) ao mês.
VIGÊNCIA: O contrato terá em caráter inicial a vigência de 06 (seis) meses, a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24 inciso IV da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste..
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 551

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
ANTÔNIO CARLOS LEITUGA JUNIOR - Representante.
DATA: 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C0C815A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2297, página 100 e 101 de 26/02/2019, foi publicado o **EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2018**

Onde se lê: CLEONICE TAKAHASHI - Representante
Leia-se: RICARDO VILELA DE OLIVEIRA - Representante

E

Onde se lê: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 § 1º inciso II da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
Leia-se: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D9DFA8FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2018		Dezembro (31/12/2018)						
ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		367.073,28	609.038,63	PASSIVO CIRCULANTE		204.301,82	150.970,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		265.660,32	518.439,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		44.606,75	37.986,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		265.660,32	518.439,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		44.606,75	37.986,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	272.842,99	518.439,43	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	38.837,59	37.986,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	-7.182,67	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	5.769,16	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		101.412,96	85.940,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		159.695,07	112.193,93
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		101.412,96	85.940,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		159.695,07	112.193,93
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	836,24	1.020,10	FORNECEDORES NACIONAIS	F	159.695,07	112.193,93
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F	25.730,81	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	789,71
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACID	F	74.845,91	84.920,85	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	789,71
ESTOQUES		0,00	4.658,25	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	789,71
ALMOXARIFADO		0,00	4.658,25	TOTAL PASSIVO		204.301,82	150.970,31
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	4.658,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.330.650,05	1.364.306,35	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		1.330.650,05	1.364.306,35	PATRIMÔNIO LIQUIDO		1.493.421,51	1.822.374,67
BENS MOVEIS		389.965,90	388.762,10	RESULTADOS ACUMULADOS		1.493.421,51	1.822.374,67
BENS DE INFORMÁTICA	P	8.102,00	8.102,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.493.421,51	1.822.374,67
VEÍCULOS	P	81.800,00	81.800,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-328.953,16	-197.813,16
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	81.941,80	64.197,80	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.822.374,67	2.020.187,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	180.970,75	196.510,95	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.493.421,51	1.822.374,67
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	37.151,35	38.151,35	TOTAL		1.697.723,33	1.973.344,98
BENS IMÓVEIS		1.041.374,95	1.041.374,95				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.041.374,95	1.041.374,95				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-100.690,80	-65.830,70				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-100.690,80	-65.830,70				
TOTAL		1.697.723,33	1.973.344,98				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício De 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	367.073,28	604.380,38	PASSIVO FINANCEIRO (204.301,82)+ Restos não Processado(454.955,06)	659.256,88	334.322,96
ATIVO PERMANENTE	1.330.650,05	1.368.964,60		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.038.466,45	1.639.022,02

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	14.750,00	0,00	COMPENSAÇÕES	2.864.238,77	2.569.576,73
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	14.750,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	26.637,04	19.856,56
TOTAL	14.750,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.837.601,73	2.549.720,17
			TOTAL	2.864.238,77	2.569.576,73

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:E0733ADC

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 14 A - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	367.073,28	604.380,38	PASSIVO CIRCULANTE	204.301,82	150.970,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	265.660,32	518.439,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	44.606,75	37.986,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	265.660,32	518.439,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	44.606,75	37.986,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	272.842,99	518.439,43	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	38.837,59	37.986,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-7.182,67	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	5.769,16	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	101.412,96	85.940,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	159.695,07	112.193,93
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	101.412,96	85.940,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	159.695,07	112.193,93
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACID	74.845,91	84.920,85	FORNECEDORES NACIONAIS	159.695,07	112.193,93
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	836,24	1.020,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	789,71
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	25.730,81	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	789,71
TOTAL	367.073,28	604.380,38	CONSIGNAÇÕES	0,00	789,71
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	454.955,06	183.352,65
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	454.955,06	183.352,65
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	183.352,65
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	183.352,65
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	454.955,06	0,00
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	454.955,06	0,00
			TOTAL	659.256,88	334.322,96

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:46AAB708

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:6 - FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		23.911,91	18.097,77	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	348,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		23.911,91	18.097,77	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	348,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		23.911,91	18.097,77	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	348,42
CONTA ÚNICA	F	518,50	436,75	DIARIAS A PAGAR	F	0,00	348,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	23.156,66	17.661,02	TOTAL PASSIVO		0,00	348,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	236,75	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		60.475,05	60.895,65	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		60.475,05	60.895,65	PATRIMÔNIO LIQUIDO		84.386,96	78.645,00
BENS MOVEIS		62.262,60	62.262,60	RESULTADOS ACUMULADOS		84.386,96	78.645,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	57.587,00	57.587,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		84.386,96	78.645,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.675,60	4.675,60	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	5.741,96	-18.787,51
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-1.787,55	-1.366,95	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	78.645,00	97.432,51
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-1.787,55	-1.366,95	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		84.386,96	78.645,00
TOTAL		84.386,96	78.993,42	TOTAL		84.386,96	78.993,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	23.911,91	18.097,77	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(2.579,70)	2.579,70	1.774,92
ATIVO PERMANENTE	60.475,05	60.895,65		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	81.807,26	77.218,50

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	875.720,77	873.141,07
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	2.500,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	873.220,77	873.141,07
			TOTAL	875.720,77	873.141,07

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:71254440

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:8 - FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	323.000,00	323.000,00	339.270,40	16.270,40
RECEITA PATRIMONIAL	14.506,00	14.506,00	1.396,16	-13.109,84
Valores Mobiliários	14.506,00	14.506,00	1.396,16	-13.109,84
TRANSFERENCIAS CORRENTES	304.555,00	304.555,00	328.209,75	23.654,75
Transferências do Estado e de suas Entidades	304.555,00	304.555,00	328.209,75	23.654,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.939,00	3.939,00	9.664,49	5.725,49
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	3.939,00	3.939,00	9.664,49	5.725,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	323.000,00	323.000,00	339.270,40	16.270,40
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	323.000,00	323.000,00	339.270,40	16.270,40
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	323.000,00	323.000,00	339.270,40	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	308.606,00	326.306,00	321.484,30	313.684,30	307.272,06	4.821,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.761,00	56.661,00	56.550,44	56.550,44	50.138,20	110,56
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.845,00	269.645,00	264.933,86	257.133,86	257.133,86	4.711,14
DESPESAS DE CAPITAL	14.394,00	94,00	0,00	0,00	0,00	94,00
INVESTIMENTOS	14.394,00	94,00	0,00	0,00	0,00	94,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	323.000,00	326.400,00	321.484,30	313.684,30	307.272,06	4.915,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	323.000,00	326.400,00	321.484,30	313.684,30	307.272,06	4.915,70
SUPERÁVIT (IX)			17.786,10			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	323.000,00	326.400,00	339.270,40	313.684,30	307.272,06	4.915,70

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.668,00	2.400,00	2.400,00	20.268,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.668,00	2.400,00	2.400,00	20.268,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	22.668,00	2.400,00	2.400,00	20.268,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:B3768D74

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:8 - FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	339.270,40	316.981,23	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	321.484,30	329.932,02
VINCULADO	339.270,40	0,00	VINCULADO	321.484,30	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	339.270,40	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	321.484,30	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	316.981,23	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	329.932,02
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	0,00	316.981,23	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	0,00	329.765,39
EXTRA-ORÇAMENTARIA	22.264,06	25.292,87	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	166,63
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	14.212,24	24.268,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.015,42	5.784,95
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	7.800,00	22.668,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.015,42	5.784,95
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.412,24	1.600,00	REPASSE CONCEDIDO	6.015,42	5.784,95
CONSIGNAÇÕES	8.051,82	1.024,87	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.944,46	1.024,87
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.278,76	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.000,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.869,66	244,09	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.400,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	1.600,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	3.903,40	771,06	CONSIGNAÇÕES	10.944,46	1.024,87
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	9,72	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.278,76	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	8.653,12	3.120,86	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.869,66	244,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.653,12	3.120,86	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.892,64	0,00
TOTAL	370.187,58	345.394,96	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	3.903,40	771,06

			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	9,72
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	27.743,40	8.653,12
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	27.743,40	8.653,12
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
			TOTAL	370.187,58	345.394,96

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:23C5C815

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:8 - FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		28.439,15	35.198,26	PASSIVO CIRCULANTE		6.412,24	1.600,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		27.743,40	8.653,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		6.412,24	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		27.743,40	8.653,12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		6.412,24	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	27.743,40	8.653,12	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	6.412,24	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		695,75	695,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	1.600,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		695,75	695,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	1.600,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	F	695,75	695,75	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	1.600,00
ESTOQUES		0,00	25.849,39	TOTAL PASSIVO		6.412,24	1.600,00
ALMOXARIFADO		0,00	25.849,39	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	25.849,39	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		27.941,71	35.006,51	PATRIMÔNIO LIQUIDO		49.968,62	68.604,77
IMOBILIZADO		27.941,71	35.006,51	RESULTADOS ACUMULADOS		49.968,62	68.604,77
BENS MOVEIS		58.477,72	58.477,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		49.968,62	68.604,77
BENS DE INFORMÁTICA	P	2.249,00	2.249,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-18.636,15	-16.452,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.165,92	3.165,92	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	68.604,77	85.057,15
VEÍCULOS	P	31.800,00	31.800,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		49.968,62	68.604,77
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	12.191,80	12.191,80	TOTAL		56.380,86	70.204,77
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	9.071,00	9.071,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-30.536,01	-23.471,21				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-30.536,01	-23.471,21				
TOTAL		56.380,86	70.204,77				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	28.439,15	9.348,87	PASSIVO FINANCEIRO (6.412,24)+ Restos não Processado(7.800,00)	14.212,24	24.268,00
ATIVO PERMANENTE	27.941,71	60.855,90		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	42.168,62	45.936,77

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)	
ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	4.211.663,23	4.201.463,23
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.211.663,23	4.201.463,23
			TOTAL	4.211.663,23	4.201.463,23

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:17AE0BC5

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 14 A - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:8 - FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	28.439,15	9.348,87	PASSIVO CIRCULANTE	6.412,24	1.600,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27.743,40	8.653,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	6.412,24	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	27.743,40	8.653,12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.412,24	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	27.743,40	8.653,12	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	6.412,24	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	695,75	695,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.600,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	695,75	695,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.600,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	695,75	695,75	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.600,00
TOTAL	28.439,15	9.348,87	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7.800,00	22.668,00
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.800,00	22.668,00
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	22.668,00
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	22.668,00
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	7.800,00	0,00
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	7.800,00	0,00
			TOTAL	14.212,24	24.268,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:53B6074B

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 14 B - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:8 - FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	25.849,39			
ESTOQUES	0,00	25.849,39			
ALMOXARIFADO	0,00	25.849,39			
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	25.849,39			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.941,71	35.006,51			

IMOBILIZADO	27.941,71	35.006,51			
BENS MOVEIS	58.477,72	58.477,72			
BENS DE INFORMÁTICA	2.249,00	2.249,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.165,92	3.165,92			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.191,80	12.191,80			
VEÍCULOS	31.800,00	31.800,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.071,00	9.071,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-30.536,01	-23.471,21			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-30.536,01	-23.471,21			
TOTAL	27.941,71	60.855,90			

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:A62AE636

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:8 - FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.396,16	1.327,40	PESSOAL E ENCARGOS	56.550,44	8.740,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.396,16	1.327,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	47.177,82	7.508,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	328.209,75	315.653,83	ENCARGOS PATRONAIS	9.372,62	1.232,28
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	328.209,75	315.653,83	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	65.274,44	108.108,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.664,49	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	30.949,39	37.357,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.664,49	0,00	SERVIÇOS	27.260,25	50.366,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	339.270,40	316.981,23	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	7.064,80	20.384,64
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	18.636,15	16.452,38	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.892,64	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.892,64	0,00
TOTAL	357.906,55	333.433,61	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	233.189,03	216.584,95
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.015,42	5.784,95
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	227.173,61	210.800,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	357.906,55	333.433,61
			TOTAL	357.906,55	333.433,61

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:A090D52E

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2018

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:8 - FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIOD O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	6.412,24	0,00	0,00	0,00	6.412,24
Sub-total	1.600,00	6.412,24	1.600,00	0,00	0,00	6.412,24
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	22.668,00	0,00	22.668,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
Sub-total	22.668,00	7.800,00	22.668,00	0,00	0,00	7.800,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.278,76	1.278,76	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.869,66	2.869,66	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	3.903,40	3.903,40	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.892,64	2.892,64	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	10.944,46	10.944,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.268,00	25.156,70	35.212,46	0,00	0,00	14.212,24

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:E31FE8D6

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 18 - DEMOSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:8 - FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		347.322,22	318.006,10
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	11.060,65	1.327,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	328.209,75	315.653,83
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		8.051,82	1.024,87
Ingressos Extra-orçamentários		8.051,82	1.024,87
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		328.231,94	312.473,84
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	84.098,45	304.431,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	227.173,61	1.232,28
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		16.959,88	6.809,82
Desembolsos Extra-Orçamentários		10.944,46	1.024,87
Transferências Financeiras Concedidas		6.015,42	5.784,95
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		19.090,28	5.532,26
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00

DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		8.653,12	3.120,86
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		19.090,28	5.532,26
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		27.743,40	8.653,12

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	9.664,49	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.396,16	1.327,40
Total das Receitas Derivadas e Originárias	11.060,65	1.327,40
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	328.209,75	315.653,83
Intergovernamentais	328.209,75	315.653,83
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	328.209,75	315.653,83
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	328.209,75	315.653,83
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	227.173,61	1.232,28
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	1.232,28
Outras transferências concedidas	227.173,61	0,00
Total das Transferências Concedidas	227.173,61	1.232,28
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTêNCIA SOCIAL	84.098,45	304.431,74
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	84.098,45	304.431,74

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:4F7380FD

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDEB – FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	30.696.781,00	30.696.781,00	28.095.235,11	-2.601.545,89
RECEITA PATRIMONIAL	128.381,00	128.381,00	23.716,60	-104.664,40
Valores Mobiliários	128.381,00	128.381,00	23.716,60	-104.664,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.476.427,00	30.476.427,00	28.018.761,42	-2.457.665,58
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.476.427,00	30.476.427,00	28.018.761,42	-2.457.665,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.973,00	91.973,00	52.757,09	-39.215,91
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	91.973,00	91.973,00	52.757,09	-39.215,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	30.696.781,00	30.696.781,00	28.095.235,11	-2.601.545,89
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	30.696.781,00	30.696.781,00	28.095.235,11	-2.601.545,89
DÉFICIT (IV)			1.095.534,09	
TOTAL (V) = (III+IV)	30.696.781,00	30.696.781,00	29.190.769,20	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEXEIRA
Contador
637.035.301-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	27.954.001,00	30.035.501,00	29.190.769,20	28.767.859,63	28.441.194,59	844.731,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.736.744,00	25.944.944,00	25.789.070,40	25.789.070,40	25.479.162,87	155.873,60
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.217.257,00	4.090.557,00	3.401.698,80	2.978.789,23	2.962.031,72	688.858,20
DESPESAS DE CAPITAL	2.742.780,00	1.299.180,00	0,00	0,00	0,00	1.299.180,00
INVESTIMENTOS	2.737.780,00	1.294.180,00	0,00	0,00	0,00	1.294.180,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	30.696.781,00	31.334.681,00	29.190.769,20	28.767.859,63	28.441.194,59	2.143.911,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	30.696.781,00	31.334.681,00	29.190.769,20	28.767.859,63	28.441.194,59	2.143.911,80
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	30.696.781,00	31.334.681,00	29.190.769,20	28.767.859,63	28.441.194,59	2.143.911,80
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	134.377,18	68.989,18	68.989,18	65.388,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	134.377,18	68.989,18	68.989,18	65.388,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	134.377,18	68.989,18	68.989,18	65.388,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	985.945,44	285.952,78	0,00	699.992,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	905.186,32	205.193,66	0,00	699.992,66
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	80.759,12	80.759,12	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	985.945,44	285.952,78	0,00	699.992,66

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:96F16764

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.095.235,11	24.724.690,34	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	29.190.769,20	25.759.808,42
VINCULADO	28.095.235,11	0,00	VINCULADO	29.190.769,20	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	11.190.636,43	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	6.264.360,53	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	16.904.598,68	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	22.926.408,67	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	24.724.690,34	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	25.759.808,42
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	24.666.494,89	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	24.500.470,06
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	0,00	50.010,04	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	0,00	1.247.771,49
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	0,00	8.185,41	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	0,00	11.566,87
EXTRA-ORÇAMENTARIA	8.121.004,79	6.881.261,94	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.153.425,34	6.065.665,57
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	749.574,61	1.120.322,62	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	354.941,96	211.050,56
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	422.909,57	134.377,18	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	68.989,18	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	326.665,04	985.945,44	RP PROCESSADOS PAGOS	285.952,78	211.050,56
CONSIGNAÇÕES	6.704.595,71	5.445.075,88	CONSIGNAÇÕES	6.145.136,91	5.445.075,32
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	491.340,99	527.441,93	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	457.200,92	527.441,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	983.941,61	927.007,61	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	908.999,57	927.007,61
ISS	52.877,84	3.587,39	ISS	52.877,84	3.586,83
OUTROS CONSIGNATARIOS	429.430,39	257.723,82	OUTROS CONSIGNATARIOS	388.113,76	257.723,82
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	255,90	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	255,90
PENSAO ALIMENTICIA	12.665,88	4.288,42	PENSAO ALIMENTICIA	12.665,87	4.288,42
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	2.117.977,02	1.747.464,52	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.930.601,98	1.747.464,52
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.391.565,70	1.729.541,69	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.189.098,28	1.729.541,69
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	133.607,18	178.844,79	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	121.887,58	178.844,79
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	89.000,30	68.919,81	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	81.745,51	68.919,81
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.188,80	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.945,60	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	666.834,47	315.863,44	CRÉDITOS À RECEBER	653.346,47	409.539,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	417.900,20	103.417,13	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	408.312,57	173.606,44
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	37.262,42	30.601,47	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	41.334,55	32.592,61
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	211.671,85	181.844,84	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	203.699,35	203.340,64
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	198.960,29	418.482,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	71.005,65	198.960,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	198.960,29	418.482,00			

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEXEIRA
Contador
637.035.301-97

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CAIXA	0,00	0,00
TOTAL	36.415.200,19	32.024.434,28	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	71.005,65	198.960,29
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
			TOTAL	36.415.200,19	32.024.434,28

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:03CD8C98

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 14 A - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	202.936,40	344.379,04	PASSIVO CIRCULANTE	1.586.117,16	985.946,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	71.005,65	198.960,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.009.900,19	905.186,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	71.005,65	198.960,29	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.009.900,19	905.186,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	71.005,65	198.960,29	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	931.124,20	905.186,32
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	131.930,75	145.418,75	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	78.775,99	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	131.930,75	145.418,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.757,51	80.759,12
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	72.952,49	82.540,12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	16.757,51	80.759,12
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	20.421,20	16.349,07	FORNECEDORES NACIONAIS	16.757,51	80.759,12
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	38.557,06	46.529,56	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	559.459,46	0,66
TOTAL	202.936,40	344.379,04	VALORES RESTITUÍVEIS	559.459,46	0,66
			CONSIGNAÇÕES	559.459,46	0,66
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	422.909,57	134.377,18
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	422.909,57	134.377,18
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	134.377,18
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	134.377,18
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	422.909,57	0,00
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	422.909,57	0,00
			TOTAL	2.009.026,73	1.120.323,28

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:3352DAB5

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	23.716,60	58.195,45	PESSOAL E ENCARGOS	25.789.070,40	23.612.228,27
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.716,60	58.195,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	21.733.863,03	20.299.451,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	28.018.761,42	24.579.933,06	ENCARGOS PATRONAIS	4.055.207,37	3.312.776,83
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.018.761,42	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.525.383,38	1.540.333,16
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	24.579.933,06	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	199.246,35	295.613,50
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.960,80	SERVIÇOS	2.302.109,94	1.218.077,97
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.960,80	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	24.027,09	26.641,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52.757,09	86.561,83	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	573.831,13	499.511,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52.757,09	86.561,83	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	358,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	28.095.235,11	24.729.651,14	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	573.473,13	499.511,50
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	796.152,29	926.457,79	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.102,49	4.036,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	3.102,49	4.036,00
TOTAL	28.891.387,40	25.656.108,93	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	28.891.387,40	25.656.108,93
			TOTAL	28.891.387,40	25.656.108,93

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEXEIRA
Contador
637.035.301-97

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:6ECD8DD6

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2018

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	985.945,44	0,00	285.952,78	0,00	0,00	699.992,66
EXERCÍCIO 2018	0,00	326.665,04	0,00	0,00	0,00	326.665,04
Sub-total	985.945,44	326.665,04	285.952,78	0,00	0,00	1.026.657,70
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	134.377,18	0,00	134.377,18	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	422.909,57	0,00	0,00	0,00	422.909,57
Sub-total	134.377,18	422.909,57	134.377,18	0,00	0,00	422.909,57

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.188,80	1.945,60	0,00	0,00	243,20
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	491.340,99	457.200,92	0,00	0,00	34.140,07
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	983.941,61	908.999,57	0,00	0,00	74.942,04
ISS	0,56	52.877,84	52.877,84	0,00	0,00	0,56
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	12.665,88	12.665,87	0,00	0,00	0,01
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	2.117.977,02	1.930.601,98	0,00	0,00	187.375,04
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	133.607,18	121.887,58	0,00	0,00	11.719,60
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	89.000,30	81.745,51	0,00	0,00	7.254,79
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,10	2.391.565,70	2.189.098,28	0,00	0,00	202.467,52
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	429.430,39	388.113,76	0,00	0,00	41.316,63
Sub-total	0,66	6.704.595,71	6.145.136,91	0,00	0,00	559.459,46
TOTAL	1.120.323,28	7.454.170,32	6.565.466,87	0,00	0,00	2.009.026,73

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:772DD862

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 18 - DEMOSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		35.466.665,29	30.485.629,66
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	76.473,69	144.757,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	28.018.761,42	24.579.933,06
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		7.371.430,18	5.760.939,32
Ingressos Extra-orçamentários		7.371.430,18	5.760.939,32
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		35.594.619,93	30.705.151,37
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	25.346.691,11	23.366.769,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	3.449.445,44	1.483.767,04
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		6.798.483,38	5.854.615,01
Desembolsos Extra-Orçamentários		6.798.483,38	5.854.615,01
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-127.954,64	-219.521,71
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		198.960,29	418.482,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-127.954,64	-219.521,71
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		71.005,65	198.960,29

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEXEIRA
Contador
637.035.301-97

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	52.757,09	86.561,83
Remuneração das Disponibilidades	23.716,60	58.195,45
Total das Receitas Derivadas e Originárias	76.473,69	144.757,28
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	28.018.761,42	24.579.933,06
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	28.018.761,42	24.579.933,06
Total das Transferências Recebidas	28.018.761,42	24.579.933,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.449.445,44	1.483.767,04
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.875.972,31	1.483.767,04
Outras transferências concedidas	573.473,13	0,00
Total das Transferências Concedidas	3.449.445,44	1.483.767,04
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAçãO	25.346.691,11	23.366.769,32
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	25.346.691,11	23.366.769,32

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEXEIRA
Contador
637.035.301-97

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSE ELIAS TEXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:3986BBDE

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro (31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		202.936,40	371.430,05	PASSIVO CIRCULANTE		1.586.117,16	985.946,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		71.005,65	198.960,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		1.009.900,19	905.186,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		71.005,65	198.960,29	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.009.900,19	905.186,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	71.005,65	198.960,29	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	931.124,20	905.186,32
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		131.930,75	145.418,75	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	78.775,99	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		131.930,75	145.418,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		16.757,51	80.759,12
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	20.421,20	16.349,07				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F	38.557,06	46.529,56	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		16.757,51	80.759,12
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACID	F	72.952,49	82.540,12	FORNECEDORES NACIONAIS	F	16.757,51	80.759,12
ESTOQUES		0,00	27.051,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		559.459,46	0,66
ALMOXARIFADO		0,00	27.051,01	VALORES RESTITUÍVEIS		559.459,46	0,66
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	27.051,01	CONSIGNAÇÕES	F	559.459,46	0,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.409.630,57	2.437.118,15	TOTAL PASSIVO		1.586.117,16	985.946,10
IMOBILIZADO		2.409.630,57	2.437.118,15				
BENS MOVEIS		682.938,37	686.955,97	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DE INFORMÁTICA	P	731,62	2.713,62	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	P	121.649,00	121.649,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	750,00	750,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		1.026.449,81	1.822.602,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	352.737,25	354.109,85	RESULTADOS ACUMULADOS		1.026.449,81	1.822.602,10
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	207.070,50	207.733,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.026.449,81	1.822.602,10
BENS IMÓVEIS		1.827.074,60	1.827.074,60	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-796.152,29	-926.457,79
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	923.189,17	923.189,17	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.822.602,10	2.751.089,79
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	433.240,97	433.240,97	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-2.029,90
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	470.644,46	470.644,46	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.026.449,81	1.822.602,10
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-99.982,40	-76.512,42	TOTAL		2.612.566,97	2.808.548,20
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-99.982,40	-76.512,42				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		-400,00	-400,00				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MO	P	-400,00	-400,00				
TOTAL		2.612.566,97	2.808.548,20				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERIODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	202.936,40	344.379,04	PASSIVO FINANCEIRO (1.586.117,16)+ Restos não Processado(422.909,57)	2.009.026,73	1.120.323,28
ATIVO PERMANENTE	2.409.630,57	2.464.169,16		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	603.540,24	1.688.224,92

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador
407.705.751-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro (31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	217.678,37	217.678,37	COMPENSAÇÕES	5.320.188,16	5.969.113,85
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	217.678,37	217.678,37	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	205.293,69	276.912,47
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.114.894,47	5.692.201,38
TOTAL	217.678,37	217.678,37	TOTAL	5.320.188,16	5.969.113,85

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador
407.705.751-53

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:F6EC9D2A

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 14 B - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	27.051,01			
ESTOQUES	0,00	27.051,01			
ALMOXARIFADO	0,00	27.051,01			
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	27.051,01			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.409.630,57	2.437.118,15			
IMOBILIZADO	2.409.630,57	2.437.118,15			
BENS MOVEIS	682.938,37	686.955,97			
BENS DE INFORMÁTICA	731,62	2.713,62			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	352.737,25	354.109,85			
VEÍCULOS	121.649,00	121.649,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	207.070,50	207.733,50			
DEMAIS BENS MÓVEIS	750,00	750,00			
BENS IMÓVEIS	1.827.074,60	1.827.074,60			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	923.189,17	923.189,17			
BENS DE USO COMUM DO POVO	433.240,97	433.240,97			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	470.644,46	470.644,46			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-99.982,40	-76.512,42			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-99.982,40	-76.512,42			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	-400,00	-400,00			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOB - BENS MOV	-400,00	-400,00			
TOTAL	2.409.630,57	2.464.169,16			

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador
407.705.751-53

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:22BF2F5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 517

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								28/01/2019	517
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 299									
NOME: ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA					CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.24	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis						00117/19		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			74.000,00		3.610,05	70.389,95	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA E DE CONSTRUÇÃO PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, ATRAVES DA ATA Nº 20/2018, FORNECIDOS COM DESCONTOS DA TABELA SINAP – INSUMOS DESONERADOS - 10/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		3.610,05
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA							
05.535.799/0001-34							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:73BEE350

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 673

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/02/2019**	**673**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	171	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.39.19	1 70 074
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00255/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					139.642,42		34,98	139.607,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DA MOTO HSH 4532 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		34,98
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretario De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:812EA840

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 698

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/02/2019**	**698**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	286	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00268/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					42.594,64		144,77	42.449,87
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA NRZ 3724, CONFORME ATA Nº 31/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		144,77
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C8159A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 704

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**19/02/2019**	**704**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**									
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	288	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 052	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00274/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					15.812,61		282,89	15.529,72	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS EM VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PLACA HTO 3041, CONFORME ATA Nº 32/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		282,89
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2DF4EE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 705

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**19/02/2019**	**705**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	227	10.01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00271/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					91.217,83		2.300,00	88.917,83	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 02/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.300,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:CD4A2698

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 706

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**19/02/2019**	**706**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**			
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**	CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**		

ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	382	10.01	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00270/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.000,00		345,00	8.655,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE), CONFORME ATA Nº 02/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		345,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:75F71500

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 707

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**19/02/2019**	**707**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	223	10.01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00273/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					45.458,42		747,50	44.710,92
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 02/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		747,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9074E64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**19/02/2019**	**708**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10.01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00272/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					87.104,12		1.207,50	85.896,62
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA O ENSINO INFANTIL (CRECHES), CONFORME ATA Nº 02/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.207,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		

Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME	
19.482.705/0001-10	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3F40D215

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 714

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2019**	**714**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1	
CREDOR: **4008**									
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	274	10.01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.22		1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00251/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							8.618,84	186,20	8.432,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA A ESCOLA MUNICIPAL CEL JOÃO ALVES LARA, CONFORME ATA Nº 38/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$		TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			186,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0777E0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 715

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2019**	**715**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1	
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	212	10.01	12	122	0003	2023	3.3.90.30.39		1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00276/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					5.000,00		218,21		4.781,79
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULO SPIN DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PLACA NRZ 3077, CONFORME ATA Nº 31/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$		TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			218,21
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:25B3B52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 716

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		20/02/2019	716
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1

CREDOR: 4008								
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00252/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.545,28		485,17	3.060,11
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 38/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	485,17
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor								
RILL QUIMICA LTDA - EPP								
67.421.040/0001-88								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2B2A07D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 717

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR- Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2019**	**717**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00242/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.783,38		1.156,55	5.626,83
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 38/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	1.156,55
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor								
RILL QUIMICA LTDA - EPP								
67.421.040/0001-88								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3A126990

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 718

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/02/2019	718
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4008								
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00243/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.626,83		1.312,55	4.314,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA Nº 38/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	1.312,55
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação	

Fornecedor
RILL QUIMICA LTDA - EPP
67.421.040/0001-88

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:43B01DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 719

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2019**	**719**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	359	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00244/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.314,28		1.015,50	3.298,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA O CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CONFORME ATA Nº 38/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA VLR	UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.015,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
RILL QUIMICA LTDA - EPP							
67.421.040/0001-88							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B37C62F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 720

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2019**	**720**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00245/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.298,78		186,20	3.112,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, CONFORME ATA Nº 38/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		186,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
RILL QUIMICA LTDA - EPP							
67.421.040/0001-88							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2C7258AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 721

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**20/02/2019**	**721**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**			

NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**			CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**					
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	274	10.01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00246/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.432,64		246,60	8.186,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JESUS JOSÉ DE SOUZA, CONFORME ATA Nº 38/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		246,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
RILL QUIMICA LTDA - EPP								
67.421.040/0001-88								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6630F4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 722

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2019**	**722**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1	
CREDOR: **4008**									
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	274	10.01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.22		1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00247/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							8.186,04	194,60	7.991,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, CONFORME ATA Nº 38/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		194,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5B11F74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 723

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/02/2019	723
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4008								
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	345	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00249/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.528,76		186,20	6.342,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 38/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		186,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								

RILL QUIMICA LTDA - EPP
67.421.040/0001-88

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:543B91BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 724

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/02/2019**	**724**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	345	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00250/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.342,56		242,20	6.100,36
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74								
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 38/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		242,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:645F796C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 730

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/02/2019**	**730**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.07	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00281/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.060,11		45,75	3.014,36
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A ORIENTAÇÕES AOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ELABOARAÇÃO DO CURRICULO REFERENTE AO BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR), NO DIA 22/02, CONFORME ATA Nº 24/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		45,75
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:30F579F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 731

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**21/02/2019**	**731**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**			

NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.07	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00280/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.014,36		294,40	2.719,96
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100055/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A ORIENTAÇÕES AOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ELABOARAÇÃO DO CURRICULO REFERENTE AO BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR), NO DIA 22/02, CONFORME ATA Nº 19/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		294,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EE27324A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 732

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/02/2019**	**732**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**						CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	346	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.24	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis						00131/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					99.580,00		1.581,05	97.998,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018. AQUISIÇAO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRÉ-ESCOLA), ATRAVES DA ATA Nº 20/2018. COM DESCONTOTABELA SINAP - INSUMOS - 12/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.581,05
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA									
05.535.799/0001-34									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:61D064BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/02/2019**	**733**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4171**								
NOME: **D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME**						CNPJ/CPF: **26.732.482/0001-68**		
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.17	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						00277/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.719,96	2.250,00	469,96
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 AQUISIÇÃO DE TONERS PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 23/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.250,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME	
26.732.482/0001-68	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:ECEA05F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 734

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/02/2019	734
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	285	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 01000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00279/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					295,50		103,18	192,32
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR PARA VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PLACA NRZ 3724, CONFORME ATA Nº 31/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		103,18
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E6AC8A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 735

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/02/2019**	**735**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	858	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00284/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.385,50		1.079,00	5.306,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 ATA DE REGISTRO DE Nº 37/2018 - VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE HQH 3139								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.079,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C5390B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 736

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO

NOTA DE EMPENHO							**21/02/2019**	**736**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	858	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00285/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							5.306,50	1.079,00	4.227,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 ATA DE REGISTRO DE Nº 37/2018 - VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE HQH 3927								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.079,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario de Obras e Serviços Urbanos
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BE2641B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 737

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/02/2019**	**737**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3996**								
NOME: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**					CNPJ/CPF: **12.772.384/0001-40**			
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA , 129								
MUNICIPIO: LAGOA SANTA		UF: GO						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.17	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						00278/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.469,96		1.200,00	3.269,96
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 AQUISIÇÃO DE TONERS PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 23/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.200,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	
12.772.384/0001-40	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:42090E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 738

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/02/2019**	**738**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	858	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00282/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.227,50		625,00	3.602,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 ATA DE REGISTRO DE Nº 37/2018 - VEÍCULO TRATOR AGRALE FROTA 37 (URBANA)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		625,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME							
37.192.747/0001-07							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BB1EAFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 739

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**21/02/2019**	**739**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**									
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**						CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	858	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.30.39	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00283/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.602,50		625,00	2.977,50	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 ATA DE REGISTRO DE Nº 37/2018 - FORNECIMNETO DE MATERIAL PARA VEÍCULO TRATOR CBT FROTA 39 (URBANA)									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		625,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7F2569FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 751

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								22/02/2019	751
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 167									
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	286	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.01	1 15 052	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00275/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					42.449,87		1.094,71	41.355,16	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PLACA HTO 3041, CONFORME ATA Nº 31/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.094,71
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F40F876C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 752

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/02/2019**	**752**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**								
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**					CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	223	10.01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00288/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						42.150,92	1.250,35	40.900,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.250,35
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA									
72.689.094/0001-69									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1ACE69EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 753

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/02/2019**	**753**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**								
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**					CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	223	10.01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00286/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					40.900,57		353,87	40.546,70
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		353,87
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA									
72.689.094/0001-69									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:54245AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 754

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/02/2019**	**754**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**								
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**					CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	227	10.01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00287/19	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				85.077,83		489,68	84.588,15
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ATA Nº 10/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**	489,68
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor							
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA							
72.689.094/0001-69							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D2C315C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 761

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/02/2019**	**761**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**			CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00133/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					74.615,36		580,78	74.034,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DE ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PLACA GMB 4737, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		580,78
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:67785D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 762

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							25/02/2019	762
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI			CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00134/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					74.034,58		664,72	73.369,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DE ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PLACA LAG 5614, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		664,72
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:967697EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 763

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO								**25/02/2019**	**763**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111242**									
NOME: **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME**							CNPJ/CPF: **28.671.749/0001-80**		
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY									
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	223	10.01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07		1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00290/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							40.546,70	895,82	39.650,88
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 10/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		895,82
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME									
28.671.749/0001-80									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:62539FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 764

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**25/02/2019**	**764**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111242**									
NOME: **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **28.671.749/0001-80**			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY									
MUNICIPIO: SÃO JOSE DO RIO PRETO			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	225	10.01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07		1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação								00289/19
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
						78.600,62	3.195,54		75.405,08
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ATA Nº 10/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.195,54
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME									
28.671.749/0001-80									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EA5B93B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 765

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**25/02/2019**	**765**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**			
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**	CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**		
ENDEREÇO: R PARAPUA			
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE	UF: MS		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10.01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00294/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					75.405,08		7.164,44	68.240,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ATA Nº 10/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		7.164,44
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal de Educação		
Fornecedor							
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP							
27.024.068/0001-67							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:8A0C97F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 766

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/02/2019**	**766**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111242**								
NOME: **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **28.671.749/0001-80**			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	227	10.01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00291/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					84.588,15		2.132,33	82.455,82
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ATA Nº 10/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.132,33
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME							
28.671.749/0001-80							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3A2A8D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 767

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/02/2019**	**767**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**								
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**					CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**			
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	227	10.01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00293/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					82.455,82		4.966,02	77.489,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ATA Nº 10/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO021	LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	4.966,02
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal				Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor					
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP					
27.024.068/0001-67					

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DB7B97D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 768

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/02/2019**	**768**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**								
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**					CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**			
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	223	10.01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00292/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					39.650,88		2.524,50	37.126,38
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.524,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP									
27.024.068/0001-67									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C5B693F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 769

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/02/2019 769**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.01	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00295/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.755,40		89,10	47.666,30
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 – FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA O VEICULO ONIBUS - PLACA HQR 7916 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		89,10
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Chefe De Gabinete		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D9418F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 775

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/02/2019**	**775**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	170	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00299/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					108.000,00		30,00	107.970,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100101/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEICULOS FIESTA - PLACA NRZ 3070 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2018 - FAZENDA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		30,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretario De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7903CA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/02/2019**	**776**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**		CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**						
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	109	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.39.20	170 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00300/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					76.494,28		887,06	75.607,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE UM AR DE 12.000 BTUS E INTALAÇÃO E MANUTENÇÃO UM DE 7.500 BTUS NO IPAMAT - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		887,06
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal						Secretário De Administração		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0437CCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 777

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/02/2019**	**777**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	286	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00298/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					41.355,16		1.558,00	39.797,16
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PLACA HTO 3041, CONFORME ATA Nº 37/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.558,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME							
37.192.747/0001-07							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A8E5BB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 778

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								26/02/2019	778
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 167									
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	294	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00296/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.030,00		512,75	1.517,25	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE OLEOS E LUBRIFICANTES E FILTROS COMBUSTIVEIS PARA ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PLACA HQH 0198, CONFORME ATA Nº 31/2018.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		512,75
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A1B5FCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 779

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**26/02/2019**	**779**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	294	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00297/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.517,25		734,27	782,98	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE OLEOS E LUBRIFICANTES E FILTROS COMBUSTIVEIS PARA ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PLACA BWU 9024, CONFORME ATA Nº 31/2018.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		734,27
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2617D2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/02/2019**	**780**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	103	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.07	1 70 072
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00304/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						15.568,08	3.000,00	12.568,08
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2018 - PAÇO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		3.000,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:66960630

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 781

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/02/2019**	**781**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00305/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						47.666,30	550,00	47.116,30
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 500 ML - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2018 - GABINETE								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		550,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Chefe de Gabinete		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:51E25FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2019**	**784**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.25	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.25						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Móveis						00317/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

			57.062,98		385,68	56.677,30	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA REPARO NO AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS NA SALA DO GABINTE DO PREFEITO - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 33/2018							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		385,68
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal					Secretário De Administração		
Fornecedor							
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA							
09.813.649/0001-04							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1A3BD1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 785

SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE							**OR - Ordinario**		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA		NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2019**		**785**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**		1 of 1
CREDOR: **128**									
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**						CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	457	11.01	04	122	0003	2024	3.3.90.39.41		1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						00309/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							950,00	50,00	900,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA O DIA 28/02/2019 EM ATENDIMENTO A EQUIPE DO CONSORCIO CIDECOL QUE VIRÁ AO MUNICIPIO PARA AÇOES RELACIONADAS AO SERVIÇO DE INPSEÇÃO MUNICIPAL - SIM – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$		TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18**:**		**Soma/Itens**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			50,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***			
Prefeito Municipal						Secretária De Desenvolvimento Economico			
Fornecedor									
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA									
03.678.192/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E8E6E1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 786

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2019**	**786**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**					CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	345	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.24	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis						00308/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.100,36		524,41	5.575,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 20/2018. COM DESCONTO TABELA SINAP - INSUMOS - 12/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		524,41
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA								
05.535.799/0001-34								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C2DCB21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 787

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2019**	**787**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **126**								
NOME: **LEVI BARBOSA DE PAULA**			CNPJ/CPF: **464.614.001-25**					
ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 3031								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	197	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.14.00	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.14.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	DIÁRIAS -CIVIL							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.560,00		60,00	5.500,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONCESSÃO 01(UMA) DIÁRIA NO DIA 28/02/2019 EM FAVOR DO SERVIDOR LEVI BARBOSA DE PAULA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, O QUAL REALIZA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA SANTA FÉ DO SUL/SP, TODOS OS DIAS LETIVOS DA SEMANA NO PERÍODO NOTURNO, ESTA DIÁRIA TEM O INTUITO DE INDENIZÁ-LO ACERCA DO VALOR GASTO COM ALIMENTAÇÃO ENQUANTO O SERVIDOR AGUARDA OS ESTUDANTES PARA A VIAGEM DE RETORNO PARA NOSSA MUNICIPALIDADE - PERÍODO REFERENTE A SEMANA DE 25/02/2019 A 01/03/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO:			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		60,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor									
LEVI BARBOSA DE PAULA									
464.614.001-25									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DAA47FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2019**	**788**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1438**								
NOME: **LUCIANO ASSIS DE OLIVEIRA**					CNPJ/CPF: **465.414.701-20**			
ENDEREÇO: R 07 DE SETEMBRO, CENTRO, 1112								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	197	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.14.00	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.14.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	DIÁRIAS - CIVIL							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.500,00		60,00	5.440,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONCESSÃO 01(UMA) DIÁRIA NO DIA 28/02/2019 EM FAVOR DO SERVIDOR LUCIANO ASSIS DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, O QUAL REALIZA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA SANTA FÉ DO SUL/SP, TODOS OS DIAS LETIVOS DA SEMANA NO PERÍODO NOTURNO, ESTA DIÁRIA TEM O INTUITO DE INDENIZÁ-LO ACERCA DO VALOR GASTO COM ALIMENTAÇÃO ENQUANTO O SERVIDOR AGUARDA OS ESTUDANTES PARA A VIAGEM DE RETORNO PARA NOSSA MUNICIPALIDADE - PERÍODO REFERENTE A SEMANA DE 25/02/2019 A 01/03/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO:			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		60,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
LUCIANO ASSIS DE OLIVEIRA									
465.414.701-20									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:79C290EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 789

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**28/02/2019**	**789**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **609**			

NOME: **LUCIANO GOBI GAVIOLI**						CNPJ/CPF: **614.210.491-04**		
ENDEREÇO: Rua dos Pioneiros, 2366								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	197	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.14.00	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.14.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	DIÁRIAS - CIVIL							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.440,00		60,00	5.380,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONCESSÃO 01(UMA) DIÁRIA NO DIA 28/02/2019 EM FAVOR DO SERVIDOR LUCIANO GOBI GAVIOLI, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, O QUAL REALIZA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA SANTA FÉ DO SUL/SP, TODOS OS DIAS LETIVOS DA SEMANA NO PERÍODO NOTURNO, ESTA DIÁRIA TEM O INTUITO DE INDENIZÁ-LO ACERCA DO VALOR GASTO COM ALIMENTAÇÃO ENQUANTO O SERVIDOR AGUARDA OS ESTUDANTES PARA A VIAGEM DE RETORNO PARA NOSSA MUNICIPALIDADE - PERÍODO REFERENTE A SEMANA DE 25/02/2019 A 01/03/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO:			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		60,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
LUCIANO GOBI GAVIOLI									
614.210.491-04									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0D0AE13C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001.2/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001.2/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo constituída pelo Decreto Municipal nº 58/2019, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O presente processo seletivo visa o provimento das vagas, em caráter temporário, dispostas no item 2 deste edital, sendo que os demais classificados estarão automaticamente inscritos em cadastro reserva (CR), para suprimento de novas vagas a serem previstas, ao longo do período de validade do presente processo seletivo.

1.2.O processo seletivo visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, de acordo com a necessidade e interesse público do Município.

1.3. A validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da municipalidade.

1.3.A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante avaliação de provas e títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

1.4. A seleção de que trata este Edital consistirá de:

1.4.1. Prova escrita **Objetiva,** de caráter classificatório e eliminatório para pontuações inferiores à 30%, e Prova de **Títulos** (de caráter classificatório), para todos os cargos.

1.5.. À Comissão compete a supervisão da execução material das atividades do Processo Seletivo, a definição de suas diretrizes e a formulação e acompanhamento de todas as fases do certame.

2 – DOS CARGOS

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SEDE DO MUNCÍPIO				
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial/Salario base**	**Requisitos**
Agente Comunitário de Saúde – Área 01	CR	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.
Agente Comunitário de Saúde – Área 03	CR	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.
Auxiliar de Enfermagem – Hospitalar	03	40	1.232,14	Ensino médio completo c/ registro no COREN.
Técnico em Enfermagem – ESF	02	40	1.428,94	Ensino médio completo c/ registro no COREN.
Técnico em Enfermagem – Hospitalar	09	40	1.428,94	Ensino médio completo c/ registro no COREN.
Técnico em Raio X	01	24	1.294,54	Ensino médio completo c/ registro no CRTR.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – ASSENTAMENTO CAMPINA I				
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial/Salario base**	**Requisitos**
Agente Comunitário de Saúde – Área 02	CR	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – ASSENTAMENTO SUMATRA				
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial/Salario base**	**Requisitos**

Agente Comunitário de Saúde – Área 02	01	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.
Técnico em Enfermagem – ESF	01	40	1.428,94	Ensino médio completo c/ registro no COREN.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – COLONIA MACIEL				
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial/Salario base**	**Requisitos**
Agente Comunitário de Saúde – Área 02	CR	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL				
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial/Salario base**	**Requisitos**
Agente Comunitário de Saúde – Área 02	01	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.
Técnico em Enfermagem – ESF	01	40	1.428,94	Ensino médio completo c/ registro no COREN.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SERRO ALEGRE				
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial/Salario base**	**Requisitos**
Agente Comunitário de Saúde – Área 02	01	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Para a contratação nos cargos, inclusos no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos classificados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

b) Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.

c) Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.

d) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

e) Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.

f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

g) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
g.1) Fotocópia da cédula de identidade;
g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
g.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
g.8) Declaração de não acumulo vedada de cargos;
g.9) Declaração de bens;
g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
g.11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
g.12) Comprovante de endereço.

h) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS;

i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

3.1.1. As fotocópias deverão ser autenticadas por registro público ou mediante a apresentação do original para serem conferidas por servidor público designado.

3.1.2. A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

3.2. Os candidatos ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, atendendo a critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, devem necessariamente residir na **ÁREA DE ATUAÇÃO** desde a data da publicação do presente edital, nos termos do art. 6.º, inciso I da Lei Federal n.º 11350/2006, e exercer suas funções na área de abrangência correspondente para a qual se inscreveu, devendo, no momento da contratação, comprovar residência na **ÁREA** nos termos acima definidos.

3.3. Caso o candidato não resida na **ÁREA** ou não consiga comprovar a residência, será impedido de proceder a contratação, ficando consequentemente eliminado do certame.

3.3.1. Caso o candidato classificado e devidamente contratado, mudar a residência para localidade diferente da área de atuação, ficará o mesmo sujeito a rescisão contratual.

3.4. As áreas de atuação estão assim distribuídas:

3.4.1. ÁREA 01 – Vila Sol Nascente; Vila João Batista; Vila Moreira; Vila Nova Esperança; Vila Santo Afonso; Vila Moreira; Bairro Elias Carneiro; Jardim Aeroporto; Chácaras São Sebastião e Cedro.

3.4.2. ÁREA 02 – Assentamento Campina I; Assentamento Sumatra; Colônia Maciel; Distrito de Morraria do Sul e Serro Alegre.

3.4.3. ÁREA 03 – Centro; Vila Nova Bodoquena; Vila Bandeira I e II; Vila Memorial; Vila CCI; Vila Previsul; Vila Planalto; Vila Nogueira e Loteamento José Eduardo Gonçalves.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Ao portador de deficiência, nos termos do § 1º, Art. 37º do Decreto 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37º da Constituição Federal, será reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado no Anexo I, deste Edital, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

4.2. Excetua-se do disposto no item anterior, os cargos cuja disponibilidade de vaga seja de apenas uma única vaga.

4.2.1. Quando o calculo para um número de vagas mencionados no item **4.1.** resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento para o próximo número inteiro maior subsequente, nos termos do § 2º, artigo 36, Decreto Federal nº 3.298/99.

4.3. As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul.

4.4. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando à ampla concorrência.

4.5. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.7. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, figurará em listagem específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.

4.9. Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:

a) No Formulário de Solicitação de Inscrição declarar se pretende participar do Processo Seletivo como portador de deficiência e preencher o tipo de deficiência;
b) Protocolar o laudo médico original ou cópia autenticada, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS, no seguinte endereço: Rua Yossio Okaneco, nº 523, centro, na cidade de Bodoquena/MS, até as **13h00 do dia 15/03/2019**.

4.10. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

4.11. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do estabelecido na **alínea "b" do item 4.9.,** causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como pessoa com deficiência e fará com que o candidato participe do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.12. Não haverá devolução do laudo médico (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.13. Os candidatos que se declararem com deficiência e forem convocados para a comprovação de requisitos, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multidisciplinar designada pela Prefeitura Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, que decidirá, de forma soberana, sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do Artigo 43 do Decreto n° 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n° 7.853/89.

4.14. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.15. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será realizada.

4.16. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição, indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet quais os recursos especiais necessários. As condições específicas disponíveis para realização das provas objetivas são: prova em braile, prova ampliada, fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização das provas objetivas, de até 1 (uma) hora (Tempo adicional somente para Portadores de Deficiência Auditiva, Visual, Mental ou Deficiência Múltipla).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.

5.3. As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas, via Internet, no endereço eletrônico http://www.sigmams.com.br, a partir das **00h00 do dia 11/03/2019 até às 23h59min do dia 15/03/2019**.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sigmams.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos *link*s referentes ao Processo Seletivo, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Preencher o Formulário de Inscrição no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet.*

b) Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária ou nas casas lotéricas, até o dia pré-determinado no boleto bancário.

c) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

5.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição via *Internet* são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Bodoquena e a Sigma Assessoria o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.6. O Município de Bodoquena e a Sigma Assessoria não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7. Em razão do dispositivo na legislação vigente, os candidatos deverão inscrever sob as seguintes condições, as quais serão prioridades nas contratações:

5.7.1. Candidatos **que não possuíram vínculos temporários** com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos;

5.7.2. Candidatos **que possuíram vínculos temporários** com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

5.7.3. Excetua-se dos dispositivos 5.7.1 e 5.7.2 os candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

5.8. Informações falsa dos dados informados, de que trata o subitem anterior, acarretará a desclassificação do candidato a qualquer tempo e, consequentemente, a perda da vaga.

5.9. A taxa de inscrição será de R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), para todos os cargos.

5.10. O comprovante **definitivo** de inscrição será o comprovante de pagamento autenticado ou o comprovante de inscrição paga, impresso através do site http://www.sigmams.com.br .

5.11. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, não terá sua inscrição efetivada.

5.12. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo.

5.13. Será **Isento** da taxa de inscrição o candidato que comprovar hipossuficiência, e que possua residência fixa no município de Bodoquena/MS, de no mínimo 2 (dois) anos.

5.13.1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá:

5.13.1.1. Proceder a inscrição no site http://www.sigmams.com.br, após preencher e assinar o requerimento de isenção e anexar cópia:

a) de comprovante de inscrição, do candidato ou do responsável pelo núcleo familiar, no Programa Bolsa Família instituído pelo Governo Federal ou Segurança Alimentar do Estado de Mato Grosso do Sul;

b) Declaração de hipossuficiência emitida pelo Órgão de Assistência Social do Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul.

5.13.2. O candidato deverá entregar pessoalmente, até o dia **13/03/2019** (observando o horário de funcionamento), os documentos estabelecidos, conforme subitem 5.11.1.1, na Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS, no seguinte endereço: Rua Yossio Okaneco, nº 523, centro, na cidade de Bodoquena/MS, para análise e parecer da Comissão.

5.13.3. Após a análise, será publicada a listagem dos candidatos que tiveram os pedidos deferidos ou indeferidos.

5.13.4. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção de inscrição **indeferido**, deverão providenciar a inscrição e o referido pagamento, dentro do prazo estipulado por este Edital.

5.14. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de **Isenção** determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.14.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.15. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função ou local de realização das provas, quando for o caso, para o qual o candidato se inscreveu.

5.16. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

5.17. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

5.18. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital.

5.19. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.20. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.21. Não será permitida a transferência para outra pessoa, nem do valor pago como taxa de inscrição, nem da inscrição.

5.22. Encerrado o prazo de inscrição, será publicada em listas distintas a relação nominal dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas, em ordem alfabética, por grupo ocupacional e cargo, da qual constará o respectivo número de inscrição.

6 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
6.1 O Processo Seletivo será composto de:
a) Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos a todos os cargos, com data de realização em **24 de março de 2019,** às 8h00 em local a ser determinado através de Edital.

b) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos a todos os cargos, com data de realização em **24 de março de 2019**, logo após a realização da prova objetiva.

7. DA PROVA ESCRITA
7.1 A Prova Objetiva para todos os cargos tem caráter classificatório e eliminatório para candidatos que não atinjam o mínimo 32% (trinta e dois por cento) de pontos, sendo composta de **25 (vinte e cinco) questões,** com **04 (quatro) alternativas de respostas,** sendo somente uma a correta**,** conforme a seguir especificado:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE					
Cargo	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Conhec. Específicos**	**Valor Por Questão**	**Valor Total**
Agente Comunitário de Saúde	05	05	15	4,00	100,00
Auxiliar de Enfermagem	05	05	15	4,00	100,00
Técnico em Enfermagem	05	05	15	4,00	100,00
Técnico em Raio X	05	05	15	4,00	100,00

7.2. A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada na cidade de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, com data provável de realização no dia **24/03/2019,** com duração máxima de 3 (três) horas, em local e horário a ser definido através de edital.

7.2.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver**,** no mínimo**,** 32% (cinquenta por cento) dos pontos da prova.

7.3. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, e outros dados que porventura vierem a ser divulgados, deverão ser reclamados, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Edital de convocação para a realização da prova objetiva, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes neste Edital.

7.4.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, assim consideradas as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

7.4.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n.º 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

7.4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.5. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

7.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 6.4.1.

7.8. Durante a prova objetiva não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo pagers e telefones celulares, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo.

7.9. Apenas na hipótese de candidatos portadores de deficiência, previamente justificados e aceitos pela organização do Processo Seletivo, serão permitidas exceções no que concerne à comunicação com pessoas estranhas ao Processo Seletivo.

7.10. Não será permitido que o candidato ausente-se do recinto destinado à realização das provas, após iniciadas, salvo em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.

7.11. No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o caderno de questões e o cartão definitivo de respostas. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

7.12. O candidato lerá a prova no caderno de questões e marcará suas respostas no cartão definitivo de respostas.

7.13. Ao terminar, entregará ao fiscal o cartão definitivo de respostas após o seu preenchimento.

7.14. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.15. O caderno de questões da prova objetiva será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova.

7.16. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital:
a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação;
c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
f) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
j) não devolver integralmente o material solicitado;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8 – DOS TÍTULOS
8.1. O candidato deverá entregar os documentos referentes aos títulos, logo após a realização da prova objetiva.

8.1.1. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

8.2. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

8.2.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 1,00 ponto por ano trabalhado, na função de Agente Comunitário de Saúde, contados até 31.12.2018.	1,00	5,00	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.
Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.	2,00	2,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso graduação Superior na área da saúde quando não constituir requisito para o cargo.	2,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, *latu sensu*, em nível de Especialização na área da saúde com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	3,00	3,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional. **(Não serão aceitos declaração)**
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento de forma **presencial**, realizados nos últimos 3 (três) anos, **especifico para Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizado nos últimos 3 (três) anos.	0,50	1,50	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento de forma **presencial**, realizados nos últimos 3 (três) anos, na **área da saúde**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,50.	0,25	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento de forma **on-line ou semipresencial**, realizados nos últimos 3 (três) anos, **na área da saúde**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,25.	0,13	2,50	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.

8.2.2. AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO EM ENFERMAGEM / TÉCNICO EM RAIO X

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública ou privado, na função a que concorre, a razão de 1,00 ponto por ano trabalhado, contados até 31.12.2018	1,00	5,00	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.
Conclusão de curso graduação Superior na área da saúde quando não constituir requisito para o cargo.	2,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, *latu sensu*, na área da saúde em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	3,00	3,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional. **(Não serão aceitos declaração)**
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento de forma **presencial**, realizados nos últimos 3 (três) anos, na **área da saúde**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,50.	0,25	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento de forma **on-line ou semipresencial**, realizados nos últimos 3 (três) anos, na **área da saúde**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,25.	0,13	2,50	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.

OBS.:
1. Só terão validade certificados com carga horária mínima de 20 (vinte) horas;
2. Os certificados inerentes a cursos de informática serão aceitos para todos os cargos.
3. Os certificados de cursos on-line ou semipresencial, só terão validade aqueles realizados até o dia **28/02/2019.**

8.3. Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias anuais.

8.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

8.5. Não serão considerados comprovantes, os cursos realizados por correspondência ou com carga horária estimada, ou aqueles cujos certificados não constem a carga horária.

8.6. As fotocópias dos documentos, deverão ser autenticadas ou conferidas e atestada por servidor da Administração Pública.

9. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA
9.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório para candidatos que não atingirem no mínimo 32% (trinta e dois por cento) dos pontos, sendo que o valor de cada questão correta será proporcional ao total de questões da referida prova, de acordo com o cargo, estabelecido no item 5 deste Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO
10.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da pontuação da prova escrita acrescida da pontuação inerente a prova de títulos.

10.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
b) Por maior idade.

10.3. A relação de classificação obedecerá o disposto no item 5.7 deste Edital.

11. DOS RECURSOS
11.1. Serão admitidos recursos, no prazo de 24(vinte e quatro) horas úteis, ao gabarito, à classificação e à classificação final, contados a partir das respectivas publicações nos sites http://www.bodoquena.ms.gov.br e http://www.sigmams.com.br, por afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal e na imprensa oficial do Município.

11.1.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contados da data de sua publicação, devidamente fundamentado.

11.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item acima.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, via Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS.

11.4. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:
- nome do recorrente;
- endereço completo;
- inscrição;
- cargo;
- fundamentação.

11.4.1. No caso de recurso em face do gabarito, deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado através da Imprensa Oficial do Município de Bodoquena/MS, com argumentação lógica e consistente.

11.4.2. No caso de recurso em face da classificação e classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

11.5. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, fac-simile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos sendo considerada, para tanto, a data da postagem quando por via postal.

11.8. Os recursos serão encaminhados para análise da empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, ficando o resultado sujeito à decisão da Comissão de Processo Seletivo.

11.9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova.

11.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.11. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.1 deste Edital.

12. DA HOMOLOGAÇÃO
12.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final, todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

13. DA CONTRATAÇÃO
13.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

14. DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO
14.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Imprensa Oficial, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final, conforme o disposto no item 5.7 deste Edital.

14.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 3.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

14.3. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.3. A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Bodoquena/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo.

15.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda e após a homologação do processo seletivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS.

15.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

15.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

15.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial do Município, ou através do site: http://www.bodoquena.ms.gov.br e http://www.sigmams.com.br.

15.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo, supervisionado pela Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.

Bodoquena/MS, 08 de março de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Presidente

ANDRESSA VIEIRA DE ARRUDA	***MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA***	***ALESSANDRA CRISTINA R. TORRES MONTEIRO***
Membro	Membro	Membro

Publicado por:
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:F8E65CA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 002/2019 EDITAL 001/ 2019

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 027 de 8 de março de 2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a realização de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
O Processo de Seleção Simplificada destina-se à seleção de profissionais para desempenharem atividades especializadas descritas no item 2.8 deste Edital.
Os candidatos as vagas do processo seletivo terão 2 (dois) dias para interpor recurso administrativo sobre os atos publicados por meio de edital.
Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Figueirão, sito na Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, Figueirão/MS, Cep.: 79.428-000, Tel. (67)3274-1126, endereçados a Comissão de Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

2 - JORNADA DE TRABALHO, DO CONTRATO, DOS REQUISITOS DO CARGO E DAS ATRIBUÇÕES
2.1. A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com o cargo pretendido.
2.2. O horário de trabalho será de acordo com o previsto em Lei, ficando o servidor contratado ciente no momento de assinatura do respectivo contrato.
2.3. O regime jurídico é o estatutário e o regime previdenciário é o Regime Geral da Previdência Social (INSS).
2.4. O contrato de trabalho poderá ser de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.
2.5. Os contratos oriundos deste Processo de Seleção Simplificada poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.
2.6. Deverão constar nos contratos de prestação de serviço o número do convênio e a rubrica orçamentária, bem como o número do Processo de Seleção Simplificada no qual o contratado foi selecionado.
2.7. Os requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e o (s) cargo (s) oferecidos, estão descritos nos quadros a seguir:

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Motorista	Alfabetizado com CNH "D" e curso de transporte escolar, com vigência de no mínimo 2 anos e carga horária mínima de 40 horas.	40h	R$ 1.435,73	1

2.8. As atribuições do (s) cargo (s) constantes no item anterior seguem no quadro abaixo:

CARGO	FUNÇÃO
Motorista	Conduzir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; transportar passageiros e cargas; transportar e entregar correspondência ou carga que lhe for confiada; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, mantendo-o em boas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; comunicar ao chefe imediato, as anomalias verificadas no funcionamento do veículo; providenciar no abastecimento de combustível, óleo e água; preencher e apresentar ao setor competente os boletins de serviço; eventualmente, dirigir outra espécie de veículo e auxiliar mecânicos no conserto de veículos; executar outras tarefas correlatas

3. DO LOCAL DE TRABALHO
3.1. A lotação inicial do motorista contratado será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para exercer sua função no transporte escolar em áreas rurais.
3.2. Conforme necessidade do Município, poderão ser convocados outros motoristas para exercer atividades em locais diversos do item 3.1.

4. DAS VAGAS:
4.1. Serão preenchidas de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais, conforme a necessidade do Município.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
5.1. Ser brasileiro ou naturalizado;
5.2. Ser maior de 18 anos;
5.3. Não possuir vínculo empregatício efetivo com a Administração Pública, seja ela Estadual, Federal ou Municipal;
5.4. Comprovar os requisitos exigidos no quadro do item 2.7 deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. As inscrições serão realizadas no do dia 13 de março de 2019, no horário de Mato Grosso do Sul, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Figueirão, situada na Rua Moisés de Araujo Galvão, 591, Centro, Figueirão – MS.
6.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:
a) Ficha de Inscrição – conforme anexo I, deste edital – devidamente preenchida;
b) Cópia da carteira nacional de habilitação válida, categoria mínima "D"; e
c) Certificado referente ao curso de transporte escolar, conforme item 2.7.

6.3. Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado por membro ou pessoa designada para este fim, como documento comprobatório de sua inscrição.
6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.
6.5. A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.
6.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, por procuração, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
6.7. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
6.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO
7.1. O Processo de Seleção Simplificada constará em uma única etapa, correspondente a prova prática.
7.2. A prova prática será realizada na data de 15 de março de 2019, a partir das 8h (horário de MS) com avaliação dos seguintes quesitos:
Tempo de Duração da Prova: 25 minutos

Itens	Quesitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização de cada item (minutos)	Pontos por item	
1	**Verificar itens de manutenção preventiva e segurança antes de ligar o equipamento (óleo lubrificante, filtros, lubrificação, água):** • Motor (óleo e filtros); • Água do radiador; • Óleo de transmissão e filtros; • Óleo do sistema hidráulico e filtros; Noção de segurança (do equipamento e transito).	**1**	**10**	**Total 50**
2	**Operação e condução do veículo:** • Ligar o veículo/ equipamento; • Tomar todas as precauções de segurança antes de iniciar a sua operação; • Conduzir o veículo/ equipamento até local determinado pelo avaliador, atentando para todas as normas técnicas de segurança e condução do equipamento, bem como para as determinações do Código de Trânsito Brasileiro; • Realizar uma ou mais operações típicas do veículo ou equipamento, nos termos da Folha de Tarefas; • Conduzir o veículo até local determinado pelo avaliador, estacionar em área determinada e concluir a operação observando as normas técnicas e de segurança.	**Estimado em 20 min. para realização de todos os itens.**	**10**	**Total 50**

7.3 O local da prova será no Pátio da Prefeitura Municipal de Figueirão, sito na Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro – CEP 79428.000, no Município de Figueirão/MS.

7.4 Os candidatos serão organizados em ordem alfabética**.**

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1. Em caso de empate, a comissão deverá obedecer rigorosamente aos critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:
a) Ser o mais idoso;
b) O que tiver o maior tempo de serviço público.

9. PRAZO DE VALIDADE
O prazo de validade deste Processo de Seleção Simplificada é de 1 (um) ano a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DA CONVOCAÇÃO
10.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível requerida ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.
10.2. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse Processo de Seleção Simplificada integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores do Município de Figueirão, lotados e subordinados a sua respectiva Secretaria.

11. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
b) Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.
c) Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
d) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
e) Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
g) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
g.1) Fotocópia da cédula de identidade.
g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF.
g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência.
g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir).
g.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral.
g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação.
g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo.
g.8) Declaração de não acumulo de cargos.
g.9) Declaração de bens.
g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito).
g.11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe.
g.12) Comprovante de endereço.
h) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.
i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto.
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes.
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
i) Certificado militar, para candidatos do sexo masculino.
j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
m) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.
13.2 - Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.
13.3 - Os candidatos classificados serão convocados de acordos com as vagas oferecidas, por ordem de classificação.
13.4 - Os documentos referentes a este Processo de Seleção Simplificada ficarão sob a guarda da Gerência de Recursos Humanos.
13.5 - A classificação formalizada para este Processo de Seleção Simplificada tem validade por um ano, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Figueirão ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.
13.6 - Ao resultado final do Processo de Seletivo Simplificado contará com lista relacionando os nomes e a classificação dos candidatos selecionados, sendo afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Figueirão ou no Diário Oficial dos Municípios.
13.7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo de Seleção Simplificada, divulgados através de lista de classificação, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo de Seleção Simplificada.
13.8 - Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.
13.9 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção Simplificada, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.10 - Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Figueirão.
13.11 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Figueirão, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.
13.13 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Figueirão, MS, 8 de março de 2019.

THIAGO ALVES DE CARVALHO CAPILE
Presidente

ARIANY LIMA FURTADO
Membro

PAULO ROBERTO SALOMÃO S. ALVES
Membro

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento:	**Estado Civil:**	**Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira**
RG:	**CPF:**	
Cargo de interesse no processo seletivo:		
Candidato com deficiência: ( ) sim ( ) não	**Qual:**	
Local:		
2. ENDEREÇO		
Rua/Av. etc.:		
Complemento:	**Bairro:**	
Cidade:	**Estado:**	
DDD/Telefone:	**DDD/Celular:**	
E-mail:		
3. DOCUMENTOS ENTREGUES		
Ordem do Documento	**Documento**	

Assinatura do candidato

Recibo do Membro da Comissão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:A0D1DE93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 - FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO			Exercício2018	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	500,00	500,00	13,48	-486,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	13,48	-486,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	13,48	-486,52
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	500,00	500,00	13,48	-486,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	500,00	500,00	13,48	-486,52
DÉFICIT (VII)	169.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	170.000,00	500,00	13,48	-486,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	170.000,00	100,00	9,70	9,70	9,70	90,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00	100,00	9,70	9,70	9,70	90,30
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	170.000,00	100,00	9,70	9,70	9,70	90,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	170.000,00	100,00	9,70	9,70	9,70	90,30
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	400,00	3,78	3,78	3,78	396,22
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	170.000,00	500,00	13,48	13,48	13,48	486,52

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	55.560,00	0,00	55.560,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.560,00	0,00	55.560,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.560,00	0,00	55.560,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:925C4DE6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018 - FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO		Exercício 2018	
BALANÇO FINANCEIRO		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
INGRESSOS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**15,73**	**2,25**
Ordinária		**15,73**	**2,25**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**55.560,00**	**44.588,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		55.560,00	44.588,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**486,27**	**35,42**
Caixa e Equivalentes de Caixa		486,27	35,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**56.062,00**	**44.625,67**

a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**19.009,10**	**18.999,40**
Ordinária		**19.009,10**	**18.999,40**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**55.560,00**	**25.140,00**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		55.560,00	25.140,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**490,05**	**486,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa		490,05	486,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**75.059,15**	**44.625,67**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**15,73**	**0,00**	**15,73**	**2,25**	**0,00**	**2,25**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15,73**	**0,00**	**15,73**	**2,25**	**0,00**	**2,25**

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:B4AFFDBF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	490,05	486,27
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	490,05	486,27
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**490,05**	**486,27**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	55.560,00
Total do Passivo Circulante	0,00	55.560,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	490,05	-55.073,73
Superávits ou Déficits do Exercício	55.563,78	25.590,85
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-55.073,73	-80.664,58
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	490,05	-55.073,73
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**490,05**	**486,27**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	490,05	486,27

Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	490,05	486,27
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	55.560,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	55.560,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**490,05**	**-55.073,73**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	99.661,73	99.661,73
100000-Recursos Ordinários	-3,78	0,00
Total das Fontes de Recursos	99.657,95	99.661,73

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:A02EB03A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMON. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 - FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2018
	Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2018

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	13,48	2,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	13,48	2,25
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	55.560,00	44.588,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	55.560,00	44.588,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*55.573,48*	*44.590,25*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	9,70	71,40
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	9,70	71,40
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	18.928,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	18.928,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*9,70*	*18.999,40*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**55.563,78**	**25.590,85**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:A2146C48

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMON. DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO		Exercício 2018	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
	NOTA	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		55.573,48	44.590,25
Receitas derivadas e originárias	1FC	13,48	2,25

Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		55.560,00	44.588,00
Desembolsos		55.569,70	44.139,40
Pessoal e demais despesas	3FC	9,70	71,40
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	55.560,00	44.068,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*3,78*	*450,85*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3,78	450,85
Caixa e Equivalente de caixa inicial		486,27	35,42
Caixa e Equivalente de caixa final		490,05	486,27

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13,48	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	2,25
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*13,48*	*2,25*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	55.560,00	44.068,00
Total das Transferências Concedidas	*55.560,00*	*44.068,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	9,70	71,40
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00

Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*9,70*	*71,40*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:AF254312

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 - FUNDEB

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB				Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.265.000,00	15.265.000,00	16.139.195,45	874.195,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	65.000,00	65.000,00	24.937,46	-40.062,54
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	65.000,00	65.000,00	24.937,46	-40.062,54
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.200.000,00	15.200.000,00	16.114.257,99	914.257,99
Transferências Intergovernamentais	15.200.000,00	15.200.000,00	16.114.257,99	914.257,99
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	15.265.000,00	15.265.000,00	16.139.195,45	874.195,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	15.265.000,00	15.265.000,00	16.139.195,45	874.195,45
DÉFICIT (VII)	0,00	873.845,70	0,00	-873.845,70
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	15.265.000,00	16.138.845,70	16.139.195,45	349,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	15.262.000,00	16.138.845,70	16.138.046,57	16.138.046,57	15.953.046,57	799,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.982.775,00	15.587.276,83	15.586.899,41	15.586.899,41	15.401.899,41	377,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.279.225,00	551.568,87	551.147,16	551.147,16	551.147,16	421,71
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.265.000,00	16.138.845,70	16.138.046,57	16.138.046,57	15.953.046,57	799,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	15.265.000,00	16.138.845,70	16.138.046,57	16.138.046,57	15.953.046,57	799,13
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	1.148,88	1.148,88	186.148,88	-1.148,88
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	15.265.000,00	16.138.845,70	16.139.195,45	16.139.195,45	16.139.195,45	-349,75

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:F0DD2CF2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018 - FUNDEB

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB			Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**ExercícioAtual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**30.734.383,95**	**14.595.188,50**
Ordinária		**30.734.383,95**	**14.595.188,50**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00

Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**3.751.753,42**	**3.335.198,85**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	698.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		185.000,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.566.753,42	2.637.198,85
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**698.984,85**	**101.880,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa		698.984,85	101.880,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**35.185.122,22**	**18.032.267,46**

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**30.033.630,33**	**14.593.583,76**
Ordinária		**30.033.630,33**	**14.593.583,76**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**4.264.753,42**	**2.739.698,85**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		698.000,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	102.500,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.566.753,42	2.637.198,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**187.133,73**	**698.984,85**
Caixa e Equivalentes de Caixa		187.133,73	698.984,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**34.485.517,48**	**18.032.267,46**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**30.734.383,95**	**0,00**	**30.734.383,95**	**14.595.188,50**	**0,00**	**14.595.188,50**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**30.734.383,95**	**0,00**	**30.734.383,95**	**14.595.188,50**	**0,00**	**14.595.188,50**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:718DB0ED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDEB

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB	Exercício 2018	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	187.133,73	698.984,85
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	187.133,73	698.984,85
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00

Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**187.133,73**	**698.984,85**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	185.000,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	185.000,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.133,73	698.984,85
Superávits ou Déficits do Exercício	-696.851,12	699.604,74
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	698.984,85	-619,89
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.133,73	698.984,85
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**187.133,73**	**698.984,85**

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	187.133,73	698.984,85
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	187.133,73	698.984,85
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	185.000,00	698.000,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	185.000,00	698.000,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**2.133,73**	**984,85**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-984,85	-984,85
118000-FUNDEB - 60%	-3.894.508,48	0,00
119000-FUNDEB - 40%	3.893.359,60	0,00
Total das Fontes de Recursos	-2.133,73	-984,85

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:28687816

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 - FUNDEB

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB	Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Período: Dezembro/2018	
Modelo: Isolado/Analítico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	

Exercício: 2018

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	24.937,46	48.964,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	24.937,46	48.964,66
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	16.114.257,99	14.543.415,88
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	16.114.257,99	14.543.415,88
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	2.807,96
	0,00	2.807,96
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*16.139.195,45*	*14.595.188,50*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	13.243.364,67	8.750.711,49
Encargos Patronais	2.311.920,03	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	718.697,73	558.322,67
	16.273.982,43	9.309.034,16
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.916,98	41,37
	10.916,98	41,37
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	794,55	3.722.205,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	794,55	3.722.205,31
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	85,41	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	85,41	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	550.267,20	864.302,92
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00

	550.267,20	864.302,92
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*16.836.046,57*	*13.895.583,76*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-696.851,12**	**699.604,74**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:C077D92F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2018 - FUNDEB

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB				Exercício 2018
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
Prefeitura Municipal de Paranaíba				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	3.566.753,42	3.566.753,42	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.566.753,42	3.566.753,42	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	3.566.753,42	3.566.753,42	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.566.753,42	3.566.753,42	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	3.551.412,21	3.551.412,21	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.065.649,85	1.065.649,85	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	263.284,94	263.284,94	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	594.990,80	594.990,80	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	10.516,52	10.516,52	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	287.177,49	287.177,49	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	179.439,75	179.439,75	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	24.948,61	24.948,61	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.125.404,25	1.125.404,25	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	3.414,54	3.414,54	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	3.414,54	3.414,54	0,00
Restituição de Convênios	0,00	11.926,67	11.926,67	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	698.000,00 C	883.000,00	1.396.000,00	185.000,00 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	698.000,00 C	698.000,00	1.396.000,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	698.000,00 C	0,00	698.000,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	698.000,00	698.000,00	0,00
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00 C
Totais	698.000,00 C	4.449.753,42	4.962.753,42	185.000,00 C

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:2C53C7AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - FUNDEB

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		Exercício	
		2018	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**3.591.690,88**	**17.232.387,35**
Receitas derivadas e originárias	1FC	24.937,46	51.772,62
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	14.543.415,88
Outros ingressos operacionais		3.566.753,42	2.637.198,85
Desembolsos		**20.217.799,99**	**16.635.282,61**

Pessoal e demais despesas	3FC	14.282.812,18	13.133.780,84
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	2.368.234,39	864.302,92
Outros desembolsos operacionais		3.566.753,42	2.637.198,85
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-16.626.109,11*	*597.104,74*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-16.626.109,11**	**597.104,74**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		698.984,85	101.880,11
Caixa e Equivalente de caixa final		187.133,73	698.984,85

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	24.937,46	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	48.964,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	2.807,96
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*24.937,46*	*51.772,62*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	14.543.415,88
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*14.543.415,88*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.817.967,19	0,00
Outras transferências concedidas	550.267,20	864.302,92
Total das Transferências Concedidas	*2.368.234,39*	*864.302,92*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	14.282.812,18	13.133.780,84
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00

Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*14.282.812,18*	*13.133.780,84*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:4945F0E0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício 2018			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Período: Dezembro			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	500,00	500,00	104,95	-395,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	104,95	-395,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	104,95	-395,05
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	500,00	500,00	104,95	-395,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	500,00	500,00	104,95	-395,05
DÉFICIT (VII)	55.500,00	193.188,08	193.501,48	313,40
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	56.000,00	193.688,08	193.606,43	-81,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	54.000,00	193.688,08	193.606,43	193.606,43	167.686,43	81,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000,00	193.688,08	193.606,43	193.606,43	167.686,43	81,65
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	56.000,00	193.688,08	193.606,43	193.606,43	167.686,43	81,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	56.000,00	193.688,08	193.606,43	193.606,43	167.686,43	81,65
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	56.000,00	193.688,08	193.606,43	193.606,43	167.686,43	81,65

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.960,00	12.960,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.960,00	12.960,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	12.960,00	12.960,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E08555E5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício 2018	
BALANÇO FINANCEIRO		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**197,96**	**93,01**
Ordinária		**197,96**	**93,01**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00

Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**192.704,76**	**65.015,04**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		192.704,76	65.015,04
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**71.325,12**	**28.323,90**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		25.920,00	12.960,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		45.405,12	15.363,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**13.812,30**	**572,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.812,30	572,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**278.040,14**	**94.004,40**

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**245.474,63**	**64.828,20**
Ordinária		**245.474,63**	**64.828,20**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**58.365,12**	**15.363,90**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		12.960,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		45.405,12	15.363,90
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**25.975,58**	**13.812,30**
Caixa e Equivalentes de Caixa		25.975,58	13.812,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**329.815,33**	**94.004,40**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**197,96**	**0,00**	**197,96**	**93,01**	**0,00**	**93,01**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**197,96**	**0,00**	**197,96**	**93,01**	**0,00**	**93,01**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:A1A38F9D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício 2018
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2018

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.975,58	13.812,30
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	25.975,58	13.812,30
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00

Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**25.975,58**	**13.812,30**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	25.920,00	12.960,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	25.920,00	12.960,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	55,58	852,30
Superávits ou Déficits do Exercício	-796,72	279,85
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	852,30	-108.741,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	109.314,26
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	55,58	852,30
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.975,58**	**13.812,30**

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	25.975,58	13.812,30
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	25.975,58	13.812,30
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	25.920,00	12.960,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	25.920,00	12.960,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**55,58**	**852,30**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	64.162,74	64.162,74
100000-Recursos Ordinários	193.501,48	0,00
Total das Fontes de Recursos	257.664,22	64.162,74

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:7188DEE4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMON. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Período: Dezembro/2018	
Modelo: Isolado/Analítico	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2018

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	104,95	93,01
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	104,95	93,01
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	192.704,76	65.015,04
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	192.704,76	65.015,04
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*192.809,71*	*65.108,05*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	168.598,35	64.828,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	168.598,35	64.828,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	8,08	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	8,08	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	25.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00

	25.000,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*193.606,43*	*64.828,20*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-796,72**	**279,85**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		
Grupo Assessor Público® 26/02/2019 10:05 Usuário: OLZIMAR		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:21821FF6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMON. DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			Exercício
			2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**238.214,83**	**80.471,95**
Receitas derivadas e originárias	1FC	104,95	93,01
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		238.109,88	80.378,94
Desembolsos		**226.051,55**	**67.232,10**
Pessoal e demais despesas	3FC	155.646,43	51.868,20
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	25.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		45.405,12	15.363,90
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*12.163,28*	*13.239,85*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**12.163,28**	**13.239,85**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		13.812,30	572,45
Caixa e Equivalente de caixa final		25.975,58	13.812,30

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	104,95	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	93,01
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*104,95*	*93,01*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	25.000,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*25.000,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	155.646,43	51.868,20
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*155.646,43*	*51.868,20*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:B8C58540

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA				Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.000,00	13.000,00	12.698,98	-301,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	3.338,98	1.338,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	3.338,98	1.338,98
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	6.188,04	2.188,04
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	4.000,00	4.000,00	6.188,04	2.188,04
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	3.171,96	-3.828,04
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.171,96	3.171,96

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	13.000,00	13.000,00	12.698,98	-301,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	13.000,00	13.000,00	12.698,98	-301,02
DÉFICIT (VII)	507.000,00	588.893,56	583.434,87	-5.458,69
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	520.000,00	601.893,56	596.133,85	-5.759,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	508.000,00	601.893,56	596.133,85	595.165,31	592.996,24	5.759,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	346.000,00	329.371,11	329.368,47	329.368,47	329.368,47	2,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.000,00	272.522,45	266.765,38	265.796,84	263.627,77	5.757,07
DESPESAS DE CAPITAL (X)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	520.000,00	601.893,56	596.133,85	595.165,31	592.996,24	5.759,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	520.000,00	601.893,56	596.133,85	595.165,31	592.996,24	5.759,71

SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	520.000,00	601.893,56	596.133,85	595.165,31	592.996,24	5.759,71

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.166,19	2.927,18	0,00	239,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.166,19	2.927,18	0,00	239,01
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.166,19	2.927,18	0,00	239,01
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:642641CB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2018 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	Exercício 2018		
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2018		
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**261.893,82**	**249.194,84**
Ordinária		**261.893,82**	**249.194,84**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**362.047,34**	**296.521,30**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		362.047,34	296.521,30
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**69.394,42**	**46.495,23**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		968,54	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.169,07	3.166,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		60.068,77	43.329,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários		6.188,04	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**249.895,39**	**50.534,19**
Caixa e Equivalentes de Caixa		249.895,39	50.534,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**943.230,97**	**642.745,56**
a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**901.434,51**	**308.466,85**
Ordinária		**901.434,51**	**308.466,85**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**37.765,79**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	37.765,79
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**69.183,99**	**46.617,53**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.927,18	3.288,49

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		60.068,77	43.329,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários		6.188,04	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**28.718,29**	**249.895,39**
Caixa e Equivalentes de Caixa		28.718,29	249.895,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**999.336,79**	**642.745,56**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**261.893,82**	**0,00**	**261.893,82**	**249.194,84**	**0,00**	**249.194,84**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**261.893,82**	**0,00**	**261.893,82**	**249.194,84**	**0,00**	**249.194,84**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:129F7287

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.718,29	249.895,39
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	28.718,29	249.895,39
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**28.718,29**	**249.895,39**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.408,08	3.166,19
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	2.408,08	3.166,19
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	26.310,21	246.729,20
Superávits ou Déficits do Exercício	-220.418,99	199.483,50
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	246.729,20	42.566,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	4.679,30
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	26.310,21	246.729,20

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**28.718,29**	**249.895,39**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	28.718,29	249.895,39
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	28.718,29	249.895,39
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	2.408,08	3.166,19
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	2.408,08	3.166,19
Saldo Patrimonial (I- II)	**26.310,21**	**246.729,20**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.026,31	12.026,31
100000-Recursos Ordinários	583.434,87	0,00
Total das Fontes de Recursos	595.461,18	12.026,31
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:DE2F01EF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMON. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2018
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.338,98	3.201,36
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	3.338,98	3.201,36
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	362.047,34	296.521,30
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	6.188,04	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	368.235,38	296.521,30

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.171,96	245.993,48
	3.171,96	245.993,48
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*374.746,32*	*545.716,14*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	279.111,13	207.356,50
Encargos Patronais	50.257,34	35.158,09
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	9.327,43
	329.368,47	251.842,02
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	8.257,22	5.441,19
Serviços	58.245,37	51.183,64
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	66.502,59	56.624,83
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	89,25	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	89,25	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	37.765,79
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	199.205,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	199.205,00	37.765,79
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*595.165,31*	*346.232,64*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-220.418,99**	**199.483,50**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0116C323

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMON. DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**NOTA**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**441.003,13**	**589.045,18**
Receitas derivadas e originárias	1FC	6.510,94	249.194,84
Transferências correntes recebidas	2FC	6.188,04	0,00
Outros ingressos operacionais		428.304,15	339.850,34
Desembolsos		**662.180,23**	**389.683,98**
Pessoal e demais despesas	3FC	384.863,54	306.815,66
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	211.059,88	1.773,49
Outros desembolsos operacionais		66.256,81	81.094,83
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-221.177,10*	*199.361,20*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-221.177,10**	**199.361,20**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		249.895,39	50.534,19
Caixa e Equivalente de caixa final		28.718,29	249.895,39

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.338,98	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	3.201,36
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.171,96	245.993,48
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*6.510,94*	*249.194,84*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	6.188,04	0,00
Total das Transferências Recebidas	*6.188,04*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	11.854,88	1.773,49
Outras transferências concedidas	199.205,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*211.059,88*	*1.773,49*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	384.863,54	306.815,66
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00

Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*384.863,54*	*306.815,66*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:3B16EFEA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	356.500,00	356.500,00	385.812,14	29.312,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.500,00	2.500,00	1.104,02	-1.395,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.500,00	2.500,00	1.104,02	-1.395,98
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	354.000,00	354.000,00	383.858,75	29.858,75
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	849,37	849,37
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	849,37	849,37

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	356.500,00	356.500,00	385.812,14	29.312,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	356.500,00	356.500,00	385.812,14	29.312,14
DÉFICIT (VII)	764.500,00	217.570,81	187.556,45	-30.014,36
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.121.000,00	574.070,81	573.368,59	-702,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.121.000,00	574.070,81	573.368,59	573.368,59	573.368,59	702,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.121.000,00	574.070,81	573.368,59	573.368,59	573.368,59	702,22
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.121.000,00	574.070,81	573.368,59	573.368,59	573.368,59	702,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	1.121.000,00	574.070,81	573.368,59	573.368,59	573.368,59	702,22
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.121.000,00	574.070,81	573.368,59	573.368,59	573.368,59	702,22

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:CF32472F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2018

a. Quadro Principal

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**739.720,11**	**353.907,97**
Ordinária		**739.720,11**	**353.907,97**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**188.663,27**	**248.595,21**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		188.663,27	248.595,21
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**5.999,51**	**29.319,24**
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.999,51	29.319,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**934.382,89**	**631.822,42**

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**1.083.029,61**	**509.661,02**
Ordinária		**1.083.029,61**	**509.661,02**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**5.155,70**	**116.161,89**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		5.155,70	116.161,89
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**0,00**	**0,00**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**1.950,63**	**5.999,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.950,63	5.999,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**1.090.135,94**	**631.822,42**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**739.720,11**	**0,00**	**739.720,11**	**353.907,97**	**0,00**	**353.907,97**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**739.720,11**	**0,00**	**739.720,11**	**353.907,97**	**0,00**	**353.907,97**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:381D3F4E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	Exercício 2018
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2018

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.950,63	5.999,51
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.950,63	5.999,51

Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**1.950,63**	**5.999,51**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.950,63	5.999,51
Superávits ou Déficits do Exercício	-4.048,88	-23.319,73
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	5.999,51	29.319,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.950,63	5.999,51
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.950,63**	**5.999,51**

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.950,63	5.999,51
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	1.950,63	5.999,51
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**1.950,63**	**5.999,51**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	126.433,81	126.433,81
100000-Recursos Ordinários	350.392,85	0,00
181503-Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2000)	-162.836,40	0,00
Total das Fontes de Recursos	313.990,26	126.433,81

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:F7229BAF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMON. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	Exercício2018	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2018	
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.104,02	1.335,83
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	1.104,02	1.335,83
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	188.663,27	248.595,21
Transferências Intergovernamentais	383.858,75	352.558,77
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	572.522,02	601.153,98
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	849,37	13,37
	849,37	13,37
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*574.475,41*	*602.503,18*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		

Transferências Intragovernamentais	5.155,70	116.161,89
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	573.368,59	509.661,02
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	578.524,29	625.822,91
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*578.524,29*	*625.822,91*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-4.048,88**	**-23.319,73**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:8DCBAEFA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMON. DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		Exercício 2018	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**190.616,66**	**602.503,18**
Receitas derivadas e originárias	1FC	1.953,39	1.349,20
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	352.558,77
Outros ingressos operacionais		188.663,27	248.595,21
Desembolsos		**578.524,29**	**625.822,91**
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	573.368,59	509.661,02
Outros desembolsos operacionais		5.155,70	116.161,89
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-387.907,63*	*-23.319,73*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-387.907,63**	**-23.319,73**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		5.999,51	29.319,24
Caixa e Equivalente de caixa final		1.950,63	5.999,51

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.104,02	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	1.335,83
Outras Receitas Derivadas e Originárias	849,37	13,37
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*1.953,39*	*1.349,20*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	352.558,77
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	352.558,77
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*352.558,77*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	573.368,59	509.661,02
Total das Transferências Concedidas	*573.368,59*	*509.661,02*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:C7467C5A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	83.000,00	83.000,00	52.477,09	-30.522,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	70.000,00	70.000,00	50.260,54	-19.739,46
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	70.000,00	70.000,00	50.260,54	-19.739,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	2.216,55	-783,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	2.216,55	-783,45
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita	0,00	0,00	-2.475,66	-2.475,66
Receitas Correntes	0,00	0,00	-2.475,66	-2.475,66
Impostos	0,00	0,00	-2.475,66	-2.475,66
Taxas	0,00	0,00	-2.475,66	-2.475,66
Taxas	0,00	0,00	-2.475,66	-2.475,66
Taxas de Inspeção	0,00	0,00	-2.475,66	-2.475,66
Taxas	0,00	0,00	-2.475,66	-2.475,66
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	-2.475,66	-2.475,66
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	83.000,00	83.000,00	50.001,43	-32.998,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	83.000,00	83.000,00	50.001,43	-32.998,57
DÉFICIT (VII)	0,00	8.916,88	16.439,56	7.522,68
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	83.000,00	91.916,88	66.440,99	-25.475,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	63.000,00	91.916,88	66.440,99	66.440,99	66.440,99	25.475,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	27.531,88	25.518,04	25.518,04	25.518,04	2.013,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00	64.385,00	40.922,95	40.922,95	40.922,95	23.462,05
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	63.000,00	91.916,88	66.440,99	66.440,99	66.440,99	25.475,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	63.000,00	91.916,88	66.440,99	66.440,99	66.440,99	25.475,89
SUPERÁVIT (XVI)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	83.000,00	91.916,88	66.440,99	66.440,99	66.440,99	25.475,89

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:876A8971

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Exercício2018		
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2018		
a. Quadro Principal			
INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		107.286,69	57.285,26
Ordinária		107.286,69	57.285,26
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		90.725,14	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		90.725,14	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		5.133,35	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.133,35	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		55.316,86	881,00

Caixa e Equivalentes de Caixa		55.316,86	881,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		258.462,04	58.166,26

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		69.290,39	2.849,40
Ordinária		69.290,39	2.849,40
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		777,39	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		777,39	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		5.133,35	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.133,35	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		128.825,05	55.316,86
Caixa e Equivalentes de Caixa		128.825,05	55.316,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		204.026,18	58.166,26

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	109.762,35	2.475,66	107.286,69	57.285,26	0,00	57.285,26
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	109.762,35	2.475,66	107.286,69	57.285,26	0,00	57.285,26

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:AAE5C907

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Exercício 2018	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**ExercícioAnterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	128.825,05	55.316,86
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	128.825,05	55.316,86
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**128.825,05**	**55.316,86**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	128.825,05	55.316,86
Superávits ou Déficits do Exercício	73.508,19	35.657,93
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	55.316,86	10.236,33
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	9.422,60
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	128.825,05	55.316,86
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**128.825,05**	**55.316,86**

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	128.825,05	55.316,86
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	128.825,05	55.316,86
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**128.825,05**	**55.316,86**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-55.316,86	-55.316,86
100000-Recursos Ordinários	-23.202,44	0,00
151000-FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	39.642,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	-38.877,30	-55.316,86
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:AAEE23FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMON. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Exercício
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2018
	Período: Dezembro/2018
	Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2018

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	50.260,54	56.017,50
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	50.260,54	56.017,50
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.216,55	1.267,76
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	2.216,55	1.267,76
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	90.725,14	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	90.725,14	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*143.202,23*	*57.285,26*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	25.518,04	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	25.518,04	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	36.935,00	0,00
Serviços	3.987,95	2.849,40
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	40.922,95	2.849,40
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	777,39	0,00
Transferências Intergovernamentais	2.475,66	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	3.253,05	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00

Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*69.694,04*	*2.849,40*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**73.508,19**	**54.435,86**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:074C81B7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMON. DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**148.335,58**	**57.285,26**
Receitas derivadas e originárias	1FC	52.477,09	57.285,26
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		95.858,49	0,00
Desembolsos		**72.351,73**	**2.849,40**
Pessoal e demais despesas	3FC	66.440,99	2.849,40
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		5.910,74	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*75.983,85*	*54.435,86*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**75.983,85**	**54.435,86**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		55.316,86	881,00
Caixa e Equivalente de caixa final		128.825,05	55.316,86
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		50.260,54	56.017,50
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		2.216,55	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	1.267,76
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*52.477,09*	*57.285,26*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00

a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	66.440,99	2.849,40
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*66.440,99*	*2.849,40*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:28D3C6F8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício
				2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.214.500,00	22.214.500,00	27.975.697,30	5.761.197,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	80.000,00	80.000,00	60.667,18	-19.332,82
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	80.000,00	80.000,00	60.667,18	-19.332,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	145.500,00	145.500,00	125.804,50	-19.695,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	145.500,00	145.500,00	125.804,50	-19.695,50
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.989.000,00	21.989.000,00	27.789.225,19	5.800.225,19
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,43	0,43
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	970.000,00	970.000,00	235.000,00	-735.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.000,00	970.000,00	235.000,00	-735.000,00
Transferências Intergovernamentais	630.000,00	630.000,00	80.000,00	-550.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	680.000,00	680.000,00	155.000,00	-525.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	23.184.500,00	23.184.500,00	28.210.697,30	5.026.197,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	23.184.500,00	23.184.500,00	28.210.697,30	5.026.197,30
DÉFICIT (VII)	15.386.000,00	21.629.800,19	14.481.738,11	-7.148.062,08
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	38.570.500,00	44.814.300,19	42.692.435,41	-2.121.864,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	37.223.000,00	42.669.043,85	42.067.154,01	41.384.377,67	40.591.937,47	601.889,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.516.000,00	17.749.166,62	17.713.865,18	17.713.865,18	17.657.956,86	35.301,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.707.000,00	24.919.877,23	24.353.288,83	23.670.512,49	22.933.980,61	566.588,40
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.347.500,00	2.145.256,34	625.281,40	625.281,40	623.961,40	1.519.974,94
INVESTIMENTOS	1.347.500,00	2.145.256,34	625.281,40	625.281,40	623.961,40	1.519.974,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	38.570.500,00	44.814.300,19	42.692.435,41	42.009.659,07	41.215.898,87	2.121.864,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	38.570.500,00	44.814.300,19	42.692.435,41	42.009.659,07	41.215.898,87	2.121.864,78
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	38.570.500,00	44.814.300,19	42.692.435,41	42.009.659,07	41.215.898,87	2.121.864,78

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	7.513,28	98.721,66	96.660,08	96.517,93	3.574,86	6.142,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.513,28	98.721,66	96.660,08	96.517,93	3.574,86	6.142,15
DESPESAS DE CAPITAL	149.999,22	0,00	19.000,00	19.000,00	31.424,00	99.575,22
INVESTIMENTOS	149.999,22	0,00	19.000,00	19.000,00	31.424,00	99.575,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	157.512,50	98.721,66	115.660,08	115.517,93	34.998,86	105.717,37

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	492.463,45	435.293,44	679.190,99	157.494,35	91.071,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.295,91	16.359,44	16.359,44	63.504,65	40.791,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	388.167,54	418.934,00	662.831,55	93.989,70	50.280,29
DESPESAS DE CAPITAL	96.200,00	19.298,00	81.098,00	0,00	34.400,00
INVESTIMENTOS	96.200,00	19.298,00	81.098,00	0,00	34.400,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	588.663,45	454.591,44	760.288,99	157.494,35	125.471,55

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:8E0C690C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício2018
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2018

a. Quadro Principal

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		75.542.442,40	47.331.745,10
Ordinária		75.542.442,40	47.331.745,10
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		16.661.260,63	14.212.041,99
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		16.661.260,63	14.212.041,99
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		5.350.239,55	3.347.701,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		682.236,34	98.181,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados		793.760,20	454.591,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.874.243,01	2.794.928,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		4.352.416,47	2.089.784,83
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.352.416,47	2.089.784,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		101.906.359,05	66.981.273,12

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		113.149.411,73	71.010.289,42
Ordinária		113.149.411,73	71.010.289,42
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		40.606,81	231.191,35
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		40.606,81	231.191,35
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		4.750.049,93	3.417.050,03
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		115.517,93	59.647,43
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		760.288,99	562.205,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.874.243,01	2.795.197,60
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		7.090.464,99	4.352.416,47
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.090.464,99	4.352.416,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		125.030.533,46	79.010.947,27

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	75.542.442,40	0,00	75.542.442,40	47.331.745,10	0,00	47.331.745,10
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	75.542.442,40	0,00	75.542.442,40	47.331.745,10	0,00	47.331.745,10
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:30665310

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.090.464,99	4.352.416,47
Créditos a Curto Prazo	10.203,74	8.606,93
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	7.100.668,73	4.361.023,40
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**7.100.668,73**	**4.361.023,40**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	55.908,32	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	741.842,87	1.041.961,13
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	186.024,26	1.024,26
Total do Passivo Circulante	983.775,45	1.042.985,39
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	6.116.893,28	3.318.038,01
Superávits ou Déficits do Exercício	2.798.855,27	2.371.019,98
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.318.038,01	74.136,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	872.881,52
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	6.116.893,28	3.318.038,01
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.100.668,73**	**4.361.023,40**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	7.100.668,73	4.361.023,40
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	7.100.668,73	4.361.023,40
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.187.532,33	1.298.679,55
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	1.187.532,33	1.298.679,55
Saldo Patrimonial (I- II)	**5.913.136,40**	**3.062.343,85**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	23.648.442,12	23.648.442,12
100000-Recursos Ordinários	-62.372,00	0,00
102000-Recursos para Saúde	17.353.337,38	0,00
114008-Componente PAB Fixo (Bloco Atenção Básica)	1.151.287,76	0,00
114009-Componente PAB Variável (Bloco Atenção Básica)	6.271.585,43	0,00
114010-Componente MAC (Bloco Atenção Média Complex.Ambul. e Hosp.)	7.778.470,41	0,00
114011-Componente FAEC(Blc. Atenção Média e Alta Compl. Amb.e Hosp)	2.173.335,17	0,00
114012-Comp.Vig.Epidemiológica e Ambient. em Saúde(Bl.Vig.em Saúde)	973.004,11	0,00
114013-Componente Vigilância Sanitária (Bloco Vigilância em Saúde)	68.368,14	0,00
114014-Componente Básico Assist.Farmacêutica (Blc. Assist. Farmac.)	237.543,90	0,00
114020-Component p/Implantação de Ações e Serv.Saúde(Bl.Gestão SUS)	-2.191,68	0,00
114057-Investimento na Rede de Serv. de Saúde (Bl.de Investimento)	72.123,50	0,00
125000-Transferências de Convênios - Estado/Saúde	-189.575,23	0,00
131009-Componente PAB Variável (Bloco de Atenção Básica)	-336.103,03	0,00
131010-Componente MAC (Blc.Atenção Média e Alta Compl. Amb.e Hosp.)	-253.588,55	0,00
131012-Componente de Vigilância em Saúde	41.681,85	0,00
131013-Componente Vigilância Sanitária (Bloco Vigilância em Saúde)	11.106,83	0,00
131014-Componente Básico Assist.Farmac. (Blc. Assist.Farmac.)	1.235,57	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-20.807.511,45	0,00
Total das Fontes de Recursos	38.130.180,23	23.648.442,12
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:CBE6D023

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMON. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Período: Dezembro/2018		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	60.667,18	67.720,30
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	60.667,18	67.720,30
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	125.804,50	228.994,13
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	125.804,50	228.994,13
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	16.661.260,63	14.212.041,99
Transferências Intergovernamentais	28.024.225,19	23.663.914,13
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00

Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	44.685.485,82	37.875.956,12
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	92.823,30	2,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	92.823,30	2,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,43	4.420,52
	0,43	4.420,52
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*44.964.781,23*	*38.177.093,07*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	14.548.367,66	10.742.066,09
Encargos Patronais	2.597.877,46	1.022.132,25
Benefícios a Pessoal	1.026,68	30.400,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	565.532,10	329.436,44
	17.712.803,90	12.124.034,78
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.087,96	4.579,61
	2.087,96	4.579,61
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	3.579.311,50	2.865.387,97
Serviços	17.432.724,05	17.883.036,59
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	21.012.035,55	20.748.424,56
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	204,12	52,70
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	457,05	22.852,19
	661,17	22.904,89
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	684.431,16	524.874,33
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	2.738.970,92	2.381.254,92
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	3.423.402,08	2.906.129,25
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	14.935,30	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	14.935,30	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*42.165.925,96*	*35.806.073,09*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**2.798.855,27**	**2.371.019,98**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		
Grupo Assessor Público® 01/03/2019 12:29 Usuário: OLZIMAR		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:43664C97

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMON. DA DÍVIDA FLUTUANTE 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício
				2018
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
Prefeitura Municipal de Paranaíba				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	3.874.243,01	3.874.243,01	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.874.243,01	3.874.243,01	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	3.874.243,01	3.874.243,01	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.874.243,01	3.874.243,01	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	3.873.838,78	3.873.838,78	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	908.109,93	908.109,93	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	363.807,26	363.807,26	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	854.730,78	854.730,78	0,00
ISS	0,00	113.076,73	113.076,73	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	268.346,19	268.346,19	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	138.709,02	138.709,02	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	11.309,38	11.309,38	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.212.870,45	1.212.870,45	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.879,04	2.879,04	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	404,23	404,23	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.299.489,05 C	2.145.651,87	1.740.893,29	1.704.247,63 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	256.234,16 C	897.158,08	266.319,02	887.073,22 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	256.234,16 C	98.721,66	150.658,94	204.296,88 C
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	115.660,08	115.660,08	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	682.776,34	0,00	682.776,34 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	682.776,34	0,00	682.776,34 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.043.254,89 C	1.248.493,79	1.474.574,27	817.174,41 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	1.043.254,89 C	454.733,59	921.261,17	576.727,31C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	793.760,20	553.313,10	240.447,10 C
Totais	1.299.489,05 C	6.019.894,88	5.615.136,30	1.704.247,63 C

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:85D0203E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMON. DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**20.721.975,75**	**40.861.019,17**
Receitas derivadas e originárias	1FC	186.472,11	301.134,95
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	23.552.914,13
Outros ingressos operacionais		20.535.503,64	17.006.970,09
Desembolsos		**45.926.320,56**	**38.676.115,70**
Pessoal e demais despesas	3FC	37.127.738,28	32.422.547,14
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	4.239.908,11	2.933.496,63
Outros desembolsos operacionais		4.558.674,17	3.320.071,93
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-25.204.344,81*	*2.184.903,47*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**724.059,40**	**326.451,53**
Aquisição de ativo não circulante		723.602,35	326.451,53
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		457,05	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-724.059,40*	*-326.451,53*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**111.000,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	111.000,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*111.000,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-25.928.404,21**	**1.969.451,94**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		4.352.416,47	2.089.784,83
Caixa e Equivalente de caixa final		7.090.464,99	4.352.416,47
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		60.667,18	67.720,30

Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	125.804,50	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	228.994,13
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,43	4.420,52
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*186.472,11*	*301.134,95*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	23.552.914,13
da União	0,00	15.028.336,25
de Estados e Distrito Federal	0,00	8.524.577,88
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*23.552.914,13*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.685.937,19	529.741,71
Outras transferências concedidas	2.553.970,92	2.403.754,92
Total das Transferências Concedidas	*4.239.908,11*	*2.933.496,63*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	37.127.738,28	32.422.547,14
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*37.127.738,28*	*32.422.547,14*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0AF6F34F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40			
Avenida João Selvírio de Souza			
Extrato de Empenho			
N° do Empenho: 473	**GL - Global**	**Data: 14/02/2019**	**Página** 1 de 1
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME			
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação			
Desdobramento: 07			

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
121	200	kg	Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	16,73	3.346,00
131	60	kg	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	39,78	2.386,80
Valor do Empenho:					**5.732,80**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7634A210

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EDITAL N.º 002/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.
DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública o **RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL:

1.1. A relação contendo o resultado final e a classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **ANEXO I**.
1.2. A relação contendo o resultado final e a classificação dos candidatos com deficiência aprovados encontra-se no **ANEXO II**.
1.3. A relação contendo o resultado final e a classificação dos candidatos negros aprovados encontra-se no **ANEXO III**.
1.4. A relação contendo o resultado final e a classificação dos candidatos índios aprovados encontra-se no **ANEXO IV**.
1.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS e convocados, através de Edital publicado no Diário Oficial do Município e no mural da Prefeitura, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.

Sidrolândia/MS, 06 de março de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

ANEXO I AO EDITAL 002/2019 – RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
388777	DAVI OLIVEIRA PINTO	165,00	1
361537	MARCIO DIAS DE ASSIS	155,00	2
389767	NILDA INES DA SILVA RONDON	150,00	3
390443	LEILA REGINA SILVEIRA MARQUES	145,00	4
373151	AGNO VALENZUELA ROMERO	145,00	5
388062	KELLEM JAIZA MIRANDA DE SOUSA	145,00	6
384592	TONI ROGÉRIO DE SOUZA LUGO	140,00	7
385748	DANIELLE DE CARVALHO SILVA	140,00	8
376264	CLAESIO LECHNER DE ALBUQUERQUE	140,00	9
364829	KEMILLY PINHEIRO EUGENIO	140,00	10
382462	ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO	140,00	11
374448	ARIADNE RODRIGUES DOMINGOS	135,00	12
366167	PATRICIA RODRIGUES BATISTA	135,00	13
382384	ROSIANE DO NASCIMENTO SILVA	130,00	14
357992	ADRIELI SANTOS DA SILVA	130,00	15
360628	YHAM CHAGAS CORREIA	130,00	16
375281	RENATO SOUZA LIMA	130,00	17
365737	CRISTIANO MENDES	130,00	18
389933	ELOÁ LORENA SOVERNIGO	125,00	19
360547	ELIZETE LOPES APARECIDO	125,00	20
360044	RARYANE GONCALVES CHERES DA SILVA	125,00	21
357309	LUCIANA MACEDO MARTINS	125,00	22
381175	PATRICIA BLINI COSTA	120,00	23
371998	ALICE VALENZUELA ROMERO LECHNER	120,00	24
367798	EVAIR SILVA MAMEDES	120,00	25
374142	GABRYÉLLA GONÇALVES DOS SANTOS	120,00	26
390471	VINICIUS FONSECA DUARTE DA SILVA	120,00	27
376022	MARCILEIDE MARQUES CHADID	120,00	28
390750	DIOGO RAFAEL VALENCUELA LOPES	120,00	29
360374	ANA CLAUDIA ALVES FLORES	115,00	30
368329	KAMILA MARCAL MARTINS	115,00	31
388225	JAINE MAMEDES LOPES	115,00	32
385854	LIDINALVA DE OLIVEIRA MOTTA	115,00	33
375404	ANGELICA DESTRO	115,00	34
391302	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	115,00	35
369944	LEISA DE MOURA DE SOUZA	115,00	36
385511	GEOVANNA FRANCISCO HORTÊNCIO	115,00	37
360706	ERCIO GONÇALVES	115,00	38
374613	ARABEL BOHRER DAROLD	115,00	39

361791	PEDRO HENRIQUE CRUZ ARAÚJO	115,00	40
358441	RODRIGO GOMES SOARES	115,00	41
358250	CARLOS HENRIQUE BENITES	115,00	42
374843	PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA	115,00	43
383219	ELEIR OLIVEIRA DOS SANTOS	110,00	44
375384	SOLIMAR APARECIDA DA SILVA	110,00	45
369727	ELIZABETE MARIA MARQUES DAS CHAGAS	110,00	46
357311	JANDIELE CRUZ DUARTE SILVA	110,00	47
377385	ARIELLE SOARES PEREIRA	110,00	48
370577	REGINALDO JOSE GONÇALVES	110,00	49
374447	MARCELO DESTRO	110,00	50
359447	ELEN RODRIGUES NANTES NOVAES	110,00	51
360949	ALESSANDRA MACHADO MORAIS	110,00	52
386945	GLEYCI FIGUEIREDO DA SILVA	110,00	53
369715	BISMARQUE RODRIGUES LOPES	110,00	54
361267	ELZA GALDINO DE OLIVEIRA FÁVERO	110,00	55
387827	JOSE JAILSON DOS SANTOS	110,00	56
382178	MANOEL TEIXEIRA ALVES	110,00	57
368889	CLODEILSON CAMPOS MAMEDES	110,00	58
372421	THIAGO RODRIGUES GOMES	110,00	59
362168	CLAUDIANA AMBRÓSIO DOS SANTOS	105,00	60
389560	ANADIR GALTON ACOSTA SILVA	105,00	61
390794	HELLEN DOS SANTOS SILVA	105,00	62
362672	LLILLIAN GRANCE DOS SANTOS	105,00	63
370842	JULIO BARREIRO FILHO	105,00	64
360058	CRISTIANE FRANCISCO DE MELO	105,00	65
371871	JOCEANE CIRINO CENTURION	105,00	66
357390	EMANUEL SOUZA DA SILVA	105,00	67
358256	MIRELY JARA DOS SANTOS	105,00	68
373106	ARIELMA DOS SANTOS E SOUZA	105,00	69
366131	GABRIEL VENTURA DA CONCEIÇÃO	105,00	70
368569	SCARLET SABRINA PEREIRA MARTINS	105,00	71
378472	ANA KAROLINY DE LIMA LOPES	105,00	72
373722	IRENICE MUNIZ FRANCO MEAURIO	105,00	73
357206	SILVIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	105,00	74
385425	GLEISSON ALVES DA SILVA	105,00	75
386607	ARIANES PEREIRA DA SILVA	105,00	76
360272	ANTONIO CARLOS SILVA SABINO	105,00	77
387139	MAIKELLI DIANDRA PETRY	105,00	78
357353	DAYANE DOS SANTOS ORTEGA	105,00	79
386727	GLEDSON HENRIQUE CANEJO DA ROCHA	105,00	80
389283	ARIANE CACHO CALDAS	105,00	81
375347	FELIPE DAMIAO ESTIGARRIBIA	105,00	82
365059	ANTONIO CARLOS BENTO DA SILVA	105,00	83
374667	IZAURA DA SILVA	100,00	84
370152	LILIANE DA SILVA MAMEDES	100,00	85
360450	OLGA REGINA LOPES ALEIXO	100,00	86
386299	REGIANE GOMES BOGADO	100,00	87
382156	JESSICA LESCANO DA SILVA	100,00	88
357331	JEAN CARLOS ROCHA ROSA	100,00	89
358876	JODELY TANARA MATOS PEREIRA	100,00	90
389742	JACKELINNY CONCEIÇÃO BISPO DA SILVA	100,00	91
383580	JOELMA RAFAEL CANDIDO	100,00	92
390855	ELIETE VEIGA LIMA	100,00	93
362602	MARIA ANGELA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA	100,00	94
362950	SILVIA SOUZA BUENO	100,00	95
383382	DIVINA CARVALHO DOS SANTOS	100,00	96
375530	MICHELLI RODRIGUES FRANÇA	100,00	97
361672	BRANDON RODRIGUES AGUIRRE DO NASCIMENTO	100,00	98
385675	LAUREANY TOMICHÁ MORAES	100,00	99
373399	TALITA SIQUEIRA DE ANDRADE	100,00	100
362524	IVONE APARECIDA ALVES BATISTA	100,00	101
383289	JOSE SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	100,00	102
385496	VIVIANE SILVA VIEIRA	100,00	103
389858	TIAGO SANTOS DA SILVEIRA	100,00	104
384843	JÉSSICA SAMUEL FÉLIX	100,00	105
385971	EWERSON CRISTHIAN SOARES PADILHA	100,00	106
372184	ZADOQUE PACHECO DIAS	100,00	107
375549	ELIZABETE DESTRO DA SILVA	100,00	108
362154	QUELVES GONÇALVES DIAS	100,00	109
368620	ELOINA BARBOSA DA CRUZ	100,00	110
390698	CLEYTON ALONSO GARCIA	100,00	111
390214	CAMILI FERMINO HONORATO TEIXEIRA	100,00	112
373115	DONIZETE DOS ANJOS PRADOS	100,00	113
CARGO: ELETRICISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
380299	ALISSON OLIVEIRA SALES	165,00	1
359527	RUAN MURILO AMBROSIO OLIVEIRA DOS SANTOS	155,00	2
368941	EIDISON RIBEIRO FRANÇA	150,00	3
357568	KELSON CORREA DOS SANTOS	145,00	4
384289	MARCIO JESUS RIBEIRO LOPES	135,00	5
375326	JOSILEI JUNIOR CAMARGO	135,00	6
383293	LAYLSON LUIZ CRUZ DA COSTA	135,00	7
389282	CLEITON PINHEIRO DE AGUIAR	130,00	8
363359	ANTONIO CARLOS DE SOUZA APARECIDO	125,00	9
372576	EBERSON PADILHA FERREIRA	120,00	10
358363	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	105,00	11
359838	ADRIANO CRISTALDO DE SOUZA	105,00	12
391417	ADILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	100,00	13

371530	LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA	100,00	14
CARGO: ENCANADOR			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
391142	OZEAR DE PAULA MUNIZ FILHO	100,00	1
CARGO: MECÂNICO ESPECIALISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
375355	ANDRÉ FRY DOBES	155,00	1
357580	KLEYTON CORREA DOS SANTOS	155,00	2
358824	DIONE ORTEGA DA SILVA	155,00	3
384080	CLEITON MORGADO DA CRUZ	155,00	4
383146	MICHEL DA SILVA LIMA	155,00	5
372163	MICHAEL MARTINEZ DA SILVA	150,00	6
367808	HÉLCIO XIMENES SCHERES	150,00	7
367927	RENATO VARGAS RIBEIRO	140,00	8
389128	TIAGO BREMM BESTER	140,00	9
379251	ALAN FALCAO DE SOUZA	135,00	10
359536	RANSES SEGUNDO DE OLIVEIRA	135,00	11
382189	FABIANO OTA PEREIRA	125,00	12
382528	EVERTON DIAS VITAL	125,00	13
391478	DELMAR OZELAME DA COSTA	125,00	14
368426	DAVIDSON RODRIGO DE FREITAS CANDIDO	120,00	15
359531	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA IWATA	115,00	16
365793	SAULO SCHIRMANN	110,00	17
364637	JEFERSON CAMARGO BERCO DE OLIVEIRA	105,00	18
389657	JOÃO MARCOS MIRANDA DE CARVALHO VIEIRA	105,00	19
391158	ALESSANDRO DA SILVA PAES	100,00	20
CARGO: MERENDEIRA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
388809	CARMEN LUCIA SABINO DE OLIVEIRA	140,00	1
389322	MARA REGINA BERVIAN LANZINI	135,00	2
387724	CRISTINA DA SILVA MARECO	125,00	3
389606	AMANDA PAES BRAZ	120,00	4
375297	ANA PAULA DE JESUS DOS SANTOS	120,00	5
389242	ADILA DIAS DE ALMEIDA MACHADO	120,00	6
365318	MARIA APARECIDA FERREIRA	120,00	7
370051	ANGELITA GONÇALVES NUNES	115,00	8
375043	MEIRE DE SOUZA SILVA	110,00	9
359640	SERGIO GOMES NONATO	110,00	10
373190	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS ARGUELHO	110,00	11
388565	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALVES	110,00	12
382550	CRISTIANE DA SILVA DIAS	105,00	13
365417	CLAUDETE DOS SANTOS TORRES	105,00	14
357489	LARISSA COSTA OLIVEIRA	105,00	15
359009	ELIZÂNGELA CASTRO SALES	105,00	16
359803	NILDE CLÉA OLIVEIRA DE SOUZA	100,00	17
369398	MARIA VALDINETE DA SILVA	100,00	18
369714	CLAUDIA ALVES SERRA NANTES	100,00	19
365672	GABRIELA KERLLY FEITOSA DA SILVA	100,00	20
381221	KESSILEN MAIARA DOS SANTOS PEREIRA	100,00	21
390468	ELIZABETH MARTINS DA SILVA	100,00	22
CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS (TRANSPORTE ESCOLAR)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
366670	REINALDO CARDOSO ARAUJO	170,00	1
381905	HEMERSON LEITE DA SILVA	165,00	2
387594	ANDERSON BENITEZ VAREIRO	165,00	3
389165	JONADABE SILVA MACEDO	150,00	4
363744	AGNER MIRANDA DE SOUSA	145,00	5
391525	MARCIO MARTINS DOS SANTOS	140,00	6
380613	RAFAEL ANTUNES BERNARDI	140,00	7
382226	DANIEL DEVECHIO MOREIRA	140,00	8
382827	ISRAEL GONÇALVES DE QUEIROZ	140,00	9
362174	ANDREIA TEIXEIRA NOGUEIRA	135,00	10
360268	FLÁVIO JUNIOR BENITES	135,00	11
388644	RONY MENEZES	135,00	12
389681	MAURO ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	135,00	13
368948	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	135,00	14
382307	RENATO CANDIDO DA SILVA	135,00	15
385644	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	130,00	16
385587	ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS	130,00	17
384767	JUVENAL DE CARVALHO SOUZA	130,00	18
374962	ALEXANDRE JOSÉ LINZEMEIER	130,00	19
358509	DIEGO RODRIGO RESKY PEREIRA	125,00	20
390197	LUCAS DOS SANTOS VIEIRA	125,00	21
369887	MARIOMAR REZENDE DINIZ JUNIOR	125,00	22
361867	ELVIS MENDES DE OLIVEIRA	125,00	23
369142	FELIPE DANTON SILVA PAES	125,00	24
367389	LUCAS RIBEIRO	125,00	25
359205	PAULO FRANCISCO AQUINO LOPEZ	125,00	26
388442	LUDOVICO CASADEI SOBRINHO	125,00	27
372087	ALEX COELHO RAMOS	120,00	28
380310	SERGIO CANDIDO REZENDE	120,00	29
389784	BRUNO DA SILVA LIMA	120,00	30
389427	LUCIANO MARTINS PERDOMO	120,00	31
389579	VANDERLEI DIAS DE LEÃO	120,00	32
385952	PAULO HENRIQUE MENDES DE ASSIS	120,00	33
367497	ALEXANDRO FERREIRA DE ABREU	120,00	34
363143	PEDRO JONIVAL DE CAMPOS ARRUDA	115,00	35
363636	ANDERSON COENGA	115,00	36
363599	CLAUDEVANIA RODRIGUES DA SILVA	115,00	37

378632	SERAFIN MARTINS DO PRADO	115,00	38
362722	FRANZ WILLIANS COIMBRA MARTINS	115,00	39
376242	EDER DOS SANTOS SALES	115,00	40
369516	PAULO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	115,00	41
361384	ROSENIR DE OLIVEIRA DUARTE	115,00	42
379806	EDSON CAMPOS DELGADO	115,00	43
375241	CLOVIS BARBOSA BEZERRA	115,00	44
384252	EWERTON ANTONIO GOMES	115,00	45
360298	IBRAIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	110,00	46
389979	EDENILTON DESTRO DA SILVA	110,00	47
363477	SIDNEI DOS SANTOS ALONSO	110,00	48
360204	JOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS	110,00	49
382594	MARCOS ANTONIO SOARES MARINHO	110,00	50
367831	EDER GONCALEZ DE ARANTE	110,00	51
386733	CREMILSON CEZÁRIO NEPOMUCENO	105,00	52
385640	GESILDO SILVA GABRIEL	105,00	53
369973	JÂNIO FERREIRA DA SILVA	105,00	54
369433	EDER DA SILVA LEITE	105,00	55
382889	EDUARDO LEONARDO GERALDI	105,00	56
362558	JOSUE MARIA DOS REIS	105,00	57
359493	LAERCIO TIBURCIO DA SILVA	105,00	58
363581	CRISTIANE RODRIGUES PAES DE OLIVEIRA	105,00	59
389481	DELAINE ARCE LOURENCO	100,00	60
373956	VALDEMIR DA SILVA ALVES	100,00	61
390416	MAICO LUCAS BERNARDO VANIN	100,00	62
363406	PAULO CEZAR PEREIRA CAMARGO	100,00	63
377115	ARNALDO FRANCISCO MEDEIROS	100,00	64
389640	JOSÉ CARLOS DA SILVA	100,00	65
376538	GENIVALDO ANDRÉ FERREIRA	100,00	66
377169	MAICON RODRIGO PEREIRA ACKER	100,00	67

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
373126	RODVAM JOSÉ CAMPOZANO DA SILVA	145,00	1
380444	MATEUS DO NASCIMENTO FERREIRA	140,00	2
390004	ANDERSON DA SILVA EVARISTO	120,00	3
373715	MÁRIO MARCIO DE SOUZA	115,00	4
374392	FLAVIO TRAJANO AQUINO DOS SANTOS	115,00	5
387484	ALBERTO JUNIOR NUNES DE FREITAS	115,00	6
372276	LEIRTO ELIAS	115,00	7
385857	ELIZEU MORELLI	115,00	8
382151	TONI CLEITON ALVES LEME	105,00	9
382088	DEGELIO ALCESTE AVARES DO NASCIMENTO	105,00	10
386226	MARCELO MUNIZ DE JESUS	100,00	11
359875	RAFAEL PEREIRA AZAMBUJA	100,00	12

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
377200	WELLINGTON CARLOS CABRAL DA SILVA	185,00	1
387119	LUIZ FELLIPE BOTTO	165,00	2
368456	SILVIO BATISTA DA SILVA	160,00	3
370956	LUDIO MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	155,00	4
388333	MATEUS ANDRADE E SOUSA	145,00	5
370237	ELIEU DA SILVA VAZ	140,00	6
368067	JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	135,00	7
375642	ALEX SANDRO VITORINO LEAL	135,00	8
360423	CELIO DE SOUZA ROSA	135,00	9
379307	DEYWID DEONES ALVARES DO NASCIMENTO	135,00	10
390919	EDMILSON MACHADO DA CUNHA	135,00	11
361803	JOÃO PAULO PEREIRA NANTES	125,00	12
388141	DANILO FERREIRA PIRES	125,00	13
370204	ANDRÉ ANTÔNIO DEL POSO	120,00	14
390155	CLAUDIO SALVADOR GAVILAM	120,00	15
385731	PAULINO NANTES GRANDO	115,00	16
379866	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MATOS IVARRA MUTA	115,00	17
386754	FABIO LUNKES DA SILVA	115,00	18
389024	MAXON BARBOSA DE BARROS	110,00	19
381181	SHOICHI ARAKAKI NETO	105,00	20
369892	EDSON VIEIRA DE LIMA FILHO	105,00	21
387518	JAIRO ADRIANO MARI STEFANELLO	105,00	22
361877	ILTON JOSE DOS SANTOS LIMA	105,00	23
381991	DIOVANE DOS SANTOS	100,00	24
374617	JOSÉ PAULO PEREIRA NANTES	100,00	25

CARGO: SOLDADOR

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
389420	JEILSON MIRANDA GAZZOLA	135,00	1
357643	ÉBANO DE ALMEIDA ARÉVALO	130,00	2
387129	PAULO RAMALHO RODRIGUES ALVES	125,00	3
374583	JOÃO MANOEL DA ROCHA	110,00	4
361490	VALMIR DIAS DALEAO	100,00	5

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
363763	THIAGO EDGAR BAUCE VENANCIO	180,00	1
375451	NATÁLIA MIRANDA CÂMARA	165,00	2
358584	VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA	160,00	3
375848	RAFAEL MAMORÉ DE LEON	160,00	4
386428	NOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	155,00	5
361657	BRUNA DE SOUZA	155,00	6
366546	MARIA ALICE DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS	155,00	7
391131	LUCAS CASARIN MARQUEZINI	155,00	8
384495	TIAGO DE ARRUDA COSTA	155,00	9

367218	MILTON MATHEUS PAIVA MATOS	155,00	10
390771	CAMILA DE OLIVEIRA GUTIERREZ	150,00	11
368978	WEVERSON RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA	150,00	12
370057	EVELIN CRISTINA SILVEIRA DE ANDRADE	145,00	13
361951	BÁRBARA ORTIZ MENDES	145,00	14
388933	LAUYNY GABRIELLY DE SOUZA QUEIROZ	145,00	15
386746	ROBEVAL MENDES DOS SANTOS	145,00	16
358459	BRUNA FARIAS COSTA	145,00	17
371360	MÁXON VIEIRA DA SILVA	145,00	18
372519	DAIANE MARIA DA SILVA	140,00	19
383560	DANIEL DA SILVA COSTA LAZZARI	140,00	20
357457	ANA CLAUDIA ALVES FLORES	140,00	21
378989	JOÃO HENRIQUE MONTEIRO LEITE	140,00	22
366246	RENAN AUGUSTO ADONA	140,00	23
384087	CRISTIANE DE MORAES NASCIMENTO	135,00	24
373853	EVERTON BARBOZA BATISTA	135,00	25
357439	THAYS RENATA HORTENCI DOURADO	135,00	26
375316	IURY DE CARVALHO CORUMBA	135,00	27
362687	LUAN EMILIO PASQUALI	135,00	28
389703	LUIZ ROBERTO CARCHEDI JUNIOR	135,00	29
360817	ANDERSON GIMENEZ	135,00	30
384496	LETICIA QUEIROZ BURANELLO	135,00	31
384407	EVELLYN SOARES LINS	130,00	32
362993	MARCELLE DE SOUZA MATOS	130,00	33
365473	LUANA ORTEGA NUNES	130,00	34
362292	NUBIA ROLON DE MEDEIROS SOUZA	130,00	35
361730	WILLIAN MARCOS BRAGA	130,00	36
361742	RONAN ADAILSON DE ANDRADE	130,00	37
357388	JESSICA CAMPOSANO CALÇAS	130,00	38
387620	ALDAIR WELLINGTON PRIETO DE LIMA	130,00	39
364796	ELIAN DOS SANTOS IBANEZ	130,00	40
364841	FERNANDO DAVILO FERREIRA JORGE	130,00	41
379000	ALESSANDRA COSTA GRAU	130,00	42
367824	ALVARO CAETANO MARTINS JUNIOR	130,00	43
373665	JÉSSIKA KAROLINE DA SILVA FARIAS	130,00	44
386215	GABRIEL ELIAS DOS SANTOS CABRAL	125,00	45
371119	EMY YUKIMI MUTA	125,00	46
386631	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	125,00	47
363313	THAIS FRANCISCO FERNANDES	125,00	48
363317	JULIANE DA ROCHA RAMOS	125,00	49
375298	VERIANO ARGUELHO RODRIGUES	125,00	50
358527	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	125,00	51
390271	MAURO ALVES NETO	125,00	52
362084	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA FLORES	125,00	53
384270	VICTOR LISSARAÇA NANTES	125,00	54
375217	ANDREIA LUCIANA SILVA DE SOUSA	120,00	55
358482	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	120,00	56
359448	JUCIANE ANTUNES DE SOUZA	120,00	57
389532	CARLA MARIA MACCARINI MARKS	120,00	58
390564	GLENDA HELOISA MARTINS SILVA	120,00	59
390428	MARCO AURELIO MACEDO DO PRADO	120,00	60
390496	LUIS DANIEL LOBATO DIAS	120,00	61
357880	MARTINEI ORTEGA TEIXEIRA	120,00	62
369726	CAMILE LOURAINE MARQUES CHAGAS	120,00	63
357477	EUGÊNIA APARECIDA DA HORA	120,00	64
358480	FRANCIANE CACHO ANTUNES	120,00	65
362267	PÂMELA MICHELLE RODRIGUES DA TRINDADE	120,00	66
360671	ALESSANDRA PEREIRA PRETTO	120,00	67
357983	ARIELY DE SOUZA DUTRA	120,00	68
360139	JESSICA FIALHO MORALES RUIZ	120,00	69
374028	YANE CAROLINE VITORIANO MARTINS	120,00	70
367746	SONIA MARIA PEREIRA	115,00	71
367768	JOANA D'ARC PEREIRA	115,00	72
368259	ARYELE ROBERTA VOLPE	115,00	73
370209	BARBARA NANTES NOVAES	115,00	74
382306	MARIA AURENI DA SILVA	115,00	75
374910	ROSALINA RONDON DE ALBUQUERQUE	115,00	76
389414	KAMILA CAMPOSANO DA ROCHA BEZERRA PETRICIOLI	115,00	77
377474	ANGELA MARIA SILVA SOUZA	115,00	78
358792	JOSEANE MARTINS MIRANDA	115,00	79
382345	ANDRESSA FROTA PALMA	115,00	80
389117	ANANDA SALVATI CAMPAGNARO	115,00	81
360476	AUDIENE SANTOS DA SILVA	115,00	82
388222	LUCAS TEOFILO LUSTOSA	115,00	83
375683	MILENA BARBOSA ALEGRE	115,00	84
368356	BIANCA STRACK DA CRUZ	115,00	85
391337	MAIK WEDERSON DE PAULA MENDONÇA	115,00	86
357530	ELIANE CRISTINA FERREIRA CANEDO	115,00	87
390910	JOSELAINE DE LIMA FRANCO	115,00	88
374754	BARBARA RINALDI VOLPI	115,00	89
372367	GABRIELE RIBAS ALONSO LIMA	115,00	90
360824	JEFFERSON GIMENEZ	115,00	91
358181	JEFERSON ROCHA DE OLIVEIRA	115,00	92
360670	ANDREY RUY SOARES CARVALHO	115,00	93
369217	VIVIAN FERREIRA CHAVES	115,00	94
390440	RODRIGO FAVERO DA SILVA	115,00	95
383263	RAPHAEL LIMA	115,00	96
359104	REBECA MAURICIO LOBATO	115,00	97
360456	ALEXANDRA CASTRO DA SILVA	115,00	98

388017	DENIAN MARTINS ALVES	115,00	99
363095	PAULO CESAR ALMEIDA DAUZACKER FILHO	115,00	100
390018	KAREN ALEKSSANDRA ROSA SANABRIA	115,00	101
373725	WILLIAM FRANCO MEAURIO	115,00	102
357223	MAYSA DA SILVA PEREIRA	115,00	103
374982	SARA DOS SANTOS SANTANA	115,00	104
358810	HELDER WILLIAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	110,00	105
366355	PATRICIA DE MELO PEREIRA	110,00	106
363392	LUANI RAMIRES VIEIRA LANZINI	110,00	107
390607	BRUNO MEDEIROS DA SILVEIRA	110,00	108
360115	SUÉLLY KATIA BORBA	110,00	109
362858	DAYANE CORONEL DA SILLVA	110,00	110
362862	ANA RITA LEAL DA SILVA	110,00	111
374846	PATRICK BARBOSA	110,00	112
357770	VALGNEI INACIO DE OLIVEIRA	110,00	113
375768	ARIELLE SOARES PEREIRA	110,00	114
388675	GABRIELA HARUMI DE OLIVEIRA KOBAYASHI OBERGER	110,00	115
390164	ÍSIS PEREIRA CAMPOS	110,00	116
370358	MATTHEUS DE SOUZA DOS SANTOS	110,00	117
363235	LAIZ MARTINS TESCHE	110,00	118
383443	VINICIUS CANDIDO DA SILVA VISCARDI	110,00	119
377418	INGRID LETICIA RIBEIRO DA SILVA	110,00	120
370150	DOUGLAS ANIZIO AZEVEDO	110,00	121
361794	THALITA AGAPE PEREIRA MAGALHÃES	105,00	122
368593	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	105,00	123
389631	NATALYE SOARES FERREIRA	105,00	124
371767	DANIELLE DE CARVALHO SILVA	105,00	125
372658	LEILA DA SILVA MARTINS	105,00	126
379112	LAISSA THAYNARA DA SILVA FERREIRA	105,00	127
367211	ANIELLE DE SOUZA FERREIRA SANTI	105,00	128
369764	GABRIELA DE BRITO SANTI	105,00	129
364636	JOAS REGINALDO VITORINO	105,00	130
358217	FRANCIELLE WISHAH ALVES	105,00	131
382034	LECYANE NAYARA NOGUEIRA	105,00	132
383354	MIKAEL PASCOAL LARRÊA DUARTE	105,00	133
389884	GIOVANNA MACHADO SILVA	105,00	134
381172	ELBER DA SILVA NASCIMENTO	105,00	135
358219	GENILSON FERNANDO DA COSTA	105,00	136
368845	CARLOS ALEXANDRE MACIEL GOULART	105,00	137
360560	EDILENE JARA PEREIRA	105,00	138
359196	LARICE GABRIEL PORTES	105,00	139
358898	DAYANE FARIAS LEGUISAMON	105,00	140
360446	ANGELA RODRIGUES EUGENIO FEITOSA	105,00	141
362865	VINYCIUS DOS SANTOS	105,00	142
382037	SAMARA GOMES DE OLIVEIRA	105,00	143
367688	CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS BERTOLDO	105,00	144
362470	FAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA	105,00	145
389634	CARLOS DIEGO COSTA RESENDE	105,00	146
390994	BRUNO MIKAEL PEREIRA DE ALENCAR	105,00	147
370998	EDUARDO MORAES DOS SANTOS	105,00	148
367496	SANTHIAGO MARTINES FELIPE	105,00	149
384523	ELOIZA APARECIDA MARTINS ATHAYDE	105,00	150
389445	ROSILENE DA SILVA LIMA	105,00	151
367173	THIAGO FERREIRA FIDELIS	105,00	152
385283	ODAIR RIBEIRO SIQUEIRA	105,00	153
371869	MARA PEREIRA CASIMIRO SANTANA	100,00	154
358013	ADRIELI SANTOS DA SILVA	100,00	155
362076	JONATHAN SILVA FONTANA	100,00	156
360207	CHAWANA DA SILVA SOARES	100,00	157
360919	MAYARA LIMA VASCONCELOS	100,00	158
377030	ANYELE LUCIA VOLPE	100,00	159
358481	ALINE DE MELLO BOTELHO	100,00	160
369915	RARIELLY STEFFANI DOS SANTOS DA CRUZ	100,00	161
375313	PAULO PIAZER PEREIRA	100,00	162
372593	ADRIELE NOGUEIRA TRELHA	100,00	163
378142	LUIDY SILVERIO AQUINO DE SOUZA	100,00	164
373819	VIDAL QUINTANA DUARTE	100,00	165
375758	GUILHERME MARCON SZATKOWSKI	100,00	166
377697	NATÁLIA SGANZERLA CARARO	100,00	167
383601	LAYANE DA SILVA	100,00	168
389757	GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA	100,00	169
362443	CAROLINA MACHADO ACOSTA DE OLIVEIRA	100,00	170
360102	ROSANGELA CACHO FERREIRA	100,00	171
364492	ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA	100,00	172
384086	ELAINE BARRETO COELHO	100,00	173
380056	EVERSON CAETANO DE MORAES	100,00	174
366380	GABRIELI PAIM ROMERO	100,00	175
369506	THAYNÁ HAMERMULLER DE MORAES	100,00	176
375300	VINÍCIUS DOMINGUES NÁSARO	100,00	177
386806	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	100,00	178
389419	JANILSO DE SOUZA VALENSUELA	100,00	179
388849	CHRISTIAN DANIEL FERREIRA LOPES	100,00	180
358209	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	100,00	181
391110	JUCÉLIA TAVARES LOSSA	100,00	182
361449	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA BATISTA	100,00	183
359971	LAIS FINOTTO PEREIRA	100,00	184
365924	ARISTIDES DE OLIVEIRA FIALHO	100,00	185
375716	LUIS OTAVIO RUVER	100,00	186
387652	JEFERSON EVALDO GONÇALVES DE MORAIS	100,00	187

365649	LARYSSA ARMOA ROSA NEVES	100,00	188
385646	WESLEY VITORINO GABRIEL	100,00	189
383200	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	100,00	190
362640	RODRIGO DA COSTA PONTES	100,00	191
CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
367556	LUANA NABHAN BENETTI	145,00	1
384119	MICHEL DA SILVA LIMA	145,00	2
390419	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA BRITO	135,00	3
363801	LARISSA MARINHO MOREIRA	135,00	4
370197	CARLA MARA VERONESE LEMOS	130,00	5
357129	SOÍLA THAÍS ROCKEL	130,00	6
377071	THIAGO RICARDO DE SOUSA MONTIJO	130,00	7
389537	RICARDO AUGUSTO DAUZACKER POMPEO	125,00	8
357912	CARINE RODRIGUES	125,00	9
372538	ONISIO CARLOS CORREA FEBRONE	125,00	10
389321	SILVANA DOMICIANO DE OLIVEIRA	125,00	11
359948	JEAN CARLOS MACEDO SANCHES	125,00	12
384971	LAURALINE DA SILVA RAMOS FREIRE	120,00	13
358072	CLAUDIANE DORNELES VERA	120,00	14
365772	GREICE BATISTA DA SILVA	120,00	15
391072	JEZIEL SOUZA DE ARAUJO	120,00	16
373450	APOLIANA SIDES	115,00	17
357157	AMANDA RENATA MELO DE MORAES	115,00	18
389236	ADILA DIAS DE ALMEIDA MACHADO	115,00	19
357783	EMERSON BRUNO STRACK	110,00	20
374950	JOSELAINE PAIVA TEBICHERANE	110,00	21
389628	RHAYSLA BRUM BARBOSA	110,00	22
366068	AYRA MULLER CÂNDIDO	110,00	23
384556	TONI ROGÉRIO DE SOUZA LUGO	110,00	24
358371	THASIANE SANTOS DE OLIVEIRA	110,00	25
375465	GABRIEL LIBERATO LISSARAÇA	110,00	26
359892	THIAGO MAURICIO DA SILVA	110,00	27
389512	ELIELTIAGO PIO	105,00	28
381821	BRUNA RODRIGUES SILVEIRA	105,00	29
389494	MARCOS AURÉLIO LOUBET BORGES	105,00	30
360774	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	105,00	31
360361	ANDRÉ BEZERRA DE OLIVEIRA	105,00	32
360349	MAISA FERREIRA NANTES	100,00	33
362960	ELÍGIA MALTA DOS SANTOS	100,00	34
359757	ROSANA CHARAO ALMADA	100,00	35
367926	LILIAN DANIELLY RAMOS OCAMPOS	100,00	36
391518	ROSELAINE MENDES MARTINS	100,00	37
364588	TAISE MARCELINO DOS SANTOS	100,00	38
362697	EVILIEN SAMIELI BUENO RODRIGUES	100,00	39
388072	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	100,00	40
370052	JÉSSICA SOUZA FONSECA	100,00	41
357116	PATRICIA RODRIGUES	100,00	42
384906	KAMYLLA DE MACEDO MARQUES	100,00	43
CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
387890	BÁRBARA STASZYK CORSINI VERSOLATO	145,00	1
391086	JESSYCA ANIELLE RISALTE ARAUJO	140,00	2
369036	AUGUSTO CÉSAR HENRIQUES	135,00	3
368128	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS SILVA	130,00	4
359703	DENISE PARANHOS SOUZA	130,00	5
373391	INGRIDI CAROLINI LIMA DE OLIVEIRA	130,00	6
385770	DEISEANE BARBOSA DE SOUZA	130,00	7
359002	MARINA SANTOS PEREIRA	125,00	8
363519	MARLIA ARAUJO DE SOUSA OLIVEIRA	125,00	9
380885	ANDRÉIA DE MELO SANTANA	125,00	10
363262	DANIELE PEREIRA DA SILVA	125,00	11
386547	DANILO DOS SANTOS ARECO	125,00	12
391314	JOYCE APARECIDA DA SILVA SANTOS	125,00	13
371003	DAVID GUILHERME MESSA PRATES MEJIA	125,00	14
390873	LUCAS CHIARELLI SOARES	120,00	15
357178	ANA PAULA DA SILVA	120,00	16
359843	GRAZIELLY MENDONÇA ARGUELHO	120,00	17
380971	JESSICA LIMA DA COSTA	120,00	18
360972	ZILA LUCAS PEREIRA	120,00	19
367426	VALDINÉIA COSTA VIEIRA	120,00	20
375634	ANA CLAUDIA BATISTA MENDES	120,00	21
383264	PETHERSON CARVALHO FLORENCIANO	120,00	22
383892	JESSICA DE ARAUJO LIMA	120,00	23
359850	FABIOLA SANTANA DOS SANTOS	120,00	24
391252	KELLY COUTO LEITE DE SOUZA	120,00	25
360557	ELOÁ LORENA SOVERNIGO	120,00	26
387000	NAIELY SUSAN CAVALHEIRO	120,00	27
388345	ANDRE LUIS GUIMARAES MAYER	120,00	28
378219	ROSANGELA DOS SANTOS MELLO	115,00	29
378236	IZAIAS PORTILHO FLAVIO	115,00	30
369819	VALERIA APARECIDA AFONSO DIAS	115,00	31
384293	ARIANE FERREIRA MENDES	115,00	32
359318	DANDARA APARECIDA MECIA DE LIMA	115,00	33
374864	THAYSA ORUE DOS SANTOS	115,00	34
362384	PAMELA NUNES MENDES	115,00	35
358478	ADRIANA DOMICIANO DE OLIVEIRA MATOS	115,00	36
375926	ZENIR VILHARGA CABRAL	115,00	37
358178	DAMARIS LETICIA SANTA CRUZ WAZLAWICK	115,00	38

381666	LAÍS SILVA FERRI	115,00	39
379494	ROSICLEIA CANDIDA DURAES	115,00	40
369417	PATRICIA DA SILVA HOCHMANN	115,00	41
370524	ANA LAURA RIOS DOMINGUES	115,00	42
368091	SABRINA RAIANNE BRITO VIEIRA	115,00	43
383514	BIANCA EMERICH	115,00	44
374812	LUANA BRAGA DINIZ	115,00	45
359985	HABI QUEILA SILVA DE ALBUQUERQUE	115,00	46
386287	LARISSA APARECIDA STRACK	115,00	47
376779	ALICINEIA CHIMENES DE LIMA	115,00	48
360001	NILTO FRANÇA LEGUIZAMON JUNIOR	115,00	49
359387	JÉSSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	115,00	50
365209	EDIMIR KENEDI DE ARAUJO CORREA	115,00	51
386508	HUGO TELES GARCIA	115,00	52
386411	ROSINEI DA SILVA CARVALHO	110,00	53
386062	GISLAINE DE OLIVEIRA GREFE	110,00	54
389753	TAUANY OLIVEIRA TAVARES	110,00	55
389796	CRISTINA MARIA ALARCON GOMES DE OLIVEIRA	110,00	56
378801	ANDREA GIMENES DIAS	110,00	57
362868	RAIZA TAYNA FRANCO DE LIMA	110,00	58
370016	CINTHIA THAIS SILVA DE SOUZA	110,00	59
371840	CAROLINA LOURENÇO VIGETA	110,00	60
383889	LUAN CAETANO DE JESUS	110,00	61
360771	NATÁLIA CALDAS RODRIGUES	110,00	62
358851	SANDELY SANTOS BARRETO	110,00	63
380153	LILIANE JARA DE MENEZES RIBEIRO	110,00	64
384883	SILVIA PEREIRA DA SILVA	110,00	65
369178	PRISCILA GONÇALVES DA SILVA BARCAS	110,00	66
383251	ERICA DE SOUSA DIAS	110,00	67
372086	ANGÉLICA DE ALMEIDA	110,00	68
357141	MILLENA APARECIDA DE MOURA	110,00	69
388569	RENATA CARDOSO SANTOS	110,00	70
383000	ARIANE SOL VITORINO	110,00	71
387637	ALESSANDRA MILTON FLORES PERALTA	110,00	72
388380	SOLANGE COSTA LOURINDO	110,00	73
369704	EVILLIN DIANY PEREIRA RODRIGUES	110,00	74
360763	CARMELINA MATOS MENDONÇA	105,00	75
361932	ANA CLAUDIA SOARES DE LACERDA	105,00	76
371225	IVANEIDE ABDO DA SILVA	105,00	77
381237	VANESSA DAIANE BOESING	105,00	78
362753	IARA SANTANA DA SILVA	105,00	79
364824	KEMILLY PINHEIRO EUGENIO	105,00	80
359602	DERMEVANE CESARIO DA FONSECA	105,00	81
373601	EURE OLIVEIRA DOS SANTOS	105,00	82
357195	SUELI RICARDO COSTA	105,00	83
390521	ALUIZIO ANTONIO DA SILVA FILHO	105,00	84
386982	FLAVIA DEPIERI ROSSATO	105,00	85
390827	ADRIELE APARECIDA CARMONA DREWS DESTRO	105,00	86
357304	DANIELE PINTO DA SILVA	105,00	87
359701	NATHIELLY FERREIRA DE SOUZA	105,00	88
359084	BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS CABREIRA	105,00	89
381955	JOICE LIMA DA COSTA	105,00	90
361505	BÁRBARA VIEIRA DE LIMA	105,00	91
358401	JOCINALVA RAMOS DE OLIVEIRA	105,00	92
391312	ELIANE PEDROSO DOS SANTOS	105,00	93
390773	ELISON FLORIANO TIAGO	105,00	94
358264	DAYANE FRANCIELE FERRIOL ICASATI	105,00	95
357859	MARINEIDE MEDEIROS DA CRUZ	105,00	96
391266	MAÍRA REGIANE FERNANDES CAPELAXIO	105,00	97
370638	GABRIEL PARE DE OLIVEIRA BRAGA	105,00	98
388539	BRUNA DO NASCIMENTO	105,00	99
382675	ANA CAROLINA ESPINDOLA BARBOSA	105,00	100
375175	ELVISLANE SOARES DA ROCHA	105,00	101
387619	NÁTALY ANTUNES RIBEIRO	105,00	102
359780	ELIZABETH CABREIRA GIMENES DOS SANTOS	105,00	103
369496	RENATA CHALES MONTEIRO	105,00	104
385352	ADRIANO FERREIRA MANSILLA	105,00	105
363077	LARISSA MENEZES DE OLIVEIRA	105,00	106
382305	KELVYS CRISTIAN DOS SANTOS ORTEGA	105,00	107
379702	JORGE LUCIANO DA SILVA JÚNIOR	105,00	108
373144	AGNO VALENZUELA ROMERO	100,00	109
380796	EDNEIA LIMBERGER	100,00	110
363163	ELAINE MENDES DOS SANTOS	100,00	111
373016	TIANE RODRIGUES GONÇALVES	100,00	112
387812	REGINA CÉLIA XIMENES NANTES	100,00	113
377480	ROSELI FRANCO PRIETO DOS SANTOS	100,00	114
359670	DENISA DIAS BATISTA	100,00	115
383028	EDMARA VAZ DE SOUZA	100,00	116
386080	CAMILA MAZZETO DE CARVALHO	100,00	117
390461	VANESSA GONÇALVES NOGUEIRA SILVA	100,00	118
389490	DIANA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	100,00	119
383751	JESSICA TRINTINO DA SILVEIRA MOREIRA	100,00	120
375090	JULIANE ARAÚJO DE SOUZA	100,00	121
387591	MARCELA DOS REIS AMADOR	100,00	122
376050	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENCO	100,00	123
384873	VALDIRENE AMORIM DA SILVA	100,00	124
379633	MARCIA TEIXEIRA DE MATOS	100,00	125
389869	MAXONA VIEIRA DE MELO	100,00	126
373341	DEBORA CRISTINA DE MIRANDA	100,00	127

357608	MARISTELA DA ROCHA SOUZA DOS SANTOS	100,00	128
370431	SILVANA SILVA NERY	100,00	129
358036	ANDREIA DA SILVA BARBOSA	100,00	130
387574	SUZANE APARECIDA NEVES PEREZ	100,00	131
371536	BRUNA MONGELIS MACIEL	100,00	132
358596	ARIELE CENTURIÃO DOS SANTOS	100,00	133
391031	MARIA IZABEL FERRREIRA RODRIGUES	100,00	134
373422	MIRELLI PARDINHO DE ANDRADE	100,00	135
363327	LUANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	100,00	136
364633	DHOICE WEVILEN MARTINS DE SOUZA	100,00	137
380100	CHRISTIAN LENO FONSECA ALVES	100,00	138
359799	FRANCILENE RICARDES DO NASCIMENTO	100,00	139
367042	MARIELE APARECIDA SANTOS BARBOSA	100,00	140
362460	JUCIMARA MACHADO DE FREITAS PAEL	100,00	141
358093	DERIANE NALINE LIMA DA SILVA	100,00	142
381213	DÉBORA FÁTIMA FERREIRA MACHADO	100,00	143
383947	MARIA LUCIA FERREIRA ROSSATTI	100,00	144
387134	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	100,00	145
357667	MIKAELLA VICTÓRIA PEREIRA DE SOUZA	100,00	146
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
358619	EUMIRIA ECHEVERRIA MARTINS	110,00	1
374299	SILVANA MARIA DE LIMA DA PURIFICAÇAO	105,00	2
368353	POLIANA CARDOSO DE SOUZA	100,00	3
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
358917	FERNANDO DOS SANTOS SOUZA	155,00	1
359057	GILSON AIVI ZAVALA	125,00	2
359777	RAITINELLY FERNANDA ALEGRE DA SILVA	120,00	3
387596	ANDERSON BENITEZ VAREIRO	115,00	4
375383	VINILHA GRIGORIO DA SILVA	110,00	5
374192	BRUNO HENRIQUE BELTRAMIN DE OLIVEIRA	105,00	6
365324	MATHEUS FERREIRA DA COSTA	105,00	7
383148	TOMAZ CHIMENES PAZ	105,00	8
357230	GIOVANI GODOI PEDROMO	105,00	9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
358626	MARIA LUCIMAR SILVA	140,00	1
365685	GILMAR MARQUES DE LIMA	135,00	2
380155	ANDRES LEGUIZAMON NETO	130,00	3
388612	JENESSI NARA MATRICARDI DE SOUZA CARNEIRO	130,00	4
380142	CAMILA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	130,00	5
357240	DANIELLE VICENTE CABROCHA	125,00	6
388830	CLAUDEMIRA EDIRA SILVA	125,00	7
375582	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	125,00	8
363263	GILMAR ALVES DE HOLANDA	120,00	9
374889	GESAIAS JORGE FRANCO	120,00	10
390882	EBER VAZ DOS SANTOS	120,00	11
384500	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	120,00	12
382237	GLEICE GARCIA DA SILVA	120,00	13
375503	FRANCIELE DA SILVA DE SOUZA	120,00	14
358801	LUCRECIA CARLA STEFANELLO	115,00	15
388880	DEONES GABRIEL	115,00	16
375134	EUGENIO ESPINOLA NETO	115,00	17
380301	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	115,00	18
382127	ARIELI CORDEIRO DOS SANTOS	115,00	19
366351	SILVIO DOS ANJOS CEZAR	110,00	20
389739	RICARDO ANTONIO LUNKES	110,00	21
390823	SHEILA CARDOSO LIMA ZANINI	110,00	22
380150	DANIEL DE JESUS RAMOS	110,00	23
385997	SEVERINO AVELINO DA SILVA	110,00	24
357208	ADEÂNDRIA MARQUES RODRIGUES	105,00	25
383450	ANGELINA DOS SANTOS NASCIMENTO	105,00	26
373955	ROZELI DE FREITAS E SILVA	105,00	27
359698	THIAGO ROMANO DE OLIVEIRA	105,00	28
389327	TÂNIA MARILEI CORREA	105,00	29
364736	ALESSANDRA FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA	105,00	30
366532	SUELI INOJOSSA	105,00	31
361147	LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA REVELO	105,00	32
374032	EDILAINE OLIVEIRA MATTOS DA COSTA	105,00	33
386734	FLAVIA MAMEDES	105,00	34
382231	SANDRA MAIRA DE ARRUDA FERNANDES	105,00	35
359312	FABIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	105,00	36
371222	SABRINA SANTOS DE DEUS	100,00	37
383341	ANA CLAUDIA ANTUNES	100,00	38
369514	JULIANY PORTILHO LUCENA	100,00	39
379145	YARA CHARLENE FERREIRA DE JESUS	100,00	40
371802	DHAIELLY DE SOUZA COLMAN	100,00	41
388989	CLEONICE MARIA DA SILVA LEMES	100,00	42
373961	ANA PATRICIA SIQUEIRA CAMPOS	100,00	43
372699	TATIELY GONÇALVES RAMALHO	100,00	44
381976	ELIANE SOARES COSTA	100,00	45
373095	ANA PAULAPINTON	100,00	46
359980	CRISLAINE DIONIS DOS SANTOS	100,00	47
374469	SUELI APARECIDA PEREIRA PARDIM	100,00	48
369463	WESLEY DUARTE CACERES	100,00	49
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
371737	TAMIRES MARTIMIANO NAZARIO DE SOUZA	125,00	1

374947	ANDRÉ AUDI BARBOSA DOS SANTOS	120,00	2
388937	ALINE MARTINS CAMARGO	100,00	3
369250	NILCERIA SOUZA MELLO	100,00	4
383406	LARISSA COSTA OLARTE	100,00	5
CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
384844	LUCIANY DA ROSA SECCO	135,00	1
357988	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	130,00	2
362255	IVAN MENDES DO NASCIMENTO	130,00	3
390418	MARIELLI ROBERTA SPOHR ZIELINSKI	130,00	4
371673	ALINE PEREIRA GOMES	130,00	5
372271	DIANA DE FREITAS NASCIMENTO	130,00	6
372443	CRISLEY HELENA SIMÃO	130,00	7
387704	ARYANE OLIVEIRA CUSTÓDIO AREDES	125,00	8
357518	MICHAEL AGUIRRE PEREIRA	120,00	9
364657	DELEON DA SILVA LEANDRO	115,00	10
389012	JOSÉ PAULO DA SILVA NETO	115,00	11
365506	JESSICA VIEIRA	110,00	12
383878	NÁDIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARRION	105,00	13
CARGO: TÉCNICO EM RAIO-X			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
360887	ROBERTA FRANCO MARQUES	135,00	1
378363	PATRICIA DE ANDRADE	130,00	2
372885	LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA	125,00	3
358169	MARCO AURELIO DE SOUZA	125,00	4
363726	MAYRA MARTINELLI DIAS	120,00	5
380135	VANILTON ROBERTO DE SOUZA	120,00	6
362430	VICTOR LENNON SANTIAGO SILVA	120,00	7
388063	WALTER BARROS BARBOSA	120,00	8
359150	KEILLA CAROLINE ALMEIDA VEGA FILARTIGA	120,00	9
373180	ADRIANA FATIMA MACHADO DE SOUZA	115,00	10
360289	FRANCIELI JÉSSICA FERREIRA PINHEIRO	110,00	11
385267	ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA	110,00	12
366695	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	110,00	13
376051	LEILA DA ROCHA SILVA	110,00	14
374102	VERA LUCIA DA SILVA	105,00	15
359418	WAGNER DOS REIS COSTA	105,00	16
357615	CLAUDIOVAN CHAPARRA GONÇALVES	105,00	17
374000	ADONIS APARECIDO DIAS	105,00	18
357944	CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA	105,00	19
366733	CARLA CARIS FERREIRA	105,00	20
360274	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	105,00	21
368789	IVANDRO MONTAGNER	105,00	22
375487	ALICE VALENZUELA ROMERO LECHNER	105,00	23
375171	SÂNDRYLLA RARIANNE LUIZ BRITO DE MELLO	100,00	24
361310	NICOLAS PASCHOAL DOMINGUES	100,00	25
390492	SAMARA DE OLIVEIRA MENDES	100,00	26
366059	ANETE DANIELA CASAGRANDE DELAI	100,00	27
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
374123	CIBELE RODRIGUES DA SILVA SAMPAIO	175,00	1
372641	AMANDA SOUZA NANTES	170,00	2
389186	EVERSON GONÇALVES DIAS	170,00	3
368634	HUGNEY ORTIZ DE SOUZA	155,00	4
385180	REINALDO CARDOSO ARAUJO	150,00	5
358530	JULIANA APARECIDA ALVES DA SILVA	145,00	6
359035	CARLOS ROBERTO DA SILVA CARDOSO	145,00	7
362689	JOAO CONCEIÇÃO ACOSTA	140,00	8
368913	EIDISON RIBEIRO FRANÇA	140,00	9
379150	DANIELA CENTURIAO	140,00	10
359274	MIGUEL MENDES FIGUEREDO	140,00	11
367531	SUELEN ROSANA NANTES DINIZ	135,00	12
366861	LUIZ CLAUDIO DUARTE GONZALEZ	135,00	13
358174	JOSE EDUARDO AZEVEDO SILVA	135,00	14
388966	EDSON PEREIRA DE SOUZA	135,00	15
365728	CRISTIANO MENDES	135,00	16
363538	SUÉLLEN DA SILVA SCHMITT	135,00	17
384966	ALESSANDRA DE CASSIA LUCAS	135,00	18
357576	KLEYTON CORREA DOS SANTOS	135,00	19
369076	PAULO VITOR DA SILVA ARGUELHO	135,00	20
385707	LEONICE MARTINS DE OLIVEIRA	130,00	21
366336	JUCILENE APARECIDA LINA DE OLIVEIRA	130,00	22
380571	RAFAEL ANTUNES BERNARDI	130,00	23
370914	MARCELO ARCE	130,00	24
379333	DEYWID DEONES ALVARES DO NASCIMENTO	130,00	25
363180	RAFAEL AGUIAR SANDIM	130,00	26
358102	MIRIAN MIKI	130,00	27
388691	REMERSON MARTINS PERDOMO	130,00	28
359616	WELINGTON ALVES LOBO	130,00	29
389062	SARA HELEN DE ESPÍNDOLA SCHEIDT	130,00	30
360148	NELY GRAZIELA ORTIZ VERA	130,00	31
357858	JOÃO CARLOS RODRIGUES	130,00	32
362023	ANGELINA MICALOSKI FERNANDES	130,00	33
357971	ISMAEL NUNES	130,00	34
380927	PEDRO LUCAS VIEIRA DE SOUSA	125,00	35
366359	SUZIMARA DOS ANJOS PEDREIRA	125,00	36
360170	ISMAIR ANTONIO ANTUNES JUNIOR	125,00	37
382607	CRISTIANE DOS SANTOS TAVARES	125,00	38
357245	JOAQUIM NETO DA SILVA BLAM	125,00	39

379621	POLYANA MILENA SIMÃO	125,00	40
376017	ALBERT VILASSANTI LOPES	125,00	41
361610	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA SILVA	125,00	42
373985	LUCIANA GOMES DA SILVA	125,00	43
359307	VALDEIR BORBA DANTAS	125,00	44
358688	PAULO CESAR ALVES RODRIGUES	125,00	45
375932	VALMOR DA SILVA BATISTA	125,00	46
388928	VANESSA TOME ARRUDA	125,00	47
387176	EDINEI SILVA NOVAES	125,00	48
361923	MARILENE MENDES DO CARMO	120,00	49
389258	OTONIEL GABRIEL	120,00	50
373707	PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA	120,00	51
371710	RAFAEL MOREIRA FRICH	120,00	52
366846	LEYRI ANNE DOMINGOS OLIVEIRA	120,00	53
358113	MARI ASSUNÇÃO OLMEDO OJEDA	120,00	54
367670	FELIPE FAUSTINO SOARES	120,00	55
358349	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	120,00	56
366836	GEICIANE THAINA DIAS	120,00	57
369440	FELLIPE DE SOUZA DOS SANTOS	120,00	58
389795	BENICIO SARATIO ROCHA	115,00	59
389436	GIOVANI NARCISO MENDES	115,00	60
372205	GELSON DE OLIVEIRA ALVES	115,00	61
390472	ROILSON DA SILVA	115,00	62
359160	ANDERLEIA JAKOSKI DA SILVA	115,00	63
360648	CELIO BARIA DOS SANTOS	115,00	64
378926	MATTEUS RUIZ DO PRADO	115,00	65
373000	EDINO ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA	115,00	66
359216	NATHÁLLYA KETTELLYN LOPES DE ARRUDA	115,00	67
374679	ANTONIANO BERNARDO DA SILVA	115,00	68
358933	ANALIA APARECIDA ECHEVERRIA MARTINS	115,00	69
378373	LUAN ALVES SOUZA	115,00	70
388571	ADEMIR DA SILVA FREITAS	115,00	71
384408	ANA CLEIA JUSTINA DOS SANTOS	115,00	72
390286	RONALDO DOS SANTOS GIMENES	115,00	73
390380	ATAGIUDO TEMOTEO DELMONDES DA SILVA	115,00	74
367440	MAICO SOUZA CAMPOS	115,00	75
372740	JEFTH RODRIGUES CHIMENES	115,00	76
387320	JOEVIL FERREIRA	115,00	77
367066	LUCAS DOS SANTOS MAIA	115,00	78
369171	RAFAEL BISPO DOS SANTOS SOUZA	115,00	79
375578	MARIA APARECIDA PANIAGUA NASCIMENTO	110,00	80
386933	JODIMAR XIMENES GOMES	110,00	81
389871	JULIANA TEIXEIRA PEDROSO	110,00	82
374398	ROBERTO HIROTA	110,00	83
386687	ADILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	110,00	84
357632	WAGNER TRELHA DOS SANTOS	110,00	85
381206	CELDRA DA ROSA DANTAS	110,00	86
359897	ESTFANY LOVERA	110,00	87
382275	JENILSON DE SOUZA VAZ	110,00	88
386782	ANDERSON CESAR FERREIRA	110,00	89
367134	IGOR PEREIRA DA ROCHA	110,00	90
365608	WAGNER SCHIAVI DA COSTA	110,00	91
387905	CÉLIA CONCEIÇÃO FONSECA DUARTE	110,00	92
370440	CAROLINA RIBEIRO SILVA	110,00	93
370637	MELQUISEDEC ACOSTA FREIRE	110,00	94
363257	ANDRESSA FERNANDES SANCHES	110,00	95
359772	TAINARA BARBOSA DE NARDIN	110,00	96
390356	URIELSON FERNANDES DE SOUSA	110,00	97
385689	ALEX DE JESUS GOMES LIMA	110,00	98
357247	WILIAN SANTANA TRINDADE	110,00	99
370065	DELMUNDO PEREIRA DE SOUZA	110,00	100
388702	ROSANGELA FARIA DOS SANTOS	110,00	101
371215	LUANDERSON DUTRA DE ALBUQUERQUE	110,00	102
391030	GUSTAVO ESPINDOLA RODRIGUES	110,00	103
358260	GEICIELI RIBEIRO BARBOSA	110,00	104
359375	SOELY SIQUEIRA	105,00	105
371742	VINICIUS TAFFAREL RODRIGUES	105,00	106
385318	EMILSON FERNANDES DA SILVA JR	105,00	107
359044	ALEX SOARES DA SILVA	105,00	108
359540	ALAN DA SILVA OLIVEIRA	105,00	109
357564	KELSON CORREA DOS SANTOS	105,00	110
379329	JANAINA PEREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO	105,00	111
360838	TIAGO MORAIS FARIAS	105,00	112
359040	SILMARA DE OLIVEIRA SANTOS	105,00	113
388924	MARINETE DA SILVA	105,00	114
359444	ELEN RODRIGUES NANTES NOVAES	105,00	115
374562	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	105,00	116
358937	JORGE AUGUSTO VAZ DOS SANTOS	105,00	117
389948	HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	105,00	118
359165	CARLOS ALBERTO AREVALOS LARROSA	105,00	119
390402	DIEGO ADALBERTO SCHIAVE ALVES	105,00	120
386899	RENATA PEREIRA BARBOSA	105,00	121
374464	THAIS MARQUES RATIER	105,00	122
389584	JADSON MEDINA DA SILVA	105,00	123
384449	DORCAS MARCONDES DA SILVA CAIRES	105,00	124
367529	TAYNARA ARRUA QUINTANA	105,00	125
368762	REGIS PEREIRA DE SOUZA COTTING	105,00	126
358784	BRUNO RODRIGUES CORREIA FIGUEIREDO	105,00	127
359898	MARCOS ARRUDA SANTOS	105,00	128

366879	ADIMAR PATENE ALVES	105,00	129
386475	WALKIRIA SANTOS CARDOSO	100,00	130
383542	VALQUIRIA DA SILVA CALVES	100,00	131
378524	ANTONIO FILHO ALEM BENITES	100,00	132
369229	DAIANA SOUZA DE OLIVEIRA	100,00	133
361029	VARDILEI VERDELHO CHIMENES	100,00	134
385647	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	100,00	135
358904	MAYANE FARIAS LEQUISAMON	100,00	136
375813	KAMILLA MENEGAT DE SOUZA	100,00	137
364622	ANA CLAUDIA DIAS MOREIRA	100,00	138
367376	RONEI FERREIRA DE SOUZA	100,00	139
390145	JACIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	100,00	140
390093	GEISE CRISTINA JACOMETO	100,00	141
389802	ELESSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	100,00	142
357466	MARCOS ANTONIO GILL	100,00	143
369700	JOSE APARECIDO RODRIGUES COSTA	100,00	144
381548	EDIMARA SILVA PEREIRA	100,00	145
376333	KATIA DE SOUZA GARCIA	100,00	146
CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
391467	PEDRO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	135,00	1
376040	DENISE PAULETTO SPANHOL	130,00	2
381679	CLAUDINÉIA LERIOS DE OLIVEIRA	120,00	3
384998	ADÃO CARMINATTI PEREIRA	115,00	4
373125	CARSELÉIA GRACIOLI	115,00	5
374636	MARIA CRISTINA DA SILVA SILVÉRIO	105,00	6
372548	KEILA REGINA MENEZES	105,00	7
CARGO: ADVOGADO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
360931	GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA	153,00	1
378850	CAROLINA DUTRA BALSANELLI	150,60	2
375015	LUIZ CEZAR BRITEZ KUSISINI	150,00	3
357633	RODRIGO MARQUES MIRANDA	148,40	4
378654	ALEXANDER PIAS DA SILVA	145,20	5
375825	LUCAS MARQUES SOTOLANI	145,00	6
365022	RAIRAN FRANÇA MALAQUIAS	135,00	7
377962	TAINY ALINE ALENCAR DA SILVA	135,00	8
362610	LUCIANO CHACHA DE REZENDE	134,20	9
357210	ALZIANE DE LIMA SANTOS	133,00	10
362975	CAIO VINICIUS KLEIN DE ALENCAR	130,00	11
389900	JEFERSON BATISTA URDER DE ANDRADE AQUINO	125,00	12
357100	CARLA BIANCA ALVES OMELLI	125,00	13
361972	EDUARDO ANTÔNIO MARQUES	125,00	14
361444	KEILA CRISTINA SOVERNIGO	125,00	15
384900	RENAN MORI OUANNOUS	125,00	16
375085	JESSICA MENIN FLORENTINO	125,00	17
375551	HÉLIA LIRAMARA CHAVES RICARDO	125,00	18
389991	LAÍSA CARNEIRO FERNANDES	120,00	19
378110	ARIANNE GONÇALVES MENDONÇA	120,00	20
368204	TATIANE GUEDES DE SOUZA	120,00	21
375258	SUÉLLEN DOS SANTOS BORGES	120,00	22
359945	JÉSSICA MARA LEANDRO DOS SANTOS	120,00	23
363941	RODRIGO PRESA PAZ	115,00	24
382117	NATÁLIA GUTIERRES PATAY	115,00	25
389352	LUCAS ARAGAO VIEGAS DE ALMEIDA	115,00	26
381470	ALYNE DE OLIVEIRA PARRON MARODIN	115,00	27
370201	EDUARDO PEREIRA BRANDÃO FILHO	115,00	28
372258	HUGO FIGUEIREDO SOARES	115,00	29
357598	GABRIEL ANTONIO ARANHA	110,00	30
365651	GASPARINO FAVERO NETO	110,00	31
361776	VANIA CRISTIANE DE SOUZA OSMARI	110,00	32
366626	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JÚNIOR	110,00	33
363597	TAÍS FERACINI DUENHAS MONREAL	110,00	34
368234	ARIADNE CELINNE DE SOUZA E SILVA	110,00	35
358877	ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO	105,00	36
359611	VINICIUS VASCONCELOS BRAGA	105,00	37
383445	SANDRA LUCIANA URNAU	105,00	38
386934	LAIS CRISTINA DA SILVA NUNES	105,00	39
369875	THAINAN BUENO MORAIS	105,00	40
361653	INGRID GOMES BOEIRA	105,00	41
381836	WALKYRIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	105,00	42
365387	GABRIELA SILVEIRA DE FRANÇA	105,00	43
381947	DAIANE TESSARO DA SILVA	105,00	44
379493	AMANDA ARAUJO FREGATO	105,00	45
375969	FERNANDA VANESSA DINIZ UECHI	100,00	46
389395	HUGO ZEFERINO CHAVES	100,00	47
390072	BRUNO CÉSAR LEÃO FIALHO	100,00	48
369607	JULIANNA ROLIM LEITE	100,00	49
381390	LUCAS HENRIQUE WALKER	100,00	50
362846	LARISSA LISSONI NANI	100,00	51
358563	BÁRBARA CÂNDIDO PEREIRA DE SOUSA	100,00	52
382253	LENISE CHIAD DE CARVALHO	100,00	53
388052	LAURA SANTIAGO	100,00	54
CARGO: AGENTE FISCAL DE OBRAS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
357448	SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO	162,00	1
363041	ALEXANDRE SOUSA NUNES	159,00	2
388374	WILLIAM ANTÔNIO MAIA MOTA	150,00	3
390135	JESSYCA BRUM BARBOSA	145,40	4

382387	NATALIA DA CRUZ LEITE	145,00	5
381445	GEOVANA LIMA HINOUE	145,00	6
362001	LARIANE SUASSUNA DE MORAIS GONÇALES	140,40	7
371544	GERALDO AUGUSTO CARDOGNA	140,00	8
368145	ELIANE NASCIMENTO GUIMARÃES	135,40	9
357317	PAMELA CRISTINA FLEURI VILELA	135,00	10
357267	JONATHAN SOARES LOPES	135,00	11
384913	FERNANDA GRACIOLLI ENZWEILER	135,00	12
375476	GABRIEL FERNANDO CORRÊA CARNEIRO	135,00	13
361322	VERENA DE SOUZA PORTES DA SILVEIRA	130,00	14
381692	CLODOALDO CORREIA DOS SANTOS	130,00	15
379868	GUSTAVO ADOLFO BARBOSA RODRIGUES	130,00	16
389142	VÂNIA MARIA DE MORAIS	130,00	17
383911	PAULO VICTOR BERGOLI DA SILVA	130,00	18
361834	PEDRO LUIZ NAGEL	130,00	19
371833	STEFANI CRISTINA GRESSLER	125,00	20
362619	LEONARDO PERES BRESSAN	125,00	21
363398	CLEBER DE OLIVEIRA NETO	125,00	22
373311	MATHEUS SEGALA PIO	125,00	23
367843	KAROLINE DA SILVEIRA NAKASONE	125,00	24
360469	ARYSON OLIVEIRA CUSTÓDIO	120,00	25
388638	KARLA JACKELINE ALVES CORREA DE MENDONCA	120,00	26
390347	HENRIQUE COPPI	120,00	27
386522	MARCELI LISBOA CABREIRA	120,00	28
374456	JHELIFFER DAIANY DE SOUZA	120,00	29
363729	TALITA OLIVEIRA DOMINGUES	120,00	30
382403	PAULO HENRIQUE MOSLAVES TEIXEIRA	120,00	31
358417	BRUNA BARRIOS DO AMARAL	120,00	32
385910	NIVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO ALMEIDA	115,00	33
357540	ALYNE CHISTINA FONSECA CRISTALDO	115,00	34
391306	ERIKA GOMES DE MORAES	115,00	35
389077	BIANCA GONÇALVES LONGO DE OLIVEIRA ALVES	110,00	36
389449	FERNANDO LEITE DOS SANTOS	110,00	37
371367	STHEFÂNIA FELIX GUIMARÃES	110,00	38
368911	MARCIELE ROSA VERGUTZ	110,00	39
376437	FERNANDO MAURO FRANÇA RENESTO FILHO	110,00	40
375499	GIULIA MARCOTO SILVA	110,00	41
383196	LUANA DOS SANTOS LOPES	110,00	42
371182	RODRIGO ARÉCO FRANCO	110,00	43
368119	FABIANO CATHCART DOS SANTOS	110,00	44
360082	ZULAÊ SILVÉRIO ARRUDA	110,00	45
359999	CAMILA HELMANN BONFIM	110,00	46
368472	ARLEY CABREIRA JUNIOR	110,00	47
360040	HÉLIO VITORINO CARDOSO	105,00	48
389982	ANA PAULA DE ARAUJO	105,00	49
382148	RENAN NAOKI KUSSANO ARBOLEYA	105,00	50
363241	KAIQUE RENATO FALCÃO MARTINS	105,00	51
360421	JÉSSICA TAINARA PITHAN DE OLIVEIRA CHAVES	105,00	52
358384	RAFAEL ANTONIO BENITES DE PAULA	105,00	53
390963	RAIZZA FÁTIMA ABADIA TULUX ROCHA	105,00	54
379607	POLYANA MILENA SIMÃO	105,00	55
360900	MAURO CELSO DE MATOS SERRA	105,00	56
382290	KARINA CÁCERES ARAKAKI	105,00	57
389878	ANDREA BATISTA DE LIMA	105,00	58
374332	HIGOR APARECIDO ROCHA DE OLIVEIRA	105,00	59
376131	JÔNATAS KACHORROSKI	105,00	60
369590	ANA CARLA APARECIDA DORNELLES PONTES	105,00	61
367138	RICIELLE DE OLIVEIRA FERNANDES	100,00	62
362527	JOYCE FRANCINNY LOPES DE SOUZA	100,00	63
363480	CLAUDINÉIA LERIOS DE OLIVEIRA	100,00	64
386730	IURI HENRIQUE MANCINI	100,00	65
369452	MARILZA SILVA SOUZA	100,00	66
361774	MARIA EDUARDA GARCIA GUIMARÃES	100,00	67
390048	RODRIGO LOSANO FEITOSA	100,00	68
372018	NATHIELE LEITE RIBEIRO	100,00	69
364639	BRUNA SANCHEZ BELLO	100,00	70
CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURAS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
357456	MORACI MEDEIROS RAMOS	146,20	1
366780	RENAN DE ARRUDA FARIAS	145,00	2
368378	YAN CARLOS GONÇALVES BRUNETTA	145,00	3
369181	YHURIK CHAGAS CORREIA DE OLIVEIRA	140,00	4
373412	DIOGO AVELINO DE OLIVEIRA	140,00	5
363648	LANDERSSONI VARGAS COSTA PAZ	132,00	6
362762	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	125,80	7
373687	THALES VINICIUS FERREIRA TEZZA	125,00	8
361462	ADRIELE NOVAES DA SILVA	125,00	9
359631	PEDRO HENRIQUE HONÓRIO TRINDADE	125,00	10
388555	MARCELA VICENTE FERREIRA	121,20	11
360051	SARITA COSTA VERGUEIRO	120,00	12
362222	MICHELLI BAHJAT JEBAILI	120,00	13
384133	MICHEL MARTINS DOS ANJOS	120,00	14
362148	EVANDRO DE AQUINO OLIVEIRA	118,60	15
359513	RENNAN OLIVEIRA DE ARAÚJO	115,00	16
359499	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	112,80	17
357823	PATRICIA KROTH MACEDO	111,60	18
376458	KAMILY NANTES MOREIRA	110,00	19
358816	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	110,00	20
364303	DAVI DA COSTA TEIXEIRA	110,00	21

388952	JÉFTER SOARES SORTI	110,00	22
369041	LADIANE PEREIRA RODRIGUES	110,00	23
359830	TÁBATA CENDY RAUSCHKOLB BRÁS	110,00	24
383816	MARIANA PALMEIRA MARTINEZ	110,00	25
362080	HUDSON DE CAMARGO BARBOSA	110,00	26
381263	VANESSA OLIVEIRA SIQUEIRA	110,00	27
382463	NILCE VALDEZ DA PAIXAO	110,00	28
370786	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	108,00	29
360121	MARIA ELIANA MATOS MORILHO	105,00	30
374642	WESLEY GARCIA COSTA	105,00	31
360532	NAYANA NAZARETH NANTES	105,00	32
389060	MAURÍCIO FERREIRA DA COSTA	105,00	33
371398	HÉMYLLE MARIANE STEIN BASSO	105,00	34
377801	PEDRO LUIZ MILHOMEM SANTOS PAULO	105,00	35
373845	EVANI RAMOS MENEZES DA SILVA	105,00	36
386458	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA	105,00	37
375488	LUANA GONÇALVES DA SILVA	105,00	38
364781	CRISTINA FLORES PAULON	100,00	39
360156	MARCELLO DE REZENDE GIGLIO	100,00	40
373218	ROSENI CARMEN DA SILVA LIMA	100,00	41
359042	THAIS AMELIA FERNANDES DA SILVA WANZELLER ZANELA	100,00	42
375685	BARBARA TALITA SPONTONI DO ESPIRITO SANTO	100,00	43
363759	CARLA DAMARIS DA SILVA LACERDA	100,00	44
367276	TATHIANA GROTTA FURLAN	100,00	45
361964	SUZANA TCHATCHA BORGES	100,00	46
363789	DALMO HENRIQUE OBREGAM NOGUEIRA	100,00	47
388894	LEANDRO COSTA SANTOS	100,00	48
CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
361005	CAIO CESAR DA COSTA FELIX KROMBERG	180,00	1
358115	WINNE BUENO DE MENEZES	176,00	2
375649	MARILENE ANASTACIO	173,60	3
374114	IORTON DE ALMEIDA BORGES	170,00	4
362649	ALEX VINICIUS DE BASTOS RANGEL	170,00	5
390395	ROGER NETTO HERTER	170,00	6
359317	VIVIANE MARTINS	170,00	7
390486	GIOVANA DOS SANTOS BURNIER	165,20	8
379124	RUI DE ALMEIDA GIL	165,00	9
386584	FERNANDA ZEFERINO RAMIRO	165,00	10
368906	KENNY LAPORT FRANCO SANTANNA	163,40	11
362879	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO	155,00	12
386438	RODRIGO LUIZ SCHUSSLER	155,00	13
359965	RAMON CARLOS POZZATTO	155,00	14
377521	JORGE LUIZ RODOLFO DOS SANTOS	155,00	15
362919	EDUARDO DE SOUZA VILAS BOAS	153,00	16
369209	ELIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	153,00	17
386603	ELOIR DE OLIVEIRA GONDRIGE	150,00	18
370138	MARTA MUJICA COELHO LIMA GOMES DE OLIVEIRA	150,00	19
389658	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	150,00	20
368381	MICHEELLY EMANUELLI RODRIGUES	150,00	21
361426	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	150,00	22
362905	TIAGO RIBEIRO DUQUE ESTRADA	145,00	23
383152	ODINEIA RIBEIRO GALEANO	145,00	24
390709	CARLOS ROBERTO AGUIAR SILVA	145,00	25
385521	PAULO ROGERIO DE SOUZA BERNARDES	145,00	26
376079	COSME GERALDO PEREIRA FIALHO	140,00	27
386591	WALERIA FRANCO CAMPOSANO	140,00	28
368610	LEILA DA SILVA MARTINS	140,00	29
367510	SARA FERNANDA CESAR DOS SANTOS	140,00	30
372501	DAIANE MARIA DA SILVA	140,00	31
388498	CARLOS GUSTAVO RISSO CAMPELO	140,00	32
362182	RANULFO DUARTE FILHO	135,00	33
383510	BRUNNO DOMINGOS OJEDA	135,00	34
358790	LETICIA BARROS DA SILVA	135,00	35
381045	THAYS DE SÁ SANTANA	135,00	36
378673	ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI	135,00	37
390189	DENIS CHERMONT CASTILHO	135,00	38
357395	ADRIANO AJALA	130,00	39
376747	GLEICIANE DA SILVA CAMPOS	130,00	40
389893	HERMES ZORNITTA JUNIOR	130,00	41
361817	LUIZ FERNANDO DIAS DE LIMA	130,00	42
390590	RODRIGO WOBETO SCHIRMANN	130,00	43
389665	ALEXANDRE TIBANA OYADOMARI	130,00	44
359713	LORENA GARCIA DE FREITAS CARVALHO	130,00	45
367917	FELLIPE EDUARDO DOS REIS CORREA	130,00	46
382983	BÁRBARA LIÇARASSA MERLO FABRICIO	130,00	47
387570	YNA CRISTINA GONCALVES ESPINDOLA RODRIGUES	130,00	48
377338	MARCOS FABIANO SALOMAO BORBA	130,00	49
357682	WILLIAN GOMES FARIAS	125,00	50
371311	LUCIANE LIMBERGER	125,00	51
379564	RENAN ESPINDOLA CABRAL	125,00	52
359469	ELIX DE PAULA REZENDE JÚNIOR	125,00	53
362217	LUANA JESSICA BARREIRO	123,00	54
357778	GERALDO ALVES DOS SANTOS	123,00	55
389037	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	120,00	56
374969	DIOGO BASSO DA SILVA CARVALHO SANCHEZ	120,00	57
363542	JOSÉ MAURO DA SILVA LIMA	120,00	58
389709	MÁRCIO SOUZA CHAVES	120,00	59
372080	MAURICIO RICARDO DOS SANTOS	120,00	60

371345	EDVAN DOS SANTOS DA CRUZ	120,00	61
361553	THIAGO GONÇALVES DE MELLO DA SILVA	120,00	62
385128	KÁRITA LARISSA FERNANDES DE SOUZA	120,00	63
386534	JACKSON SILVA DA CRUZ	115,00	64
357952	WEBERTON WILSON DOS SANTOS	115,00	65
375283	LUIZA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	115,00	66
360409	REINALDO CORREA MARTINS	115,00	67
357455	ANDERSON DIAS LARA	115,00	68
359085	VALÉRIA CRISTINA BARBOSA TAVEIRA	115,00	69
390212	PAULO CÉSAR ALVES	115,00	70
359446	SERGIO ALVES PRETE	115,00	71
385233	ANYELE LUCIA VOLPE	115,00	72
368838	ALAN CLES DOS SANTOS MENEZES	115,00	73
358701	WENGRYTTON RAFFAEL CABREIRA CENTURIÃO	111,20	74
360500	JOÃO BATISTA CANUTO FERREIRA	110,00	75
371678	ALESSANDRA ALEM QUINHONES	110,00	76
358215	HELDER VILASBÕAS DE OLIVEIRA	110,00	77
357772	LUCAS WINK	110,00	78
382327	DEVANIR DE SOUZA RODRIGUES JÚNIOR	110,00	79
389359	DIEGO DIAS MOREIRA	110,00	80
381382	WENDEL MARIO GOMES SOBRINHO	110,00	81
361654	PATRICIA FERREIRA NOGUEIRA	110,00	82
358196	RAYANNE VIEIRA CUSTODIO	110,00	83
370485	JULIANA HOFFMAM DOS SANTOS	110,00	84
357323	JAQUELINE BEBETE DA CONCEIÇÃO	105,00	85
388660	LORIEL CORREA FERREIRA	105,00	86
371293	WAGNER DA SILVA FREIRE	105,00	87
363817	ADRIANO DE SOUZA RAMOS	105,00	88
358233	FERNANDO DA SILVA RIBEIRO	105,00	89
357642	JAILSON ESCOBAR ARRUDA	100,00	90
374345	LUCAS EDUARDO RIBEIRO DIAS	100,00	91
369082	JOANA FALEIRO	100,00	92
359744	LEILA APARECIDA MARQUES	100,00	93
390503	EDENILSON ALVES DE SOUZA	100,00	94
380669	RENATA ARAUJO SOARES	100,00	95
359511	AUGUSTO CEZAR CARVALHO DE ARRUDA	100,00	96
367383	GABRIEL SOARES ZIRONDI	100,00	97
384215	CRISTIANO COSTA	100,00	98
387426	OSVALDO GUILHERME DA SILVA	100,00	99
363585	ADÃO LOPES NOVAES MEDEIROS	100,00	100
358283	ALEX GIMENEZ DO NASCIMENTO	100,00	101
368903	CAÍQUE SANTO ANDRÉA VISIOLI	100,00	102

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
359488	JOICE ARGUELHO SANABRE	145,00	1
362363	MICHELE MARIA DA SILVA ANDRADE	134,40	2
379003	DANIZELE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	130,20	3
366601	MAYARA APARECIDA MACIEL GOMES	128,40	4
375213	ANDREIA LUCIANA SILVA DE SOUSA	121,60	5
375829	JISLEINE DE SOUZA GARCIA	119,80	6
361433	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	118,00	7
358179	NOEMI AMARAL DE ANDRADE	115,60	8
363566	HEID NIZ LAGUILHON NOSELLA	115,00	9
357087	ALBA IZABEL FLORES NUNES	111,80	10
389448	CLAUDETTE FREIRE MACHADO ROCHA	110,00	11
388254	ARLETE DE FÁTIMA TAVARES	110,00	12
378515	NATHALIA MUNIZ ALVES	110,00	13
371545	VANESSA GOIS DE SOUZA	110,00	14
391286	LIGIANE MONTEIRO DE ARRUDA	110,00	15
371702	JOZYANE GONÇALVES DE AQUINO DA SILVA	105,00	16
360403	FABIANI FARIAS CAETANO	105,00	17
389956	THAIS SILVEIRA DA ROSA	105,00	18
358267	PAMELA COUTO DA SILVA	105,00	19
383229	MARIBEL APARECIDA SCHELL	100,00	20
361861	MARINA BEDENDO CARNEIRO OLIVEIRA	100,00	21
358639	FLAVIA LUZIA DOS SANTOS	100,00	22
381030	WELLISON CARLOS DE BRITO SANTOS	100,00	23
379362	NELI MARIA CORREIA	100,00	24
365778	MAURIELLY SOUZA VAZ DE LIMA	100,00	25
361046	MARIA LOURDES DE SOUSA ROLIM	100,00	26

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
358136	ELI FERNANDA BRANDÃO LOPES	165,20	1
360076	MARCONI MARTINS VIANA	139,20	2
359660	GISELE SAIFERT DA SILVA	130,40	3
371565	DIANA DE FREITAS NASCIMENTO	130,00	4
372211	REJANY DA SILVA	125,80	5
363712	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	125,20	6
371886	CLELVIS DA SILVA CORREA	125,00	7
365322	RACHEL DANTAS COSTA	123,40	8
374929	PATRICIA TIEMY ARAKAKI NAKASHIMA DE ANDRADE	123,20	9
361004	TATIANE DA SILVA DO LAGO REZENDE VIEIRA	120,00	10
371210	MARILZA KATIA LOURENCO LINS DRUM	120,00	11
361274	EVANILDA PIMENTA DA SILVA	115,00	12
389430	ELENIR FERNANDES DOS SANTOS	115,00	13
361900	THAÍS DE SOUZA PEREIRA	115,00	14
385982	PATRICIA PAULUK DE JESUS	110,00	15
362312	MARILIA DE MELLO CANSANÇÃO	110,00	16
364882	PATRICIA DE SOUZA	110,00	17

359933	WILLIANA RODRIGUES RAFAEL MONTEIRO	110,00	18
386991	ANA CAROLINA TREVISAN VASCONCELOS GRANDO	110,00	19
374692	VANESSA BATISTA SILVA	105,00	20
358200	FABIOLA MACIEL CACERES	105,00	21
390830	ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO DE SOUZA	100,00	22
CARGO: AUDITOR FISCAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
374425	ROGERIA VIEIRA NUNES	166,00	1
388877	HUGO TERUYA JUNIOR	164,00	2
382342	BRUNA FRANÇA LIMA	150,40	3
362709	ALOYSIO FERREIRA CARNEIRO NETO	148,00	4
362487	ERICK MARTINEZ ALMEIDA	146,40	5
363668	TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA	145,00	6
381316	AFONSO BASSO	143,60	7
359479	LAISA NERI ROCHA	143,20	8
363049	NÉVIO AUGUSTO VALÉRIO	140,00	9
361685	MARCOS DE MOURA SANTOS	140,00	10
370854	DANILO YOSHIHARU ROSA TANAKA	135,00	11
386843	DERIK NOVAES CARDOSO	135,00	12
388757	FABIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	135,00	13
381847	DIEGO SANTANA ZANUNCIO	135,00	14
384823	KARINA FRANSCIELLEM MAGALHAES	135,00	15
389132	CAROLINA MITIE YAMAUCHI	135,00	16
374401	JOSÉ ANCELMO PAULINO SOBRINHO	135,00	17
357465	RICARDO FERNANDES	130,00	18
372592	RAPHAEL DA SILVA MATOS	130,00	19
360731	HEITOR NODA	130,00	20
390425	CRISTIANE BUKALIL DE MATOS COELHO	130,00	21
360492	KATIUSCIA LARA GONÇALVES ARDEVINO	125,00	22
390566	JOSE GUILHERME JUSTINO DA SILVA	125,00	23
363134	RUY DE MENEZES CAMARA NETO	125,00	24
370987	NATHALIA MANVAILER LEITE	125,00	25
363168	JULIANA WANCURA BUDKE	120,00	26
367326	ELIANE RAMOS PRADO	120,00	27
367109	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	120,00	28
363115	IVAN TEMPONI MIYASHIRO	120,00	29
389231	JULIANO FERREIRA TSUJIGUCHI	120,00	30
362730	GILMAR NASCIMENTO ROSSETO	120,00	31
383646	PAMELLA EVELYN CIRINO GONÇALVES	115,00	32
375645	MARLON CLEBER BENITES	115,00	33
368134	NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR	110,00	34
365452	ADA MIRIAN CUNHA BORGES GONÇALVES CABRAL	110,00	35
368387	JOSELIA DA R MORAIS	110,00	36
362638	GABRIELE DE MELLO BOHRER	110,00	37
382866	NOELI DA SILVA SANTOS	110,00	38
361767	BRUNO DELMONDES XAVIER	110,00	39
378245	VALDEMIR SILVA JUNIOR	110,00	40
383143	LENI AIRES FONTOURA	105,00	41
380078	WILLIAM RAFAEL CAPRIOLI	105,00	42
358901	SIDCLEI APARECIDO ALMEIDA DE AZEVEDO	105,00	43
368708	ALESSANDRA DELLA SENTA	105,00	44
388918	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MATTOS	105,00	45
370996	GUDILEIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA	105,00	46
358693	MARIE STRENTZKE CURI	105,00	47
360250	CLAUDIA CAMILA LEME NETO BRITES	105,00	48
357960	JANDERSON GARCIA DE ARRUDA	105,00	49
389903	ELISEU SARTORI SCHWERZ	105,00	50
386866	LETÍCIA YOZA	105,00	51
389958	JÂNIO JOSÉ SILVERIO	100,00	52
358468	ROBSON DE LIMA ARAUJO	100,00	53
368983	JOSANE DIAS DE OLIVEIRA DA CRUZ	100,00	54
365321	RODRIGO LEITE MASCARENHAS	100,00	55
363548	FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA	100,00	56
377486	JUCÉLIA DIAS DUTRA TAVEIRA	100,00	57
362625	HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS	100,00	58
388739	DENISY CECILIA GIMENES GONÇALVES SANTOS	100,00	59
361220	THAÍS VITORINO DA SILVA	100,00	60
389026	MICHAEL MIRANDA GONÇALVES	100,00	61
CARGO: AUDITOR MÉDICO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
388685	ANA LUCIA TIEMI YAMAUCHI	145,00	1
374151	ELIZA HARUMI YAMAUCHI	118,20	2
385397	PAOLA DE PAULA MARTINHO QUEIROZ	110,00	3
369716	CAROLINE NANTES CHAIA	110,00	4
368921	KELLEN ALVES TEODORO	105,00	5
CARGO: AUDITOR			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
375802	MARCIA MARIA YULE NOGUEIRA	139,20	1
380800	NATALIA LIMA XAVIER MARQUES	133,00	2
370809	MICHELI DA SILVEIRA MAFRA	130,00	3
378821	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	128,00	4
366096	HELEN TATIANE DA SILVA SANTOS	120,00	5
372344	GESSIANE PINESSO BIFF	115,00	6
374675	THIAGO DE MEDEIROS PEREIRA	115,00	7
361060	SUELLEN FARIAS DE QUEIROZ DA SENA RIQUELME	115,00	8
374017	LUIZA MENDES VALSONI	115,00	9
373627	MICHELLE MOCELLIN PERUZZO	108,00	10
385364	GIUSSELEN LOPES CHECHI	100,00	11
374799	MICHELI LUIZE GRENZEL	100,00	12

388636	CAMILA CAZZOLI MAGNANI SUDO	100,00	13
CARGO: EDUCADOR FÍSICO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
363036	EDVANDER BERTOLETI JUNIOR	152,00	1
375308	MARCOS ARAÚJO PEREIRA FILHO	147,20	2
370056	ARIANI PEREIRA MERLIM	140,00	3
385841	ANDREZA MARTINS FREITAS	137,80	4
386491	LEANDRO SANTANA SANTOS	130,40	5
358770	ANDRÉ ROBERTO FERREIRA PERALTA	115,00	6
384484	MARINA OSMAR DE SOUZA	115,00	7
373156	TIAGO RODRIGUES BRITES	113,00	8
381575	GABRIELA APARECIDA FERRAZ PENAJO	110,80	9
361585	MAURICIO BRITO DIAS	108,00	10
378205	MICHELE COTOCIO DE SOUZA	105,20	11
CARGO: ENFERMEIRO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
369235	SHEILA HONÓRIO TRINDADE	160,40	1
357860	HILDA DO NASCIMENTO ESTEVES VETERANO NETA	159,20	2
357614	LUIZ HENRIQUE TELES FERNANDES	152,60	3
382187	ARIANA MARECOS MACIEL	145,00	4
358061	CHRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	138,80	5
390141	GABRIELA DA SILVA CRESPI	137,20	6
358577	LUCAS MENDES DOS SANTOS	135,00	7
363127	PATRICIA HARUMI UENO	131,20	8
357201	LOISE KAROLINE DE OLIVEIRA GOMES FERNANDES	130,40	9
357416	SUSANA DA SILVA PINHO	130,20	10
389187	LUCIANO DE LIMA	130,00	11
358077	TULIO PESSO VILELA	130,00	12
360101	LARISSA CRISTINA CARDOSO FLORES	130,00	13
381426	ANDRÉIA MARIA DE LIMA	129,40	14
366484	DANIELLE ALVES	128,00	15
381774	PATRICIA DE REZENDE SEIXAS	127,20	16
366516	LUISA BRUSCHI CARNEIRO	125,20	17
384644	ELLEM MARIA ALVES RODRIGUES	125,00	18
363269	GLAUCIA ROCHA SANTANA CALMON RIBEIRO	125,00	19
368799	SONIA REGINA MACIEL RODRIGUES DA SILVA	125,00	20
361878	MAYRA LOHANA SOARES DOS SANTOS	125,00	21
360741	KARINA CÁRMEN FIGUEROA LANDIM	123,20	22
361584	ALINE SOUZA FLORES	123,00	23
357387	HEVELEN ANDREZA DA SILVA CHAPARRO	122,20	24
367737	ESTEFANY RARIMES DE JESUS AEDO GIUPATO	121,40	25
369980	PRICILLA DE SOUZA FARIA	120,40	26
389268	BIANCA ALVES JARA	120,40	27
374633	CRISLAINE DA SILVA NANTES	120,20	28
389925	BRUNA CARLA BARBOSA BALEM	120,20	29
361453	ROZILDA ALMEIDA BORGES	120,00	30
380501	JULIANA SILVA FERREIRA	120,00	31
386162	ANNA CLAUDIA WERLANG MACEDO	120,00	32
366560	CÁSSIA DE PAULA PIRES	120,00	33
357659	JHENYFER AMANDA CIRIACO CANHETE	120,00	34
375584	KARINA AVILA GONÇALVES	120,00	35
360296	SARA BEATRIZ MACEDO DA SILVA	120,00	36
370427	DAIANE CRISTINA DA SILVA ANDRADE	118,40	37
389962	THAIS CAPELLI DE CAMPOS	118,20	38
375910	CRISTIANE DE OLIVEIRA GALVÃO TOMAOKA	118,00	39
385410	DAIANA OLIVEIRA DE CAMARGO	118,00	40
384635	MILLAINE XIMENES FRAJADO	115,40	41
357787	DANILO ARAUJO CORONEL	115,40	42
389151	LUTHYANE BERRIEL DA SILVA	115,40	43
381606	ANDERSON DE ARAUJO COSTA	115,00	44
360585	DARLENE APARECIDA FERNANDES DE BRITO RAMIRES	115,00	45
357522	MARIANA MACHADO DE ANDRADE	115,00	46
366145	MAYARA SOARES CUNHA	115,00	47
360054	THAMIRIS LEAL COIMBRA	115,00	48
370663	ANA MACLI LEITE LEMOS	115,00	49
365514	ELIVELTON DA COSTA ROCHA	115,00	50
371498	REGINA ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	115,00	51
385573	PRISCILA BARRETO NASCIMENTO	115,00	52
388752	JANAINA MOREIRA MARCON	115,00	53
370142	ELOÍNA DE MATOS FONSECA CARVALHO	115,00	54
380464	DANIEL CHAVES MARTINS	115,00	55
360729	CAROLINE SILVA DE SOUZA	115,00	56
383639	SILVIA MARIA LOURENÇO	115,00	57
366151	VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS	115,00	58
358806	WIHAYLI DE ALMEIDA EUDOCIAK	115,00	59
360356	JOSYENNE ASSIS RODRIGUES	110,00	60
387145	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	110,00	61
386186	NATHASHA FERREIRA SILVA	110,00	62
368846	LAYALA DE SOUZA GOULART	110,00	63
358962	MARCIA OZORIO DE OLIVEIRA	110,00	64
369484	GRACIELLE LUSTOSA RODRIGUES MENDONÇA	110,00	65
374898	SIMONE DE SOUZA DOS SANTOS	110,00	66
365603	ELISANGELA COSTA LIMA	110,00	67
362031	MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA	110,00	68
361295	MAYARA DE SOUSA DOS SANTOS	110,00	69
371785	FREDERICO JORGE PONTES DE MORAES	110,00	70
362537	BRUNA VANESSA SALUSTIANO	110,00	71
381670	LILIAN CRISTINA ROMERO	110,00	72
390488	CRISTIANO BRITOS RAMIRES	110,00	73

362827	ELIANE DE ARAUJO	110,00	74
358878	DAYANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	110,00	75
390267	THAIS DAYANE AVALOS MARTINS DA SILVA	110,00	76
377584	JUSCILENE DA SILVA MACIEL	110,00	77
382819	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	110,00	78
357381	NAGILA DA COSTA ROCHA	110,00	79
378041	ANDREA CRISTINA WEISSHEIMER DE SOUZA	110,00	80
363442	LILIAN OLIVEIRA LOPES	110,00	81
362102	PAULO ADRIANO DA SILVA	110,00	82
358603	SILVANA ALVES DO ESPIRITO SANTO	110,00	83
368233	MAYARA CONRAD GUEDES	110,00	84
389404	GLEICE KELLI SANTANA DE ANDRADE	110,00	85
375182	MAYARA AVES DE CAMARGO	110,00	86
381330	VALESKA ARAÚJO GRECCO DE SOUZA	110,00	87
369930	DANIELY NEVES DO AMARAL BERNART	110,00	88
377371	ROSILENE ALVES DA COSTA	110,00	89
390086	JOSIANE DA SILVA RIBEIRO	108,80	90
362515	PAMELA SANTOS ALMAGRO DA SILVA	105,00	91
362551	MARIANA MOREIRA DA SILVA	105,00	92
363641	WISLINY NUNES SILVA	105,00	93
361527	LUCIANA TEIXEIRA BRAGA	105,00	94
386025	CLEMENCEAU FERREIRA DA SILVA	105,00	95
373015	RITA PAULA SILVA FAGUNDES	105,00	96
383192	RENATA GUERREIRO BARBOSA	105,00	97
362525	LUMA RAVENA SOARES MONTE	105,00	98
388696	MARIA LUISA FERREIRA NANTES	105,00	99
373283	AMANDA MARQUES BEZERRA	105,00	100
357685	LETÍCIA ALVES CAMILO	105,00	101
390348	CAMILIANY PEREIRA DA SILVA	105,00	102
389277	NEIDE ALVES DE SOUZA DE MORAES	105,00	103
359595	CLAUDIA TEJADA DE ALMEIDA FREIRE	105,00	104
357658	ALENILTON PEREIRA DIAS	105,00	105
388399	ALINE DOS SANTOS BACELAR	105,00	106
364398	ALINE MOTTA DA HORA	105,00	107
369311	JULIANA DA SILVA EVANGELISTA	105,00	108
368541	PÂMELA TUANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	105,00	109
373077	MEYRIELLEN MONTEIRO PERDOMO VERONKA	105,00	110
389397	PRISCILLA DE ARAUJO PEREIRA MONTEIRO	105,00	111
372800	KELLY MARIANA LEÃO PETRUTECELLI	105,00	112
358944	FRANCYELLE DE MELLO PEREIRA	105,00	113
375032	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ ALVES	105,00	114
358597	ROSELI OLIVEIRA SILVA	105,00	115
368561	HUGNEY ORTIZ DE SOUZA	105,00	116
358163	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	105,00	117
358728	KARLA GONÇALVES ROCHA	105,00	118
390560	MARIOMAR ALBERTO ALVES DA SILVA	105,00	119
370746	LHAIS CRISTINA MAXIMOVSKI	105,00	120
380186	GABRIELA PIAZZA PINTO	105,00	121
359019	CAMILA DISQUE DUTRA	105,00	122
381003	LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA	105,00	123
357453	JOANA MENDES HONORATO	105,00	124
385600	CAMILA MELCHIOR	105,00	125
388372	BÁRBARA RODRIGUES DE SOUZA	105,00	126
377336	SARA CAROLINE RIBEIRO SIMÃO	105,00	127
389294	EMÍLIA GARRUCHO PALIERAQUI	105,00	128
357434	THAYS RENATA HORTENCI DOURADO	105,00	129
375156	GISELE DOS SANTOS FRANCISCO	100,00	130
361317	VALDENIR DE JESUS TOLEDO MOREL	100,00	131
375431	ADRIANA CAETANO DE PONTES	100,00	132
390184	RODRIGO PEDROSO DOS SANTOS	100,00	133
362869	DAYELEN DE ANDRADE DANTAS BITENCOURT	100,00	134
388956	SUZAMARA MORAES TORRES PAES	100,00	135
386702	JÉSSICA RIBEIRO LEITE	100,00	136
370242	JOSE SEBASTIAO GUIMARAES FERREIRA	100,00	137
373031	VERONICA DE BRUYCKER NOGUEIRA RIBEIRO	100,00	138
383254	ROSELI CORREA	100,00	139
372438	KARINA RUIZ	100,00	140
370633	ANGÉLICA AMARO RIBEIRO	100,00	141
371313	GLAUCIA DE OLIVEIRA MELO	100,00	142
372215	MONNIK VIEIRA ARAUJO MOITINHO	100,00	143
371020	WILLIANI SANTOS ARANTES	100,00	144
358253	BRUNA SOARES DE LIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA	100,00	145
360246	ADRIANE PIRES PADILHA	100,00	146
385803	KASSIA SILVA DE SALES	100,00	147
380033	ANE MILENA MACEDO DE CASTRO	100,00	148
381001	LUANA CARVALHO	100,00	149
363208	ANDRESSA MIRANDA CHAVES	100,00	150
368705	PÂMELLA DE DYNNARA ALVES VERAS	100,00	151
362107	CHRYSTHIAN DE ARRUDA ROMERO	100,00	152
387036	NADIELI LEITE NETO DE ALVARENGA	100,00	153
373994	JULIANA CRISPINIANO VIELA	100,00	154
363401	SABRINA PIACENTINI	100,00	155
377690	FÁBIO LOPES DO NASCIMENTO	100,00	156
391127	FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE	100,00	157
359452	LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI	100,00	158
381844	PATRICIA BATISTA DE ARAUJO	100,00	159
369849	PRISCILA GARCIA FIGUEIREDO	100,00	160
362178	SILVANA RIBEIRO GOMES LEITE	100,00	161
375698	DOUGLAS DUARTE ROBRE	100,00	162

359219	BIANCA PATRÍCIA PINHO DELIBERAES	100,00	163
367754	LAIS FIUZA CONSTANTINO	100,00	164
389529	PÂMELA LUIZA ARAUJO GOMES	100,00	165
357168	THAÍS NEVES DE CARVALHO	100,00	166
383876	CAROLINA LETICIA FARIA SILVA	100,00	167
364150	WELISSON DOS SANTOS SENA	100,00	168
358396	EMANUELLY ALVES DA SILVA FERREIRA	100,00	169
357164	FERNANDA DO ESPIRITO SANTO COSTA	100,00	170
390569	JOSIEL ELISANDRO WERLE	100,00	171
361012	BEATRIZ APARECIDA SANTOS FALCAO	100,00	172
385643	LETÍCIA DE ALMEIDA PRADO SILVA	100,00	173
361529	MARIANA CONCEIÇÃO SCHNEIDER SANTOS	100,00	174
372526	NAIARA AJALA STRELLO	100,00	175
358772	SANDRA APARECIDA XAVIER	100,00	176
373238	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	100,00	177
380413	FERNANDA DE SOUSA FLORIDO FERNANDES	100,00	178
363402	FLAVIA LOPES RISSI	100,00	179
359979	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	100,00	180
371594	LETICIA VALENSUELA DE OLIVEIRA	100,00	181
367733	MAIANA DALLA VECHIA DAOUD	100,00	182
361366	DIENIFFER WENDY MONTEIRO CABRELLI	100,00	183
390833	ANANDA DE MELLO LUZ	100,00	184
371234	THARINI VITAL MENDES	100,00	185
389237	RAPHAEL TORRACA DE MORAIS	100,00	186
390621	GABRIEL FELICIANO DA SILVA	100,00	187
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
362418	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	175,00	1
370517	JEAN PAULO MORAES CANEZIN	170,20	2
366379	LEONARDO RAMOS CAXIAS	170,00	3
375610	GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA	170,00	4
365407	VICTOR HUGO PINTO DE SOUZA	166,80	5
374372	GUMERCINDO OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR	165,40	6
383472	LEUDIR ROGOSCHI	165,00	7
362978	FLÁVIA GASPAR RANGEL DIAS	165,00	8
386683	RAFAEL REINA DE SOUZA	161,20	9
361050	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	160,00	10
389508	GUILHERME TALES ZORNITTA	160,00	11
362914	RAFAEL DE BITENCOURT CAZAROLI	160,00	12
358456	DIEGO RICARDO LIPPERT SCHEID	160,00	13
374095	REMI PAULO BELLÉ FILHO	155,00	14
390460	DANIELA PAZIN GRAMA	155,00	15
366087	REIDNER VINICIUS MALAQUIAS SILVA	155,00	16
363772	VINÍCIUS VIANA DOBES	150,00	17
357186	NAYARA SEVERO PUPIN	150,00	18
389234	DOUGLAS ÁTILA GOMES RUDES	150,00	19
358967	NIELY FERNANDES SILVA	150,00	20
360241	HELEODORO MORILHO DE CASTRO	150,00	21
365864	ÍTALO DOBBINS ROCHA	150,00	22
374202	ROGERIO EVANDRO MORTARI	145,00	23
365747	ARTUR DOMINGOS MONTEIRO	145,00	24
389009	LUIZ RAMIRO NUNES DAS NEVES	145,00	25
385732	BRUNO MARCUS NOGUCHI	145,00	26
368050	DIEGO ADANIA ZANONI	145,00	27
377810	LUIZ HENRIQUE DANTAS DA SILVA	145,00	28
358167	WELLINGTON OSÓRIO REZENDE MARQUES	145,00	29
386665	JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	145,00	30
374826	DHIONEY PEREIRA DE BARROS	145,00	31
367762	FELIPE MARTINEZ SILVA	145,00	32
359445	RAFAEL LOPES MACHADO	140,00	33
389936	DANIEL AREDES VENDRAMINI DURAN	140,00	34
357513	FELIPE POMPILIO BERNARDINO DOS SANTOS	140,00	35
361084	DIEGO CRISTIANO KLASMANN	140,00	36
371927	JULIO HIDEKI WATANABE	140,00	37
358387	DWILLIAN JOHNSON ROMERO	140,00	38
362153	PEDRO TERRAZAS VARGAS	140,00	39
362226	WILLIAN DA SILVA SILVEIRA	140,00	40
357837	CAROLINE DE CARVALHO MOTA	140,00	41
360029	LUIZ ANTONIO KERBER ADURES	140,00	42
371652	DOUGLAS RAFAEL BAUMANN	135,00	43
375191	RICHARD FERNANDES ROSA	135,00	44
386420	THIAGO ABDO OGEDA MUSSURY	135,00	45
362851	LUCAS LOURENÇO ALBINO DE OLIVEIRA	135,00	46
390118	ALEX NAOKI ASATO KOBAYASHI	135,00	47
367709	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	135,00	48
383163	JOSE CARLOS AGNELLI FILHO	135,00	49
380165	CINDHY ELLEN SANTOS ESQUIVEL	135,00	50
358598	LUCAS SANTTI FREIRES	135,00	51
389245	LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT ANNA	135,00	52
362417	GUILHERME PERES DOS SANTOS	135,00	53
357268	GUILHERME LUIZ FERRONATO	135,00	54
389338	VIESSA ANDRADE LITTER	135,00	55
358636	ANA LUIZA GOMES LOPES	135,00	56
386493	DIEGO ROBERTO LUGO AMARILLA	135,00	57
385058	GEORGE BORGES KAWAMOTO	130,00	58
376734	LUCAS TORQUATO SANTOS	130,00	59
365326	GOLAM REMBERTO PEREYRA MELGAR	130,00	60
360225	RENAN MICHEL OLIVEIRA	130,00	61
379561	PAULO ALBERTO DA SILVA SOUZA	130,00	62

391155	GABRIEL GARCIA MARQUES	130,00	63
361255	RAUL MARQUES PESSUTO	130,00	64
362108	JULIANO BARBOZA NUNES	130,00	65
359719	FRANKLIN PUKER DE SOUSA	130,00	66
364365	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	130,00	67
364608	RODRIGO DELARISSA SABALA	130,00	68
362831	RAUL TRUCOLO JUNIOR	130,00	69
370649	MARIO SERGIO COLETTO JUNIOR	130,00	70
388921	IGOR DANILO FRÓES GOMES	130,00	71
371217	LEANDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	130,00	72
364808	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR	130,00	73
363006	DANIEL TEODORO DA COSTA SMANIOTTO	130,00	74
362989	JULIANA SOUZA LACERDA	130,00	75
369348	VICTORIA COLLA	130,00	76
363809	CAMILA DOS SANTOS MENDES	130,00	77
370284	CAROLINA SIMON	130,00	78
363382	EDUARDO LINO PEDROSO	130,00	79
377189	FELIPE LIMA BORGES	130,00	80
390423	CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS	125,00	81
384849	KRISTYAN VANNBAT FERREIRA	125,00	82
388616	LUCAS COELHO BARBOSA NANTES	125,00	83
381153	STEFANI SAYURI YOKOYAMA	125,00	84
359649	MATHEUS WESLEY VASCONCELOS LOPES	125,00	85
389399	WELITON JOSE FALAVIGNA	125,00	86
389429	MARCOS ANDRE HONORATO GOMES	125,00	87
389654	WILLIAM MARCOS NAKANO LIGABO	125,00	88
382003	PEDRO HENRIQUE LARA DE SOUZA	125,00	89
371265	ÂNDREA BRENDA SANTOS PIRONCELLI	125,00	90
359862	RENATO CARMONA BELTRAMIN	125,00	91
371946	GABRIELA BERNARDES LIMA	125,00	92
359986	ANTONIO CAVALCANTI ALMEIDA NETO	125,00	93
389817	CARLOS EDUARDO CHAVES FERREIRA	125,00	94
384095	ÉRICO LUIZ DE OLIVEIRA CALDEIRA	125,00	95
366557	JOÃO PAULO SORDI	125,00	96
382408	LEONARDO LOPES TEIXEIRA	125,00	97
362016	ANDRÉ LUCAS ALVES DE SOUZA	125,00	98
389888	MARIA EMÍLIA SCHIO RONDORA	125,00	99
361099	HUGO VALESSI ZAVATIN DOS SANTOS	125,00	100
361107	BIANCA GONÇALVES MARQUES	120,00	101
368847	GABRIEL GUSTAVO RODRIGUES DOBBRO	120,00	102
389451	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN	120,00	103
359516	KESLEY DE MOURA MAGALHAES	120,00	104
357366	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	120,00	105
360070	TOMAZ RODRIGUES ANDRADE JUNIOR	120,00	106
361969	MARCIO FLORES MARTINEZ	120,00	107
363508	CAIO HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM	120,00	108
358244	JEFERSON ZANATA HOLTERMANN	120,00	109
386005	CLAUDIO SEVERINO MARTINS	120,00	110
360975	MARCOS DA SILVA	120,00	111
360615	JULIANA FLAVIA RAMOS FERREIRA	120,00	112
389270	RÉGIS SANCHES BARBOSA	120,00	113
359994	CRISTIAN BARBOSA TAVEIRA	120,00	114
390804	ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA CAPIBARIBE	120,00	115
383881	LETÍCIA DRONOV BORGES DA SILVA	120,00	116
361144	JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZOSIMO	115,00	117
374397	ETHEL GERALDO CANABRAVA NETO	115,00	118
363615	MILLENA ALVES DE OLIVEIRA	115,00	119
375702	JULIANO BONAMIGO WAYHS	115,00	120
367425	GABRIEL PASOLINI	115,00	121
374340	RODRIGO FIGUEIREDO GEHRE DANTAS	115,00	122
361874	LEONARDO HOFFMANN BASSO	115,00	123
389498	CAMILA TOSO	115,00	124
360923	DANILO REGIS DA SILVA FLORES	115,00	125
359902	GEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	115,00	126
388838	LUAN THIAGO OBERGER	115,00	127
375411	MURILO GABRIEL DO CARMO FERNANDES	115,00	128
389824	JOÃO VICTOR ORTIZ DE ASSIS	115,00	129
369381	RHUAN GABRYEL GONÇALVES	115,00	130
390433	PAULO RICARDO WOCHNER DA SILVA	115,00	131
385711	PEDRO HENRIQUE INACIO PAZ	115,00	132
357359	DOUGLAS ANGELO DOS SANTOS	115,00	133
375759	JOÃO MARCELO BENFATTI DE ALENCAR	115,00	134
379794	LUIZ ANTONIO PIVETA SIMÕES	115,00	135
373982	RENNÃ ASSIS DA CUNHA	115,00	136
390713	ROBERT MARQUES DORNELES	115,00	137
362826	NATHALIA WELIKA DOS SANTOS	115,00	138
386627	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	115,00	139
370801	PAULO RODRIGO AQUINO ARANTES	115,00	140
374010	ARON LUCAS FERREIRA ROSA GOULART	115,00	141
361473	THYRSON RESQUIN FERREIRA ROSA	115,00	142
391355	EUDES LIMA DE SANTANA	110,00	143
357543	LEANDRO GALEANO PINTO DE ARRUDA	110,00	144
369556	RENAN MARCHINI	110,00	145
388001	PANTENE OLIVEIRA CASSEL JUNIOR	110,00	146
373698	VLADMIR ANDRÉ ARAKAKI	110,00	147
358512	ARIANE DA SILVA FERREIRA	110,00	148
384373	CAMILLA CORRENT MANSANO	110,00	149
389762	JHENYFER DAL MAGRO	110,00	150
370968	MARIANY DE OLIVEIRA COSIM	110,00	151

373473	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO ALVES	110,00	152
377878	THAISA THEODORO BARCELLOS	110,00	153
373999	GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA	110,00	154
371846	RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MORENO DOS SANTOS	110,00	155
358106	NILTON CEZAR CENTURION SARAIVA	110,00	156
359267	HALISSON RAFAEL HIRAN DE SOUZA	110,00	157
358328	JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA	110,00	158
363936	ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA	110,00	159
359624	OTHON DANIEL GAUNA PEREIRA	110,00	160
360449	ANDRESSA BERTI PEDROSA	110,00	161
378333	UESCLEY DA COSTA BARBOSA	110,00	162
391049	PATRICIA AYUMI OSHIRO SHINOHARA	110,00	163
390174	CLEYLSE ANDREIA SOUZA LIMA	110,00	164
359919	LARISSA DOS SANTOS COUTO	110,00	165
360660	NATALIA IRALA ALFONSO	110,00	166
358622	GIOVANA DE BRITO SILVA	110,00	167
359302	JULIA DUARTE MACHADO	110,00	168
383422	ANDRESSA CORREA VILHAGRA	110,00	169
363621	JESSICA LARA GONÇALVES	110,00	170
390783	HYGOR SILVINO ZANETTI FERNANDES	110,00	171
369850	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	110,00	172
359137	DANIELLEN FERREIRA DA SILVA	110,00	173
365378	BRUNA AVELAR VAZ DE OLIVEIRA	110,00	174
391198	LAYSA MARTHYNA TOURO DE BRITO GUERRIERI	110,00	175
375109	ELIAS PREGENTINO DOS SANTOS	108,00	176
389100	HENIVER LUIZ VENIER DA SILVA	105,00	177
391192	LUCAS MENEGATTI MATOS	105,00	178
384322	JESSICA WENTZ DA SILVA	105,00	179
386304	FREDERICO GUEDES DA COSTA	105,00	180
361948	MARCOS PAULO BENITES DUARTE	105,00	181
367714	GUSTAVO NICOLAU DO PRADO	105,00	182
362144	LEANDRO GONÇALVES LOPES	105,00	183
357180	JORDANA MILENI BERTUZZI SALDANHA MARTINS	105,00	184
357415	THAYLA CAROLINA FIALHO	105,00	185
387768	THIAGO NOGUEIRA PEREIRA	105,00	186
372350	AMANDA MARIA MENEGATI GEBARA	105,00	187
385843	JOCELAINE APARECIDA HAMERMULLER DA MOTTA	105,00	188
379611	THEO ANDREOLI CORRÊA	105,00	189
379215	ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	105,00	190
357124	EDUARDO RODOLPHO ALCANTÚ	105,00	191
379226	DOUGLAS LOPES DA SILVA	105,00	192
357807	MAYARA FATTAH PEREIRA	105,00	193
361218	CAMILA PADOVAN DA SILVA	105,00	194
369152	SUELEN MARQUES MALACARNE	105,00	195
362336	MATHEUS ESCOBAR DE ALMEIDA	105,00	196
375099	EDSON REZENDE DA SILVA JUNIOR	105,00	197
359321	DANILO CARDOSO COSTA	105,00	198
385395	LAYNARA DENADAI RAFFA DE SOUZA	105,00	199
374497	DANIEL BENITEZ BEVILAQUA	100,00	200
359360	LETICIA DE SOUZA	100,00	201
357877	ANDERSON JAKOSKI DA SILVA	100,00	202
387842	DANIELA DE MATOS AULER	100,00	203
380491	IDENIO DE ASSIS GRAÇA	100,00	204
369504	ANGELO HENRIQUE RODRIGUES DE DEUS	100,00	205
378736	FRANCIELLE DE SOUZA	100,00	206
379306	BRUNO BARBIERI DE OLIVEIRA	100,00	207

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
381869	EDILAURA PEREIRA MAMORÉ VIANA	132,40	1
362839	CAROLINE SILVA GARCIA	131,40	2
361253	PAULA BIGARELLA GOMES CARNEIRO	118,40	3
387609	VICTOR ESTUANI	118,00	4
387008	FABIANA CHAGAS COELHO	113,00	5
368724	PAULA CRISTINA GOMES DE MENEZES PALERME	108,80	6
357150	PAULA CRISTIANE DA SILVA	105,00	7
372199	TALITA CRISTINA SILVA PACIFICO	105,00	8
360071	GLAUCIO EIDI HISATSUGU	103,00	9
358100	PATRICIA DE OLIVEIRA CENTURIAO	102,20	10
389536	LENY LOBO DIAS	100,00	11
387032	THIAGO DE SOUSA MOREIRA	100,00	12
377785	ANA PAULA KALLAUR	100,00	13
358994	EWERSON DE SOUZA BARCELA	100,00	14

CARGO: FISIOTERAPEUTA

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
362045	BEATRIZ GONÇALVES DOMINGUES	150,20	1
361982	AMANDA CORREA DE MORAES	149,20	2
391430	THIAGO PENIDO RIBEIRO	145,00	3
360529	CAROLINA LACERDA COLOSSI	135,80	4
383324	FLORA AYUMI CASTELLO BRANCO IOSHITAKE	135,20	5
358765	ANGELA RODRIGUES EUGENIO FEITOSA	135,00	6
389158	MARIA CAROLINE GIUFRIDA CAMARGO	134,40	7
362497	THUANNY BELCHIOR DE OLIVEIRA BARBERIZ	130,60	8
366334	AMANDA CASTELO GIRARD PAES	130,20	9
358773	DANIELE DE OLIVEIRA	130,00	10
382606	BIANCA DE BARROS RODA	130,00	11
365708	RODRIGO NÓBREGA MARQUES	130,00	12
373959	ANA CAROLINI FERREIRA DE CASTRO	125,00	13
372092	TAMIRES SCARIOT	125,00	14
388962	CAMILA FERREIRA DE ASSIS SOARES	125,00	15

389983	LEONARDO EIDI FERREIRA TANIGUCHI	125,00	16
360465	AUDIENE SANTOS DA SILVA	120,00	17
375567	MATEUS DE OLIVEIRA ORTIZ	120,00	18
359845	DAYANE MELO CAMPOS	120,00	19
361192	DÉBORA ROCHA BARBOSA	120,00	20
389751	JÉSSICA DOS SANTOS THOMÉ	120,00	21
363476	JÔNATHAN MUSULIN TORELLI	120,00	22
381443	CASSIA FERNANDES MARQUES	120,00	23
359788	VANESSA DA COSTA CONCEIÇÃO	120,00	24
373535	TACIANE NASSAR DA LUZ	120,00	25
358226	THAISA RODRIGUES CALADO	115,00	26
359899	MARINA MATTOS MENDONÇA	115,00	27
370745	TARSON BRITO LANDOLFI	115,00	28
382008	RAFAELA MONTEIRO DE ALENCAR MOURA	115,00	29
360669	PAMELA CAMILA MACHRY DE SOUZA	110,00	30
389367	BRUNA ANDRÉIA BERNARDINIS	110,00	31
369910	JAQUELINE DA CRUZ DOMIGUES	110,00	32
382554	LORAINE EVELYN LARREA FERREIRA	110,00	33
374092	RAFAELA DE SOUZA BRANDÃO	110,00	34
362809	LUANA FERREIRA LIMA	110,00	35
385057	NILAYNE BARBOSA GOMES	110,00	36
359879	WUENDEL CORSINO DE SOUZA	110,00	37
372122	SERGIO SHIGUERU OGATHA	105,00	38
359145	SIMONY CLAUCIMARA KADERI DOS SANTOS	105,00	39
382582	JOSELMA LEITE DA SILVA	105,00	40
375872	LARISSA DOS SANTOS MONTEIRO	105,00	41
389206	NEIMAR LOUREIRO MACHADO	105,00	42
357271	MARIA ELEACI GOMES ROMEIRO	105,00	43
384784	VALÉRIA LEITE DE ANDRADE	105,00	44
358295	JENIFFER DA MOTTA TOGNON	105,00	45
381223	AMAURI CARVALHO VICENTE JUNIOR	105,00	46
363680	POLIANA PERUZZOLO SIGNORI	105,00	47
372392	JOSILEIA VILLALBA DOS SANTOS ALVES	105,00	48
359886	CAROLINE DINIZ COLET	105,00	49
360603	AMANDA POLIANA RODRIGUES LEMOS	100,00	50
371151	NIÉLLEN CIPRIANO PEREIRA	100,00	51
358895	JESSICA DE OLIVEIRA	100,00	52
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
364189	WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO	140,00	1
385605	ANNE CAROLINE MANGUEIRA DE ALMEIDA BASTOS	140,00	2
361244	DJANILSON MEDEIROS DOS SANTOS	137,20	3
362191	RENATO FURTADO TAVARES	135,00	4
361223	SILVANA REGINA KONRADT	135,00	5
370356	IGOR DIORGENIS SOARES DE SOUZA	130,60	6
375764	LORENE MAIRA VASQUES	130,00	7
361478	ALESSANDRA MARQUES BACCIOTTI	130,00	8
374207	WILLIAM LEITE LEMOS JUNIOR	130,00	9
389471	CAMILA AKEMI YAMASHIRO KOIKE	125,00	10
386180	MÔNICA BENTO BISPO	125,00	11
374280	LEONARDO PERERA WON MUHLEN	120,00	12
382373	MARIANE LIMA CORRÊA DA SILVA	120,00	13
389190	DERMIVAL CALDEIRA DA SILVA JUNIOR	120,00	14
370589	ANA FLÁVIA DOS SANTOS BOA SORTE	120,00	15
381406	RENATA LUCAS ANDRADE	120,00	16
363451	EDVALDO ALVES VIEIRA	115,00	17
385365	ARYANE MARTININGHE VALIM	115,00	18
374963	MARIA CECÍLIA REMELLI PESSA	115,00	19
358343	TALITA FRANCO PASQUANTONIO	112,00	20
383259	AMANDA DE ARAÚJO FONTES	110,00	21
362297	CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO	109,00	22
391475	JOSÉ VALÉRIO LIBRELOTTO STEFANELLO II	108,00	23
376935	BRUNA VIEIRA DOS SANTOS	108,00	24
389881	BARBARA PISTORI FERREIRA	105,00	25
362973	ARISTEU KATSUMI MITANI	102,00	26
375252	FRANCISCO ORLANDO DE FIGUEIREDO JUNIOR	100,00	27
365799	KENDRA LOHANA SALDANHA ARAOZ	100,00	28
388620	GÉSSICA DE MACEDO BRAGA POTRICH	100,00	29
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
380223	LUIZ GUILHERME SCARMAGNAN MARTELLI	145,00	1
367132	MADELLINE CHRISTIE RODRIGUES NUNES DA SILVA	140,80	2
378116	LAIANE HORTENCI BORGES FERREIRA	140,00	3
382834	GABRIELA GUELSIN	135,00	4
374882	ELOISA PEREIRA DA LUZ	133,00	5
358808	VICTOR CERQUEIRA LEITE	131,00	6
385119	THIAGO PEREIRA DE LIMA	130,00	7
358017	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	130,00	8
388352	MICHAEL DOUGLAS BELLINATE MASSENA	125,00	9
371142	FRANCISCO VALMIR DIAS RAMALHO	125,00	10
382363	RICARDO GARCIA DE ALMEIDA	120,00	11
363535	LILIANE DA SILVA MARQUES	115,00	12
391493	MARCUS VINICIUS DE LIMA FURUSE	115,00	13
358849	VITÓRIA MACHADO NERES GONÇALVES	115,00	14
384993	ADÃO CARMINATTI PEREIRA	110,00	15
388870	LUCIANA LADISLAU DOS SANTOS	110,00	16
371108	JOYCE VICENTIN BENTES	110,00	17
361567	EDWIN WILLIAM BONFIM BAKARJI	110,00	18
367867	ANA ELIZA DOS SANTOS SILVEIRA	110,00	19

358344	GUSTAVO CAMPOS PINTO	110,00	20
378030	LAIS FIORESE CAVALCANTE	110,00	21
357321	RAIZA ROCHA PEREIRA	105,00	22
376239	TELISSA DA CUNHA KASSAR	105,00	23
390032	FERNANDO BRASIEL SAMPAIO	105,00	24
367043	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	105,00	25
379200	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	100,00	26
358778	SEBASTIÃO SOUZA FERREIRA	100,00	27
370336	DANIMARY RENYER DE FRANÇA LIMA	100,00	28
368341	CAMILA CLAUS	100,00	29
371359	CAMILA GOMES FAGUNDES DE ALMEIDA	100,00	30
391481	ANA CAROLINA MALVES ANIZ	100,00	31
361413	TAMIRIS TRINDADE GASPAR	100,00	32
389738	DAYANE AMORIM DE OLIVEIRA ARAUJO	100,00	33
374884	ALEXANDRE WRBIETA FEREZIN	100,00	34
CARGO: NUTRICIONISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
385772	ROBERTA AMARO DA SILVA	133,20	1
360441	JOYCE REGINA OLIVEIRA SEGATI COSTA	130,40	2
368443	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO	128,80	3
377705	GEIZE CRISTINA REIS DE ALMEIDA	128,60	4
375536	RENATA DE MATOS VICENTE	127,20	5
389121	DÉBORA PEREIRA DE AURÉLIO	125,40	6
386283	LUCILENE COUTO PASSOS	125,00	7
381214	BRUNA MAGUSSO RODRIGUES	124,20	8
389695	JENIFFER MICHELLINE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	123,00	9
373782	VALÉRIA DOS REIS NARCISO	120,00	10
359913	KAIO QUEIROZ DOS SANTOS	120,00	11
389627	LÍDIA VIEGAS TENÓRIO DA SILVA	115,00	12
358916	KARINY ALVES NOGUEIRA	115,00	13
365903	DAYANE RIBEIRO DOS SANTOS	115,00	14
374003	THAÍS CRISTINE DE SOUZA BRITO	115,00	15
369953	FABIANA CASAGRANDA	115,00	16
358660	BRENDA AZAMBUJA URNAU	110,00	17
387175	DANIELA DE PAULA SILVA	110,00	18
389747	JÉSSICA MAURINO DOS SANTOS	110,00	19
386123	VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	110,00	20
367748	LAIS MALUF HOKAMA	110,00	21
388677	CAMILA CORAGE DA SILVA	105,00	22
365679	FLAVIA GILDA ZANETTI	105,00	23
379448	KARLA BUENO BRANDÃO	105,00	24
383863	RAFAEL ALVES MATA DE OLIVEIRA	105,00	25
359218	JULIANA LOPES PEREIRA	105,00	26
381933	TATIEINI FERREIRA ARAUJO	105,00	27
388967	ANDRESSA SANTANA SILVA SORTI	105,00	28
375693	CYNTHIA SAYURI NAITO	105,00	29
386130	SIMONE PIRES DE SANT´ANNA	105,00	30
389704	SIMONE CARMEM GOMES SANTANA	100,00	31
363687	LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA	100,00	32
357324	KELLY ORESTINA CÁCERES SAMPAIO	100,00	33
387569	NATTIELE NERES FERREIRA FERNANDES MUCANZE	100,00	34
369372	JENIFER DA SILVA	100,00	35
363122	NIRAILDE FERREIRA	100,00	36
359565	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES FREITAS	100,00	37
373968	NATALIA MOLINA SCHNEIDER	100,00	38
374117	JULIANA ALMEIDA GONCALVES DO NASCIMENTO	100,00	39
362892	ALINE COSTA DE SOUSA	100,00	40
CARGO: ODONTÓLOGO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
379870	LARISSA TORRES DE ALMEIDA	172,00	1
363448	RENATA LANZONI DE OLIVEIRA	167,20	2
375513	MARIANA CHIQUETO DOS SANTOS	166,00	3
369443	LUCAS SARTORI SCHWERZ	161,20	4
388022	ALYNE PAZ LEITE	160,00	5
375194	SARA BATISTA DE MELO	150,20	6
370360	MATEUS GIACOMINI FIALKOWSKI	150,00	7
381118	KELLY FATIMA DA SILVA MENDES	149,00	8
359129	MARIELLE DO CARMO ABREU	145,00	9
382393	RAIANY AGUIAR CONCEIÇÃO	145,00	10
361248	CAROLINE SILVA FERNANDES	140,00	11
381378	LANA CARLA FELIX MONTEIRO	140,00	12
360609	JANETE SAYURI TAKESHITA	140,00	13
381792	JULIANE ROCHA DE SOUZA	140,00	14
389240	DÉBORAH WALDOW TERUYA MONTEIRO	140,00	15
363488	CAMYLA FERREIRA ALLE	140,00	16
373902	MARINA DE ALMEIDA ROMANINI	140,00	17
357749	BRUNO MIRAGAIA GAETI	135,00	18
362864	TAMARA MARIA DE SOUZA MOURA	130,00	19
368833	NATALIE VERENA BASSO MALLMANN	130,00	20
376143	ÁUREA LÚCIA DE AMORIM SILVA	125,00	21
387490	WALESKA ROCHA	125,00	22
362801	ADILTON FRANÇA RODRIGUES JUNIOR	125,00	23
389410	CAROLINA MARQUES ROSA	125,00	24
389066	ARIADINY FRANCISCO FELIX CARNEIRO	125,00	25
358171	ALTIDOR PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	125,00	26
359123	CAROLINE BENITES TEIXEIRA	125,00	27
369654	MARCELO ROCHA ADORNO	125,00	28
360810	DANILO ROCHA POSSMOSER	125,00	29
357169	JOÃO SILVÉRIO GUIMARÃES BARBOSA	125,00	30

359439	BARBARA MORENO FLORES	125,00	31
362313	LUARA LAMART FERREIRA MARGATO	125,00	32
381723	ALINE THAÍS DUARTE DE OLIVEIRA	125,00	33
383568	ANA CAROLINA DOS REIS TEIXEIRA	125,00	34
362637	MAYANNE DE DEUS FERREIRA	120,00	35
377038	ROSSANA PAROSCHI JAFAR	120,00	36
383307	KARINA SEVERO PUPIN	120,00	37
361901	LUDIMILA AMORIM LEITE DA SILVA	120,00	38
368534	KARINE BITENCOURT BRANDÃO	120,00	39
365982	FLÁVIA OLIVEIRA DA CUNHA	120,00	40
387859	PEDRO HENRIQUE SANTANA AMARAL	120,00	41
385850	PAMELA FAELY SANDY	120,00	42
358227	MARIANE DA SILVA CARDOSO	120,00	43
371173	ALINE JARA DIAS DA SILVA	120,00	44
381808	JOCIELLE FRÓES GOMES	120,00	45
361804	RACHEL AUGUSTA SOUZA BRANDÃO	115,00	46
372704	JULIANE SEGER FALCÃO	115,00	47
386054	DANILLO PEREIRA BORGES	115,00	48
389130	MARIANA JULIA PIOLI DA COSTA	115,00	49
377790	JEISEMAR SIDNEY RAMPAZZO JUNIOR	115,00	50
383983	ANDRESSA CASSIA PINHEIRO	115,00	51
360909	KARINE KIYUMI NAKAMURA	115,00	52
360876	RAFAEL ALBERTO DOS SANTOS MAIA	115,00	53
359917	WILYANE SIQUEIRA TOMAZ	115,00	54
372034	ANNE MELISSA DOS SANTOS CARVALHO	115,00	55
359625	PATRICIAH DAL MORO	115,00	56
373575	JANIELEN APARECIDA DA SILVA NEGRÃO	110,00	57
364384	GLEICE GOMES DOS REIS	110,00	58
361085	ISIS VERENA REBELO BARROSO KLASMANN	110,00	59
368989	VANNA FRANCINE DE CASTRO ISHIDA	110,00	60
389129	NATHANI HEVELIN MOREIRA DE ARAUJO	110,00	61
390615	VITÓRIA GUIMARÃES LEMPKE	110,00	62
388615	AURÉLIO EITI SUDO	110,00	63
380731	JÚLIA DOMBROWSKI MARTINS	110,00	64
362117	DIONES CALADO DE QUADROS	105,00	65
384919	LEONARDO BURGO ESTEVAM	105,00	66
366395	JANAINA DE SOUZA MACEDO	105,00	67
386443	ANA PAULA DE ARRUDA GUANANDY DO NASCIMENTO	105,00	68
381329	LUIZ ANTÔNIO ROCHA AMARAL	105,00	69
363395	IZABEL CRISTINA COSETIN ROSA	105,00	70
367945	LUCAS FERNANDO DESZO DA SILVA	100,00	71
389035	PAULA REGINA MARTINS MACHADO	100,00	72
389028	ELOISA COSTA AMARAL	100,00	73
375302	LAYS OHLWEILER	100,00	74
357636	DIEGO RODRIGO MASCARENHAS DA SILVA	100,00	75
389061	TIAGO CAMILLO CAVALHEIRO	100,00	76
360019	JANE HELEN DA SILVA SOARES	100,00	77
372818	NAARA AVILA DA CRUZ ALENCAR	100,00	78
362636	JULIANA ARGUELLO DE OLIVEIRA	100,00	79
359608	ANDRÉA ELKHOURY REZENDE MORETTO	100,00	80
358090	KATIA CRISTIANE AMARILHA CESPEDES	100,00	81
360487	PIETRO MARTINS ROGGIA	100,00	82
388462	ALINE APARECIDA SITTA	100,00	83
365527	AMANDA SUÉLLEN GIACOMINI DOS SANTOS	100,00	84
357217	MÁRCIA GABRIELE DUSSEL ARCE BENETI	100,00	85
360874	RODRIGO DIEGO GONÇALVES	100,00	86
360352	ANNA FLAVIA BOGARIM JARA	100,00	87
378965	SERGIO PAULO BARRETOS DIAS JUNIOR	100,00	88

CARGO: PSICÓLOGO

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
386078	BRUNA SOARES BRUNO	168,40	1
384165	FABIANE RAMIRES PORTILHO	167,80	2
382244	CAROLINA QUEVEDO TAVARES	165,00	3
357194	GEOVANNY THEODORO DA CONCEIÇÃO	164,20	4
369467	LOUYS TAVARES DA SILVA	155,40	5
374931	MARISTELA FERREIRA CALÇAS	155,20	6
386081	JAUME FERRAN ARAN CEBRIA	155,00	7
357741	SUÉLEN MAZIERI LHAMAS	155,00	8
374737	ELISA MARIANA CARVALHO RIBEIRO	154,20	9
389381	BRUNO PAEL DOS SANTOS	153,00	10
375601	MARIANNE POIATTO GRANDINETTI LEMES	152,80	11
359303	EVELLYNE CAMPOS AMADOR	145,00	12
359575	LUCAS LUIS DE FARIA	145,00	13
389075	EMÍLIA DANIELE DE ARAÚJO	145,00	14
389465	RONE APARECIDO DIAS BARBOSA	140,00	15
364440	VANILCE FARIAS GOMES	140,00	16
383156	MARIA LOVÂNI PEREIRA GOMES	140,00	17
359589	SUELEN FERREIRA BATISTA	140,00	18
365696	THAIS BORGES LUNA	135,00	19
383020	YASMIM MEDEIROS DE SOUZA	135,00	20
374261	EVERTON RAMOS DA SILVA	135,00	21
390429	FRANCIELLE ALMEIDA CAMPOS	135,00	22
357964	SOLANGE CAMILO DOS SANTOS	135,00	23
389842	KAREN CRISTINA ALONSO CRUZ	135,00	24
387396	LAIS VENDRAMINI GARCIA	135,00	25
381788	PATRICIA GRASIELI BATILANI	135,00	26
375803	PAULA HELENA GOMES DE MORAES RUIZ	135,00	27
359546	PRISCILLA TEIXEIRA ZARACHO	135,00	28
360908	CAMILA CAPRIATA VARGAS	135,00	29

371603	HUGO EDSON DIAZ FILHO	130,00	30
359308	STEPHANIE SANTOS SANTIAGO	130,00	31
363994	HÉMILLI SPECHT DA SILVA ALTERO	130,00	32
371982	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	130,00	33
359462	ELIDA SANTIAGO DE ALMEIDA	130,00	34
358297	ISADORA FERNANDA FERREIRA ANTONIO	130,00	35
361276	CAMILA RITH HORTA	130,00	36
374168	MARINA AMETLLA DE OLIVERIA	130,00	37
377242	MILLENA LIMA DONATTO	130,00	38
363590	VANESSA SANTOS PEREIRA	125,00	39
389904	BRUNO MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA	125,00	40
365985	MIRIAJANE BARBOSA MARÇAL DA SILVA	125,00	41
359275	JORDANA ESCUDERO PASSOS	125,00	42
384781	STEFANY BARBARA DOS SANTOS PEREIRA	125,00	43
357815	ELIZETE CRISTALDO MALHEIROS	125,00	44
364672	JACKELINE ROSA MAMEDES	125,00	45
358058	THASSIA SILVA CARRIJO	125,00	46
386796	BRENO BELTRAN	125,00	47
390082	FABIANA YUKIE MIYAHIRA	125,00	48
360759	SOLANGE ROCHA SALINA	125,00	49
390253	FABIANE ROCHA DE SOUZA	125,00	50
382552	WENDERSON CARDOSO GALDINO	120,00	51
364447	ANNA FLÁVIA TEIXEIRA DE MENEZES	120,00	52
390029	EDUARDA CRISTINA ASSAD BELLINATE	120,00	53
370174	CRISTIANE LANG	120,00	54
388628	MICHELE TIAGO DE OLIVEIRA	120,00	55
389716	FLÁVIA RIBEIRO DA TRINDADE	120,00	56
361621	ANA PAULA DE SIQUEIRA FARIA	120,00	57
389380	NEUSA CARMELINA STRALIOTTO	120,00	58
386267	VALLESCA DOS SANTOS NUNES	120,00	59
362247	CAMILA APARECIDA FERREIRA	115,00	60
375468	SHEILA ROBERTA DAUZACKER ARAÚJO	115,00	61
389528	CAROLINA DE SOUSA ROTTA	115,00	62
385103	MARIA PAULA DE CARVALHO FERNANDES	115,00	63
372252	AIRTON LEANDRO FERNANDES RIBAS	115,00	64
373926	GABRIELI DA SILVA JARDINETI	110,00	65
378045	BRUNA SCHERER DA SILVA	110,00	66
369791	CARLA MARA VERONESE LEMOS	110,00	67
362083	ANA PAULA CARDOSO DE SOUZA	110,00	68
388978	LISIARA BOLIS FATIN	110,00	69
373330	GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA	110,00	70
369091	ALINE GABRIELE NORONHA GARCIA	110,00	71
362057	RAILDO DA SILVA GOMES	110,00	72
366402	JULIANA MARCOLIN FERNANDES	110,00	73
372131	MERALI ALCANTARA DE SOUZA	110,00	74
390392	VIDALVINA NANTES DE SOUZA	110,00	75
389783	RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO	110,00	76
372764	RACHEL PREVIDELLI DA SILVA PAGIORO	105,00	77
357829	JANAINA RODRIGUES DO VALE	105,00	78
363324	ARLENE LUZIA IVARRAS MAIA	105,00	79
368871	THAYNÁ ADRYA PEREIRA DE FARIAS	105,00	80
359143	EVANIR MARTINS LEITE	105,00	81
374329	TAYNÁ OLIVEIRA DE MELO	105,00	82
372890	MARLI DA SILVA MATOS	105,00	83
384507	DENISE GONÇALVES ROSA	105,00	84
388647	DAYANA INSFRAN JORCUVICH	105,00	85
365188	IZABELLE TAYNARA DUARTE MAIDANA	105,00	86
367037	LARISSA DOS SANTOS COSTA	105,00	87
362481	MARISTELA APARECIDA OWERGOOR	105,00	88
363245	SAMARA POSSER	105,00	89
365438	ERICA APARECIDA DELBON PIRES	100,00	90
361629	JACKELINE MAYARA SANTOS DA SILVA	100,00	91
364778	POLLIANA TAINE ROPELATTO	100,00	92
363437	LAIS RODRIGUES VIEIRA	100,00	93
380345	CAMILA SCHAUSST DO PRADO	100,00	94
391140	PAOLLA MEDEIROS SIMIOLI	100,00	95
373797	GEISIANE DE ARRUDA CRUZ	100,00	96

CARGO: PSICÓLOGO (SAÚDE)

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
361662	BRUNA DE SOUZA	176,20	1
389347	KAMILA DE SOUZA DA COSTA	155,00	2
364407	DANIELE FERRO FAGUNDES	155,00	3
372173	CAMILA CHRISTINE MILITÃO	154,80	4
358833	LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ	154,00	5
375221	LARISSA SARATE DE MELO	152,20	6
390304	TATHIANE AUXILIADORA RAMOS CORTEZ	150,20	7
360254	HELENA RODRIGUES BARBOSA	150,00	8
388526	RAFAELA NOGUEIRA SERAFIM	150,00	9
359170	MARIANA LIMA BARROS	150,00	10
376702	PATRICIA SOUSA MACIEL	150,00	11
359882	CINTIA JULIANA DA SILVA BETTIO	145,00	12
379978	NATHÁLIA CRISTINA MARQUES	145,00	13
358134	MILTON PINHEIRO SILVA	145,00	14
389074	ALINE SPECHT DA SILVA	145,00	15
375430	FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA	145,00	16
363536	FRANCIELY NOGUEIRA RIBEIRO	140,00	17
374303	ALINE DA ROCHA SCHULTZ	140,00	18
363673	LÍGIA BURTON FERREIRA	140,00	19
374967	BIANCA FLAVIA DE CARVALHO SANCHEZ GIL	135,00	20

367234	ALINE SOBRADIEL VENDRAME	135,00	21
386083	PATRÍCIA LOPEZ DOS SANTOS	130,00	22
389246	SIMÉIA MARIA DE OLIVEIRA FLORES	130,00	23
363211	ARIANE DE LIMA ZÁRATE	130,00	24
378796	ADRIANO FERREIRA VARGAS	130,00	25
361347	JULIANA AKEMI MATSUBARA MIYAJIMA	130,00	26
388586	ALAN PETERSSON OJEDA FERREIRA	130,00	27
378481	ALAN DE SOUZA ADAMES	125,00	28
389360	CASSIA REGINA DA SILVA	125,00	29
362818	LAURA NANTES PEREIRA	125,00	30
369256	JUCILENE BARBOSA DOURADO	125,00	31
385517	TALITA TORRES TEIXEIRA	125,00	32
358520	BRUNA DA SILVA EGUES	125,00	33
374164	ADRIANA VINHOLI GONÇALVES	125,00	34
387674	ADELAIDE MARIANA BORGES REZENDE	125,00	35
385437	LETICIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA	125,00	36
385307	JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS	125,00	37
386481	ELAINE CRISTINA GUERRA	120,00	38
372939	PAULA ELI TOLDO	120,00	39
386519	DAYANE PINHEIRO DE SOUZA	120,00	40
360843	SIMONE DE ARAUJO COELHO	120,00	41
371521	LUDEMILA DOS SANTOS ALMEIDA	120,00	42
363035	IZABELLI ACOSTA COLEONE	120,00	43
370539	LISSA MAYARA DOS SANTOS ANDRADE	120,00	44
363315	PÂMELA NANDARA TONHÃO ARRUDA	120,00	45
390922	HELOISA DA SILVA JARA CABRAL	115,00	46
358168	ARIADNE LISBOA CABREIRA	115,00	47
360157	RENATA RITHIELY SANDIM VIEIRA DA SILVA	115,00	48
367026	RONAN CARLOS DA CUNHA FERNANDES	115,00	49
383791	JULIANA APARECIDA SOARES DA CONCEIÇAO ROCHA	115,00	50
358412	PAULO CESAR RODRIGUES DOS REIS FILHO	110,00	51
378552	LANA MAIRA CARMONA CAMARGO	110,00	52
383948	KARLA VERÃO OCCHIENA	110,00	53
361330	MARIA JANETE DOS SANTOS FIGUEIREDO	110,00	54
371143	ANA CLARA FRANÇA BALBINO DA SILVA	110,00	55
374338	WILLIAN DE OLIVEIRA ALVES	110,00	56
368416	DANIELE SIMILE DE CASTRO	110,00	57
358650	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	105,00	58
384567	FRANCIELE FRANÇOSO ESTADULHO	105,00	59
382283	LARISSA MENEZES DE ALCANTARA	105,00	60
368712	KATYELLE EFONCIO ALENCAR	105,00	61
388658	JESSICA DE OLIVEIRA PEIXOTO	100,00	62
365460	KENNEDY DOS SANTOS SILVEIRA	100,00	63
386765	STHEFANIA BARTNIKOVSKI DE OLIVEIRA	100,00	64
360369	WANESSA NONATO DOS SANTOS	100,00	65
358446	IZABELLY CAMACHO LEIGUEZ	100,00	66
357727	CINTHIA MUNHÕES ELIAS DE SOUZA	100,00	67

CARGO: PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
388898	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	172,80	1
367412	JULIANA ROCHA RODRIGUES	169,00	2
375791	DIVALDO DE CANAVARROS DE ABREU JUNIOR	168,00	3
376709	CAROLINA CAVALCANTE SILVA	165,00	4
389662	JOHEL PIRES DE AVELAR	165,00	5
380683	JACIELI SANTOS OLIVEIRA	163,40	6
375161	MEIRE DA FONSECA BIFON	157,20	7
390992	JOSIMAR CORVALÃ DOS SANTOS	155,60	8
387987	DANIELLY MIRANDA BARBOSA	155,00	9
373763	JÉSSICA APARECIDA ALVES SIMON	150,00	10
387616	BRUNA FERREIRA DE BARROS	150,00	11
367563	BEATRIZ AZEVEDO POLESE	150,00	12
359629	LUCIANA PADILHA ESPÍNDOLA CARVALHO	145,00	13
366385	ADRIANO CEGÓVIA BRAGA	145,00	14
361889	LIDIANE CAVAZZANA FRANCO	145,00	15
379186	ANDRIETE POLONIO	145,00	16
390869	DOUGLAS GOMES MORIKAWA	145,00	17
389919	CAROLINE DO AMARAL ROCHA	145,00	18
385516	FÁBIO CARDOSO LOPES	140,00	19
374588	KENIA LETICIA BARROS MENDES	140,00	20
368098	AMANDA CAROLINE ADRIANO SILVA	140,00	21
389770	JÉSSICA DE FREITAS FIRMINO	140,00	22
379460	THAINARA ESPINDOLA MARTINS	140,00	23
390322	FERNANDA GOMES NASCIMENTO	140,00	24
358002	SABRINA ESTEFÂNIA SILVA DETTMER	140,00	25
390417	VIVIANE VIVEIROS FAUSTINO ROSA	140,00	26
363107	ADINI KECY MATIAS COSTA	140,00	27
384174	BRUNA SHIMABUKURO DE FREITAS	140,00	28
383525	TAIS DE OLIVEIRA VARGAS	140,00	29
371116	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	140,00	30
363938	TARCIS MURILO SARTOR	135,00	31
358550	APARECIDO ANTONIO TERRA	135,00	32
371188	DIONATAN FELIPE BAZZANA	135,00	33
358292	MILENA CRISTHY GOMES DE SOUZA	135,00	34
371839	WILLIAM ONISER SILVA SCHMITT	135,00	35
372035	ANNA MARIA DE PAIVA BORGES	135,00	36
375502	MARIA DE LOURDES VIEIRA	130,00	37
372290	SAULO CASSIMIRO	130,00	38
370556	TIAGO GUEVARA MACHADO	130,00	39
370674	YASMINE BRAGA THEODORO	130,00	40

359801	FERNANDA BIANCHI NUNES	125,00	41
375810	MELIANE HIGA CIMATTI KLIMPEL DO NASCIMENTO	125,00	42
389785	DAIANA IARA LEAL	125,00	43
382362	RAFAEL CAMARGO DANTAS LAMIN	125,00	44
375013	ELEN SALUANA DA SILVA BUFFO MONTANARI	125,00	45
360024	LISANDRA ALMEIDA PERALTA	125,00	46
358963	MAYRA ELOIZA DA SILVA	125,00	47
383384	AURICE ALVES DE BARROS ROMERO	120,00	48
369329	EMILY MAIARA MOLAS RODRIGUES JEOVANI	120,00	49
367377	RENATA BISPO RODRIGUES	120,00	50
374260	KIMBERLY MENEGAT DE SOUZA	120,00	51
358413	BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS	120,00	52
390479	REGIANE MONTEIRO GRAFEN	115,00	53
380268	MARIA ROMILDA DA SILVA	115,00	54
358759	SANDRO RAMOS PAIVA	115,00	55
360940	ROZELI DOS SANTOS LISBOA FERREIRA	115,00	56
374103	ALINE DA SILVA PURIFICAÇÃO	115,00	57
389011	HELEN CÁCERES ALENCAR	115,00	58
359306	PRISCILA NUNES DE ANDRADE	111,40	59
390690	SILVANA RODRIGUES ARASHIRO	110,00	60
388775	BÁRBARA CESTARI	110,00	61
374538	GRAZIELI DA SILVA ALBA	110,00	62
361203	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	110,00	63
389251	FERNANDA PERRUQUINHO FERREIRA	105,00	64
365114	CAIQUE DA SILVA HOFFMANN	100,00	65
363879	ANA CLAUDIA CARVALHO DE LIMA	100,00	66
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
375118	ICLÉIA FRANCO DE JESUS	145,20	1
390351	MAYZA DOS REIS RODRIGUES	140,00	2
381082	NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR	136,00	3
391064	LUCINEIDE LIMA DA SILVA	131,00	4
374220	RUTH BEZERRA DO NASCIMENTO	130,00	5
365163	GISLAINE TAMIOZZO DE OLIVEIRA	115,00	6
383665	ANA CAROLINA COUTINHO BONIG DE SÁ	105,00	7
CARGO: PROFESSOR DE AGROECOLOGIA - ÁREA RURAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
385333	PRISCILA PASSALA VAZ	149,20	1
361887	WENDEL GOMES DE SOUZA	134,60	2
359535	CLEBERTON CORREIA SANTOS	127,20	3
387833	ROSYMAR DE JESUS SOARES ROLAND	125,80	4
361888	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	124,00	5
368753	HELOISA CARLA XAVIER MARTHOS DOS SANTOS	123,00	6
391113	ROZILAINE APARECIDA CORREA	119,60	7
387325	MARCOS JOSÉ WOLF	119,00	8
391320	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	115,00	9
383480	KARINY GOES LEANDRO	115,00	10
358121	DEINE GARCIA AZAMBUJA	110,00	11
370024	VLADSON CARBONARI	110,00	12
371067	RONALDO ROBERTO FERREIRA	110,00	13
372442	CRISLEY HELENA SIMÃO	105,00	14
361228	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	105,00	15
380493	DIOGO GOMES DE OLIVEIRA	105,00	16
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA INDÍGENA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
371546	MAIOQUE RODRIGUES FIGUEIREDO	122,20	1
373785	ANA CAROLINA PEREIRA GONÇALVES ROSA DA SILVA	121,00	2
373937	FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO	120,40	3
383461	VALÉRIA MARCELINO FIGUEIREDO	116,20	4
374856	FABRICYA VICENTE CABROCHA	110,80	5
366623	ROSILENE GABRIEL MARCELINO	110,00	6
381753	MARCIO DA SILVA RODRIGUES	110,00	7
383062	ADIANE QUELRI VALENTE FRANÇA	100,00	8
386814	MARIA INEZ DABRIEL MARCELINO	100,00	9
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
378530	PATRÍCIA DA SILVA	145,80	1
375380	CRISTINA ROSA DA SILVA.	135,80	2
378451	CICERA ALEM BENITES	127,20	3
376865	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	124,40	4
357641	LAURA HELENA DA SILVA LIMA	121,20	5
372484	DAYANE MILLIANA SOUZA	119,00	6
385329	MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA	115,80	7
390452	ANDRÉA MARIA XAVIER DE SOUZA	115,80	8
384622	VALÉRIA VANESSA BATISTA	115,40	9
357690	ADRIANO GONZALEZ	109,00	10
383614	ROSANGELA VIEIRA LEITE COELHO	108,60	11
388525	LUZIMAR IRANIR DA SILVA MESSIAS	106,00	12
362533	HALAIS LOPES GRACIANO	105,80	13
358494	LEIDIANE PEIXOTO DE SOUZA ROSSATTI	105,00	14
375005	SOLANGE DE BRITO GODEIS	103,00	15
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
378216	JOCIANE APARECIDA DE MORAIS LIMA	150,00	1
362434	FERNANDA DA SILVA MACHADO	143,60	2
376041	DANIELA MENEZES DA SILVA HAVEROTH	140,80	3
383274	CARLA GEOVANA DOS SANTOS	140,00	4
372531	BRUNO HIROSHI MINAKAWA	140,00	5
375605	VILMA AVILLA DA SILVA	138,00	6

366699	ANA PAULA ORTEGA NUNES MONTENEGRO	133,80	7
368528	REGINA MENDES DA SILVA	133,20	8
386571	VALDEMIR DOS PASSOS PEREIRA	132,00	9
388780	LENIR FERNANDA GOMES DA SILVA	130,00	10
373152	SANDRA PLANTZ	130,00	11
357955	JAIR MORENO	128,00	12
390079	DANUSA SIMONI ALVES ALMEIDA	127,00	13
368897	BEATRIZ CAVALCANTE LEITE	123,20	14
380952	CLAIR DOS REIS CORRÊA	123,00	15
361096	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	121,20	16
366916	CINTYA RODRIGUES RAMIRES	120,00	17
358317	MOISES VILALVA DA SILVA	120,00	18
362832	ALAIDE DE OLIVEIRA CABANHA	118,60	19
370822	DAIANE STREGE ROSA	116,60	20
369881	JUSCIMARA MARQUES DE LIMA	115,00	21
386533	ROSIMEIRE GAMA DORNELES	115,00	22
388444	CRISLAYNE DA COSTA SAMPAIO MONTEIRO	115,00	23
359776	LUCI MARI GALHARDO	114,00	24
363571	GISELLE MARLY MIGUEL	110,80	25
388692	AURILAINE APARECIDA DA SILVA	110,80	26
376923	SIRLEI APARECIDA SPESSOTO RODELINE	110,40	27
383532	LINEI DE MORAIS SILVA FAGUNDES	110,20	28
388605	INGRID NAIARA ANGERAME BASSO BARRETO	110,00	29
383125	CRISTIANE ALMIRON BATISTA DE FREITAS	110,00	30
366214	EDMAR PEREIRA DA SILVA	108,00	31
357122	BRUNA DIAS LESCANO GONCALVES	105,00	32
391397	ROMILDA DE OLIVEIRA CÉZAR	100,00	33
388236	ROSA AUXILIADORA DE SOUZA MACEDO	100,00	34
391419	MARIA LÚCIA DA SILVA	100,00	35
369534	ROSANGELA DE FATIMA MORAES	100,00	36
362513	CLARICE GOMES DA SILVA	100,00	37
CARGO: PROFESSOR DE ARTE - ÁREA RURAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
361983	MARCOS GABRIEL OLIVEIRA FERNANDES	122,20	1
387901	EDILENE SEVERO MOREIRA DE SOUZA	115,40	2
373757	GESSIANE MELO MAGALHAES	107,00	3
390218	LUIS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	106,00	4
369260	ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE	100,20	5
372577	EDURDO DOS SANTOS DOMINGUES	100,00	6
CARGO: PROFESSOR DE ARTE - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
388657	CARLOS ALFEU GUERRA GOMES	141,00	1
357237	ROSANGELA DOS SANTOS	130,60	2
373795	GLÁUCIA SOUZA GONÇALES DA SILVA	120,40	3
379799	TISA TATÍ OLIVEIRA DE ANDRADE	120,00	4
384047	NEIDE APARECIDA FISCHER NOMURA	120,00	5
383705	CLÁUDIA MARIA CARIBÉ MARTINS TRINDADE	115,00	6
367809	CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	113,80	7
360522	MARTA MARIA SILVA DE SOUZA	113,60	8
384588	SILVANA DOS SANTOS ORTEGA	112,60	9
388443	ELAINE CLAUDIA BARBOSA WEIS DA SILVA	112,40	10
359893	ADILSON MACEDO	108,80	11
388291	ALEXANDRE LUIZ PORTO JUNIOR	105,80	12
388741	MAÍRA DE ANDRADE BAMBIL	105,40	13
363198	MARLENE CAMPOS	105,00	14
358959	WALKIRIA MENDONZA NUNES	104,40	15
359938	ANDERSON DOS SANTOS	104,20	16
357670	CRISTIANE SABINO BRAGA	104,00	17
372989	MEIRE LAURA DA SILVA SANABRIA	100,80	18
360288	ANDREIA VANSAN VILARIM	100,00	19
381641	JACKELINE BARCELLOS TEIXEIRA NASCIMENTO	100,00	20
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA RURAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
364955	ANDRÉ LUÍS CAMARGO BARROSO	145,00	1
375084	MONIQUE ERIANE CAVALCANTI CAMPOS	140,00	2
374927	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	137,00	3
390238	NAISSA ELVIS MARTINEZ BENITES	133,60	4
382677	WENDER DOS SANTOS VITAL	130,00	5
362067	MERIELLE ANGÉLICA MARTINES SILVÉRIO	129,00	6
360006	LETÍCIA ALVES DA CRUZ	126,00	7
380014	MARCO ANTONIO DE JESUS ALMIRON	121,20	8
366285	GEICIELEM ALVES DUARTE	120,00	9
373912	ALAN MARQUES GALDINO	120,00	10
382567	SABRINA DIAS DOS REIS	115,00	11
387268	ELIANE GONÇALE DA SILVA	110,00	12
367430	ANA PAULA MACHADO BAPTISTA	105,00	13
390203	RAFAELA DAIANE BIAZZOTTI	105,00	14
370534	LUCIEN RECALDE AMBROSIO	100,00	15
379682	NATALIA PEREIRA ANDRADE	100,00	16
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
358941	ANDERSON SAROCHIM FRANCO	160,00	1
383311	VANESSA SAMUDIO DOS SANTOS	156,40	2
381253	EUNATÃ GONÇALO DE SOUSA	155,00	3
380837	JHONATAN JOSE MARIA RODRIGUES	145,00	4
375294	LEANDRO CORREA BRANCO	145,00	5
365808	IVONE RODRIGUES DE MORAIS	143,20	6
366471	ODMAYTT WILLIAM DA SILVA BITTENCOURT	141,60	7
375356	ANA MÉRCIA DIAS NASCIMENTO	141,00	8

358263	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	140,20	9
389047	CAROLINE MORINIGO CHAVES	140,00	10
361750	VANUSA RODRIGUES HORAS	139,00	11
372263	VIVIANE MALHEIRO RAMOS	134,20	12
360782	JESSICA LEFCHAK	130,00	13
373772	PAULA BÊLIT MAZACOTE ZENTENO	125,00	14
371734	TAMIRES MARTIMIANO NAZARIO DE SOUZA	125,00	15
359756	LARISSA CANDIDO DE LEMOS	125,00	16
360257	BRUNA DA SILVA ANDRADE	125,00	17
390328	GEOVANE GONCALVES RAMIRES	125,00	18
389349	MÁRCIA LUIZA SANTOS DA SILVA	125,00	19
360142	WILLYAN DA SILVA CRUZ	120,00	20
387347	MARCELO JOSÉ DA SILVA	120,00	21
376708	RAQUEL FURTADO SOARES TRINDADE	120,00	22
357634	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES	115,00	23
358380	THASIANE SANTOS DE OLIVEIRA	115,00	24
375841	MARIA MARGARIDA CALIXTRO CRUZ	115,00	25
387952	BÁRBARAH PRISCILLA DE ARAÚJO PEREIRA	115,00	26
364646	ANIBAL GOMES DA SILVA FILHO	110,00	27
388209	EDER JUNIO DE OLIVIERA MAGAROTI	110,00	28
389562	BRUNA RAMOS DE ALMEIDA	110,00	29
375031	ANDRÉA HARUKO ARAKAKI	110,00	30
373386	LUCÉLIA MARA LEMES NOGUEIRA	105,00	31
372946	MARIANA ACOSTA MENDES	105,00	32
387758	DAIANA LIMEIRA DA SILVA SANTOS	105,00	33
363067	EMERSON PRADO COLMAN	105,00	34
389344	CRISTIANE DA SILVA CAMPOS	105,00	35
357728	ANGÉLICA DE ALMEIDA	100,00	36
390728	ARLETE DA CRUZ SILVERIO	100,00	37
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA INDÍGENA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
373425	ANDRE LUIZ ORTIZ	121,00	1
361408	JUSEMIR DE AZEVEDO BOTELHO	115,20	2
378442	CLODOALDO PEREIRA RIBAS	110,00	3
385597	GISLENE DIAS BERNARDO	110,00	4
371655	EVERTON ALVES LESCANO	100,40	5
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
375781	EDUARDO ARNALDO ORTIZ	130,00	1
384486	EDERSON JOAQUIM JACOBOSKI	130,00	2
367073	ANA PAULA DUARTE	125,80	3
370906	RENAN DOMINGOS DOS SANTOS	125,00	4
388050	HELIO NANTES BAES JUNIOR	120,00	5
357243	VALERIA DOS SANTOS VARELA	120,00	6
357298	ALESSANDRO UBIRAJARA CARDOSO	113,60	7
359849	MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA	110,20	8
362521	WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA	105,40	9
389398	STEPHAN SILVA BAPTISTA	105,20	10
377182	EDSON JÚNIOR JACINTO DE CAMPOS	105,20	11
363252	WALLYSON LINNYKER JARA CANDADO	105,00	12
385500	BIANKA LUCIA DUARTE	105,00	13
378241	RINALDO MELO BILAIA	105,00	14
390007	MILTON FRANCIS DE LIMA CARVALHO	105,00	15
363071	MONALIZA FRANCO GRANCE	105,00	16
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
365341	ÉSLI RIAN DE SOUZA QUEIROZ	165,00	1
389769	TIMÓTEO NERES DE OLIVEIRA	150,00	2
375880	PAULO HENRIQUE MEDINA COUTINHO	142,00	3
389862	IGOR WINCKLER SILVEIRA	140,00	4
391301	EDGAR ACOSTA CORONEL	139,20	5
358903	OTAVIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	136,80	6
362099	LEANDRO DOS SANTOS RUBERDO	136,40	7
389651	JONYFFER FERNANDO RIBEIRO RODRIGUES	135,20	8
360245	MAXWELL DE SOUZA PEREIRA	135,00	9
389272	GIANFRANCO SGANZERLA	135,00	10
363445	NAGILLA BORGES BARBOSA	135,00	11
362041	THIAGO MENDES DE OLIVEIRA	133,00	12
359603	EDUARDO SOARES RIBEIRO	132,40	13
377834	ADAN LYNCOLN DIAS DE OLIVEIRA	130,60	14
371876	ANE CAROLINE PEREIRA BARROS	130,40	15
358874	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	130,00	16
365933	WESLLEY VINICIUS GALAN SOARES	130,00	17
361524	JOCIANE MARLUSSI BERTUZZI SALDANHA MARTINS	129,60	18
381674	ALUISIO FERNANDES DE SOUZA	127,00	19
370673	MURILO BIANCHI MARTINS	125,60	20
374708	ANTONIO MARIANO SOBRINHO	125,00	21
390531	FELIPE FRANCISCO INSFRAN	125,00	22
358041	THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA	125,00	23
357302	KESSY ALMEIDA DE SOUZA	125,00	24
360128	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS SILVA	124,80	25
383312	NEILSON DE FIGUEIREDO ARAUJO	124,80	26
369153	IVONE ROSA DE SOUZA BRIZUENÃ	124,20	27
364551	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO	124,00	28
378929	CESAR MARTINS DA SILVA	123,80	29
361785	ROSILAINE PARAGUASSU AMORIM	123,60	30
379096	MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO	123,60	31
380957	JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO	123,20	32
362819	DIEGO VIDAL DE ALMEIDA	122,80	33

370925	RAFAEL DA COSTA	122,40	34
357464	INGRID RIBEIRO RODRIGUES	122,20	35
386608	RENÊ ALVES DE LIMA	122,00	36
363733	MARLENE ALVES DE SOUZA	121,20	37
382745	FILIPE BENITES EVANGELISTA	120,60	38
389520	FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS GONSALES	120,60	39
366878	BRUNO DE BRITO LEMOS	120,60	40
384789	GILSON GALDINO DE OLIVEIRA	120,60	41
369146	EDYMAR ROCHA VIEDES JÚNIOR	120,00	42
385529	JOCLAR PRADO COSTA	120,00	43
390518	STELLA RIOS MONTEIRO RAMALHO DE SANDRE	120,00	44
389926	MATEUS SANTANA VALADARES ARMOND	120,00	45
366708	DIEGO VINICIUS SOUZA VALDIVINO	120,00	46
360742	EDERSOM APARECIDO BARROS RODRIGUES	120,00	47
357870	DAYANE BORGES FREIRE	120,00	48
391497	THAÍS MIGUELA GOMES	120,00	49
366611	ELISANGELA DE ARAUJO ALMEIDA	119,80	50
388039	DAIANNI DA SILVA YAMASHITA UTIDA	119,40	51
386505	LYNEKER NEURE VILLALBA ALFONSO	119,20	52
389474	KATIA CRISTINA DARIO CERIQUEIRA DE OLIVEIRA	119,00	53
362740	THIAGO RODRIGUES FELIPPE	118,60	54
382777	ENNER CLEYVER ALVES LIMA	118,00	55
370178	OSVALDO LINS VIANA	117,00	56
362005	FRANCIELY TELES NEMET	117,00	57
377959	ADRIANO PEREIRA SANTANA	116,20	58
361598	EVELYN CRISTIAN LEÃO BAPTISTA	116,00	59
390387	WAGNER MELO DA SILVA	115,80	60
370240	MÁRCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES	115,40	61
357993	DAIANE AZEVEDO SILVA	115,40	62
379232	CLEIDSON JOSÉ RICARTES FONTEBASSE	115,00	63
376235	DINARTE NATHAN SANTOS MENDONÇA	115,00	64
373073	JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA	115,00	65
384301	ADEMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	115,00	66
390894	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	115,00	67
359812	TAYSA DE SOUZA FERREIRA	115,00	68
388991	JESSICA MONTEIRO DO NASCIMENTO	115,00	69
371280	CLADIR ALZEMAN ROCHA	115,00	70
375463	MARCIO EDSON VILALBA JUNIOR	115,00	71
377657	ALCIR IVARRAS CHAPARRO	115,00	72
369957	ALLYSON NEY DA SILVA VERNOCHI	113,40	73
370575	KEILA APARECIDA SILVA ASSIS	113,00	74
360681	KALINCA DOS ANJOS SILVA	112,00	75
372360	SILVIO SUSSUMO NOMURA	110,80	76
374784	BRENNER COSTA DE FREITAS	110,40	77
374517	HERICA SABRINA DE JESUS CUNHA	110,40	78
381797	JOSE FERREIRA DA SILVA	110,20	79
363975	JANIA FERREIRA FARIAS	110,00	80
360153	JAIRO DA SILVA NÓBREGA	110,00	81
385552	PAULO HENRIQUE LESCANO DE SOUZA	110,00	82
366427	JEFERSON BATISTA DE OLIVEIRA VICENTE	110,00	83
359734	LUCIENE MARTINS SILVA	110,00	84
381861	ANGELA KELLY CORDEIRO DOS SANTOS	110,00	85
362552	FLAVIA CORREA RODRIGUES	110,00	86
372964	ROBSON LISSONE DA SILVA	110,00	87
390962	GRACE KELLY DE SOUZA GREFF	110,00	88
362234	VALMIR NECRE	110,00	89
388844	SATIO NAKASATO WATANABE	110,00	90
380412	CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA	110,00	91
374027	CARLOS LUCIANO ALVES DO ROSARIO	110,00	92
358288	BRUNO BAZACHI DE CARVALHO	110,00	93
363496	RAFAEL NERI DA SILVA	105,00	94
369995	KEDMA FARIAS DE ANANIAS	105,00	95
357731	ANA SALENE SANTOS SILVA	105,00	96
366725	MARISTELA KUHN	105,00	97
368186	BRUNO SANTINONI FAGANIOLLI	105,00	98
383394	ANDRÉA AGUEIRO DOS SANTOS	105,00	99
389974	JOEL VITOR XAVIER PEREIRA DE SOUZA	105,00	100
374229	IVONE GOMES DA SILVA	105,00	101
386761	MARCOS ANTONIO OVIEDO	105,00	102
377222	MAÉSLEI DE ARRUDA FREITAS	105,00	103
374673	CLEBERTON LAMPERTH	105,00	104
383304	RITA DE CÁSSIA FÉLIX MAXIMIANO	105,00	105
362058	JOSEANA MOITINHO MACEDO	105,00	106
359584	LEANDRO DA SILVA FERREIRA	105,00	107
388125	JACKILENE PEREIRA VITURINO	105,00	108
372369	GEOVANE BLOEMER	105,00	109
369489	LUCAS ESPÍNDOLA BATALHA	105,00	110
360034	BRUNA NANTES OLIVEIRA	105,00	111
366978	NAYANNA DA SILVA XIMENES	105,00	112
372506	ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	105,00	113
389642	MARINES MENON	105,00	114
357510	ODILSON MENEZES CUNHA	105,00	115
373053	ALESSANDRO FERREIRA VAZ	105,00	116
389996	CELANIRA MOURA DA SILVA ESPÍNDOLA	105,00	117
362263	VALDIR SOUZA DA SILVA JUNIOR	105,00	118
367716	THAIS FERREIRA MENDES	105,00	119
373976	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	105,00	120
369371	RUDERSON APARECIDO BERNARDES AYALA	105,00	121
367114	FLÁVIA DE AZEVEDO SILVA	105,00	122

389112	ALINE CASTRO DA SILVA	105,00	123
385763	FLAVIO RODRIGUES VARGAS	105,00	124
361592	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	105,00	125
387698	JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO	105,00	126
372366	PRISCILA GONÇALVES DA SILVA BARCAS	105,00	127
390243	GABRIEL DO VALLE MEDEIROS	105,00	128
377365	ODEIR MENEZES DA COSTA	100,00	129
365909	WIDEVAN PEREIRA DA SILVA	100,00	130
363048	BEATRIZ FRANCO OLIVEIRA	100,00	131
389446	BRUNA NAIARA MACIEL DE MENEZES	100,00	132
357562	JANAINA APARECIDA DA SILVA	100,00	133
391229	PAULO HENRIQUE CHAMPATTO	100,00	134
388826	HERMES DA SILVA	100,00	135
361556	JORGE VICENTE DE SOUZA FERREIRA	100,00	136
378643	WILLIAN ARAKAKI ANTUNES	100,00	137
383855	ARLEI FERREIRA RAMOS	100,00	138
364186	JANAINA EPIFANIO FERNANDES	100,00	139
376724	CLAUDENIR SOARES DE CARVALHO	100,00	140
374980	TANIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	100,00	141
382143	RUDINEI AMARAL MACHADO	100,00	142
358914	MARCOS BORGES ORTEGA	100,00	143
371924	ROSANE HERECH	100,00	144
387805	CLAUDINEY FRAJADO MARTINS JUNIOR	100,00	145
379417	MARIANA MELGAREJO MARTINS	100,00	146
366872	MICHEL DA CRUZ PEREIRA	100,00	147
363306	MARQUELE DA ROCHA BENTO	100,00	148
362316	RENAN ARAUJO STEINMETZ	100,00	149
390087	SIMONE REGINA NIENKOTTER	100,00	150
382372	MÁRCIA DA SILVA DE ANDRADE JITSUMORI	100,00	151
382734	FAUSTINO AREVALOS LARROSA	100,00	152
383879	JULIANA APARECIDA DA SILVA	100,00	153
363628	PAULO VINICIUS DE MORAIS FERREIRA	100,00	154
390058	KASSANDRA CATIANA CRETO FERNANDES	100,00	155
384800	MARCELO PEREIRA DA SILVA	100,00	156
363293	LUCENIR APARECIDA DE MATOS SABIÁ	100,00	157
372815	FILIPE MOTA SALDANHA DOMINGOS	100,00	158
357546	VIVIAN FREITA BARRETOS	100,00	159
387588	ANGELO FERREIRA DE CARVALHO	100,00	160
375500	LUIZ ALEXANDRE DA ROCHA	100,00	161
371662	ALVARO ORTEGA LUCENA	100,00	162
371504	JUREMA DE CASTRO	100,00	163
369844	FRANCIELLY BARRETOS DA CUNHA VALENÇOELA	100,00	164

CARGO: PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA URBANA

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
365560	TATIANE GONÇALVES DE MORAES	150,00	1
359515	VIVIANE MARIA VASQUES FIGUEIREDO	145,00	2
357130	SOÍLA THAÍS ROCKEL	143,20	3
382335	JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAM	143,00	4
379133	DANIELLE LUZIA RAMOS DE MORAES NAVARRO	141,20	5
367336	EDNINHA JOSÉ DE PAIVA	140,20	6
365152	ROSELI ALVES BRAGA	140,00	7
375362	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA	139,00	8
359003	VANESSA DE SOUZA REZENDE	138,00	9
387149	VALDELICE CRUZ DA SILVA SOUZA	136,20	10
389846	TAÍSA EUSTÁQUIO PACHE	133,40	11
387924	ADRIANA BENITES	132,60	12
367773	GRACIELE DA SILVA NEIVA CABANHE	131,00	13
362450	NILSA DE FATIMA ZANELLA ZACCARON	130,00	14
384429	NELÍDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA	130,00	15
385531	EVELLYN CHRISTINE CACERES SANTANA	130,00	16
362588	IRINEIA UMBELINA DE SOUZA	130,00	17
363688	ALYNE ALVES COELHO DA SILVA	130,00	18
357830	JOSE FERNANDO RIBEIRO SILVA	129,60	19
388783	JULIANA CRISTINA PEDROSO DA SILVA	129,40	20
361403	MARIA CECILIA AQUINO ESPINDOLA	127,80	21
389179	ROSINEI GONÇALVES DE AGUIAR	127,20	22
368323	ALESSANDRA REGINA DELATORI	126,60	23
369593	MARINA CHULA PARADA NETA	126,00	24
376448	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	126,00	25
359309	KEILIANI DE GOIS DOS SANTOS	125,00	26
362796	ROSÂNGELA CLAUDETH DO NASCIMENTO KOVACS	124,60	27
375624	ADRIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	124,60	28
374407	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA VILAÇA	124,00	29
363675	PAMELA BRUNA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	123,00	30
388008	KELLEN CAROLINE CAMARGO RIBEIRO	122,80	31
375087	MARLUCE DE SOUZA FERREIRA	121,20	32
384070	KALINE VITORINO DO NASCIMENTO	120,80	33
389608	SANNY RIOS MONTEIRO	120,40	34
368282	ROSANE GONCALVES DE QUEIROZ	120,40	35
363148	BRUNA FUZINATO VICENTE	120,00	36
385961	NIVEA APARECIDA DA SILVA COSTA	120,00	37
362825	PRISCILLA GRACIELA LULA MONTEIRO	120,00	38
367119	MARLI DOS SANTOS CRAVALHO	119,40	39
375119	THAIS MARIANE LOPES CRIVELLI SANTOS	119,00	40
381570	LUCIANA CALISTRO MARTINES	118,60	41
383616	ELENILDE SANTOS DA SILVA	118,40	42
373493	ADRIANA APARECIDA DA SILVA COAN DA COSTA	118,20	43
387628	EDIANE MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	118,00	44
372335	LAURA CRISTINA CERVO	118,00	45

370398	MIRIAN PACHE DA SILVA	118,00	46
359293	PATRICIA FAGUNDES SOARES	118,00	47
383370	CAROLINE APARECIDA VIDEIRA DA SILVA	116,60	48
370034	ANTONIA OCAMPOS	116,40	49
385319	RIANE BARBOSA LIMA	116,40	50
377646	RAQUEL CAIRES GOMES	116,00	51
385334	RUBIANA CUNICO	116,00	52
389137	ROSENEY DIAS CARDOSO UMEDA	115,80	53
382179	ANDRÉIA BORGES DE OLIVEIRA	115,80	54
363187	FRANCIELI MACHADO GADA	115,60	55
387279	SILVANE RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA	115,20	56
364641	SIMONE GONÇALVES DE FREITAS LIMA	115,20	57
360026	ODETE ROCHA SILVA	115,00	58
360050	ELIANE DA SILVA DOS ANJOS	115,00	59
360933	NISLEI PIRES DO SANTOS	115,00	60
367260	JAQUELINE MENEZES ANDRADE	114,80	61
360630	EVA CRISTINA GARCIA MARTINS	113,80	62
358099	FABIANA VICENTE DA SILVA	113,80	63
389091	VALDIRENE DE OLIVEIRA	113,60	64
375001	MARGARETE APARECIDA MARCON	113,00	65
358408	ANA PAULA MARQUES SOARES	112,80	66
382815	MARIA CARMO DOS SANTOS	112,20	67
368931	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	111,60	68
369959	PRISCILA DA CONCEIÇÃO NEVES	111,00	69
384534	KASSANDRA DAYANA VARELA BISPO	110,20	70
363388	ZILDA TAVARES DE LIMA	110,00	71
389920	GISELE MONTEIRO DA SILVA	110,00	72
366407	VANESSA STEFANI DA SILVA KOERBER	110,00	73
362261	ANDRESSA CRISTINE DE JESUS SILVA	110,00	74
375650	LUCILENE GIMENES MARIM LUBAS	110,00	75
365888	ADRIANA MENDONÇA PIZATTO	110,00	76
380981	TAUANE JANAINA DA SILVA	110,00	77
374887	EDNA DA SILVA PEREIRA FAUSTINO	110,00	78
367104	MARCIA MARIA DA SILVA	110,00	79
389880	JOSIANE ISABEL BASÍLIO DE SOUZA	110,00	80
383396	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA SOUZA	109,60	81
383861	JANAINA MACHADO	109,20	82
359451	ROZELI PEREIRA BONFIM	108,80	83
363004	MAYARA MÉCIA LIMA	108,80	84
382366	SABRINA NOLASCO ALÉM	108,20	85
381526	ANDRÉ LUIZ LÁZARO DE SOUZA	108,20	86
367967	ANDREIA FLOR	108,00	87
386820	ALCIONE GONÇALVES VIEIRA DOS SANTOS	108,00	88
389097	DANYELLE SIUMARA BATISTA BENTO	108,00	89
384461	ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	108,00	90
372267	PAULA FERREIRA TERRA DE MELO	108,00	91
374665	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	107,80	92
368017	LORRAINE THAÍSSA GONZALEZ SOUZA DE OLIVEIRA	107,40	93
362197	LIENAI ALVES PEREIRA BOBATO	107,00	94
361217	TATIANA MACHADO DOS SANTOS	106,80	95
357836	JÉSSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA	106,20	96
358820	CLAUDILENE DINIZ FEITOSA SOUTO	106,00	97
391130	ANA LUCIA DE JESUS VASCONCELOS	105,40	98
363490	FERNANDA BEATRIZ DE LIMA ARÉVALO	105,40	99
388590	PATRICIA ALVES RODRIGUES	105,20	100
374831	BRUNA DE BARROS GONÇALVES	105,00	101
386649	CRISTIANE DA SILVA EVANGELISTA	105,00	102
361420	DAYANA GOMES DE FREITAS	105,00	103
375437	PATTRICYA MENDES SANTOS GONÇALVES	105,00	104
384069	MARLUCE GONÇALVES DA SILVA	105,00	105
383726	JOICE MIRIAM GASSEN	105,00	106
358410	MARCOS PAULO DA SILVA	105,00	107
377567	SANDRA CAMARGO GONÇALVES DA SILVA	105,00	108
365519	EMORI AMARO TOME	105,00	109
360417	MARLI FREITAS COUTINHO	105,00	110
391125	ANDREA CRISTINA DA COSTA DUPIN	105,00	111
390325	CLARICE DA SILVA TAVARES	105,00	112
370027	GLAUCIA GOMES DE AGUIAR	105,00	113
363632	CLAUDIA RAQUEL DE ARCANJO	105,00	114
361155	PATRÍCIA PEREIRA FIGUEREDO CANGIRANA	105,00	115
378321	ARIANE CALAZANS MORI	105,00	116
382640	CELINA BUENO FLORES	105,00	117
361483	THAINÁ PEREIRA DA SILVA	105,00	118
357721	ELIANE FERREIRA MIYASATO FERNANDES	105,00	119
371452	MARY ELLEN XAVIER GOMES	105,00	120
357773	ROSANGELA NOLACIO DOS SANTOS	105,00	121
358490	CAMILA DA SILVA CAMARGO	104,80	122
389822	JESSICA SELES DOS SANTOS	104,60	123
373268	ALINE OLIVEIRA AGUIAR	104,40	124
360915	MILLENI GUARIZO SANTOS	104,00	125
358562	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	104,00	126
363653	RAQUEL NEVES DE SOUZA	103,80	127
378324	SUÉLEN DE ALMEIDA	103,00	128
357902	LUCIANA APARECIDA DOMINGOS	103,00	129
365979	OZANA DE CAMPOS SANTOS	103,00	130
388782	MARISTELA CÁCERES DE FRANCO	102,80	131
383870	MARILENE ANDREA NERILLO	101,20	132
364425	ALESSANDRA CUSTÓDIA DE SOUZA	101,00	133
361601	ELISÂNGELA FERNANDES GONÇALVES	100,80	134

361784	CLEUSA DE SOUZA SILVA	100,40	135
389692	MIRIAN JAIME DE JESUS	100,40	136
359177	GESSICA NOGUEIRA GARCIA	100,20	137
376553	SILVIA VILLELA BORGENS	100,00	138
361927	MARA LÚCIA GONZALEZ	100,00	139
377811	FLÁVIA FLÔRES LOUVEIRA	100,00	140
357784	ALESSANDRA VILHARVA FREITAS	100,00	141
385373	JOCILENE GALDINO SOUSA	100,00	142
386166	CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA	100,00	143
367841	NANCY CRISTIANE DOS SANTOS NANTES	100,00	144
360633	CRISTIANE ALBUQUERQUE DIONIZIO	100,00	145
390915	JANAINA VELASCO BRAGA DE MIRANDA	100,00	146
363699	CAMILA NEVES SANDIM ALBAN	100,00	147
370410	ANA CARMEN GOMES	100,00	148
359460	FABIANA MARIA VERISSIMO DIAS	100,00	149
382437	ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	100,00	150
365201	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA	100,00	151
367086	NATÁLIA NERI DA SILVA	100,00	152
363336	LUCIA GOMES COELHO	100,00	153
361720	ESTEFANIA ROLDAN DE AMORIM	100,00	154
357254	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	100,00	155
369210	BIANCA PEREIRA DE FREITAS	100,00	156
359874	DAICY REGINA VIEIRA FIORAVANTE	100,00	157
383126	LUCINETE SILVEIRA MOREIRA	100,00	158
368870	ANA PAULA ALVES FONSECA	100,00	159
380328	FRANCIELI MATTIAZZI	100,00	160
367645	GIOVANNA AMORIM MACIEL	100,00	161
359911	ADRIANA DE OLIVEIRA	100,00	162
381719	MÁRCIO RODRIGUES DE BRITES	100,00	163
358073	ELIANETE MARTINS VILHASANTI	100,00	164
386617	ROSELENE LEITE MACHADO	100,00	165
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA RURAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
382631	CIRLANI TERENCIANI	122,00	1
370563	RENATO NEVES MARTINS	120,00	2
367944	PAULENE SOUTO KARRÚ	117,00	3
380311	ANGELA DIAS DE SOUZA	115,00	4
375057	BÁRBARA REGINA FERRARI	112,40	5
383436	JOÃO PAULO MUNIZ MARIN	112,40	6
357174	ALEXSANDRO LOUREIRO DA SILVA	109,00	7
357361	TANIA APARECIDA DE PAULA SERVIM	105,00	8
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
383091	MARIO PAULO ARANDA	153,00	1
371866	CÁSSIO CAMILO RIBEIRO	152,20	2
358354	LIDIANE CABRAL EDVIRGES	145,00	3
368747	PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO	140,80	4
390154	RAFAEL CENTURIÃO ACOSTA	140,00	5
375239	CÉSAR LEON CARLO OTTAVIANO	135,00	6
361264	SIDRÔNIO APARECIDO DIAS BARBOSA	133,40	7
386772	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	131,60	8
384527	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS	130,00	9
390213	EVA MARIA CARDOSO MACIEL	130,00	10
384487	WESLLEN PEREIRA DA SILVA	130,00	11
382316	SÁVIO ANDRADE SANTOS	130,00	12
361968	ALAIN NUCCI FERNANDES	130,00	13
367248	ALFREDO SOUZA DE OLIVEIRA	115,00	14
362747	LEONARDO AFONSO BRITES	115,00	15
384568	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO	115,00	16
390984	PAULA DE SOUZA SOARES	115,00	17
389034	THIAGO MATHEUS TOLEDO	115,00	18
362194	ANDRÉ LUCAS CARPES SOARES	115,00	19
373760	JULIANA NUNES DA SILVA	115,00	20
372389	RUBENS LUIZ MENDES GARAJO	110,00	21
373799	FLAVIA CARNEIRO	110,00	22
386431	REGINA CELIA DE SOUZA MODESTO CAETANO	110,00	23
371621	NORMANDO JOSÉ DA SILVA	110,00	24
360348	MAISA FERREIRA NANTES	105,00	25
357831	LUIS FERNANDES DA SILVA LIMA	105,00	26
380450	NATIÉLI SANCHES ORTIZ	105,00	27
371842	FERNANDA NIZ TOMAZ	105,00	28
374857	ELZITA DA SILVA FERNANDEZ AGUILLERA	100,00	29
386433	GASPAR MARTINS BARBOSA CAETANO	100,00	30
357171	WELLINGTON FELIPE DA SILVA LIMA	100,00	31
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
372509	RAFAEL JOSÉ DA SILVA NETO	156,20	1
384369	GILIARDE RODRIGUES DE ARAUJO	153,40	2
375663	FLORIPES ALMEIDA NOBRES	147,80	3
361863	RAFAEL LEITE ROMERO	147,40	4
379059	LUCAS PEREIRA LOPES	145,00	5
390664	DANIEL NETTO RODRIGUES	143,40	6
383526	SIDNEI MIGUEL SILVA BENITES	137,00	7
380402	LÚCIO LOPES NANTES	135,00	8
373162	RAFAEL SIMÕES GALVÃO	130,60	9
367196	LUCIANA BERBEL RODRIGUES	130,00	10
375830	TIELY CORRÊA SANTIAGO	130,00	11
367740	RAFAEL RAMOS DA SILVA	125,00	12
368447	JEANE VASCONCELOS DA CRUZ	125,00	13

368885	GUILHERME HENRIQUE DA LUZ OLIVEIRA	120,00	14
388802	NATHÁLIA FARIA DA SILVA RIBEIRO	120,00	15
366480	ILZA KELLY RAGALCE TRINDADE	120,00	16
374140	MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	120,00	17
372992	NESTOR SANABRIA	120,00	18
363652	JOÃO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	120,00	19
386427	NOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	120,00	20
390685	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	115,00	21
381744	GIOVANI CENTURION TORRES GÓES	115,00	22
362795	HORTENCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS	115,00	23
382904	PRICIELLE DE KASSIA DOS SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	115,00	24
375776	JULIENE ALVES CARDOSO	115,00	25
360059	JOÃO PAULO PEREIRA ZANELA	110,00	26
371622	SHIRLEY APARECIDA SALTORI	110,00	27
360847	RAFAEL SOTOLANI FURLAN	110,00	28
372368	SAMUEL FERREIRA SAMANIEGO	110,00	29
361200	PETRONIO FRANCISCO DE BARROS	110,00	30
374726	ANA CRISTINA FERREIRA PICCINI	105,00	31
383346	PEDRO FELIPE BARAÚNA	105,00	32
360674	ALEXANDRE LUIZ PEREIRA PRETTO	105,00	33
384508	INÊS DE SOUZA FERREIRA	100,00	34
389563	JANE FERNANDES SOUZA	100,00	35
384902	ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA PINTÃO	100,00	36
366490	SILVIA CRISTINA NUNEZ DE PINHO LEITE	100,00	37
358406	THAIS CUSTODIO DOS SANTOS	100,00	38
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA RURAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
370818	CESAR JUNIOR DA SILVA	140,40	1
380330	MARIANA HESPPORTE DE ALMEIDA LIMA DIAS	130,00	2
367478	MAXWEL VIEIRA DE MELO	120,00	3
358735	BÁRBARA SILVA ZANDONÁ	120,00	4
383249	NATALÍCIA DA SILVA RAMOS	117,40	5
383932	GEZEBEL FÁTIMA DE SOUZA	115,00	6
389329	GIULLIANI BATISTA ROMUALDO	100,00	7
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
361617	CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ	157,20	1
359564	GUSTAVO GRACIOLI DA SILVA	147,00	2
382791	MARIA MARTE BENICIO DA SILVA	145,00	3
389952	IZABEL PEREIRA MARÇAL	145,00	4
389065	JOSUÉ FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	141,00	5
374173	MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA AZEVEDO	140,00	6
383075	ARIANY CLAUDIA ALVES GABRIEL	140,00	7
383918	FLÁVIA DOS SANTOS MONTEIRO	130,00	8
383234	KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO	128,80	9
363394	ANTONIA MARQUES DE AZEVEDO	128,60	10
379090	NILVA MARTINS LOPES BRITO	128,40	11
370748	ELIANE RODRIGUES CABALLERO	128,00	12
375827	LUCIA REGINA DA SILVA REIS	125,80	13
374513	ANDREIA MESSA LONGO	125,00	14
375386	MARILENE MARTINELLI SARTORI	124,20	15
387043	GISLAINE ARAÚJO CÁCERES	118,40	16
391295	PATRÍCIA CHERES RODRIGUES DE CAMARGO	118,00	17
362532	LUZIA OLIVEIRA FELIX DE ARRUDA	115,00	18
361446	VALKYRIA EVLLYN CABREIRA	115,00	19
378061	SANDRA LOPES DE ALMEIDA BENITES	115,00	20
389707	ALEX SANDRO BAMBIL DE LIMA	110,00	21
375675	CAROLINA RAMIRES NIHEUNS	110,00	22
358842	SANDELY SANTOS BARRETO	110,00	23
371420	GABRIELLY GOMES LEITE	105,00	24
360705	FATIMA APARECIDA FELIPE DA CRUZ	105,00	25
391502	ELISÂNGELA CORADINI FRANCISCO	100,00	26
372292	FABÍOLA GOMES E SILVA	100,00	27
384553	JANIELI SALGUEIRO DA SILVA	100,00	28
387811	MARCEL KOZIURA E PAIVA	100,00	29
385950	KETTY ANGÉLICA PEIXOTO DE FREITAS	100,00	30
361011	CAROLINA ALVES BATISTA	100,00	31
358879	RAQUEL DA SILVA MONTEALVÃO	100,00	32
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA - ÁREA INDÍGENA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
362538	ELSON SOBRINHO MARCOS	136,00	1
387630	FERNANDO CANDELARIO DASILVA	133,00	2
373374	AMARILDO JÚLIO	116,20	3
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA INDÍGENA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
389116	GILDSON SILVA GABRIEL	133,00	1
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
364886	MAURO MARTINEZ DE MAGALHÃES	145,00	1
388736	LUCIMAR DOS SANTOS ALVES	134,00	2
358922	FERNANDO ANTÔNIO VELASCO	133,40	3
386871	DINAHYARA DE SOUZA DONCHEV	133,20	4
382043	MAXILAINE FERREIRA DOS SANTOS WAECHTER	129,20	5
370504	ROSINETE HERNACKI	115,00	6
363286	ALINE MORAES	111,00	7
357674	PATRICIA DE MELO PEREIRA	110,20	8
361814	ODAIR JOSÉ DE LIMA	110,00	9
383128	TALITA RIBEIRO MARTINS	110,00	10
384005	SHIRLEI APARECIDA RODRIGUES SOTOLANI DOS SANTOS	109,20	11

391245	ANDRESSA SANTOS DE ALMEIDA VILELA	109,20	12
375268	GETRUDE CAROLINA BARROS VAREIRO	109,00	13
389298	JOICE DANTAS DE SOUZA	108,60	14
388116	TAMIRES VILA MAIOR	104,00	15
358220	TAWANE BARROS SANTANA	100,00	16
361710	ROSE ANDRADE DOS SANTOS	100,00	17
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
361327	MARIA DE LOURDES SANCHES	160,00	1
369469	ELISANGELA LEAL DA SILVA AMARAL	149,80	2
382719	ANDREIA ANGELA DE OLIVEIRA	147,60	3
373237	GÉSSICA BIANCA ROSA DA SILVA	140,00	4
371503	GIULIANO RANGEL BRAGA	135,00	5
379012	SIMONE MARQUES DOS SANTOS	133,40	6
373280	ANA LÍVIA FERNANDES RODRIGUES	130,00	7
374481	LUCAS LOPES DE OLIVEIRA	130,00	8
384181	MARIA JOSÉ SEVERINA DE ARRUDA	125,00	9
361514	LUCIENE PICOLO FERREIRA	123,00	10
359964	SOLENIR RAULINO	120,00	11
376068	WILLIAN JUNIOR BELO LEMES	120,00	12
376092	MARIA PAULINA ANTUNES MARTINEZ	115,00	13
387881	CICERO ROSA DOS SANTOS	115,00	14
390299	RICARDO MODESTO DE PINHO	115,00	15
379007	DANIELA APARECIDA DA SILVA MENDES ARRUDA	115,00	16
389928	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	115,00	17
381140	FERNANDO GLORIA CAMINADA SABRA	110,00	18
379176	VIVIANE LUCIA DE ARAÚJO MAGNUS	110,00	19
390026	ROZILENE ANTUNES DOS SANTOS	110,00	20
370215	JESSICA MARIA VAZ MATOSO	105,00	21
361361	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	105,00	22
378677	MARIZA DE SOUZA COVARY	105,00	23
358042	LILIANI SOUZA OLIVEIRA CAZARIN	100,00	24
369499	ROSY MARY HAMERMULLER MORAES	100,00	25
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA INDÍGENA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
373916	MIRIAN JOSÉ DA SILVA	108,00	1
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA RURAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
376278	TIAGO CÉLIO FALCÃO PEREIRA	122,00	1
359107	EDILMA DOS SANTOS MARTINS LEITE	114,00	2
390168	ESTEVAN HENRIQUE RISSO CAMPELO	110,00	3
382575	WESLEY MARIM DE SOUZA	109,00	4
373066	SILVANA DE AQUINO SILVA	105,00	5
380580	FERNANDO DE MELO	102,00	6
361926	ANTONIO LIÉDER ALEXANDRE	100,00	7
372996	VIVIAN NANTES MUNIZ FRANCO	100,00	8
CARGO: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
360642	CELI RIBEIRO SILVA	125,40	1
386821	MARIA LÚCIA FERREIRA MOREL DE BARROS	118,00	2
390529	TAIANE GOMES MUNIZ PAEL	117,00	3
375647	KARINA TERRENGUE MENDES	115,00	4
390942	ANGELA REGINA DA SILVA	115,00	5
358331	ROSIMEIRE DOS SANTOS LOPES TEIXEIRA	114,60	6
388939	DANIELA DE CASSIA SCAGLIA RODRIGUES DA SIVA	114,00	7
389660	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	113,80	8
386257	CALÉCIA BARROS DE MORAIS	113,80	9
391056	FERNANDA GIONGO DO CARMO	113,80	10
383698	JÉSSICA TAINARA NOGUEIRA DA SILVA	113,40	11
361174	SHEILA AZEVEDO PEREIRA	113,20	12
375113	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	113,00	13
369088	ALINE FERREIRA DE PAULA	112,40	14
363270	CRISTINIANA MARINA DA SILVA	112,00	15
385917	ANTONINO PEDRO VIEIRA	111,00	16
378567	VANDERLEIA PAREDE DUARTE	111,00	17
369470	MARIA JANE DA SILVA BORGES	111,00	18
375181	ELAINE CRISTINA ALVES BATISTA	110,60	19
386183	MARINEZ ARAUJO LIMA	110,00	20
359526	REGINA CAETANO PUERTA	109,20	21
389099	JUSSARA MATOSO PANIAGO	108,00	22
385805	PRISCILA ACOSTA DE FREITAS	108,00	23
375706	DEONICE DA SILVA SANTOS	105,00	24
390339	KELLY CRISTINE VAZ DE OLIVEIRA	105,00	25
387583	DARCI PROCOPIO DA SILVA	105,00	26
381817	CRISTIANA BRIZOLA CHAGAS	103,80	27
389486	FERNANDA ROBERTO DE ARAUJO	103,40	28
388530	LUCIANA MORAIS DA SILVA CAETANO	103,00	29
369974	THAYNÁ DA SILVA FERREIRA	103,00	30
361415	SILVANA HARUMI TANAKA CHACHA KAWANO	100,40	31
375047	MAILISE ROCHA DE CASTRO	100,00	32
CARGO: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO) - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
390438	ANTONIO BALBINO NETO	154,00	1
361811	JOSÉ RENATO PEREIRA	132,20	2
388927	GILSON ALVES MATOSO	130,00	3
362022	MARINA GAMARRA RODRIGUES	113,40	4
360462	CREUZA DE JESUS LEITE	109,20	5
385134	ELISANGELA PETILE	105,40	6
CARGO: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO) - ÁREA RURAL			

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
387996	SILVANIA PEREIRA PACHE	153,40	1
383217	ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE	125,00	2
388392	ANGELA MARTINZ NOLASCO	120,00	3
376260	GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES	120,00	4
375898	MIRIAN MONTEIRO VEIGA FAGUNDES	119,00	5
382365	MARIA TEREZINHA LOPES	117,40	6
373327	MARLENE DE OLIVEIRA	114,80	7
370365	MARIA LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES	110,40	8
391507	MARIA INEZ LARREA MARTINS	108,00	9

ANEXO II AO EDITAL 002/2019
RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA APROVADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
361791	PEDRO HENRIQUE CRUZ ARAÚJO	115,00	1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
357880	MARTINEI ORTEGA TEIXEIRA	120,00	1
CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
361426	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	150,00	1
357395	ADRIANO AJALA	130,00	2
CARGO: ENFERMEIRO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
381426	ANDRÉIA MARIA DE LIMA	129,40	1
370663	ANA MACLI LEITE LEMOS	115,00	2
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
380957	JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO	123,20	1

ANEXO III AO EDITAL 002/2019
RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS APROVADOS

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS (TRANSPORTE ESCOLAR)			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
387594	ANDERSON BENITEZ VAREIRO	165,00	1
368948	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	135,00	2
385587	ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS	130,00	3
CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
373126	RODVAM JOSÉ CAMPOZANO DA SILVA	145,00	1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
373665	JÉSSIKA KAROLINE DA SILVA FARIAS	130,00	1
368356	BIANCA STRACK DA CRUZ	115,00	2
358219	GENILSON FERNANDO DA COSTA	105,00	3
CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
357859	MARINEIDE MEDEIROS DA CRUZ	105,00	1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
388989	CLEONICE MARIA DA SILVA LEMES	100,00	1
CARGO: TÉCNICO EM RAIO-X			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
360289	FRANCIELI JÉSSICA FERREIRA PINHEIRO	110,00	1
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
361923	MARILENE MENDES DO CARMO	120,00	1
388702	ROSANGELA FARIA DOS SANTOS	110,00	2
359540	ALAN DA SILVA OLIVEIRA	105,00	3
389802	ELESSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	100,00	4
CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURAS			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
370786	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	108,00	1
CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
362217	LUANA JESSICA BARREIRO	123,00	1
357778	GERALDO ALVES DOS SANTOS	123,00	2
358701	WENGRYTTON RAFFAEL CABREIRA CENTURIÃO	111,20	3
CARGO: AUDITOR FISCAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
382866	NOELI DA SILVA SANTOS	110,00	1
CARGO: ENFERMEIRO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
357416	SUSANA DA SILVA PINHO	130,20	1
357787	DANILO ARAUJO CORONEL	115,40	2
370242	JOSE SEBASTIAO GUIMARAES FERREIRA	100,00	3
381001	LUANA CARVALHO	100,00	4
373238	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	100,00	5
359979	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	100,00	6
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
357366	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	120,00	1
375109	ELIAS PREGENTINO DOS SANTOS	108,00	2
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL			

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
364189	WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO	140,00	1
376935	BRUNA VIEIRA DOS SANTOS	108,00	2
CARGO: NUTRICIONISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
359565	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES FREITAS	100,00	1
CARGO: PSICÓLOGO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
359143	EVANIR MARTINS LEITE	105,00	1
CARGO: PSICÓLOGO (SAÚDE)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
378796	ADRIANO FERREIRA VARGAS	130,00	1
CARGO: PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
375502	MARIA DE LOURDES VIEIRA	130,00	1
359306	PRISCILA NUNES DE ANDRADE	111,40	2
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
366214	EDMAR PEREIRA DA SILVA	108,00	1
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
362099	LEANDRO DOS SANTOS RUBERDO	136,40	1
359603	EDUARDO SOARES RIBEIRO	132,40	2
363733	MARLENE ALVES DE SOUZA	121,20	3
370240	MÁRCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES	115,40	4
CARGO: PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
384429	NELÍDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA	130,00	1
376448	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	126,00	2
358099	FABIANA VICENTE DA SILVA	113,80	3
365888	ADRIANA MENDONÇA PIZATTO	110,00	4
358073	ELIANETE MARTINS VILHASANTI	100,00	5
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
357831	LUIS FERNANDES DA SILVA LIMA	105,00	1
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA RURAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
359107	EDILMA DOS SANTOS MARTINS LEITE	114,00	1
CARGO: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
369088	ALINE FERREIRA DE PAULA	112,40	1
CARGO: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO) - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
362022	MARINA GAMARRA RODRIGUES	113,40	1

ANEXO IV AO EDITAL 002/2019 – RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÍNDIOS APROVADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
386945	GLEYCI FIGUEIREDO DA SILVA	110,00	1
368889	CLODEILSON CAMPOS MAMEDES	110,00	2
CARGO: MECÂNICO ESPECIALISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
368426	DAVIDSON RODRIGO DE FREITAS CANDIDO	120,00	1
CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS (TRANSPORTE ESCOLAR)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
385640	GESILDO SILVA GABRIEL	105,00	1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
375683	MILENA BARBOSA ALEGRE	115,00	1
385646	WESLEY VITORINO GABRIEL	100,00	2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
386734	FLAVIA MAMEDES	105,00	1
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
358784	BRUNO RODRIGUES CORREIA FIGUEIREDO	105,00	1
CARGO: ENFERMEIRO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
390086	JOSIANE DA SILVA RIBEIRO	108,80	1
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA INDÍGENA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
381753	MARCIO DA SILVA RODRIGUES	110,00	1
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA INDÍGENA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
361408	JUSEMIR DE AZEVEDO BOTELHO	115,20	1
CARGO: PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA URBANA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
359293	PATRICIA FAGUNDES SOARES	118,00	1
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA - ÁREA INDÍGENA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
373374	AMARILDO JÚLIO	116,20	1

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E63101F8